UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

INARA FLORA CIPRIANO FIRMINO

Re(Orí)entando o sistema de justiça através do Pensamento Feminista Negro: uma análise interseccional da agência de mulheres negras na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia

Ribeirão Preto

2020

INARA FLORA CIPRIANO FIRMINO

Re(Orí)entando o sistema de justiça através do Pensamento Feminista Negro: uma análise interseccional da agência de mulheres negras na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia

Versão Corrigida

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo como parte dos requisitos para obtenção do título de Mestre em Ciências.

Área de Concentração: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito

Orientadora: Profa. Dra. Fabiana Cristina Severi
Coorientadora: Profa. Dra. Thula Rafaela de Oliveira Pires

Ribeirão Preto

2020

Autorizo a reprodução e a divulgação total ou parcial desse trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e de pesquisa, desde que citada a fonte.

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca
e Seção Técnica de Informática da FDRP/USP,
com os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

FF525r

Firmino, Inara Flora Cipriano
Re(Orí)entando o sistema de justiça através do Pensamento Feminista Negro: uma análise interseccional da agência de mulheres negras na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia / Inara Flora Cipriano Firmino; orientadora Fabiana Cristina Severi; co-orientadora Thula Rafaela de Oliveira Pires. -- Ribeirão Preto, 2020.
259 p.

Dissertação (Mestrado - Programa de Pós-Graduação em Direito) -- Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2020.

1. MULHERES NEGRAS. 2. OUTSIDER WITHIN. 3. OUVIDORIA-GERAL EXTERNA. 4. PARTICIPAÇÃO POPULAR. 5. ACESSO À JUSTIÇA. I. Severi, Fabiana Cristina, orient. II. Pires, Thula Rafaela de Oliveira, co-orient. III. Título

FOLHA DE APROVAÇÃO

Nome: FIRMINO, Inara Flora Cipriano
Título: Re(Orí)entando o sistema de justiça através do Pensamento Feminista Negro: uma análise interseccional da agência de mulheres negras na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Direito da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo para obtenção do título de Mestre em Ciências - Área de Concentração: Desenvolvimento no Estado Democrático de Direito.

Aprovado em: 30/11/2020

Banca Examinadora

Prof. Dr. Thula Rafaela de Oliveira Pires (presidente) Instituição: PUC/RJ
Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. Élida de Oliveira Lauris dos Santos Instituição: Terra de Direitos
Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. Ana Claudia Farranha Santana Instituição: UnB
Julgamento: _____ Assinatura: _____

Prof. Dr. Gislene Aparecida dos Santos Instituição: EACH/USP
Julgamento: _____ Assinatura: _____

DEDICATÓRIA

A nós, mulheres negras, que lutamos, sobrevivemos e resistimos.

AGRADECIMENTOS

Inicio meus agradecimentos saudando à Oxalá, minha mãe Iemanjá, meu pai Oxóssi e a todas(os) Orixás por todo cuidado e proteção a mim concedidos ao longo da minha caminhada até aqui. Não foi um trajeto fácil de trilhar e, por isso, sei que não estava espiritualmente desamparada. Agradeço por toda a força concedida para que eu conseguisse suportar as adversidades que surgiram, sem desistir de alcançar a minha conquista final. Sem o conhecimento de amor e resistência das mais velhas que me antecederam e a ânsia de dar funcionalidade aos meus estudos essa jornada não teria sentido, por isso, fico feliz por, enfim, concluir mais uma etapa acompanhada de minha ancestralidade e com toda a proteção.

À minha família, agradeço por todo suporte e amparo incondicional de minhas escolhas. Aos meus pais e minhas irmãs agradeço por serem minha maior fonte de inspiração. Agradeço à minha mãe, Maria Cipriano Firmino, por ser o meu espelho, a rocha da minha vida e a minha maior representatividade de força de uma mulher negra. A senhora mobiliza em mim uma imensidade de sentimentos que não posso expressar em poucas palavras, mas não posso deixar de expressar em gratidão. Neste momento, apenas agradeço por sua luta incansável por minha formação como pessoa e profissional. A meu pai agradeço pela parceria, pelo apoio aos nossos projetos e sonhos, pelo cuidado e amor despendido ao longo dos anos em que estive longe de casa.

À Thabata Firmino e Clarissa Firmino, minhas queridas e amadas irmãs, minhas melhores amigas, agradeço por me ensinarem a nunca desistir dos meus sonhos, seja qual for a adversidade. Me emociona e me inspira caminhar e partilhar com vocês duas as nossas lutas, sonhos e conquistas.

Para além da minha família, muitas pessoas participaram, de alguma forma, de todas as fases da minha pesquisa, então, inicialmente, agradeço à professora Fabiana Cristina Severi e a professora Thula Rafaela Pires de Oliveira, minhas orientadoras, pelo trajeto do início ao fim de construção do trabalho, pela orientação, conversas, suporte e confiança. Foi uma oportunidade incrível de diálogo e aprendizagem. Agradeço as contribuições da professora Thula em minha banca de qualificação e, posteriormente, no desenrolar da pesquisa. Não poderia deixar de registrar toda a admiração e inspiração.

Agradeço à Vilma Maria dos Santos Reis pelas conversas, por dividir suas memórias comigo, as quais conduziram minha escrita final no processo de nomear uma disputa por justiça social.

Seguindo os dizeres de Conceição Evaristo (2014), “a nossa *escrevivência* não pode ser lida como histórias para “ninar os da casa grande” e sim para incomodá-los em seus sonos injustos”. Agradeço imensamente por me permitir registrar uma parte de seu belo legado. Agradeço a inspiração, por toda a sua trajetória de luta para garantir que a minha geração e as gerações futuras de negras e negros chegassem às universidades e aos espaços de poder.

Agradeço às outras duas testemunhas (anônimas) que, também, contribuíram com suas narrativas e memórias sobre o processo de construção democrática na Defensoria Pública do Estado da Bahia. Às ouvidoras gerais e ouvidores das 14 ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais agradeço a colaboração com a produção de dados da pesquisa.

Às pesquisadoras Ana Cláudia Jaquetto Pareira e Élida de Oliveira Lauris dos Santos, agradeço pelas contribuições ricas e relevantes apresentadas no exame de qualificação, ocorrido em outubro de 2019. Agradeço a atenção e cuidado na leitura do meu trabalho. Todas as contribuições auxiliaram no amadurecimento do foco do trabalho e na formulação de uma crítica às dinâmicas de funcionamento dos modelos democráticos hoje existentes dentro do sistema de justiça. Agradeço a Ana Cláudia por contribuir com a minha formação sobre pensamento feminista negro através das obras de Patricia Hill Collins em sua pesquisa e por contribuir com a minha leitura e interpretação sobre as propostas teóricas da professora Collins;

Ao Rodrigo Portela Gomes agradeço, imensamente, por toda colaboração, por todas as leituras e contribuições, pelo comprometimento e seriedade com que conduzimos, juntos, essa jornada. Agradeço a escuta paciente, por me encorajar e estimular em todos os momentos com novas perspectivas e por construirmos um relacionamento de parceria intelectual. Sua presença foi fundamental para mim e só posso salientar que palavras são insuficientes para mensurar o quão feliz estou por essa confluência de amor e parceria. Saber que posso contar com você é muito bonito e especial;

À Danieli Chiuzuli, Maurício Buosi e Mariana Zan agradeço por termos partilhado das mais belas histórias e risadas. A companhia de vocês deixava tudo mais leve. Nossa cumplicidade, nossas pausas intermináveis para o café da dona Célia, nossos choros, nossas trocas, enfim, a vocês eu só posso agradecer pela amizade, pelo cuidado e amor, que renasciam todos os dias das nossas histórias e vivências;

À Vivian Zwar agradeço por todo amor e carinho transformado em ensino e dedicação. Foram muitos momentos de escuta e compartilhamento de angústias e em qualquer situação você não deixou de segurar minha mão. Muito obrigada por me ensinar muito mais do que a língua e

cultura alemãs. Muito obrigada por me incentivar e acreditar em mim, acreditar na docência e acreditar no caminho que estamos construindo. Você é um exemplo de professora e de profissional dedicada a um modelo de ensino que ultrapassa as linhas da sala, e é esse modelo que me inspira todos os dias.

Agradeço à Marina Figueiredo Magalhães por me ajudar neste período com o processo de respeito e cuidado com meu corpo e com minha saúde. À Cinthia de Cássia Catóia agradeço a leitura atenta e toda ajuda na formulação do meu projeto e no decorrer da pesquisa. Obrigada pelas conversas sobre os escritos de Patricia Hill Collins.

À Júlia Campos Leite, Barbara Oliveira Marcondes e Daniela Pasquarelli, minhas eternas amigas de Ribeirão Preto, agradeço por todos os momentos incríveis que passamos juntas e por todo compartilhamento de amor, risadas, paciência e carinho. Todas as histórias e nossa vivência estarão registradas para sempre no meu coração.

À Vania Cristina Vasconcellos Prudêncio agradeço o esforço e dedicação ao trabalho desenvolvido junto ao Serviço de Pós-Graduação da FDRP. Não poderia deixar de agradecer por todo empenho, disponibilidade e atenção no atendimento das diversas solicitações cotidianas.

Com os nomes de Daniela Veríssimo Gomes, Tadeu Mesquita, Claudia Sarkis Rezende e Rogerio Rodrigues Neto agradeço a todos os funcionários e funcionárias da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto por todo suporte institucional, mas, também, não poderia deixar de agradecer por todos os anos de cuidado, atenção, prestatividade, conversas e risadas.

Aos discentes das turmas XI, A e B, de graduação da FDRP e a Turma da Terceira Idade, também agradeço, pois foi com vocês que pude dar meus primeiros passos na prática da docente, por meio do Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE), durante o ano de 2019, e com o Programa Universidade Aberta à Terceira Idade.

Por fim, gostaria de agradecer à Pró-Reitoria de Pós Graduação da Universidade de São Paulo, pela concessão de bolsa de Estágio Supervisionado em Docência do Programa de Aperfeiçoamento de Ensino (PAE) durante o primeiro semestre de 2019; à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001 - pelo apoio financeiro concedido de abril de 2019 a outubro de 2020, que viabilizou a minha dedicação integral ao curso do Mestrado, participação em eventos e à realização da

minha dissertação. Agradeço, também, à FADEP – Fundação para Desenvolvimento do Ensino e da Pesquisa em Direito – na pessoa do professor Gustavo Assed Ferreira, pela concessão de financiamento à pesquisa de campo (viagem e hospedagem), realizada na cidade de Salvador, em dezembro de 2019.

Para fazer diferença na vida das mulheres negras brasileiras, temos que fazer mais do que simplesmente esperar por um futuro melhor [...]. O que temos de fazer é nos organizar e nunca parar de questionar. O que temos de fazer, como sempre, é trabalhar muito.

Sueli Carneiro

RESUMO

FIRMINO, Inara Flora Cipriano. **Re(Orí)entando o sistema de justiça através do Pensamento Feminista Negro:** uma análise interseccional da agência de mulheres negras na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia. 2020. 259f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2020.

A presente pesquisa tem por objetivo analisar como a presença e a agência de mulheres negras mobilizam uma contranarrativa de raça, classe, gênero, sexo e território para modificar o fazer/pensar dentro de instituições do sistema de justiça, mais especificamente na defensoria pública estadual, instituição na qual se tem aberto espaço de diálogo e de participação da sociedade civil. Interessa-me refletir sobre a ampliação de processos de democratização do sistema de justiça a partir das experiências testemunhais de Vilma Maria dos Santos Reis na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Argumento que a agência e as experiências de mulheres negras no sistema de justiça, trazidas em coalizão com outros projetos de justiça social de grupos subordinados, abrem um espaço multidimensional de interlocução direta entre o sistema de justiça e movimentos sociais. Como fundamentos teóricos, a pesquisa dialogou com as agendas dos estudos feministas negros através das categorias interseccionalidade, *outsider within* e política de coalizão desenvolvidas por Patricia Hill Collins (1998) e com as ideias de pedagogia da presença e da desobediência articuladas por Vilma Maria dos Santos Reis. Com concepções teóricas sobre acesso à justiça, dialoguei com Epistemologias do Sul e democracia participativa no sistema de justiça de Élida Lauris e Luciana Zaffalon, respectivamente. Como objetivos específicos, busco analisar: (a) como a presença de mulheres negras ligadas a movimentos sociais reverbera nos espaços institucionais da defensoria pública; (b) quais os conhecimentos produzidos pelas ouvidoras externas ao sobreviverem nos espaços do grupo dominante; (c) qual o legado deixado por ouvidoras externas negras à defensoria pública, que produzem um conhecimento em interlocução com ou por pertencer a um grupo social subordinado; (d) quais são os conhecimentos resultantes do posicionamento social e institucional dessas mulheres; (e) qual a relação delas com as assistidas e assistidos das defensorias públicas; e (f) como a atuação delas eventualmente impactou no fluxo de trabalho da própria defensoria. Em termos metodológicos, a pesquisa é de abordagem sociojurídica empírica, de cunho qualitativo, tendo como instrumento privilegiado de coleta, o uso misto de entrevista semiestruturada e não-estruturada com enfoque voltado ao testemunho, como técnica que possibilitará a apreensão das discussões sobre democracia, participação e

acesso à justiça a partir da oralidade e da memória de uma mulher negra. também foram coletados dados de documentos institucionais, como os Relatórios de Gestão das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais. Como achados de pesquisa, indico que a agência resultante de um conhecimento específico e estratégico de mulheres negras é fundamental para a concretização da participação popular democrática em um modelo externo de ouvidorias dentro do sistema de justiça. Reconhecendo que o direito, para além da norma jurídica formalmente positivada, compreende um conjunto de práticas sociais permeadas pelo racismo, patriarcalismo e pela opressão de classe, é de extrema importância que o fazer/pensar do direito tome a racialidade e suas imbricações com gênero, classe, sexo, religião, território como eixo central, diante das desigualdades e injustiças que impedem o acesso à justiça, o exercício da cidadania e dos direitos.

Palavras-chave: Mulheres negras. *Outsider Within*. Ouvidoria-Geral Externa. Participação popular. Acesso à justiça.

ABSTRACT

FIRMINO. Inara Flora Cipriano. **Re(Orí)enting the justice system through Black Feminist Thought:** an intersectional analysis of the black women's action in the External Ombudsman Unit of the Public Defender's Office of the State of Bahia. 2020. 259f. Dissertação (Mestrado) - Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2020.

This research aims to analyze how the presence and agency of black women mobilize a counter-narrative of race, class, gender, sex and territory to modify the doing / thinking within institutions of the justice system, more specifically in the state public defender's office, institution which has allowed space for dialogue and civil society participation. I am interested in reflecting on the expansion of processes of democratization of the justice system based on the experiences of Vilma Maria dos Santos Reis in the External Ombudsman Agency of the Public Defender's office of the State of Bahia. I argue that the agency and the experiences of black women in the justice system, brought in coalition with other social justice projects of subordinate groups, open a multidimensional space for direct dialogue between the justice system and social movements. As theoretical foundations, the research dialogued with the agendas of black feminist studies through the categories intersectionality, outsider within and coalition policy developed by Patricia Hill Collins (1998), the ideas of pedagogy of presence and disobedience articulated by Vilma Maria dos Santos Reis. With theoretical conceptions on access to justice, I dialogued with Southern Epistemologies and participatory democracy in the justice system of Élida Lauris and Luciana Zaffalon, respectively.

As specific objectives, I seek to analyze: (a) how the presence of black women linked to social movements reverberates in the institutional spaces of public defender offices; (b) what knowledge was produced by the external ombudsmen when they survived in the spaces of the dominant group; (c) what legacy is left by black external ombudsmen to the public defender, producing knowledge in dialogue with or because they belong to a subordinate social group; (d) what is the knowledge resulting from the social and institutional position of these women; (e) what is their relationship with those people assisted by public defenders; and (f) how their performance eventually impacted the public defender's work. In methodological terms, the research has a socio-legal empirical approach, of a qualitative nature, having the mixed use of semi-structured and unstructured interviews with focus on testimony as a privileged instrument of collection. This technique will enable the apprehension of the discussions on democracy, participation and access to justice from the orality and memory of a black woman. Data were

also collected from institutional documents, such as the Management Reports of the external ombudsmen agencies of the state public defenders' offices. As research findings, I indicate that the agency resulting from specific and strategic knowledge of black women is fundamental for the realization of popular democratic participation in an external model of ombudsmen agency within the justice system. Recognizing that the law, in addition to the formally established legal norm, comprises a set of social practices permeated by racism, patriarchy and class oppression, it is extremely important that the making / thinking of the law takes raciality and its imbrications with gender, class, sex, religion and territory as a central pillar, given the inequalities and injustices which hinder access to justice, the exercise of citizenship and rights.

Keywords: Black women. Outsider Within. External General Ombudsman. Popular participation. Access to justice

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Nenhuma entrada de sumário foi encontrada.

Figura 1 - Vilma Maria dos Santos Reis.....52

Figura 2- Cartaz de divulgação do júri simulado – Releitura do Direito na História.....57

Figura 3- Mulheres negras na campanha eleitoral de Vilma Reis.....61

Figura 4 - Fotografia do mural grafitado no CEAO com as imagens de Mãe Estela de Oxóssi, Milton Santos, Makota Valdina e Luiza Bairros.....93

Figura 5 - Convocações entrepostas por uma imagem da audiência pública sobre a questão da hipossuficiência na Defensoria Pública baiana presidida por Vilma Reis.....100

Figura 6 - Cartilhas da Defensoria Pública da Bahia.....103

Figura 7- Mapa das políticas de coalizão. 118

Figura 8 - Mapa das Ouvidorias Externas em exercício em setembro de 2020 136

Figura 9 - Convocatória da audiência pública com o Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas 142

Figura 10 - Vilma Reis em reunião com os demais membros(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia (2015).....155

Figura 11 - Quesito raça/cor no atendimento das defensorias públicas estaduais.....165

Figura 12- Gráfico cor e raça nas defensorias públicas estaduais 168

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Implementação de ouvidoria externa pela defensoria pública do estado 140

Tabela 2 – Eleições das Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas..... 145

Tabela 3 – Formas de participação e controle social..... 157

Tabela 4 – Relação de defensorias públicas por adoção ou não de cotas raciais no concurso de carreira da instituição 169

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ADI – Ação Direta de Inconstitucionalidade

ANC – Assembleia Nacional Constituinte

CDCN - Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra

CEAFRO - Programa de Educação para a Igualdade Racial e de Gênero

CEAO - Centro de Estudos Afro-Orientais

CEDAW - Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres

CF/88 – Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

CNJ – Conselho Nacional de Justiça

CRT – Critical Race Theory

DPE – Defensoria Pública do Estado

DPE-BA – Defensoria Pública do Estado da Bahia

DPE-DF – Defensoria Pública do Distrito Federal

DPE-PR – Defensoria Pública do Estado do Paraná

DPE-RJ – Defensoria Pública do Rio de Janeiro

DPE-SP – Defensoria Pública do Estado de São Paulo

EUA – Estados Unidos da América

IBCCRIM – Instituto Brasileiro de Ciências Criminais

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

LC – Lei Complementar

LGBTQI+ - Lésbica; gay; bissexual; transexuais, travestis e transgêneros; queer; intersexuais; + faz referência às demais categorias identitárias possíveis

MNU – Movimento Negro Unificado

MPDFT - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

NAJURP – Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto

NEGRAS - Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça e Saúde, da Universidade Federal do Recôncavo Baiano

PLP – Promotoras Legais Populares

PET/MEC - Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação

PT – Partido dos Trabalhadores

PT-DF – Partido dos Trabalhadores do Distrito Federal

PUC-Rio - Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro

RENAP - Rede Nacional de Advogados Populares

SEPPIR - Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial

SEPROMI-BA - Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial – Bahia

SPM/PR - Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República

UFBA - Universidade Federal da Bahia

UNEB – Universidade do Estado da Bahia

UNESP – Universidade Estadual Paulista

PosAfro - Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO 18

1.1 Situando a minha trajetória de pesquisa e o processo de *enegrecer* o lugar que ocupamos no gênero, no direito e no sistema de justiça 18

1.2 O problema de pesquisa e os objetivos do estudo 25

1.3 Referenciais teórico-metodológicos 27

1.3.1. Bases metodológicas 27

1.3.2. Fundamentos teóricos 30

PARTE I - PRÁTICA FEMINISTA NEGRA E AS MULHERES NEGRAS COMO AGENTES DE CONHECIMENTO 42

2 CAMINHO METODOLÓGICO E DESENHO DE PESQUISA 42

3 VILMA MARIA DOS SANTOS REIS 51

3.1 Nome e sobrenome na luta pelos direitos da população negra 52

3.2 O Testemunho 62

3.3 Do Movimento Feminista Negro à Ouvidoria Cidadã: a contribuição prática de mulheres negras para o sistema de justiça 93

3.3.1 Mulheres negras em política de coalizão: dos projetos de conhecimento bottom-up à inferência no sistema de justiça 113

PARTE II PANORAMA SOBRE MECANISMOS DE DIÁLOGO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS 122

4 MULHERES NEGRAS E PODER: FRONTEIRA ENTRE A AUSÊNCIA E A AGÊNCIA 122

5 AS OUVIDORIAS EXTERNAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS COMO EXPERIMENTAÇÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO 128

5.1 Organizando os dados da pesquisa 128

5.2 Fundamentação legal e histórico das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais 129

5.3 Ouvidoria-Geral Externa: experimentação institucional de abertura participativa no sistema de justiça 132

5.4 Mapeamento das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais a partir do testemunho de Vilma Maria dos Santos Reis 143

PARTE III SEM OUVIDORIA EXTERNA NÃO HÁ DEMOCRACIA NA JUSTIÇA: MULHERES NEGRAS E UMA PROPOSTA DE RE(ORÍ)ENTAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA 173
6 HORIZONTES DE RENOVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA: INTERSECCIONALIDADE E OUTRAS POSSIBILIDADES DEMOCRÁTICAS 173
6.1 Presença e agência de mulheres negras e a transformação da justiça acessada ... 181
CONCLUSÃO 186
FONTES PRIMÁRIAS 189
REFERÊNCIAS 190
APÊNDICES 201
APÊNDICE A – previsão de roteiro para entrevista das "testemunhas-chave" 201
APÊNDICE B- Entrevista completa com a defensora pública Nina Simone 203
APÊNDICE C - Entrevista realizada com Ella Fitzgerald 227
APÊNDICE D – Formulário de Caracterização da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública 258

1 INTRODUÇÃO

1.1 Situando a minha trajetória de pesquisa e o processo de *enegrecer* o lugar que ocupamos no gênero, no direito e no sistema de justiça

Primeiramente, antes de apresentar minha pesquisa e sua trajetória, eu quero, manifestando todo o respeito e gratidão, pedir permissão a todas as mulheres negras que me antecederam e que me abriram os caminhos nos espaços acadêmicos nacionais e internacionais. Quero pedir permissão para conduzir minha escrita de forma a dialogar com os ensinamentos e legado construído pela ação política, social e comunitária de mulheres negras em diáspora. Pois, assim, inicio o trabalho.

A presente pesquisa se insere na agenda de estudos sobre acesso à justiça, no eixo[1] *Desenho das instituições e composição dos quadros do sistema de justiça*, desenvolvida pelo Grupo de Pesquisa em Direitos Humanos, Democracia e Desigualdades, coordenado pela docente orientadora Dra. Fabiana Cristina Severi, na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto/USP. O grupo tem como objetivo geral desenvolver programas de pesquisa, ensino e extensão, ampliando e fortalecendo as ações interdisciplinares e críticas da pesquisa em direito relacionadas às problemáticas, como por exemplo: de efetivação dos direitos humanos; relações e assimetrias de gênero e de raça no sistema de justiça; participação, democratização e acesso ao sistema de justiça.

Dentro desta perspectiva de grupo, a minha pesquisa busca algumas reflexões teóricas relativas às chaves de articulação: democracia participativa, *práxis* de mulheres negras e acesso à justiça em uma perspectiva interseccional de raça, classe e gênero. A pesquisa encara os estudos de acesso à justiça a partir da realidade do judiciário que é pautada pela desigualdade, racismo institucional, hierarquias entre classes sociais e misoginia institucionalizada. Nesse cenário, eu apresento como problema de pesquisa a seguinte pergunta: Qual a importância da presença e da agência de mulheres negras na Defensoria Pública do Estado da Bahia para que

[1] No eixo de pesquisa Desenho das instituições e composição dos quadros do sistema de justiça, para além da presente pesquisa, também foram desenvolvidas as seguintes dissertações: André Luís Gomes Antonietto (2017) - *Contornos político-jurídicos do poder decisório dos Conselhos Populares: análise após 30 anos da Assembleia Nacional Constituinte*; Tharuell Lima Kahwage (2017) - *Mulheres na magistratura paraense: uma análise das percepções das desembargadoras do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) sobre trajetória profissional e atuação jurisdicional voltada à efetivação dos direitos humanos das mulheres*; Maurício Buosi Lemes (2019) - *Participação popular na promoção do acesso à justiça: uma análise da interação entre demandas dos movimentos de defesa do direito à moradia e Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos Ciclos de Conferências (2007 – 2017)*.

se tenha concretizado uma experiência atual e real de acesso à justiça e de democracia participativa no Brasil?

A intuição de escolher trabalhar com esse problema de pesquisa surgiu de minhas inquietações e, também posso dizer, de minhas angústias com relação à teoria e à prática da interseccionalidade nas pesquisas e à atuação prática no âmbito do direito. A atuação do Estado e de suas instituições no atendimento e acolhimento de mulheres negras têm sido a minha motivação na atuação acadêmica. A possibilidade de olhar as estruturas jurídicas através de uma lente de pensamento afrodiaspórico me permitiu aprofundar as reflexões sobre o Estado, o direito e as instituições do sistema de justiça, que ainda funcionam com base em hierarquizações de raça, de gênero, de classe e de sexualidade, herdadas do período colonial. Esta lente que intersecciona múltiplas formas de opressões passou a ser minha chave de pesquisa no mestrado.

Na graduação, desenvolvi pesquisa com o enfoque centrado na temática racial. Tive a oportunidade de conhecer os estudos da *Critical Race Theory (CRT)* – Teoria Crítica Racial – teoria estadunidense fruto de um movimento de ativistas e acadêmicos interessados em estudar e transformar a relação entre raça, racismo e direito (poder), para o enfrentamento da realidade marginalizada da população negra (FIRMINO, 2016). A seletividade do sistema penal, através da criminologia racial, foi o campo de estudo de que me apropriei para discutir a relação entre o racismo brasileiro e o sistema de justiça nacional, caracterizado como um instrumento perpetuador de desigualdades sociais.

Nesta pesquisa de iniciação científica, que resultou em meu Trabalho de Conclusão de Curso, me debrucei, timidamente, em um subcapítulo sobre as interconexões entre raça e gênero para discutir a criminalização de corpos de mulheres negras a partir do crime de infanticídio. A argumentação foi construída sobre as imagens estereotipadas de mulheres negras por meio de três categorias: feminilidade, maternidade e hipersexualização de corpos negros. Foi um momento de descoberta e de leituras de autoras como Angela Davis, Kimberlé Crenshaw e Patricia Hill Collins. Apesar de não serem temáticas excludentes, eu não me aprofundei nos estudos sobre interseccionalidade, porque formulei uma pesquisa centrada na categoria raça para análise do direito e da justiça criminal.

O estudo da *CRT* informa como eu me aproximo das teorias feministas a partir da identidade de raça. As leituras sobre *Critical Race Theory* conduziram-me aos textos de Kimberlé Crenshaw, mulher negra, teórica crítica da temática racial e advogada nos Estados Unidos. Também foi por esta pesquisa que conheci os estudos sobre criminalização da população negra da Dra. Thula Rafaela de Oliveira Pires, mulher negra, professora de Direito

Constitucional na Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (PUC-Rio). Com Kimberlé aprendi o conceito de interseccionalidade vindo da academia estadunidense. Com Thula Pires conheci Lélia Gonzalez e a possibilidade de pensar uma disputa do direito em *pretuguês*. O pouco que mobilizei dos estudos de gênero, raça e classe foi por meio destas autoras e de minhas experiências pessoais na extensão universitária e no ativismo com o Coletivo Negro do Campus da USP de Ribeirão Preto.

As vivências com o projeto de extensão universitária NAJURP (Núcleo de Assessoria Jurídica Popular de Ribeirão Preto) na frente de trabalho *Gênero, Raça e Sexualidade*, a militância e as conversas com as mulheres do Coletivo Negro da USP de Ribeirão Preto, os problemas que enfrentamos dentro do Coletivo e o caso Luana Barbosa marcaram em mim experiências regadas por estratégias de resistência e de luta de mulheres negras por direitos.

Em consonância com o desenvolvimento acadêmico, o meu envolvimento com o NAJURP contou com um repertório de debates e formação acadêmica, científica e política pautado na ideia de educação popular, sobre movimentos sociais, teorias críticas ao direito, democratização do sistema de justiça e da educação, dentre outros. Com o fomento do Programa de Educação Tutorial do Ministério da Educação (PET/MEC), na frente *Gênero, Raça e Sexualidade* desenvolvemos e conduzimos cursos no formato *Promotoras Legais Populares*, em parceria com a Defensoria Pública do Estado em Ribeirão Preto, com o propósito do empoderamento e orientação de mulheres da Comunidade João Pessoa.

As atividades junto ao NAJURP e ao Coletivo Negro mobilizaram em mim descobertas advindas da aproximação com movimentos sociais e dos estudos de raça/classe/gênero. A possibilidade de nomear experiências e disputar o judiciário como uma ferramenta de efetivação de direitos para a população negra foi sendo construída em mim, tijolinho por tijolinho, e que agora se sedimenta na escrita da minha dissertação.

O primeiro tijolo foi erguido dentro de casa. A minha mãe é a primeira mulher da minha família a alcançar uma carreira pública e trabalhar no sistema de justiça, trilhando passos diferentes daqueles que, até então, eram esperados das mulheres negras: trabalho doméstico, o qual minha mãe realizou até iniciar sua faculdade. Hoje, ela contabiliza mais de 40 anos no Tribunal de Justiça de São Paulo, ocupando os mais diversos postos - de bibliotecária, passou a escrevente, diretora de cartório, por fim chegou ao posto de assistente de desembargador.

Um caminho não muito diferente foi percorrido por meu pai, que muito batalhou para chegar ao posto de engenheiro na subprefeitura de São Miguel Paulista/SP e professor de ensino fundamental e médio. As trajetórias de luta e resistência no cotidiano, na universidade e nas

carreiras profissionais dos meus pais, tias, avós, bisavós, e tantos outros que vieram antes, inspiraram a mim e a minhas irmãs e contribuíram para que chegássemos aqui hoje, como a primeira geração a concluir uma pós-graduação *stricto sensu*, uma graduação com especializações em odontologia e uma graduação em medicina. A nossa resistência à opressão de raça, classe, gênero, religião e território seria impossível sem a luta das nossas mais velhas e nossos mais velhos.

O segundo tijolo sedimentado vem com a graduação e a minha colocação dentro e fora da academia, observando o direito por dentro de suas instituições, mas sem realmente fazer parte da realidade elitizada e conservadora que demarca a posição vertical entre as pessoas racializadas e as pessoas que ocupam o lugar dominante na estrutura judiciária brasileira. A construção teórica resultante de minha graduação contribuiu para os estudos de criminologia racial crítica, disputando uma narrativa de segregacionismo estatal exercido e empenhado na manutenção de hierarquias de humanidade entre pessoas racializadas e pessoas brancas. Foi um momento importante de luta por justiça racial e de alcance da percepção sobre como a ideia de raça e o racismo constituíram elementos estruturantes do sistema penal brasileiro.

Neste momento me interessa, através do paradigma, da metodologia, do conceito, da chave de pesquisa interseccionalidade e de uma epistemologia feminista negra recuperar a agência de mulheres negras, ouvir suas experiências e mobilizar novas estratégias de relacionamento entre as instituições estatais e a sociedade civil. A ideia é me aparelhar do pensamento de mulheres negras em diáspora, contribuir com a articulação e fortalecimento de um ponto de vista autônomo e autodefinido dessas mulheres para falar não apenas de justiça racial, mas de justiça social como resultante de uma análise interseccional dos problemas sociais de um Brasil moldado na desigualdade e nas injustiças sociais.

Como os homens brancos de elite ocupam o que Frantz Fanon (2008) denomina como *zona do ser*, acabam por controlar as estruturas de validação de conhecimento no campo tradicional do direito e simplificam as experiências de violências produzidas sobre aqueles e aquelas que vivem na *zona do não ser*. Thula Pires faz uma leitura dessa categoria de Fanon e diz que: “Democracia, Violência, Direitos Humanos, Constituição, Devido Processo Legal, Segurança Pública e outras tantas categorias político-normativas ganham contornos muito mais complexos quando percebidos a partir desse outro lugar, do lugar do não acesso às promessas da jovem constituição cidadã” (PIRES, 2018, p. 169), do lugar ocupado por mulheres e homens negros, quilombolas, indígenas e outras categorias tidas como subalternizadas. Sobre essa condição de não-humanidade, Vilma Reis (2017) também explica que:

> Nos diz Kabenguele Munanga, pensador congolês, Antropólogo e professor titular da USP, que no Brasil, autor de livros como "Rediscutindo a Mestiçagem no Brasil" (Vozes, 1999), o racismo é um crime perfeito, pois atua de forma tão violenta que as suas próprias vítimas sentem-se culpadas pelos efeitos que este tem em suas vidas, por isso o modelo racial brasileiro, em que branco é tratado como norma do humano e negros e indígenas seguem como não-humanos, como aqueles e aquelas sem histórias, sem marcos de contribuição civilizatórios ao país, sem direitos, criando um cenário completamente desfavorável a todos os milhões de cidadãos e cidadãs que não são brancos/brancas, pois não comparecem como símbolos de beleza, sucesso e inteligência, sendo estes os atributos exclusivos para os brancos, e desta forma fica também muito "natural" que os brancos ocupem todos os postos valorizados de poder e prestígio na sociedade, o que nos congela e nos deixa no século XIX, em pleno século XXI.[2]

É certo que esta normatização hegemônica não movimenta as estruturas e não promove transformações sociais. Como alternativa a esse discurso, busco a epistemologia feminista negra que, como uma teoria abrangente do conhecimento, está preocupada em romper com verdades universais e comprometida com criar conhecimentos capazes de fomentar o empoderamento de grupos subordinados e garantir justiça social (COLLINS, 2019).

Como o sistema jurídico brasileiro reproduz e mantem em seu discurso as relações de exploração capitalistas informadas pelo racismo e pelo cis-hetero patriarcado, a proposta é de enfrentamento a esse modelo, de questionamento da suposta neutralidade e universalidade que resguardam os privilégios da branquitude[3] e sustentam a desumanização da população negra. Não por acaso Lélia Gonzalez, em 1988 (p. 312), já nos dizia que "a afirmação de que todos são iguais perante a lei assume um caráter nitidamente formalista em nossa sociedade. O racismo latino-americano é suficientemente sofisticado para manter negros e índios na condição de segmentos subordinados dentro das classes mais exploradas [...]".

É partindo desse pressuposto que a pesquisa se propõe a re(*Orí*)entar as narrativas que conduzem o sentido do direito e da atuação das instituições do sistema de justiça a partir do

---

[2] Entrevista de Vilma Reis para o Boletim Institucional da DPE sobre misoginia, racismo, entre outros preconceitos presentes na sociedade baiana e brasileira, concedida em 14 de março de 2017. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/entrevista-com-a-ouvidora-geral-da-dpe-ba-vilma-reis/. Acesso em 8 fev. 2020.

[3] Marcos Vinicius Queiroz (2017), em sua dissertação de mestrado, quando se utiliza da noção de "supremacismo branco" ele o faz para "descrever uma forma específica de estruturação do poder originada do colonialismo e da escravidão, tendo como ponto articulatório a preservação das posições de poder daqueles que estão sob o signo da "branquidade" (também se vale, com o mesmo sentido, da palavra "branquitude") e a exclusão, apagamento, dominação, controle, subjugamento e genocídio dos grupos racialmente marcados. Parte-se, assim, da ideia de que o colonialismo foi fenômeno fundante das articulações raciais, no qual todos os grupos sociais foram racialmente marcados, inclusive as pessoas brancas. Dessa maneira, os termos e as percepções raciais, organizados de acordo com o projeto europeu de colonização, foram e continuam a ser utilizados para que as pessoas tidas como "brancas" possam diferenciar-se, dominar, legitimar a exploração dos "outros" e, logo depois, tornar-se invisíveis. O ato de tornar-se invisível significa que, devido à estrutura de poder oriunda do supremacismo branco, pessoas brancas podem assumir a "universalidade" sem ter que expor a sua própria particularidade. É neste sentido que se dão as diversas associações ao longo da história entre nação, cidadania e direitos com a branquidade, em que os não-nacionais, não-cidadãos e não-sujeitos de direitos são os outros, ou seja, os racialmente marcados" (QUEIROZ, 2017, p. 123-124).

testemunho de experimentação democrática alcançada por mulheres negras na Ouvidoria-Geral externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE-BA). Me interessa partir da experiência racial de presença de Vilma Maria dos Santos Reis para oferecer subsídios ao funcionamento e ao andamento das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais, informando uma proposta de transformação e de democratização das instituições do Estado, do direito e do sistema de justiça.

ORÍ projeta, no misticismo proposto por Beatriz Nascimento (1989), o objetivo do trabalho de buscar na trajetória de diáspora atlântica a relação entre o intelecto e a memória para pensarmos na oralidade como recurso de transmissão de conhecimento e como um recurso de garantir humanidade para aquelas(es) que se encontram na zona do não-ser. Trata-se de buscar no corpo a documentação da memória de uma trajetória de luta por efetivação de direitos da população racializadas e marginalizada no Brasil.

> Então, toda esta dança faz parte de um movimento extremamente rigoroso que nós criamos em 70. E me dá realmente alegria, alegria do poder. De finalmente estarmos no poder. Porque *Orí* é justamente a sua descoberta de que você é poder. Neste sentido é uma alegria muito grande. Um momento de júbilo. E estar aqui, na origem. Salvador, na origem do Brasil. Porque *Orí* na verdade é a História do Brasil contada por quem é brasileira, sempre foi brasileira, gosta do Brasil. E que fragmentou esta nacionalidade desde muito cedo. O processo de *Orí* é de uma recriação da identidade nacional através do Movimento negro da década de 70. Nós, na década de 70, éramos mudos. E os outros eram surdos a nós. A partir de 70, começamos a falar logicamente. E esta lógica estava embutida no processo da própria história do Brasil (NASCIMENTO, 1989, p. 342).

É por meio de outras narrativas que a minha pesquisa tem, também, o propósito de contribuir com o campo de estudos sobre acesso à justiça e democratização das instituições judiciárias, e essa contribuição se dará através das ***escrevivências*** e **políticas de coalizões** articuladas por mulheres negras, que desafiam o colonialismo jurídico para garantir a plena cidadania, a liberdade e justiça social às pessoas negras, quilombolas, indígenas, pessoas com deficiência, pessoas LGBTQI+ e outros grupos sociais marginalizados.

Considerando esse quadro, é importante exaltar a agência de diferentes frentes do movimento negro e do movimento feminista negro que instrumentalizam o direito como ferramenta de luta daqueles e daquelas que não falam do centro, porque são postos às margens. Assim, a proposta de pesquisa concretiza-se do processo de institucionalização promovido pelo movimento de mulheres negras nas defensorias públicas estaduais. Ou seja, concretiza-se da observação do processo de transformação em instituições de valores, interesses, demandas e recursos vindos da atuação de mulheres negras em nome de grupos marginalizados e agendas tradicionalmente periféricas ao sistema de justiça.

Do mapeamento das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais será apresentado este cenário de luta por meio de experiências atuais de acesso à justiça e do legado que vem sendo construído por mulheres negras que passaram pelas ouvidoras externas das Defensorias Públicas da Bahia, Ceará, Maranhão[4] e do legado de mulheres que ainda batalham pela institucionalização de defensorias, como a do Rio de Janeiro.

A aproximação com este tipo de experiência de luta de mulheres negras me permite observar suas mobilizações no sistema de justiça em todas as suas nuances, em todos os seus grandes eixos. Me permite, também, registrar as disputas dessas mulheres negras pelo fortalecimento de vozes daqueles e daquelas que ainda nem se quer acessaram o sistema de justiça em sua versão mais básica. Quero, assim, com a minha pesquisa alcançar tais experiências e romper com a lógica de supressão do pensamento feminista negro e dos estudos de mulheres negras dentro da academia branca, pois, como expressa um dos ensinamentos de Vilma Maria dos Santos Reis:

> Nós somos herdeiros e herdeiras daquelas que nos botaram na universidade não pra gente ser o ponto preto feliz no meio da festa branca. Nós chegamos à universidade para inverter as interpretações superficiais sobre a profundeza da nossa existência. Nós chegamos à universidade para escrever uma outra história, para interceptar a injustiça cognitiva (REIS, 2016)[5].

O incentivo de inverter interpretações, "interceptar as caricaturas equivocadas sobre nós e refazer itinerários" (REIS, 2005, p. 4) me mobiliza a trabalhar com o pensamento feminista negro enquanto teoria social crítica, porque essa lente informa a ação social, a *práxis* de mulheres negras que buscam mudanças sociais através do empoderamento, da libertação e do alcance de justiça social de forma equânime entre cidadãos e cidadãs brasileiras. Por isso, aproveito para salientar a relevância deste trabalho ser escrito em primeira pessoa. Trata-se de um mecanismo de nomeação e uma estratégia de resistência frente à sociedade que silencia e desacredita o conhecimento produzido por mulheres negras através de processos de apagamento, ocultação de privilégios e de subalternização atravessados, primordialmente, pelo racismo no Brasil, o que Sueli Carneiro (2005) denomina de dispositivo de racialidade.

---

[4] Na Bahia, ocuparam o cargo na Ouvidoria Cidadã: Anhamona de Brito, Tânia Palma, Vilma Reis e atual gestão é de Sirlene Assis. Na Ouvidoria Externa do Ceará, mulheres negras também ocuparam o cargo de ouvidora-geral com Ana Virginia Ferreira do Carmo, Meiry Coelho e a atual gestão é de Antônia Mendes de Araújo. A Ouvidoria Externa do Maranhão tem na atual gestão Márcia Anunciação Maia Pereira e teve a primeira gestão com Mari-Silva Maia. Por fim, na Defensoria Pública do Estado do Paraná, a primeira ouvidora-geral externa foi uma mulher negra, Maria Lourdes Santa de Souza.

[5] Esta fala de Vilma Maria dos Santos Reis aconteceu na audiência pública *Democratização do Sistema de Justiça*, do Seminário Internacional de Ciências Criminais, em 2016.

As demandas das populações racializadas são, por meio da neutralidade do direito, postas num quadro silenciado das ciências jurídicas e essa realidade não mais nos interessa. Precisamos de estratégias de disputas constantes sobre o que está silenciado e que, ao mesmo tempo, afirmem nossa condição de sujeitos sociais de plena cidadania. Esse é o propósito da presente pesquisa.

1.2 O problema de pesquisa e os objetivos do estudo

O texto de dissertação apresenta como problema de pesquisa a seguinte pergunta: qual a importância da presença e da agência de mulheres negras na Defensoria Pública do Estado da Bahia para que se tenha concretizado uma experiência atual e real de acesso à justiça e de democracia participativa no Brasil?

Interessa-me refletir sobre as ouvidorias externas como mecanismos de controle e de participação popular/social implementados nas defensorias públicas estaduais com a proposta de ampliação de espaços democráticos no sistema de justiça para, assim, pensar sobre o comportamento das instituições no que se refere à manutenção, indução ou rompimento de hierarquias que marcam o empreendimento colonial-escravista, capitalista e masculinista no Brasil.

Com isso, apresento como objetivo central analisar como a presença e a agência de mulheres negras tem mobilizado uma contranarrativa de raça, classe, sexo, gênero e território para modificar o fazer/pensar dentro de instituições do sistema de justiça, mais especificamente, nas defensorias públicas estaduais - instituição pública na qual se tem aberto espaço de diálogo e de participação da sociedade civil.

A escolha das defensorias públicas como campo de pesquisa tem relação com as atividades políticas, acadêmicas e não acadêmicas das quais participei desde o meu ingresso na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, as quais demonstraram a capacidade de ação da instituição como garantidora dos preceitos democráticos constitucionais. Argumento que esse tem sido um campo político-jurídico a ser disputado e transformado, pois, considerando a configuração histórica e política do sistema de justiça brasileiro, a ideia de democratização dessa instituição do Estado ganha destaque com as governanças participativas articuladas a partir da implementação de ouvidorias na modalidade externa.

Thiago Moreira (2017) aponta que somente com a CF/88 se normatizou a existência de uma instituição pública especificamente destinada a prestar serviços de defesa e orientação jurídica aos mais vulneráveis, sendo legalmente uma obrigatoriedade do Poder Público. Com a

adoção das defensorias, o Brasil “consolidou a preferência por um modelo público e democrático de acesso à justiça” (BUOSI, 2019, p 42). Nestes termos, a defensoria pública consolida-se como um direito num momento de construção da cidadania no decorrer do processo de democratização do Estado brasileiro.

Por isso, argumento que a agência e as experiências de mulheres negras no sistema de justiça, trazidas em coalizão com outros projetos de justiça social de grupos subordinados, abrem uma possibilidade multidimensional de interlocução direta entre o sistema de justiça e movimentos sociais por meio das defensorias estaduais.

Os contornos da pesquisa serão dados a partir das interações entre a sociedade civil e a defensoria pública estadual em decorrência de suas ouvidorias externas. Privilegiarei a experimentação participativa da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia, porque esse tem sido um lugar de inscrição de mulheres negras como operadoras do direito numa trajetória contínua de mais de dez anos na busca de justiça social.

Como objetivos específicos, busco a partir do testemunho central de Vilma Maria dos Santos Reis e de outros dois testemunhos-chave:

a) analisar como a presença de mulheres negras ligadas a movimentos sociais reverbera nos espaços institucionais da Defensoria Pública;

b) observar quais os conhecimentos produzidos por mulheres negras ouvidoras externas ao sobreviverem nos espaços do grupo dominante;

c) buscar e exaltar o legado deixado por mulheres negras ouvidoras externas às defensorias públicas, sendo esse um conhecimento produzido por elas em interlocução com ou por pertencer a um grupo social;

d) analisar quais são os conhecimentos resultantes do posicionamento social e institucional destas mulheres;

e) observar qual a relação das ouvidoras externas com as assistidas e assistidos da Defensoria Pública da Bahia;

f) observar como a atuação das ouvidoras externas eventualmente impactou no fluxo de trabalho da própria Defensoria Pública do Estado da Bahia.

1.3 Referenciais teórico-metodológicos

1.3.1. Bases metodológicas

Em termos metodológicos, a minha pesquisa é sociojurídica empírica, de cunho qualitativo, que traz como instrumento privilegiado de coleta de dados o uso misto de entrevista semiestruturada (com formulação de roteiro) e não-estruturada, com enfoque voltado à história oral como técnica metodológica (YIN, 2016).

Para a proposta de uma investigação de matriz social e jurídica, é preciso analisar o direito como uma variável dependente da sociedade e das dinâmicas estabelecidas entre a sociedade, o direito e as instituições (GUSTIN; DIAS, 2002). Nesse sentido, raça, gênero, classe, território e o *status* de cidadania[6] como categorias de análise são fundamentais para nos ajudarem a entender as bases de dominação e subordinação que sustentam as estruturas coloniais do sistema de justiça.

Assim, a caracterização da pesquisa por seu cunho social amplia seus contornos para além do campo do direito, criando um diálogo entre elementos trazidos pelas entrevistas com os elementos jurídicos postos. A ampliação também me permite trazer a discussão sobre interseccionalidade aplicada como uma estratégia analítica a fornecer novos ângulos de visão mais complexos sobre as instituições sociais e suas práticas, sobre os problemas sociais e outros fenômenos associados à desigualdade social e injustiças.

A interseccionalidade aqui será aplicada mais do que como uma ferramenta analítica. A interseccionalidade nasce e se articula com lutas políticas amplas e esforços intelectuais por justiça social, então, sua mobilização precisa estar preocupada em promover mudanças sociais e reescrever a realidade sob o *ethos* de justiça social (COLLINS, 2017a; COLLINS, 2019; COLLINS, 2019b). Esse é o meu propósito com a aplicação do conceito.

Diante dessa ideia, a escolha por entrevistas simboliza a proposta do fazer ecoar dentro dos espaços do direito as vozes dos grupos sociais marginalizados, demarcando o direito enquanto um instrumento possível de emancipação social. Com entrevistas conseguimos

[6] De acordo com o mapeamento organizado por Ana Claudia Jaquetto Pereira em seu livro "Intelectuais negras brasileiras: horizontes políticos", os marcadores prioritários que organizam as desigualdades no Brasil são raça, classe social, sexo ou gênero, no que se refere às relações entre homens e mulheres. Raça é o elemento principal da estrutura social brasileira, em que classe social se organiza de acordo com a raça, gênero e orientação sexual aparecem como qualificadores da experiência racial (PEREIRA, 2019). Acrescento a essa análise que a natureza estrutural do racismo no Brasil também é organizada pelo *status* de cidadania, que é expresso no reconhecimento de humanidade e na efetivação de direitos à vida, moradia/propriedade (território), saúde e educação.

informações que os documentos oficiais não trazem, como por exemplo, sobre as relações de poder dentro do sistema de justiça (YIN, 2016).

Para formação do aporte teórico que sustentará a leitura dos dados apresentados na pesquisa, realizei uma revisão bibliográfica com o propósito de delimitação do meu problema de pesquisa e para que eu me apropriasse de estudos já realizados por outras pesquisadoras e pesquisadores sobre feminismo negro; interseccionalidade; defensoria pública estadual e ouvidora externa; e participação social no sistema de justiça. Nessa construção, as principais fontes consultadas foram: referências bibliográficas apresentadas em textos já publicados sobre o tema; artigos publicados em periódicos internacionais; artigos publicados em periódicos nacionais reconhecidos; anais de eventos e em teses e dissertações.

Quanto ao campo empírico, optei por abordar mais de uma técnica para coleta e organização de dados. Para a realização das entrevistas, segui um método misto de entrevista semiestruturada, privilegiando a oralidade e a narrativa livre (não-estruturada) de Vilma Maria dos Santos Reis e de outras duas mulheres consideradas testemunhas-chave[7]: a defensora pública Nina Simone (nome fictício)[8] e Ella Fitzgerald (nome fictício), que é funcionária da Ouvidoria Externa da Defensoria da Bahia.

No campo empírico também analisei informações contidas em documentos e registros institucionais presentes nos *sites* das defensorias públicas dos 14 estados que possuem ouvidoria geral no modelo externo. Essas informações foram complementadas por um questionário de pesquisa sobre a estruturação das ouvidorias externas e sua atuação junto a sociedade civil.

No corpo da pesquisa, o testemunho de Vilma Reis, com toda a sua riqueza e singularidade, será apresentado com outras mulheres negras, teóricas acadêmicas e/ou orgânicas enquanto fundamento teórico do feminismo negro atlântico. O testemunho também aparecerá com os outros dois testemunhos-chave como referencial teórico para sustentar a

[7] A categoria informante-chave presente no livro de Robert K. Yin (2016) é por mim empregada no texto enquanto uma analogia, na qual considero as entrevistadas como testemunhas que irão trazer outras informações sobre a experiência de Vilma Reis na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia. Por isso, emprego ao longo do texto a categoria testemunha-chave.

[8] Para preservar a identidade das entrevistadas que colaboraram com a pesquisa, fornecendo informações sobre o período de atuação e de gestão de Vilma Maria dos Santos Reis na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia, trabalharei com nomes fictícios para indicar seus testemunhos. A escolha dos nomes fictícios vem da ideia de destacar outra forma pela qual as mulheres negras manifestam suas vozes, que é através da música. A arte, além de transmitir sentimentos, é uma forma de produção de conhecimento, de libertação e de emancipação (COLLINS, 2019). Como este trabalho exalta o legado de mulheres negras na luta pela libertação e emancipação do povo negro, escolho duas vozes de que eu gosto muito, que me acompanharam durante a escrita da dissertação, que considero muito expressivas e que fizeram da música um campo de luta por direitos, Nina Simone e Ella Fitzgerald, para mobilizar a oralidade como um instrumento potente de luta por justiça social.

análise sobre as ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais. Portanto, os testemunhos, a oralidade e a memória, para além de livros e textos escritos, também formarão a base teórica do texto.

Como tradicionalmente o conhecimento de mulheres negras foi subjugado ou excluído de instituições sociais controladas por homens brancos, para refletir o pensamento de mulheres negras foi necessário recorrer a formas metodológicas e epistêmicas negras "para criar autodefinições e autoavaliações independentes, rearticulando-as por meio de nossos próprios especialistas" (COLLINS, 2019, p. 402; LORDE, 2019). Essa alternativa metodológica, que é uma forma de negar relações hierárquicas de saber/poder, está em toda a estrutura organizativa da dissertação, a qual foi dividida em três grandes eixos.

Na primeira parte, nomeada de *Prática feminista negra e as mulheres negras como agentes de conhecimento*, apresento a investigação naturalística da pesquisa, enunciando as ouvidorias externas a partir do testemunho de Vilma Maria dos Santos Reis. Busco apreender da memória a experimentação de mulheres negras, apresentadas como uma *práxis* interseccional dentro da Defensoria Pública da Bahia. A memória, como produtora de presença, será a fonte de conhecimento e, por isso, a escolha da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia teve o propósito de observação da experiência construída integralmente na presença de mulheres negras como ouvidoras gerais.

Embora mulheres negras também tenham atuado como ouvidoras nas ouvidorias externas das Defensorias Públicas do Maranhão, Ceará e Paraná, escolhi a Defensoria Pública do Estado da Bahia como campo de pesquisa, porque Vilma Maria dos Santos Reis é uma referência para o movimento negro e para o movimento de mulheres negras no Brasil. Além de atuar em uma ouvidoria externa construída integralmente por mulheres negras, a trajetória de Vilma Reis enquanto militante é perpassada pela luta de efetivação e reconhecimento de direitos da população negra. Todo o trabalho desenvolvido por ela na Ouvidoria Externa, durante sua segunda gestão do órgão, corresponde ao período em que ingressei no Programa de Mestrado, o que justifica o meu problema de pesquisa.

Na segunda parte, *Panorama sobre mecanismos de diálogo e participação da sociedade civil das defensorias públicas estaduais brasileiras*, apresento como proposta aplicar os conhecimentos apreendidos no testemunho de Vilma Reis em uma análise de dados comparativa sobre a organização e a atuação das 14 ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais.

Por fim, na terceira parte intitulada, *Sem ouvidoria externa não há democracia na justiça: mulheres negras e uma proposta de re(orí)entação do sistema de justiça*, me proponho, a partir do legado de manifestação das vozes de mulheres negras, a retomar as mobilizações pela luta por democracia no Brasil para formular novas perspectivas de um fazer/pensar do direito e do acesso à justiça no país. Uma epistemologia feminista negra é empregada com o intuito de trazer a contribuição de mulheres negras para o campo do direito por meio de uma linguagem compartilhada entre diferentes grupos subordinados na sociedade brasileira, abordando a interseccionalidade de raça, gênero, classe, sexo e território como uma conjunção emancipatória destes grupos.

Como esta dissertação se trata de uma pesquisa qualitativa com realização de entrevistas e interações com seres humanos, o trabalho foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética e Pesquisa da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ribeirão Preto-USP.

1.3.2. Fundamentos teóricos

Com o propósito de apresentar instrumentos que contribuam com o enegrecer[9] do discurso e da prática dentro do direito e do sistema de justiça, no sentido de garantir aos que vivem na zona do não-ser as proteções e os direitos conferidos pela pele branca, pela masculinidade e pela condição econômica, a pesquisa tem por objetivo re(*Orí*)entar as narrativas racistas patriarcal heteronormativas proferidas no cenário jurídico nacional mobilizando, para tanto, outros atores sociais com agenda e agência pautadas na liberdade, no empoderamento e na justiça social para as populações marginalizadas, desumanizadas e exterminadas, como mulheres e homens negros.

Como fundamentos teóricos, a pesquisa dialoga com as agendas dos estudos feministas negros através do legado e de conhecimentos produzidos por mulheres negras. das categorias interseccionalidade, *outsider within* e política de coalizão desenvolvidas por Patricia Hill Collins (1998) e com as ideias de pedagogia da presença e da desobediência articuladas por Vilma Maria dos Santos Reis. Essas categorias serão articuladas e melhor desenvolvidas no corpo do texto.

Por meio do mito da democracia racial, o Brasil organizou seu projeto político pautado no racismo à brasileira – racismo por negação que silencia o racismo estrutural e institucional

[9] Aqui me utilizo de uma categoria teórica de Sueli Carneiro, a qual a autora utiliza para "designar a trajetória das mulheres negras no interior do movimento feminista brasileiro" (CARNEIRO, 2003, p. 198), para empregar o seu sentido no fazer teórico e prático dessas mulheres nas instituições do sistema de justiça.

– para não garantir direitos, não inserir e não reconhecer povos racializados como cidadãos (GONZALEZ, 1989). A forma como resistimos e desafiamos essa lógica opressora ganha diferentes contornos em diferentes momentos e espaços. Por isso, trajetórias de lutas ancestrais são a nossa base de sustentação e sobrevivência nos cenários de opressão e desigualdade, sendo importante reconhecermos este legado e fazendo ecoar a luta cotidiana de mulheres negras para que sirva de inspiração à nossa e às próximas gerações.

Uma das formas possíveis de reverberar a memória oral de mulheres negras é registrando o conhecimento que emerge de suas experiências vividas. Ao trazer as conquistas e as estratégias políticas e ativistas desenvolvidas por mulheres negras dentro das instituições do sistema de justiça - em meio a dinâmicas de opressões intersectadas de raça, classe, gênero, religião, território - eu quero trazer e exaltar as mulheres negras como agentes de produção de conhecimento.

O conhecimento de mulheres negras que sempre foi subjugado em favor do conhecimento "científico" validado por uma elite branca, ganha centralidade neste trabalho com as mulheres negras ocupando a condição de agentes do conhecimento. A interlocução principal deste trabalho será com a produção de mulheres negras. Não somos mais objetos passivos de conhecimento. Falamos por nós mesmas e agimos no enfrentamento das injustiças sociais de dentro e de fora da academia, na condição de intelectuais orgânicas[10], transformando o silencio em linguagem e em ação (REIS, 2020[11]; COLLINS, 2019; LORDE, 2019).

Uma característica do racismo é nos convencer de que somos incapazes de pensar ou de criar teorias. Ao contrário disso, embutidas nas nossas experiências cotidianas existem análises que nos ajudam a lidar com os fatores sociais de dominação e de opressão (COLLINS, 2019). A invisibilização de mulheres negras é um fator importante e decisivo para manutenção de

[10] Patricia Hill Collins está em sintonia com a questão dos intelectuais nos escritos de Antonio Gramsci. Collins resgata a relação dialética, explicitada pelo autor, entre o intelectual e o mundo circunstante, na qual os intelectuais orgânicos são dotados de interesses das classes subalternas de uma função central nos processos e lutas cotidianas de formação de uma contra hegemonia em oposição aos interesses do capital e dos seus intelectuais tradicionais (DURIGUETTO, 2014). Assim, caracterizando as experiências de mulheres negras marcadas por opressões interseccionais, a dialética entre opressão e ativismo também influenciou as ideias e as iniciativas das intelectuais negras (COLLINS, 2019).
Enquanto Gramsci mobiliza a categoria classe em suas reflexões sobre intelectuais, Patricia Collins instrumentaliza a interseccionalidade para questionar o conceito de intelectual. As intelectuais negras, em sua maioria, não foram escolarizadas e não estão no meio acadêmico. "Defendo que, na realidade, fazer um trabalho intelectual do tipo pensado pelo feminismo negro requer um processo de luta autoconsciente em favor das mulheres negras, independentemente do lugar social concreto em que esse trabalho ocorra" (COLLINS, 2019, p. 52).

[11] Entrevista de Vilma Reis ao Jornal Brasil de Fato. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/12/14/vilma-reis-decidimos-interromper-a-hegemonia-branca-na-politica. Acesso em: 26 abr. 2020.

desigualdades sociais e, segundo Luiza Bairros (2000), é o efeito mais perverso para nós mulheres negras.

Atuamos como intelectuais orgânicas, ou intelectuais do cotidiano, produzindo saberes de resistência e, por isso, não somos consideradas intelectuais pelos grupos dominantes, porque a forma com que exercemos nossas atividades intelectuais ameaça a ordem social e o projeto racial vigente.

As ações e ideias de mulheres negras constroem uma tradição intelectual multifacetada, que, apesar de ser frequentemente invisibilizada, a partir de estratégias de manutenção das desigualdades sociais e de tradições coloniais, produz marcos teóricos que reivindicam a redefinição do lugar das mulheres negras na história, na academia, nas relações sociais e sobre qual a relevância de suas estratégias políticas articuladas em função do empoderamento comunitário. São essas narrativas que nos permitem observar a proximidade entre sujeitos e ações determinantes do mundo real, no sentido de promoção de uma consciência crítica na organização de lutas e de ações políticas.

Assim, as mulheres negras não apenas produzem conhecimento, mas desenvolvem esse conhecimento no terreno prático do ativismo (COLLINS, 2019). E a importância de se determinar esse saber/fazer cotidiano como uma forma de conhecimento é balançar as estruturas coloniais e hierárquicas propondo mudanças na ordem social, no projeto racial vigente e na ação de epistemicídio contra a produção de conhecimento negra (CARNEIRO, 2005). Por isso, parto das experiências de mulheres negras e de sua *práxis* interseccional para pensar novas possibilidade democráticas no cenário brasileiro. Isto é, estou aqui falando de uma atuação que não se reduz a um tipo de opressão, porque seus corpos carregam marcadores mutuamente construídos e entrelaçados ao longo da história, raça e gênero.

Falo em possibilidades democráticas, porque sigo a premissa de que para a população negra, pobre, periférica; para a população quilombola, ribeirinha, cigana e indígena que sentem o peso da estrutura do racismo estrutural, o projeto democrático de 1988 sempre foi abafado frente ao racismo, sexismo e capitalismo enquanto sistemas de dominação, de controle e de supressão que marginalizam nossos corpos. E, se os propósitos democráticos foram abafados para alguns grupos, é porque nunca houve democracia efetiva. O modelo de Estado abertamente genocida em que vivemos sob o desgoverno do Presidente Jair Bolsonaro, somado aos efeitos da pandemia da COVID-19 (corona vírus), simplesmente escancaram as desigualdades e as injustiças sociais que, a despeito de muitos avanços conquistados pelos movimentos negro e

feminista negro, ainda devastam a maioria da população brasileira, que é preta, parda, de condição econômica média-baixa.

A nossa atualidade caracteriza-se pela disputa de pontos de vista sobre o tipo de democracia e participação social que gostaríamos de viver. Nessa perspectiva, é preciso "se livrar" desta cidadania desigual, é preciso continuar a busca por ampliar a equidade, alcançar a liberdade e a justiça social. Não admitimos mais um modelo de gestão estatal no qual os de cima decidem tudo e se beneficiam de tais decisões. Por isso, falo sobre um modelo verdadeiramente democrático, com outros tipos de arranjos participativos que envolvam os diferentes movimentos sociais, sendo fundamentados de baixo para cima. É tempo de resgatarmos agendas coletivas de mulheres negras que se colocam na linha de frente da luta por transformação social, emancipação, liberdade e justiça social (GONZALEZ, 1988b; COLLINS, 2017a; PEREIRA, 2019; REIS, 2020), reacendendo o antigo debate sobre democracia participativa, agora em termos de experiências reais muito mais amplas, no que tange a inserção de mulheres negras como agentes no sistema de justiça.

Claudia Pons (2012) desenvolve como argumento central de sua tese de doutoramento que as ativistas negras brasileiras elaboraram um pensamento feminista próprio à luz de saberes, práticas e experiências históricas de resistência de mulheres negras. Essas mulheres produzem um conhecimento que é situado e socialmente construído a partir da posição social ocupada e a depender do lugar situado no gênero, na raça, na classe e na sexualidade (CARDOSO, 2012).

O legado do movimento de mulheres negras no Brasil nos dá, como diz Vilma Reis, régua e compasso para empregarmos esse conhecimento de resistência e de luta contra as estruturas de dominação sociais estabelecidas. O movimento de mulheres negras no Brasil há tempos resiste ao racismo como uma estrutura de dominação e de exclusão, que se expressa interseccionado a outros sistemas de dominação, como classe e gênero.

Nestes termos, o marco teórico terá como base a memória e a agência de luta de mulheres negras por justiça social. Por isso, em termos metodológicos, torna-se inviável objetificar a entrevista de Vilma Reis e tomar seu testemunho como mero exemplo argumentativo que ilustre outras teorias. Ao invés disso, o referencial teórico da pesquisa será construído a partir do Pensamento Feminista Negro advindo da oralidade enquanto uma teoria crítica social (COLLINS, 2019) e a escrita da dissertação será costurada em diálogo a muitas mãos.

Esta escolha tem uma razão de ser. Acredito que a experiência apresentada nos 11 anos de Ouvidoria Geral Externa na Defensoria Pública da Bahia organizada por mulheres negras

tem muito a contribuir para o fortalecimento e expansão das defensorias públicas estaduais, principalmente no que se refere à mobilização do direito por parte dos movimentos sociais. As mulheres negras têm um compromisso com a comunidade, com a transformação social e esse compromisso é firmado a partir de sua realidade imbricada pelo racismo, sexismo e classismo. Enquanto *amefricanas*, nós sabemos bem o quanto pesa em nós a marca da exploração econômica, da subordinação racial e sexual (GONZALEZ, 1988a). Nos apresentar como amefricanas "valoriza e resgata saberes produzidos por mulheres negras e indígenas e os qualifica para informar outras práticas, outra gramática de direito" (PIRES, 2019, p. 73), impulsionando o propósito do trabalho de re(orí)entar o fazer/pensar do direito.

O pensamento feminista negro e a prática feminista negra escancaram o antagonismo entre as promessas democráticas e a realidade de injustiças sociais e, por isso, o feminismo negro é uma perspectiva epistemológica que acolhe outros projetos que pensem a democracia, a liberdade e a justiça social. Isso justifica a minha proposta de qualificar ao longo do texto a atuação prática de mulheres negras como uma *práxis* interseccional, fazendo referência ao emprego da interseccionalidade como um dispositivo heurístico, como uma ferramenta analítica que nos permite ampliar nossa lente de visão sobre grupos marginalizados sem reduzir o campo de análise a uma única opressão. Ou seja, acredito que, para além de uma agência/atuação de mulheres negras contra o racismo, temos um espectro de ação coletiva contra as opressões sociais.

Essa compreensão me permite falar em *re(Orí)entação* das matrizes embranquecidas do direito sobre a ideia de universalidade, acesso à justiça e as concepções elitizadas de democracia participativa (CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA, 2019). Nós somos intelectuais que devemos ocupar o *front* da disputa de outras narrativas que rompam com as interpretações rasas que a academia tem sobre nós. Precisamos de novas maneiras de pensar acompanhadas de novas maneiras de agir, que mobilizem uma agenda normativa diferente da hegemônica (COLLINS, 2015a; PIRES, 2019).

Pensando, então, no direito enquanto um campo de disputas para o movimento de mulheres negras, empregarei algumas reflexões da teórica Patricia Hill Collins sobre o Pensamento Feminista Negro enquanto uma teoria social crítica como base para alcançar justiça social. A partir da centralidade de experiências de mulheres negras que disputam as instituições do sistema de justiça, diante do paradigma interseccional e do que se pretende entender por democracia participativa, é possível elucidar os mecanismos que negam a cidadania para grupos subordinados. Pensar as estruturas do sistema de justiça a partir das conquistas das mulheres

negras envolve olhar para o direito a partir da perspectiva crítica de propostas teóricas da *Critical Race Theory* e do Pensamento Feminismo Negro.

Esse olhar crítico desconstrói a etiqueta da democracia racial harmoniosa que se sustenta nas relações sociais, nas relações entre Estado e sociedade e que opera com naturalização sobre a violência, sobre a tentativa de supressão da agência política e sobre a negação de cidadania que atravessa a experiência cotidiana dos povos negros e indígenas (LOPES, 2020).

Nesse sentido, é importante mobilizar o conceito de agência para enfatizar o que Cláudia Pons (2012) diz sobre o amadurecimento da busca de mulheres negras por protagonismo político. A agência dessas mulheres ganha uma dimensão importante, porque ela questiona quais são os limites da cidadania, as dimensões de desumanidade direcionada às pessoas racializadas e a situação de subordinação social em que vivemos (WERNECK, 2012).

Como os nossos passos vêm de longe no enfrentamento ao sistema vigente, é importante resgatarmos a atuação de mulheres negras no Brasil contra as contradições deste Estado democrático que se estrutura, se organiza e se baseia no racismo como o arranjo central da articulação dos sistemas interseccionais de opressão no país. Assim, é importante olharmos para a agência/ação de mulheres negras enquanto:

> [...] uma oportunidade de perceber os movimentos de mulheres negras como sujeito político construtor de uma trajetória que lhe fornece legitimidade para impor-se como força política autônoma, autor intelectual de práxis e teoria; e de investigar a particularidade de como os movimentos de mulheres negras constroem a luta, expressando na disputa social cotidiana um projeto de futuro alternativo ao modelo econômico atual, baseado na justiça social e na equidade racial e de gênero (CARDOSO, 2012, p. 243).

Vilma Maria dos Santos Reis documenta em seu corpo (NASCIMENTO, 1989) e em sua trajetória a capacidade de agenciamento das mulheres negras na formulação de estratégias de resistência e disputa de direitos para além da violência imaginada como resposta à opressão de raça, classe, gênero, território e ausência de cidadania - a sua atuação se deu ao longo dos anos em coalizões políticas formadas com o propósito de transformação social e efetivação da promessa constitucional de direitos.

Compreender esse legado através do agenciamento político de mulheres negras dentro e fora da Defensoria Pública do Estado da Bahia tem como inspiração trazer outras contribuições para o fazer/pensar, para o debate e para a produção de conhecimento jurídico brasileiro.

Convido as leitores e leitores a ouvirem Vilma Reis e explorarem os elementos teóricos e práticos denotativos de um pensamento de mulheres negras aportados por ela na construção

de um projeto político de liberdade, emancipação e justiça social. O objetivo inicial será de apreender os conhecimentos resultantes do posicionamento social e da ação institucional desta mulher, investigar como se deu a sua formação como ativista e as implicações dessa formação na sua atuação dentro da defensoria pública. Posteriormente a análise partirá desta construção teórico-prática para a investigação sobre como os movimentos de mulheres negras reconstroem o discurso jurídico no Brasil a partir de demandas específicas dos grupos subalternizados por acesso a direitos e por garantia de um bem viver.

Para tanto, também como fundamento teórico, o estudo dialoga com concepções sobre acesso à justiça, democratização do sistema de justiça e democracia participativa, que partem de Epistemologias do Sul, de autoras como Élida Lauris e Luciana Zaffalon. Essas novas vertentes de estudos sobre as relações entre o Estado, sociedade e os movimentos sociais nos permitem abordar uma outra perspectiva sobre as experimentações democráticas e a maior diversidade de arranjos participativos que confluem nas instituições estatais. Por isso, meu estudo irá se deter às ouvidorias gerais externas das defensorias públicas estaduais brasileiras.

O fortalecimento das defensorias públicas estaduais passa, em grande parte, pelo aumento da presença dos movimentos sociais na instituição. Tal presença é resultado da implementação da ouvidoria-geral externa, uma inovação institucional dentro do judiciário, que possibilita o exercício de práticas democráticas, de controle social e de participação. A criação e implantação das ouvidorias externas nas defensorias públicas estaduais inauguraram um novo ciclo da participação social e de gestão democrática no Brasil.

Para fazer este estudo, eu partirei de algumas noções que serão abordadas ao longo do trabalho de pesquisa, buscando suporte nas ciências jurídicas, ciências sociais e nas vozes dos movimentos sociais: justiça social, acesso à justiça e democracia. Acho importante estabelecer estas premissas e com um recorte racializados, porque "(...)a língua tem também uma dimensão política de criar, fixar e perpetuar relações de poder e de violência, pois cada palavra que usamos define o lugar de uma identidade. No fundo, através de suas terminologias, a língua informa-nos constantemente de quem é *normal* e de quem é que pode representar a *verdadeira condição humana*" (KILOMBA, 2019, p. 14).

a) Justiça social

A escrita desta dissertação está amarrada ao propósito de justiça racial e com a produção intelectual ativista de mulheres negras, isso porque, tenho como compromisso romper com as dinâmicas de injustiças e de poder de longa data causadas pelo racismo, sexismo, pela

exploração de classes e de outras formas de opressão que ainda assolam a sociedade brasileira. Dentro deste espectro interseccional, pensar em um propósito amplo de justiça social é fundamental e será empregada como um princípio central para concretização de possibilidades democráticas (COLLINS, 2012).

Falar em democracia, participação, cidadania e acesso à justiça, implica na construção de um projeto de Brasil que tenha como eixo a justiça social, ou seja, um horizonte comum com inclusão social de todos os grupos, sem iniquidades ou privilégios para poucos, sem racismo, sexismo, sem as desigualdades de classe social, de orientação sexual, de geração, de território ou de condição física e mental, entre muitas outras (WERNECK, 2010; PEREIRA, 2019; COLLINS, 2019).

O pensamento feminista negro tomou há algum tempo uma posição ética de que a desigualdade social é errada e injusta. As mulheres negras nunca aceitaram, ao longo da história, a situação de opressão, adotando, constantemente, "práticas individuais e coletivas de resistência, dedicadas à conquista de condições de sobrevivência e de voz em contextos sociais moldados pelo racismo, pelo sexismo e pela exploração econômica" (PEREIRA, 2013, p. 2). Uma estrutura de justiça social fornece a nós, mulheres negras, meios para enxergarmos o conhecimento dominante e para enfrentá-lo com as nossas próprias ferramentas. Essa postura nos garante um conhecimento de oposição e de resistência que leve em consideração este legado de postura ética de combate à injustiça da desigualdade social (COLLINS, 2019).

Nesse sentido, Winnie Bueno (2020), diz que só é possível alcançar justiça social quando políticas sociais forem pensadas e criadas de forma interconectada, sem que nenhum grupo seja abandonado, porque "enquanto houver subordinação de um grupo sobre o outro, não há justiça social" (BUENO, 2020, p. 121).

Como os fundamentos teóricos da interseccionalidade estão na base da teoria feminista negra, falar em justiça social se justifica, porque o racismo, a exploração de classe, patriarcado e homofobia, coletivamente, moldam a experiência de mulheres negras - Falar em libertação, empoderamento e justiça racial para mulheres negras exige uma resposta que abarque os múltiplos sistemas de opressão (COLLINS, 2017a).

A ideia de "interseccionalidade" torna-se central para articular diferenças e desigualdades sociais a uma ideia de justiça social, porque interseccionalidade nos permite visibilizar as diferenças, os privilégios e as especificidades de cada grupo social.

b) Acesso à justiça

A expectativa de democratização do sistema de justiça passa por uma ampliação do guarda-chuva que recobre o conceito de acesso à justiça. Para dialogar com a ideia de utilização política e simbólica do direito e dos tribunais (LAURIS, 2013), nesta dissertação o conceito de acesso à justiça está além do pressuposto de inafastabilidade da proteção judicial ou de um simples direito de ação. Buscarei desenvolver a ideia de acesso à justiça estendida para acesso a direitos por meio de dois parâmetros: o primeiro é estabelecido nas 100 Regras de Brasília para o Acesso à Justiça de Pessoas em Condição de Vulnerabilidade (2008). Esse documento ganha importância, porque tem por objetivo garantir as condições efetiva de acesso à justiça das pessoas em condição de vulnerabilidade, que por razão da sua idade, gênero, estado físico ou mental, ou por circunstâncias sociais, econômicas, étnicas e/ou culturais, encontram dificuldades em acessar o sistema de justiça. Ou seja, este parâmetro tem o desafio de contemplar uma maior diversidade no acesso. O referido documento também mobiliza a necessidade da participação popular como forma de acesso ao sistema de justiça.

O segundo parâmetro vem do ideal de acesso à justiça enquanto um direito humano indispensável e essencial previsto na Recomendação Geral nº 33 sobre o acesso das mulheres à justiça do Comitê sobre a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW). A Recomendação estabelece que o direito de acesso à justiça para as mulheres é essencial à realização de todos os direitos protegidos em virtude da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres.

Considero estes parâmetros importantes, pois rompem com os propósitos universalizantes que, em verdade, são forjados pela exclusão e pelo não acesso dos grupos subalternizados. A promoção do acesso à justiça deve passar, necessariamente, por uma mudança de perspectiva do sistema de justiça, que o torne comprometido com sujeitos de direito cujo perfil represente não apenas a elite brasileira, mas que seja amplo o suficiente para abrigar os muitos rostos da sociedade pátria (PIRES; LYRIO, 2015).

c) Democracia

A pesquisa pretende, seguindo a proposta teórica de Ana Flauzina, promover um deslocamento do que se entende por democracia no Brasil. Precisamos superar a retórica de neutralidade e igualdade balizadas pelo ideal de um Estado democrático de direito garantidor

de direitos humanos e fundamentais (FLAUZINA, 2019). Não se trata de negar os avanços sociais advindos da Constituição de 1988, mas sim de reconhecer que o racismo desconfigura o ideal democrático ao conceder privilégios para poucos que advêm da exploração, da exclusão e do genocídio da maioria de pessoas racializadas no país (CARNEIRO, 2003; FLAUZINA, 2019). Como bem explica Ana Flauzina, no Brasil o "Estado democrático se sustenta na base da desigualdade que, no horizonte do racismo, só se consolida com o salvo-conduto do terror" (FLAUZINA, 2019, p. 67).

Aqui a disputa é por um modelo de democracia que não aceita a condição de cidadania desigual e que permanece numa busca contínua por ampliar a equidade social. Dialogar com mulheres negras e com os propósitos de atuação das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais tem por fundamento não aceitarmos mais um modelo democrático no qual os de cima decidem tudo, mas, ao contrário, buscamos efetivar a promessa democrática e participativa, que é fundamentada de baixo pra cima por construções coletivas (COLLINS, 2017b).

Por esse espectro, o objeto central do trabalho se debruça sobre experiências de institucionalização e sobre formas de o Estado e a administração tornarem-se "porosos" aos interesses sociais, garantindo a participação de diferentes segmentos da população, principalmente os periféricos, nas tomadas de decisão (LAVALLE; CARLOS; DOWBOR; SWAKO, 2019, p. 22).

> (...) ao incorporar a interseccionalidade como princípio normativo de seu projeto político, o feminismo negro molda uma visão de democracia que se demanda não apenas instâncias representativas, como também requer a permeabilidade do Estado aos grupos subordinados para que eles participem de "iniciativas da sociedade que visam à redistribuição dos benefícios produzidos por todas e todos" (Criola, 2010 p. 12) (PEREIRA, 2013, p. 7).

Destas interações via instituições entre movimentos sociais e Estado, observo a Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em que mulheres negras atuam em nome de grupos marginalizados e agendas tradicionalmente periféricas ao sistema de justiça em ações colaborativas em torno de produções de políticas públicas. A partir deste lugar discutiremos sobre democracia participativa, observando um fenômeno do acesso à justiça a partir da perspectiva do movimento de mulheres negras.

O discurso da participação lança exigências sobre o processo de democratização do acesso ao sistema de justiça, porque a participação provoca um tensionamento nas agências

institucionais, tornando-as mais transparentes, mais responsáveis e mais suscetíveis ao controle e fiscalização da sociedade civil (TATAGIBA, 2002).

Quanto à organização do texto, a dissertação está estruturada em três partes. Na primeira, intitulada de *Prática feminista negra: mulheres negras como agentes de conhecimento*, estruturo as bases do referencial teórico da pesquisa proposta a partir do testemunho de Vilma Maria dos Santos Reis. Neste processo, registro o caminho metodológico trilhado e busco demonstrar a agência e a ação interseccional política de mulheres negras, organizadas em coalizões visando a liberdade, equidade, justiça social e democracia participativa como ideais centrais da práxis feminista negra na fronteira entre os movimentos sociais e a defensoria pública estadual.

A experimentação vivida por mulheres negras na condição de *outsider within*, na Ouvidoria Geral Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia, abre um espaço de democracia participativa dentro do sistema de justiça que nos impulsiona um outro pensar diante das estruturas de colonialidade que conduzem a atuação de instituições da justiça. Por isso, a construção teórica destas mulheres negras na luta por garantia de cidadania aos que vivem na zona do não ser será empregada na segunda parte da pesquisa - *Panorama sobre mecanismos de diálogo e participação da sociedade civil nas defensorias públicas estaduais brasileiras* – momento em que eu demonstro como a presença negra repercute em outras ações e outras experiências nas ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais.

Por fim, na terceira parte - *Sem ouvidoria externa não há democracia na justiça: mulheres negras e uma proposta de re(Orí)entação do sistema de justiça* – eu retomo a demanda por presença e participação da população negra na Assembleia Nacional Constituinte para buscar o legado construído por mulheres e homens negros para articular a memória e a agência de mulheres negras em uma análise sobre a atuação dessas mulheres na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia. Defendo que a práxis interseccional, resultante de um conhecimento específico e estratégico de mulheres negras, é fundamental para a concretização da participação popular democrática em um modelo de ouvidoria externa que reorienta as narrativas e as ações do sistema de justiça.

Assim, o presente texto se constitui em uma tentativa de trabalhar com a memória e o legado de mulheres negras em oposição ao silenciamento e apagamento da presença negra dentro de espaços do sistema de justiça. Por isso, trabalho com uma perspectiva crítica ao direito

associada ao pensamento feminista negro, porque esse está articulado a uma forma de saber, uma forma de conhecimento, que nos ajuda a entender as experiências de mulheres negras no enfrentamento de opressões, de sistemas de dominação e na articulação de respostas às injustiças sociais.

PARTE I - PRÁTICA FEMINISTA NEGRA E AS MULHERES NEGRAS COMO AGENTES DE CONHECIMENTO

2 CAMINHO METODOLÓGICO E DESENHO DE PESQUISA

E o risco que assumimos aqui é o do ato de falar com todas as implicações. Exatamente porque temos sido falados, infantilizados (infans, é aquele que não tem fala própria, é a criança que se fala na terceira pessoa, porque falada pelos adultos), que neste trabalho assumimos nossa própria fala. Ou seja, o lixo vai falar, e numa boa.

Lélia Gonzalez[12]

Este capítulo é destinado a explicar os pressupostos teórico-metodológicos que norteiam a dissertação e que foram empregados na escolha do tipo de pesquisa e das técnicas destinadas a alcançar os objetivos propostos. Aponto os caminhos que trilhei para desenvolver a primeira parte da pesquisa a partir de minha inserção no campo, aproximação com as testemunhas da pesquisa e aponto as justificativas da escolha que seguiram no texto. Friso que não tenho a pretensão de apresentar caminhos metodológicos prontos, mas apenas guiar um trajeto alternativo que trilhei pensando que uma metodologia única e fechada e o tradicionalismo acadêmico não me permitiriam buscar na memória uma fonte de conhecimento e utilizá-la como produtora de presença.

Ao me propor trabalhar com as experiências e as narrativas de mulheres negras, reconheço a importância de me ater às falas, às memórias e ao legado de mulheres que vivenciaram e experienciaram a trajetória de construção da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia. São relatos orais que não poderiam ser esquecidos ou perdidos no tempo e no "espaço jurídico nacional". Por essa razão, inicio este capítulo com a epígrafe acima, conduzindo meu entendimento de que as mulheres negras criam saberes cotidianos e

[12] Trecho do texto Racismo e sexismo na cultura brasileira, na edição organizada pela União dos Coletivos Pan Africanistas, ver: GONZALEZ, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. Rio de Janeiro, 1980, p. 190-214. In Lélia Gonzalez. Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. 1ª ed. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018, p. 193.

independentes, de oposição e de resistências às formas de subordinação dos corpos negros, que são fonte de conhecimento. Seguirei a orientação do Pensamento Feminista Negro que estabelece que "as intelectuais negras estão engajadas na luta para reconceituar todas as dimensões da dialética de opressão e ativismo aplicadas às afro-americanas" (COLLINS, 2019, p. 48/49), no caso da presente pesquisa, me deterei a dialética resultante da atuação de mulheres negras brasileiras.

Por esta razão, a pesquisa é escrita em primeira pessoa e valoriza a memória e a oralidade de mulheres negras. Suas narrativas serão empregadas na reflexão sobre o campo jurídico e sobre o que se pretende por neutro e objetivo – emprego do *storytelling* na *Critical Race Theory*. A proposta metodológica é produzir uma contranarrativa jurídica por meio de grupos externos (*outsiders*), grupos cuja marginalidade define as fronteiras do *mainstream* do judiciário e que tiveram a voz suprimida e desvalorizada ao longo dos anos (DELGADO, 1989).

O ensinamento vai vir da memória de uma prática cotidiana e da agência das mulheres negras no confronto do racismo institucional, no registro das lutas, táticas, formas de resistências, vitórias e desafios enfrentados na ação dentro do sistema de justiça, porque a agência é fruto dos conflitos, de aprendizagem e cooperação, do repertório de atuação e da capacidade de ação.

Como forma de legitimação e reconhecimento dos atores sociais do movimento negro e do movimento feminista negro no Brasil enquanto intelectuais orgânicos, optei por recorrer, como técnica metodológica dentro de História Oral, ao uso do testemunho (CARNEIRO, 2005). Essa é uma forma interessante que nos remete à descentralização dos documentos oficiais do Estado ou de teorias hegemônicas da branquitude como as principais e mais legítimas fontes de conhecimento para produção de pesquisa científica. Nesse sentido, a minha pesquisa está comprometida com o combate ao epistemicídio e com a escuta de pessoas que, além de testemunhas oculares da implementação da Ouvidoria Cidadã na Defensoria Pública da Bahia, são vítimas da violência e da opressão dos sistemas de dominação. (CARNEIRO, 2005).

Ao adotar este modelo metodológico eu priorizo a voz e a escrita de mulheres negras, focalizando em suas trajetórias para formulação das reflexões que serão aqui desenvolvidas. Dito isso, a primeira parte da pesquisa será destinada a condução do campo empírico a uma ceara teórica, na qual apresento a trajetória de vida, o agenciamento político- institucional e as memórias narradas de Vilma Maria dos Santos Reis.

A escuta atenta das experiências de Vilma Reis e a coleta dos testemunhos sobre a atuação da socióloga na Ouvidoria da DPE-BA, através das entrevistas que asseguraram às

entrevistadas a autonomia para aprofundar em assuntos que lhes fossem de interesse, foram mecanismos imprescindíveis para que os objetivos da pesquisa fossem alcançados. Nesse sentido, o objetivo geral da pesquisa é analisar como a presença e a agência de mulheres negras tem mobilizado uma contranarrativa de raça, classe, sexo, gênero e território para modificar o fazer/pensar dentro de instituições do sistema de justiça.

Os objetivos específicos articulados para auxiliar na construção do objetivo central são:

a) analisar como a presença de mulheres negras ligadas a movimentos sociais reverbera nos espaços institucionais da Defensoria Pública;

b) observar quais os conhecimentos produzidos por mulheres negras ouvidoras externas ao sobreviverem nos espaços do grupo dominante;

c) buscar e exaltar o legado deixado por mulheres negras ouvidoras externas às defensorias públicas, sendo esse um conhecimento produzido por elas em interlocução com ou por pertencer a um grupo social;

d) analisar quais são os conhecimentos resultantes do posicionamento social e institucional destas mulheres;

e) observar qual a relação das ouvidoras externas com as assistidas e assistidos da Defensoria Pública da Bahia;

f) observar como a atuação das ouvidoras externas eventualmente impactou no fluxo de trabalho da própria Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Portanto, optei por trabalhar com métodos qualitativos de pesquisa sociojurídica, priorizando a realização de entrevistas mistas - semiestruturadas e não-estruturadas. O testemunho aparece na dissertação como “um método de pesquisa que utiliza a técnica da entrevista e outros procedimentos articulados entre si no registro de narrativas da experiência humana” (GOMES; SANTANA, 2010, p. 4). De acordo com Victor Pena (2016), testemunho é um relato dado por uma pessoa que tenha conhecimento sobre um acontecimento ou um fenômeno social que não está escrito ou registrado em nenhum lugar e que apresente uma outra representação do objeto pesquisado.

Esta é uma metodologia interessante se pensarmos nos parâmetros sobre o que se entende por fonte do direito nos estudos jurídicos. Não é comum no campo do direito o uso da história oral, oralidade e o interesse pelas narrativas. Entretanto, como o objetivo da dissertação é reorientar o fazer/pensar jurídico, utilizo essa técnica que me permite documentar pontos de vista diferentes que naturalmente são desprezados pelo discurso do poder. Por isso, considero

necessário para o campo do direito a aplicação de uma técnica que tem um potencial documental, humanizador e heurístico (GOMES; SANTANA, 2010).

Outros saberes, outras formas de conhecimento que não possuem iguais princípios epistemológicos ou regras metodológicas são, normalmente, negados pela academia, mas aqui adoto a ideia de testemunho, pois considero que "um povo não descarta seus gênios e, se vier a descartá-los, é nosso dever, como artistas, acadêmicas e pessoas que dão testemunho ao futuro, recuperá-los para o bem de nossos filhos e filhas" (COLLINS, *et al*. Alice Walker, 2019, p. 31).

Sueli Carneiro (2005) é a teórica em quem me apoio para aplicar a abordagem testemunhal. As características do discurso como testemunho apresentadas por Sueli são: o evento, quem testemunha, o ato do testemunho, a cena, a literatura de testemunho e, na tradição latino-americana, a predominância da contra-história no registro da história, pois o testemunho apresenta um outro ponto de vista sobre o discurso da história oficial (CARNEIRO, 2005, p. 153-154).

A testemunha é Vilma Maria dos Santos Reis, quem irá nos contar sobre a sua trajetória enquanto ativista de movimentos sociais e quais foram os desdobramentos dessa caminhada antes e durante os quatro anos em que ocupou o cargo de ouvidora geral. O evento é, portanto, a presença e a agência de mulheres negras dentro da Defensoria Pública do Estado da Bahia. A testemunha não está simplesmente relatando o passado, está fazendo política com escolhas conscientes do que relatar sobre o passado e sobre o seu presente (PENA, 2016) e, com isso, Vilma Reis nos apresenta uma outra narrativa de garantia de acesso a direitos para as populações subalternizadas.

Dentro deste espectro, três testemunhos serão documentados nesta dissertação: o testemunho central de Vilma Maria dos Santos Reis e os testemunhos-chave de duas mulheres aqui apresentadas com nomes fictícios:

a) A defensora pública Nina Simone, a quem entrevistei no dia 04 de dezembro de 2019, no prédio administrativo da Defensoria Pública da Bahia, em Salvador;

b) Ella Fitzgerald, funcionária da Ouvidoria Cidadã, que entrevistei no dia 6 de dezembro de 2019, no prédio da ouvidoria, em Salvador.

O testemunho de Vilma Reis foi considerado central, porque é uma narrativa que revela os detalhes ocultos que medeiam os espaços institucionais da Defensoria Pública da Bahia e

que foi escolhido por ela ser uma mulher negra, socióloga, externa aos quadros jurídicos e representante do movimento feminista negro.

Como já anuncio desde o título, o Pensamento Feminista Negro e a agência de mulheres negras conduzirão as reflexões e os processos de reorientação propostos no trabalho e, por isso, a realidade da resistência negra dentro de instituições do sistema de justiça será apreendida da voz de uma sujeita política que encarna, com sua vida, uma memória ancestral e os enfrentamentos das opressões intersectadas que perpassam o racismo. Vilma Reis é testemunha e, ao mesmo tempo, voz insurgente "contra a subordinação, o epistemicídio e demais "cídios" aos quais se acha submetida a negritude no Brasil" (CARNEIRO, 2005, p. 151) e, por isso, sua narrativa é trazida para o corpo do texto. Os demais testemunhos nos oferecem um suporte para compreensão da agência das mulheres negras na Ouviria Externa baiana, sendo conduzidos para o apêndice do trabalho.

Para realizar a tarefa de conhecer o ambiente da Ouvidoria Externa da DPE-BA, o contexto de atuação de Vilma Reis e das outras mulheres negras que passaram pela Ouvidoria, bem como para alcançar outras informações, Ella Fitzgerald e Nina Simone foram testemunhas-chave e colaboradoras essenciais para a familiarização do ambiente da pesquisa (YIN, 2016).

Iniciei o trabalho de campo com a realização das entrevistas com Vilma Reis e com as informantes-chave. Eu fui à Bahia no dia 02 de dezembro de 2019 e fiquei até o dia 08 de dezembro, momento em que pude, também, conhecer os diferentes espaços da Defensoria Pública da Bahia e me familiarizar com a atuação da Ouvidoria Externa.

Para que as entrevistas tivessem caráter satisfatório para a pesquisa e ocorressem de forma natural, eu me preparei, formulei e testei previamente as questões organizadas em roteiro antes do encontro com as testemunhas (BARDEN, 2016; YIN, 2016). Planejar e conhecer as perguntas antes da entrevista me possibilitou garantir uma narrativa mais livre às testemunhas, que não se limitaram a responder o que estava previsto no roteiro. Também como forma de preparação, eu fiz uma revisão bibliográfica sobre o processo de criação e implementação das ouvidorias externas pelas defensorias públicas estaduais. Nesse processo, trabalhar com entrevista qualitativa foi essencial para o objetivo de compreender as trajetórias de mulheres negras que passaram pela Ouvidoria da DPE-BA ao longo dos 11 anos de sua existência. Procurei instigar as falas das entrevistadas a fim de que falassem sobre enfrentamento às violências raciais e de gênero, bem como sobre as diferentes formas de ação das mulheres dentro da instituição.

A entrevista com Vilma Reis foi a primeira a acontecer, no dia 04 de dezembro, no prédio do Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO), que é um órgão vinculado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Conversamos por, aproximadamente, 1h e 50min num encontro incrivelmente arrebatador, marcado por muitas emoções. A fala de Vilma Reis é muito potente, sua presença é pedagógica e cheia de emoções. Cada palavra por ela proferida traz muitos sentidos e uma trajetória imensa de luta dentro dos movimentos sociais.

Diante de Vilma Reis, nós passamos por Sueli Carneiro, Luiza Bairros, Lélia Gonzalez, Angela Davis e tantas outras figuras atlânticas marcadas por uma abolição inconclusa. Ela é a expressão de saberes silenciados e subjugados, testemunha dos que sobreviveram à escravização e é sobrevivente dos poderes disciplinares e do biopoder que subjugam e exterminam a nossa racialidade no período pós abolição (CARNEIRO, 2005). O seu cotidiano é impelido por cumprir as agendas do movimento de mulheres negras, vencer o epistemicídio e garantir um legado para a nossa geração.

Escolhi dialogar com o testemunho de Vilma Reis, justamente porque seu forte agenciamento institucional me ajudou a vislumbrar uma ampliação da teoria sobre acesso à justiça pautada na realidade brasileira. Ela é portadora de uma fala potente sobre o feminismo negro e suas políticas de coalizão por justiça social, bem como, também, é uma referência na construção/ação das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais.

Por isso, sua presença e agência numa instituição do sistema de justiça simbolizam uma contranarrativa, uma sabedoria necessária e urgente para romper com a normatividade de quem vem produzindo e atuando pelo direito. Recorro à sabedoria de uma mulher negra para resgatar a *práxis* de lutas estratégicas por direitos e de construção de saberes/poderes da ancestralidade.

A defensora Nina Simone me foi apresentada pela professora Fabiana Severi antes da viagem a Salvador, cidade onde realizei as entrevistas. Por sua trajetória de parceria com Vilma Reis na DPE-BA e por sua ampla atuação com direitos humanos e proteção de mulheres em situação de violência doméstica, Nina Simone e a professora Fabiana Severi já se conheciam, o que facilitou o nosso contato prévio. No caso de Ella Fitzgerald, eu a conheci, após indicação de Vilma Reis e a minha visita ao prédio da Ouvidoria Cidadã. Na oportunidade, Ella Fitzgerald e a atual ouvidora externa, Sirlene Assis, tinham acabado de voltar de um compromisso no Quilombo do Rio dos Macacos, na madrugada do dia 05 para o dia 06 de dezembro de 2019 e, por isso, Sirlene não se encontrava no prédio da Ouvidoria.

Nos dois casos de localização das testemunhas-chave de pesquisa, Yin (2016) referencia a técnica “bola de neve” (*snowball*) como sendo um procedimento de formação de cadeia a partir de uma informante inicial – Fabiana Severi e Vilma Reis - que está inserida na comunidade, uma indicando a outra e criando uma rede de informações. Essa proposta foi fundamental para a pesquisa e para a coleta de novos dados.

As três entrevistas foram agendadas e realizadas em Salvador, pessoal e exclusivamente por minha pessoa, para os fins desta pesquisa. O gravador foi um instrumento essencial para registrar e conservar com maior precisão o momento de realização das entrevistas e de todas as suas nuances. Para outros registros, o caderno de campo foi essencial para caracterização do local e anotações de interação com as testemunhas. Todas as entrevistas foram gravadas e posteriormente transcritas por mim, o que me permitiu reviver as cenas, para além dos registros escritos e de minha própria memória.

Ressalto que, em caráter complementar, busquei outras intervenções orais e escritas proferidas por Vilma Reis ou por pessoas vinculadas à trajetória da socióloga, como ocorreu com a busca de materiais produzidos pela ex-ouvidora Tânia Palma.

Importante frisar que cada uma das entrevistadas colaborou, de maneira muito significativa e particular, cada qual na sua dimensão, para o desenvolvimento do meu trabalho. Destaco que, a pesar do posicionamento no texto, todos os testemunhos serviram de arcabouço teórico na segunda parte da pesquisa, o que será percebido pelas leitoras e pelos leitores por meio de um movimento de “vai e vem” nos testemunhos como um esforço epistêmico meu, enquanto pesquisadora, de evidenciar a oralidade e a narrativa de mulheres negras como fontes de conhecimento jurídico.

Estas experiências são importantes, mas elas não esgotam todas as possibilidades de informações existentes e não me permitiriam alcançar meus objetivos de maneira mais ampla. As testemunhas não apenas relataram o passado, mas essa narrativa veio através de escolhas políticas, conscientes ou não, sobre o que relatar (PENA, 2016). Assim, acionei outra fonte de informação que foi o levantamento de documentos internos (panfletos, boletins informativos, resoluções, portarias, atas de reuniões, vídeos e noticiário) à Ouvidoria Cidadã e que estão disponíveis no site da Defensoria Pública da Bahia. Infelizmente o sítio da instituição é deficitário em garantir o acesso à informação de forma completa e atualizada. Também destaco que não tive acesso à documentos físicos solicitados à Ouvidoria no momento em que estive em Salvador e, por isso, a análise ficou restrita aos documentos disponíveis no sítio eletrônico.

Quanto às dificuldades enfrentadas na imersão do campo, destaco a impossibilidade geográfica de realizar uma inserção gradativa no campo. Também observo as barreiras enfrentadas no acesso às informações e documentos relativos às atividades desenvolvidas pela Ouvidoria Externa da DPE-BA. A Lei Complementar n°. 132/2009, que prevê as ouvidorias em sua modalidade externa nas defensorias públicas estaduais, estabelece que tais ouvidorias devem produzir relatórios anuais sobre suas atividades. Entretanto, os relatórios atuais da Ouvidoria Cidadã da DPE-BA não estavam disponíveis no sistema eletrônico da instituição durante o período de coleta de dados (até setembro de 2020). O não acesso aos relatórios mudou os rumos da pesquisa, de uma análise de caso específico, para a construção de uma análise mais geral das ouvidorias.

Uma outra dificuldade foi a impossibilidade de seguir por mais tempo em Salvador para concluir a entrevista com Vilma Reis, que tem uma agenda de compromissos muito intensa e com eventos que surgem a todo momento. Mas, de toda forma, acredito que o trabalho de oitiva das mulheres entrevistadas foi uma experiência muito rica e constituiu a fase mais importante desta investigação. A re-escuta e releitura que realizei na fase da escrita me permitiram reviver os momentos dos encontros, da emoção de ouvir/estar com Vilma Reis e, agora, contar com ela na escrita da pesquisa.

Acreditar em metodologias que nos permitem emancipar e ressignificar a nossa história demanda um esforço de não reproduzir posicionamentos metodológicos que reduzem intelectuais orgânicos a fontes de pesquisa. A técnica oral tem a potencialidade de fornecer elementos das dinâmicas dos grupos e dos sujeitos sociais dentro da complexidade da realidade social. Por isso, é urgente mobilizar e acreditar no nosso povo como fonte de conhecimento, de inspiração e como potência, porque o nosso reconhecimento e amor-próprio é o que vai nos levar adiante (bell hooks, 2001; CARNEIRO, 2005; COLLINS, 2019).

Como a política do Pensamento Feminista Negro está relacionada com a elucidação e a mobilização de experiências e ideias de mulheres negras, esse aparato teórico será importante para a realização do objetivo da pesquisa. Recuperar a memória e os saberes subjugados de mulheres negras é fundamental para essa proposta, pois aqui, seguindo Lélia Gonzalez (1980), considero a memória como um “não-saber que conhece”, como o lugar de emergência da verdade, porque a memória fala através “das mancadas” do discurso dominante. Este será o propósito organizativo da primeira parte da pesquisa.

A análise posteriormente realizada nas partes II e III da pesquisa deverá ser pautada na avaliação e no emprego do conteúdo produzido por essas mulheres que aparecem não como

objeto, mas como referências teóricas para a pesquisa. Essas mulheres serão acompanhadas por outras mulheres e homens negros que irão compor majoritariamente o aporte teórico bibliográfico da pesquisa, por uma escolha metodológica e epistêmica.

3 VILMA MARIA DOS SANTOS REIS

Como já apresentado na introdução, Vilma Reis será a interlocutora da pesquisa na qual me proponho a analisar a presença e a agência de mulheres negras dentro de instituições do sistema de justiça, especificamente, nas defensorias públicas estaduais. As ouvidorias externas das defensorias públicas têm sido palco de experimentações democráticas que têm produzido impactos nos desenhos institucionais da justiça. A presença de mulheres negras nesses espaços ainda tem sido incipiente, à exceção da DPE da Bahia, do Ceará e do Maranhão, em que as mulheres negras estiveram na linha de frente da construção e ainda atuam nesses espaços.

Para esta pesquisa, privilegiei lançar um olhar mais detalhado sobre a Ouvidoria da DPE da Bahia, porque a experiência é fruto, desde a sua criação, da atuação direta de mulheres negras. A escolha de ouvir o testemunho de Vilma Reis, para além dela estar como ouvidora geral quando ingressei no Programa de Mestrado, vem da sua ampla e longa atuação nos movimentos negro e feminista negro em defesa dos direitos humanos e de justiça racial.

A seguir, no item 3.2, exponho a íntegra da transcrição do testemunho de Vilma Reis, mas antes, para conhecermos e compreendermos as proposições apresentadas em sua narrativa, me proponho a apresentar uma pequena biografia sobre Vilma Reis, porque seu trabalho desenvolvido na Ouvidoria espelha muito da sua trajetória como ativista e como acadêmica. Por isso, é importante começar com uma breve apresentação sobre pontos da história, da carreira e do ativismo de Vilma Reis antes de seguirmos para seu testemunho.

Ao me propor a trabalhar com a trajetória de vida e obra de Vilma Reis, compreendo a grande importância de nos atentarmos às falas, às memórias, às lembranças e às experiências dessa mulher que faz parte da construção do feminismo negro e das disputas por efetivação de direitos para a população negra no Brasil. A sua agência é marcada por importantes ações que contribuíram para o reconhecimento e fortalecimento de pessoas negras enquanto atores sociais e sujeitos de direitos. É essencial para o campo do direito dialogar com uma pessoa que se propõe diariamente a dar:

> [...] bom-dia aos Direitos Humanos, pois os queremos com equidade de raça, gênero e diversidade afetivo-sexual, com liberdade religiosa e justiça agrária, com a garantia dos direitos das populações quilombolas, das mulheres negras e da juventude negra do campo e da cidade (REIS, 2009).

O simbolismo de Vilma Reis para o movimento negro e feminista negro e a trajetória de sua atuação na Defensoria Pública do Estado da Bahia seguem nas páginas a seguir.

3.1 Nome e sobrenome na luta pelos direitos da população negra

> *"Aprendemos com as nossas avós a não aceitar migalhas, a não entrar pelas portas de serviço e a não falar baixo diante dos racistas. Disso depende a nossa continuidade. Por isso, pensar e agir "fora da zona de controle da Casa Grande" é a nossa missão, é o nosso destino! Essa memória ancestral e a nossa resistência nos protegem do massacre físico, cultural e mental. Damos bom-dia aos Direitos Humanos, pois os queremos com equidade de raça, gênero e diversidade afetivo-sexual, com liberdade religiosa e justiça agrária, com a garantia dos direitos das populações quilombolas, das mulheres negras e da juventude negra do campo e da cidade".*
>
> *Vilma Reis*[13]

Figura 1 - Vilma Maria dos Santos Reis

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia.

Eu tive o prazer de conhecer Vilma Reis, pessoalmente, em agosto de 2019, no 25º Seminário Internacional do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM). Vilma Reis,

[13] Trecho de texto "Racismo Brasil: uma pilha de cadáveres negros" no Portal Geledés, publicado em 04 de junho de 2009a. Disponível em: https://www.geledes.org.br/racismo-brasil-uma-pilha-de-cadaveres-negros/. Acesso em: 30 ago. 2019.

ao lado da professora estadunidense Natalie Byfield, compuseram uma mesa de debates sobre as disputas que o contexto social impunha à realidade racial no Brasil e nos Estados Unidos. Eu já havia escutado em vídeos falas de Vilma Reis – como a fala destacada acima -, lido alguns textos, mas essa foi a primeira vez em que a escutei pessoalmente. Foi uma tarde intensa e com duas falas carregadas com toda a potência de duas mulheres que muito tinham a nos dizer.

Esse, então, foi o nosso primeiro contato. Conversamos ao fim da palestra sobre minha pesquisa e sobre ideias, o que me inspirou e aguçou ainda mais a vontade de me sentar, ouvir e apreender com Vilma Reis todo seu conhecimento notável e a paixão existente em cada palavra proferida por ela.

Vilma Reis, filha de Aurelina dos Santos Reis e Wilson Ramiro dos Reis, nasceu em outubro de 1969, em Marechal Rondon, bairro residencial na cidade de Salvador. Com dois anos de idade foi morar em Nazaré das Farinhas, interior da Bahia, onde cresceu. Seu pai era ferroviário e, após um acidente no local de trabalho na linha férrea, foi obrigado a assinar documentos que o fizeram perder direitos trabalhistas. Na figura de seu pai e de seus tios encontrou referências na luta sindicalistas na rede ferroviária. Pressionado por questões sociais e trabalhistas, Wilson acabou sendo internado em um sanatório, momento em que Vilma Reis foi morar com sua avó, dona Marewô dos Reis, que foi para Vilma Reis uma grande referência, o seu "primeiro movimento negro" (REIS, 2009b).

Aos 14 anos de idade, de volta a Salvador, Vilma Reis se engaja com o movimento estudantil em defesa da escola pública. E assim seguiu no ativismo ao longo dos anos, ao mesmo tempo em que se dedicou à formação acadêmica, pois sempre acreditou ter a responsabilidade de "produzir conhecimento fora da zona de controle da casa grande" (REIS, 2009b).

> Cresci com uma avó que dizia "eu estou limpando a casa dos brancos, eu estou catando pimenta de ganho, fazendo roça de meio, mas você tem obrigação de ser doutora". E eu compreendi que essa frase de minha avó não é você ser doutora pra você; não é você pegar o título e achar que você ficou melhor que alguém da sua comunidade. Os nossos títulos de graduação, de mestrado, doutorado, pós-doutorado, ou seja lá o que for, eles devem ser meios, portanto, ferramentas pra gente seguir num projeto de libertação do nosso povo. Porque enquanto tiver uma mulher negra sendo humilhada num serviço de saúde, enquanto um jovem negro, um homem negro continuar sendo humilhado na blitz da polícia, todos e todas nós estamos na linha de tiro (REIS, 2017).

Vilma Reis trabalhou como empregada doméstica "até o dia 17 de fevereiro de 1988", pois, devido às dificuldades financeiras, foi trabalhadora doméstica até os 19 anos de idade. Entretanto, nunca deixou de estudar, pois a voz de sua avó com aquela mensagem nunca saiu de seu juízo (REIS, 2009b). Mas, são diversas as travessias narradas por Vilma Reis até a sua chegada à universidade. Vilma Reis trabalhou com seu pai como barraqueiro das festas de largo,

foi apontadora de jogo do bicho, morou por um tempo em São Paulo quando trabalhou na Xerox Brasil, mas logo voltou para Bahia e para o Colégio Central, onde concluiu o ensino médio, em 1992, e se firmou por completo no movimento negro, no movimento de mulheres negras e no movimento estudantil.

A primeira vez em que prestou vestibular passou em letras com inglês, na Universidade do Estado da Bahia (UNEB), mas não fez o curso, porque ganhou uma bolsa de estudos de uma ONG de mulheres para um curso na Áustria. Passou um ano e meio em Viena, onde aprendeu a língua inglesa e a alemã e, também, fez um curso de comunicação e gênero, retornando ao Brasil em 1995.

Cumprindo com as palavras de dona Marewô, Vilma Reis ingressou e concluiu, em 1999, graduação em Licenciatura plena em Sociologia pela Universidade Federal da Bahia (UFBA) na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. No final dessa graduação, Vilma Reis fez uma especialização na Universidade de Howard, nos EUA - universidade negra fundada em 1865.

Ao concluir, Vilma Reis seguiu e tornou-se Bacharela em Sociologia, em 2001, e concluiu seu mestrado em Ciências Sociais, em 2005, também pela UFBA.[14] Tornou-se professora universitária na Universidade do Estado da Bahia e, atualmente, é doutoranda pelo Programa Multidisciplinar em Estudos Étnicos e Africanos – PosAfro - da Universidade Federal da Bahia.

Em sua dissertação de mestrado, sob o título *Atucaiados pelo Estado: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações 1991-2001*, Vilma Reis revela como as políticas de segurança pública estão historicamente conectadas a um padrão de suspeição policial, que é orientado pelo perfil racial. Nesse sentido, a socióloga analisa como o conjunto de políticas de segurança direcionado aos bairros populares de Salvador é pautado na criminalização do corpo negro. Condição que Vilma Reis enuncia como política estatal de atocaiar, ou seja, vigiar, espiar, ficar olhando a população negra de Salvador, em especial os jovens negros moradores dos espaços segregados (REIS, 2005).

Com essa pesquisa Vilma Reis retirou da invisibilidade os números alarmantes relativos à morte de jovens negros na Bahia pela polícia. Enquanto ativista, Vilma Reis pontua que para alcançar uma resposta diante da alta mortalidade de jovens negros em Salvador e no Brasil é preciso fortalecer o diálogo de mulheres negras com o Estado, pois somos nós quem carregamos as cicatrizes das balas desferidas contra a vida dos jovens-homens-negros (REIS, 2005).

[14] Disponível em: http://lattes.cnpq.br/2621583321149647. Acesso em: 05 ago 2019.

Essa dissertação, que é uma continuidade das pesquisas de Vilma Reis sobre as políticas de segurança pública em Salvador, tem como forte característica a articulação da escrita com as lutas políticas por justiça social, e esse propósito se consolida a cada capítulo anunciado. Na graduação, o trabalho monográfico defendido foi *Operação Beirú: as ações da polícia nos bairros populares de Salvador e seus impactos nas vidas de jovens homens negros. Falam as mães dos que tombaram*. A construção teórica de Vilma Reis, impulsionada por desnaturalizar o silêncio permissivo do genocídio, mostrou quem são as pessoas e os lugares criminalizados pelos sistemas de justiça e de segurança pública, que direcionam o populismo penal ao encarceramento de jovens negros periféricos.

Disposta a romper com as imagens de controle (COLLINS, 2019; BUENO, 2020) que determinam a figura imaginária de negros(as) como traficantes, como pessoas perigosas que precisam ser contidas, Vilma Reis constrói uma análise argumentativa sobre como esses perfis sustentam a política colonial do sistema de justiça de controle sobre os corpos negros com prisão, com ausência de políticas públicas, com o não acesso aos sistemas econômico e cultural. No doutorado, ela vem trabalhando na proposta de tema *Mulheres Negras – criminalizadas pelas mídias e violadas pelo Estado*.

Com uma trajetória de luta nas ruas e nas instituições em defesa dos direitos humanos e do feminismo negro, Vilma Reis, em 1997, participou do 12º Encontro Nacional Feminista; coordenou o Fórum de Mulheres de Salvador, entre 1996 e 1999. Participou, também, da elaboração do Documento de Referência do Eixo 09 do Plano Nacional de Políticas para as Mulheres "Pensar o Brasil para as Mulheres Negras" (SPM/PR – Brasília, 2010).

Participou do Movimento de Defesa das Comunidades Quilombolas na Chapada Diamantina, de 2009 a 2012. Na Universidade Federal da Bahia esteve como professora substituta de 2009 a 2012; foi coordenadora executiva do Programa CEAFRO – Educação e Profissionalização para a Igualdade Racial e de Gênero do CEAO/UFBA, no qual participou da construção do II Plano Estadual de Políticas para as Mulheres do Estado da Bahia (CEAFRO-NEIM-GEM, 2008). Atuou na Secretaria Estadual de Promoção da Igualdade Racial - Bahia (SEPROMI-BA), entre 2013 e 2015, como presidenta do Conselho de Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Esteve presente na criação, implantação e fortalecimento da Ouvidoria Geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, fazendo parte do 1º Conselho Consultivo formado por membros da sociedade civil, que garantiu a implantação do Grupo Operativo, que dá sustentação às ações da Ouvidoria em 35 regiões do Estado da Bahia. Por isso, se pode dizer

que a relação da socióloga com a DPE-BA vem desde antes da implantação da Ouvidoria, em 2009.

Iniciada essa relação, de maio de 2015 até maio de 2019, foi ouvidora geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia, com o segundo mandato iniciado em 2017. Vilma Reis assumiu essa posição com o propósito de ampliar a participação e a democracia no sistema de justiça, mobilizando os movimentos sociais em suas variadas matrizes, para garantir a participação real de sujeitos políticos até então silenciados: mulheres, mulheres negras, pessoas LGBTQI+, populações quilombolas, pescadores/as, juventude negra (contra o genocídio e no enfrentamento ao trabalho doméstico infantil), população em situação de rua, pastorais sociais, movimentos contra o encarceramento e os movimentos de luta por novas políticas de drogas no Brasil.

> Nós estamos aqui, não estamos em outro lugar, porque a Defensoria tem lado. Somos contra o populismo penal; somos contra aqueles que encarceram nossa esperança, seja no cumprimento de medidas socioeducativas, seja no superencarceramento marcado pela raça, marcado pelo gênero e pela classe (REIS, 2017).[15]

Dentro da instituição, Vilma Reis sempre posicionou seu agenciamento não em ambições pessoais, mas em resposta às demandas dos movimentos e, por isso, seu mandato aproximou a instituição destes diferentes grupos sociais, estando ela sempre voltada a democratizar o acesso à justiça. Ativista ligada ao Coletivo Luiza Mahin e ao Fórum Marielles de Salvador – Fórum permanente de formação e fortalecimento político de Mulheres Negras – trouxe as diferentes frentes dos movimentos de mulheres para dentro da DPE-BA; trouxe os conflitos que envolvem a comunidade do Quilombo do Rio dos Macacos e de outras comunidades quilombolas; e as demandas dos moradores em situação de rua.

A sua presença na Defensoria foi fundamental para a elaboração e aprovação da Nova Lei Orgânica da DPE-BA, que prevê a implementação de política de cotas no concurso público para a carreira de defensor público. Ela também ajudou na construção e na divulgação do Planejamento Estratégico da DPE-BA; participou da construção coletiva na Defensoria dos júris simulados de personalidades baianas que foram reprimidas pelo Estado sem direito a um julgamento justo, a exemplo do ocorrido com Luiza Mahin, Lucas da Feira, Carlos Mariguella e Zumbi dos Palmares. O objetivo desses júris é garantir o resgate da memória e dos direitos de

[15] Fala de Vilma Reis no Conselho Superior em sabatina para candidatura à reeleição como ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado da Bahia Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=O6CgceTTn8k&t=302s. Acesso em: 29 ago. 2020.

personagens da história popular que, à época, não puderam exercer a prerrogativa do contraditório e da ampla defesa.

Figura 2- Cartaz de divulgação do júri simulado – Releitura do Direito na História.

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia.[16]

> O Brasil, em especial o movimento negro brasileiro, sabe que Luiza Mahin - mãe do poeta e abolicionista Luiz Gama - conseguiu comprar a própria liberdade e lutou contra a escravidão. Se a história tradicional não conta detalhes da repressão sofrida por Luíza Mahin, a Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE/BA) decidiu destacar a sua história e garantir a sua defesa. Através dos júris simulados, que começarão julgando Luíza Mahin por seu envolvimento na Revolta dos Malês, 18 décadas depois do levante dos escravos muçulmanos, a Defensoria Pública quer promover a educação em direitos, fazer uma releitura de histórias e estimular a reflexão sobre o Direito e a Democracia no presente.
> O julgamento simulado de Luiza Mahin acontecerá três dias após o Dia da Consciência Negra (20 de novembro), como parte das atividades desenvolvidas pela Defensoria em homenagem ao Novembro Negro. Na ocasião, defensores públicos irão representar os papéis do juiz (Maurício Saporito), da acusação (Soraia Ramos) e da defesa (Raul Palmeira). Já Luiza Mahin terá sua voz representada pela atriz Valdineia Soriano, do Bando de Teatro Olodum. Os jurados serão o povo baiano. Ao final do julgamento, palestra da educadora, militante do movimento negro e secretária de política para as mulheres, Olívia Santana, contextualizará a história de Luíza Mahin e da Revolta dos Malês.
> A série Júri simulado - releitura do Direito na História é um projeto dos defensores públicos Rafson Ximenes - subdefensor público geral do Estado, Raul Palmeira - que

[16] Retirada de reportagem da DPE/BA sobre o projeto "Júri simulado - releitura do Direito na História". Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/portal/index.php?site=1&modulo=eva_conteudo&co_cod=16779. Acesso em: 07 ago. 2019.

> durante muitos anos atuou no Júri, e Eva Rodrigues - subcoordenadora da Especializada de Direitos Humanos.[17]

A descrição desse evento nos mostra a força e a representatividade da presença e da agência das mulheres negras no espaço institucional da Defensoria Pública. Espaços como esse normalmente são conservadores e elitizados, não refletindo a realidade das ruas. Entretanto, a presença de Vilma Reis, Tânia Palma, Sirlene Assis, Anhamona de Brito e de outras mulheres negras tem mexido com os quadros estruturais da Defensoria Pública da Bahia. Vilma Reis sempre destaca o impacto de sua presença nas reuniões do Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia, ela como a única mulher preta de pele retinta, cabelo rastafári e do candomblé. Esses e outros impactos poderemos verificar nos próximos capítulos.

Para Vilma Reis, eventos como esse são de extrema importância para a população brasileira. A percepção por ela apresentada, nos dá parâmetros para compreendermos o trabalho desenvolvido por ela na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia:

> A grande lição que o Júri Popular de Luiza Mahin deixa para a história recente da Defensoria Pública no Brasil, a partir da ação da DPE-BA, é a possibilidade concreta de disputarmos o sistema de justiça atual, pautando o populismo penal como a face mais cruel do direito penal brasileiro, onde se busca todas as respostas para demandas que não são do campo do direito penal, então usamos um exemplo do passado para mostrar a face atemporal do racismo a brasileira, para mostrar que Nina Rodrigues e o legado lombrosiano está vivo e operante no sistema penal brasileiro.
> Então, se temos uma chance, uma luz no fim do túnel, com saídas como as audiências de custódia, ou no fortalecimento da Lei Maria da Penha, a partir da Lei de Feminicídio, a Lei 150/2016, que desmobiliza as formas que ampliam as ameaças às mulheres, mas ao mesmo tempo, nos colocamos contra o super encarceramento, buscando outras formas, e para isso será preciso muita escuta à sociedade, o que implica investir num campo de diálogo que é menos polícia e mais políticas sociais, mais fortalecimento das redes de proteção, mais infraestrutura nos bairros, com iluminação e outros indicadores de proteção às mulheres e às juventudes. São desafios postos por uma sociedade de menos conflitos e mais restauração de vozes de sujeitos políticos como as Mulheres Negras (REIS, 2017).[18]

Durante os quatro anos em que esteve como ouvidora externa na DPE-BA, foi, também, do Conselho Nacional de Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas Estaduais, atuando por dois anos na posição de presidenta do Conselho. Desde 2017, o Conselho passou a atuar sob o slogan "*Sem ouvidoria externa não há democracia na justiça"*, pois, nos dizeres de Vilma Reis,

---

[17]Reportagem da DPE/BA sobre o projeto "Júri simulado - releitura do Direito na História". Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/portal/index.php?site=1&modulo=eva_conteudo&co_cod=16779. Acesso em: 07 ago. 2019. O vídeo desse júri simulado e dos outros estão disponíveis no canal da Defensoria Pública da Bahia no YouTube. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=qc3uOjceeQE. Acesso em: 07 ago. 2019.

[18] Entrevista de Vilma Reis para o Boletim Institucional da DPE sobre misoginia, racismo, entre outros preconceitos presentes na sociedade baiana e brasileira, concedida em 14 de março de 2017. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/entrevista-com-a-ouvidora-geral-da-dpe-ba-vilma-reis/. Acesso em 8 fev. 2020.

a defensoria pública tem lado e o lado dela é ao lado daqueles e daquelas que sofrem opressões estruturais e institucionalizadas em nosso país.

Por sua atuação, Vilma Reis foi condecorada por diversas vezes, dentre as quais destaco: em 1998 e em 2002, recebeu o prêmio de Mulher Destaque do Ano pela Comissão Especial da Mulher da Assembleia Legislativa da Bahia; em 2007, recebeu o Troféu de Personalidade Negra; em 2009, foi reconhecida pela Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher com o prêmio Maria Felipa 2009; em 2012, recebeu o reconhecimento do Ministério Público do Estado da Bahia por dedicação, competência e contribuição para o fortalecimento da imagem e da dignidade das mulheres brasileiras; em 2013, foi uma das homenageadas entre mulheres e homens que possibilitam a manutenção da luta pelos direitos da população negra pela Secretaria de Promoção da Igualdade (SEPROMI).

Desde a sua fundação, Vilma Reis faz parte da Coalizão Negra por Direitos, que é uma reunião de frentes do movimento negro de todo o país mobilizada para uma incidência política no Congresso Nacional e em fóruns internacionais. Trata-se de *advocacy* que tem como um de seus propósitos a conquista de espaços de representação política pela população negra. A Coalizão teve um papel fundamental de oposição ao Pacote Anticrime, Projeto de Lei 6.341/2019, do ex-Ministro da Justiça e Segurança Pública, Sérgio Moro, que previa medidas relativas ao recrudescimento da segurança pública no país. Esse pacote teria um impacto direto sobre a população negra, pois teria como consequências o aumento do autoritarismo e da violência policial, bem como o fortalecimento do encarceramento em massa e do genocídio do povo preto e pobre. Diante desse contexto, em 2019, a Coalizão Negra por Direito denunciou à Comissão Interamericana de Direitos Humanos, da Organização dos Estados Americanos (OEA), o Pacote Anticrime e os retrocessos que rondam o Brasil.

Mobilizada pelo legado de luta e resistência, a Coalizão lançou agora, em 2020, o manifesto "*Enquanto houver racismo, não haverá democracia no Brasil"*, com o propósito de exigir a erradicação do racismo como prática genocida. A população negra que já sofria diariamente com os boicotes do racismo ao sistema democrático nacional, se vê ainda mais prejudicada e desassistida no desgoverno do presidente Jair Bolsonaro e sob os efeitos da pandemia de COVID-19. Por isso, grupos sociais em Coalizão Negra por Direitos se unem por esforços permanentes de resistência ao racismo, à dominação patriarcal, à lesbofobia, à transfobia e ao genocídio da população negra, em prol de uma democracia comum.

A Coalizão tem como princípios a promoção de ações conjuntas de incidência política e a defesa do exercício do protagonismo de mulheres negras e homens negros, cis e trans,

destinando especial atenção ao legado de luta de mulheres negras em nossa sociedade. Vilma Reis tem mobilizado esses princípios numa empreitada que se iniciou com sua pré-campanha de pré-candidatura, pelo Partido dos Trabalhadores (PT), às eleições de 2020 para a Prefeitura de Salvador e que se estende a uma proposta de ampliação de representação política de mulheres negras pelo Brasil.

Figura de importância reconhecida entre os movimentos sociais da Bahia, Vilma Reis conduziu sua pré-candidatura às eleições municipais pela Prefeitura de Salvador, defendendo uma candidatura negra na capital do Estado com a maior população negra do Brasil - 82%, segundo o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Mesmo com essa condição, Salvador não teve um mandatário ou uma mandatária negra eleitos por voto da população, a exceção de Edvaldo Pereira de Brito, prefeito de Salvador, entre 1978 e 1979, e vice-prefeito entre 2009 e 2012. Por isso, Vilma Reis entoou em sua pré-campanha os dizeres de Benedita da Silva: "quando derem vez ao morro, toda cidade vai cantar", entendendo a legitimidade de lideranças negras disputarem o poder político e as frentes decisórias do país.

Filiada ao PT desde 2007, Vilma Reis entrou no partido num ato público ao lado de 157 mulheres, assumindo a presidência do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra (CDCN). Seguiu esses anos na política sempre carregando a agenda dos movimentos sociais, principalmente do feminismo negro, como ficou muito evidente em sua pré-candidatura, quando trouxe a trajetória de resistência e de luta por direitos das mulheres negras como uma proposta para a nova *Estética Política com as Mulheres Negras de Esquerda, defensoras de direitos humanos, mulheres posicionadas nas lutas de nosso povo negro, por justiça e equidade social e econômica*.

Infelizmente para a cidade de Salvador e para todo o Brasil, a pré-candidatura de Vilma Reis não foi aprovada pelo PT de Salvador, que optou pela candidatura da Major Denice Santiago Santos do Rosário, mulher negra, policial militar e psicóloga. Independente da recusa de sua candidatura, Vilma Reis continua se manifestando publicamente e com uma postura crítica sobre os partidos de esquerda e a ausência de candidaturas negras. Esta tem sido uma pauta levantada por mulheres negras de que sem a representação negra, a esquerda no Brasil não avança. A campanha eleitoral de Vilma Reis foi muito expressiva nesse sentido.

As figuras apresentadas abaixo demonstram a postura política de Vilma Reis ligada aos movimentos sociais e comprometida com a transformação das relações sociais e com a justiça social.

Figura 3- Mulheres negras na campanha eleitoral de Vilma Reis.

Fonte: Redes sociais de Vilma Reis[19]

Vilma Reis, junto com outras(os) militantes de diferentes organizações do Movimento Negro da Bahia, organizados em torno da *Bancada do Feijão*, disputam a possibilidade exercício do poder diante toda a sociedade e problematizam a prática secular hierarquizante de todos os partidos políticos em Salvador de apenas privilegiarem candidaturas brancas para dirigirem os municípios, as cidades e o estado. O nome do movimento é uma alusão ao ponto de encontro coletivo no restaurante da Alaíde do Feijão, no Pelourinho, e o grupo é guiado pelo mote: *Eu quero ela: Salvador Cidade Negra 2020* (#EUQUEROELA!).

Pudemos observar que Vilma Reis tem se colocado nas instituições públicas e nas disputas políticas para seguir o legado traçado por Abdias do Nascimento, Lélia Gonzalez, Nilma Lino Gomes, Luíza Bairros e tantas outras vozes do movimento negro e de mulheres negras que se propuseram a modificar instituições que nunca viveram uma real situação de democracia, porque sem a presença de negros e negras, sem a presença indígena não é possível falar em democracia, não é possível conseguir justiça social e transformação das relações e das condições sociais de injustiça.

> O que nós estamos fazendo é uma escola de ciência política, aberta e democrática, com participação popular, para repercutirmos esse debate em todo ao país, não podemos mais aceitar isso. Revolução boa começa em casa e se nós apostamos numa virada no Brasil, essa virada precisa acontecer nos nossos partidos.
> Então, é bom dizer que nossa presença nos espaços de poder e na linha decisória é importante para o conjunto da sociedade. Lembrando Lélia Gonzales, digo que nós não lutamos por uma sociedade para nós, lutamos por uma sociedade para todos.

[19] Retirado das redes sociais do "Movimento Agora é Ela". Disponível em: https://www.instagram.com/movimentoagoraeela/tagged/. Acesso em: 07 mar. 2020.

> Citando Angela Davis, quando as mulheres negras se movem, move toda a sociedade. Nós vemos essa fotografia nas Defensorias, com uma geração de mulheres negras. A presença negra nas universidades, que nunca mais serão as mesmas.
> Então, esse último bastião precisa ser modificado, o poder nos partidos, quase todos eles controlados por brancos, brancos de direita e brancos de esquerda. Nós não aceitamos, porque nós construímos essas carreiras (REIS, 2020).[20]

Mergulhar nas *escrevivências* de Vilma Reis implica em nos depararmos com as águas de uma mulher sobrevivente do extermínio da sua racialidade, resultado de múltiplas situações de assujeitamento de uma mulher negra portadora de uma luta por emancipação, que está entre a linha da militância e os espaços hegemônicos de poder. É negra, baiana, de candomblé, militante feminista e antirracista; é intelectual orgânica ou intelectual subalternizada, é professora, foi ouvidora externa, é socióloga.

Apresento estas poucas informações iniciais sobre a vida de Vilma Reis de maneira singela perto da grandiosidade e da importância da trajetória dessa mulher, para que possamos seguir com seu testemunho e aprendizagem a partir do legado de mulheres negras que nos informam. É de fundamental importância partirmos dos ensinamentos de figuras ativas do Movimento Negro e do Movimento Feminista Negro brasileiro que lutaram importantes batalhas para que hoje pudéssemos disputar narrativas sobre democratização do sistema de justiça a partir de outros lugares.

A seguir, entraremos na história de vida de Vilma Reis através de sua própria narrativa. Compartilho a transcrição na íntegra com o propósito de, a partir de seu testemunho de vida, enfatizar a Teoria Feminista Negra como um projeto de conhecimento articulado às experiências de mulheres negras (CARNEIRO, 2005; COLLINS, 2019). As ideias de mulheres negras, a resistência de mulheres negras e o ativismo de mulheres negras são revolucionários.

3.2 O Testemunho

***Vilma Reis*:** Que bom você vai retomar a história. A Ouvidoria fez agora uma revista[21] com nós quatro assim na capa, com a gente, entendeu?! Todas as ouvidoras; a história de 10 anos da Ouvidoria aqui na Bahia. Acho que você vai gostar muito e tem um filme, tem um

[20] Entrevista de Vilma Reis ao Jornal Brasil de Fato. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/12/14/vilma-reis-decidimos-interromper-a-hegemonia-branca-na-politica. Acesso em: 26 abr. 2020.

[21] DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA. Ouvidoria Cidadã: 10 anos. 1ª ed. Salvador: ESDEP, 2009. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/wp-content/uploads/2019/10/ouvidoria_revista10anos_web.pdf. Acesso em: 26 abr. 2020.

vídeo[22] também... quando você for conversar com a **Sirlene Assis**, fale com ela viu?! Agora na celebração, no início de outubro, na Câmara, elas lançaram um vídeo com todos nós falando. A revista de 10 anos, é... o vídeo e lá, em São Paulo, você vai procurar **Ana Virgínia[23]**, ali na Avenida São Luís, né, entre São Luís e a Martins Fontes, cê vai na Biblioteca Mário de Andrade, tá joia?! Conversar com Ana Virgínia, maravilhosa, que foi a primeira lá do Ceará, assim na mesma época de Tânia. Elas enfrentaram muita coisa, muita coisa, então acho que vale a pena, elas que realmente consolidaram a história do Colégio de Ouvidoras, sabe?! Então acho que é muito importante!

Acho que vai ser importante você conversar com **Tânia Palma[24]**, porque ela enfrentou todas essas questões. Na gestão dela, ela se deparou com uma gestão inibida da Ouvidoria. É... aqui é o único estado do país que tem um *Grupo Operativo*, que tem um sentido de conselho, e é institucional, votado, tem resolução. É o primeiro conselho de ouvidoria que entrou no sistema de diárias da Defensoria Pública, então todas as nossas reuniões em Salvador, em qualquer ponto, a gente tem transporte, tem diária, tem tudo regulamentado. Em cada comarca onde está a defensoria tem um representante ou uma representante vinda do movimento social. Quer dizer, antes de se falar aí, que tá falando aí de conselho de usuários, a gente aqui já estava.... Tudo isso está nas resoluções, mas tem muita coisa assim que, às vezes, é uma portaria do defensor público geral, né?! Aí a gente tem agora, aqui foi importante, porque a gente votou as cotas é... na Lei Orgânica e a Subouvidoria na Lei Orgânica. Então, essa lei aprovada no dia 30 de outubro de 2018 é importante você acessar, porque lá no capítulo 76 da Lei Orgânica estão as informações da ouvidoria. Então, criou, mudou o *status* do cargo de ouvidora; ele passou a ter o mesmo *status* de outros cargos importantes da defensoria; e criou o cargo de subouvidora, né?! Isso é muito, muito, muito importante, porque onde a gente passar a gente tem que ir instituindo políticas, né?! Vamos lá, Inara. Está beleza!

Inara: Pra começar, eu gostaria de saber há quanto tempo você trabalha com questões envolvendo mulheres negras e população negra, de uma forma geral?

---

[22] ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA DPE-BA. 10 anos de Ouvidoria Cidadã. Defensoria Bahia, Bahia, 2 out. 2019. Vídeo disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=oUO9MCsW9xo. Acesso em: 03 dez. 2019.

[23] Ana Virgínea Ferreira do Carmo, mulher negra, esteve à frente da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado do Ceará, desde 2010, ano de criação da Ouvidoria. Ana é bibliotecária, graduada pela Universidade Federal do Ceará (UFC), em 2005; é especialista em Democracia Participativa, República e Movimentos Sociais pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no Programa de Formação de Conselheiros Nacionais. Militante no movimento estudantil secundarista, seguiu na militância com o movimento comunitário e popular e pelos direitos humanos.

[24] Tânia Palma foi a segunda ouvidora-geral da Defensoria Pública da Bahia, após o mandato de Anhamona. Participou da Associação do Nordeste de Amaralina, é do Mahin – Organização de Mulheres Negras; foi presidente da Federação de Bairro de Salvador.

Vilma Reis: Está gravando já? Posso ir?

Inara: Pode!

Vilma Reis: Olá, tudo bom? Eu sou Vilma Reis, sou socióloga, sou defensora de direitos humanos, sou ativista do movimento de mulheres negras e... agora eu tenho 50 anos, né?! Eu completei agora em outubro, dia 29 de outubro. Eu estou no movimento desde os 16, 17 anos, né?! Então, lá se vão pelo menos 30 anos aí de trajetória. É... eu.... em mil novecentos e....é... oitenta e nove (1989), é... na Escola de Belas Artes da UFBA [Universidade Federal da Bahia] eu fui para uma das minhas primeiras reuniões, assim, do movimento de mulheres, com todos os movimentos. Mas, em oitenta e oito (88), ali em toda a narrativa do Movimento Negro contra essa tentativa que o governo Sarney fazia de querer celebrar os 100 anos da abolição, é... nós começamos a fazer muitos movimentos em Salvador. E era muito legal, porque eu era muito jovem, tinha 18 anos, e muito próxima ali do que estava acontecendo, aqui na praça da Piedade, que era o *Movimento Poetas da Praça*; muito próxima ali de Luiz Orlando; e muito próxima de uma mulher incrível, que... que ela realmente fez e faz muita diferença em minha vida, que é **Kátia Melo**[25], uma das mulheres que criou a *Escola Criativa do Oludum* e... Kátia Melo, no ano seguinte, né, de toda essa movimentação de 88, é... que era o ano da Constituinte também, né?! Que aprovou, no dia 5 de outubro de 1988, a Constituinte com aquelas mínimas vitórias para o povo negro. É... eu me aproximei muito ali de Kátia Melo e, no ano seguinte, a gente fundou o *Coletivo de Mulheres Negras da Bahia*, né?! Eu tinha 20 anos [risos] é... eu me lembro que eu comecei a ir nas primeiras e... ali era o ano em que tinha toda essa mobilização dos herdeiros coloniais de querer celebrar os 500 anos da América, né?! Tinha todo esse burburinho e eu me lembro que eu encontrei Kátia é... na casa do Beni, na porta da casa do Beni e ela disse assim "eles não vão celebrar nada que a gente não vai deixar, que não tem nada para celebrar!". Assim!! E eu, a gente jovem, né, a gente fica assim... meu Deus, o que é que aconteceu com ela, né?! [Risos] E eu fui... eu morava na casa de estudantes Padre Torrano, no Tororó, e eu voltei com aquilo no meu juízo... meu Deus, o que é que deu em Kátia, né?!, que ela tá assim. Aí, ela me chamou, que ela estava sempre ali na casa do Beni, no Pelourinho, aí ela me chamou para reunião e falou, eu ,ela e **Jussara Santana**[26], que é agora do *Aspiral do Reggae*, há muitos anos, ela é uma mobilizadora cultural; **Cristina Rodrigues**[27], que é irmã do **João Jorge do**

[25] Kátia de Melo e Silva, mulher negra de 59 anos, militante do Coletivo de Mulheres Negras da Bahia, pedagoga e ex-diretora do Bloco Afro Olodum.
[26] Jussara Santana, produtora cultural e uma das fundadoras do Aspiral do Reggae.
[27] Cristiana Santos Rodrigues é ativista ligada à luta contra o racismo; foi a primeira mulher presidente do bloco Olodum, entre 1983 e 1989.

Olodum[28] e, que também estava ali construindo a *Escola Criativa do Olodum*, todas nós Kátia chamou a gente para uma reunião e a gente foi fazer essa reunião na casa do Beni e lá nasceu o coletivo. É... em 91, a gente fez o *II Encontro Nacional de Mulheres Negras*, em Salvador, um encontro que teve cerca de 470 mulheres, tá documentado num pequeno livreto. É... ali tinham delegações de 22 estados do Brasil. Foi a primeira vez em minha vida que eu vi todo o movimento de mulheres negras reunido num só lugar, né?! Eu era uma menina, tinha ali 22 anos, quase 22 anos, eu nasci em outubro de 69, e eu estava muito impactada com tudo aquilo.

Naquele mesmo ano, em janeiro de 91, eu já, é... participando do coletivo eu já tinha ido ao Maranhão - foi a primeira vez que eu viajei de avião na minha vida – e você nem tinha nascido, meu Deus [risos], né?! E eu fui, eu fui para o Maranhão para uma reunião, 21 de Janeiro daquele ano, lá estava **Jurema Werneck**[29] , **Edna Roland**[30], todas essas mulheres e eu cheguei lá com minha cara de [risos], mas aprendendo muito e eu cheguei, assim, que eu fui levar a missão das mulheres negras da Bahia. Aquilo foi uma coisa muito importante em minha vida. Dalí em diante a gente foi mesmo pra construir tudo que a gente tem hoje nessa Bahia, né?! E continuar coisas, também, porque a gente não estava começando nada, a gente estava continuando o legado das que lutaram antes de nós. É... em mil novecentos... eu... aí, eu terminei o ensino médio, eu saí da Bahia, eu fui pra Áustria com uma bolsa exatamente num programa de comunicação em *advocacy* em gênero, né?! Eu fui morar em Viena, eu morei lá dois anos, em 95, eu voltei pra Bahia, fiz vestibular, entrei na UFBA pra fazer Ciências Sociais, e aí minha cabeça já estava completamente no movimento de mulheres. É... a gente muito em organizações ainda muito gerais com mulheres negras, com mulheres brancas. Em 95, a gente estava militando mesmo no *Fórum de Mulheres de Salvador*, que era um espaço importante para a gente, 95 foi um ano muito emblemático, que foi o ano da *Marcha 300 anos de Zumbi*, e... com

[28] João Jorge Rodrigues é advogado, militante do Movimento Negro e presidente do bloco Olodum.

[29] Jurema Pinto Werneck é uma mulher negra médica e doutora em Comunicação e Cultura pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ). Ativista do movimento de mulheres negras brasileiro e dos direitos humanos, é uma das fundadoras e coordenadoras da fundação Criola; foi representante do Centro de Articulação de Populações Marginalizadas (CEAP) e assumiu a Direção Executiva da Anistia Internacional no Brasil, em fevereiro de 2017.

[30] Edna Roland é coordenadora da Secretaria de Igualdade Racial de Guarulhos, foi diretora do Geledés – Instituto da Mulher Negra, e presidente do COMPIR (Conselho Municipal da Promoção da Igualdade Racial).

os movimentos de mulheres negras bombando no Brasil: ***Geledés***[31], ***Criola***[32], putz, estava uma loucura assim... era muito bom! ***Ialodê***[33] aqui na Bahia, é.... e no ano seguinte, em 96, eu me lembro que eu fui com **Carmem Sacramento**, **Terezinha Barros**, **Marta Leiro**[34] e outras mulheres, a gente foi no encontro na sede do *CFEMEA*[35], em Brasília, e ali a gente viveu um divisor de águas, porque aquelas mulheres elas não enxergavam a gente como feminista. É muito interessante, né?! Isso é pra você ver a história! Elas não enxergavam a gente como feminista, e, a gente chegou na sede do CFEMEA, nós todas... estava ali aquela construção que começava do que seria depois da AMB, a *Articulação de Mulheres Brasileiras*[36], e o CFEMEA

---

[31] Instituto da Mulher Negra, o Geledes foi fundado em 30 de abril de 1988, sob a inspiração do Coletivo de Mulheres Negras do Rio de Janeiro, Nzinga, fundado em 1983 por Lélia González. É uma organização da sociedade civil que se posiciona em defesa de mulheres e negros por entender que esses dois segmentos sociais padecem de desvantagens e discriminações no acesso às oportunidades sociais em função do racismo e do sexismo vigentes na sociedade brasileira. Posiciona-se também contra todas as demais formas de discriminação que limitam a realização da plena cidadania, tais como: a lesbofobia, a homofobia, os preconceitos regionais, de credo, opinião e de classe social. Sueli Carneiro, Suelaine Carneiro, Maria Sylvia Aparecida de Oliveira são alguns dos nomes importantes na construção desse espaço. Mais informações sobre o instituto, suas atividades e propostas podem ser encontradas no site: https://www.geledes.org.br/geledes-missao-institucional/. Acesso em: 30 abr. 2020

[32] A ONG Criola, fundada em 1992, é uma organização da sociedade civil com mais de 25 anos de trajetória na defesa e promoção dos direitos das mulheres negras. A organização atua na construção de uma sociedade onde os valores de justiça, equidade e solidariedade são fundamentais. É uma organização preocupada com a condição de vida de mulheres negras, que atua para capacitar mulheres, adolescentes e meninas negras para o enfrentamento ao racismo, sexismo, lesbofobia e transfobia. Mãe Beata, Lúcia Xavier são exemplos de nomes representativos na atuação da organização. Essas e outras informações encontram-se disponíveis no site: https://criola.org.br/onepage/quem-somos/. Acesso em: 30 abr. 2020.

[33] De acordo com Graciela Selaimen, "no idioma Iorubá, *Yalodê* é a palavra usada para se referir às mulheres que representam e falam em nome de outras mulheres, que emergem como líderes políticas e agentes de transformação, que são emblemáticas no desenvolvimento de suas comunidades, na defesa de direitos, na manutenção das tradições culturais e religiosas, e no desafio ao *status quo* pela luta contra os poderes estratificados da ordem dominante – machista, eurocentrada, baseada na exploração capitalista das pessoas e da natureza. Informação disponível em: https://www.genderit.org/node/3918. Acesso em: 30 abr. 2020. Ialodê é uma referência candomblé entoada para a orixá *Oxum e Nanã*. Nas palavras de Jurema Werneck essa "categoria originária das religiões afro-brasileiras para pensar o protagonismo de mulheres negras na sociedade. As *ialodês* seriam mulheres que existiram em África, que antes mesmo da constituição do feminismo, participavam das decisões das cidades, sendo as representantes máximas de suas comunidades. Esta figura foi transplantada para o candomblé". Disponível em: https://www.justificando.com/2019/10/25/festival-osun-bahia-difunde-direitos-e-empoderamento-das-mulheres-e-terreiro/. Acesso em: 30 abr. 2020. Em sua tese de doutoramento, Jurema Werneck também explica que: "Oxum e Nanã são notáveis por suas ações de confronto ao poder masculino e pela reafirmação da igualdade e dos poderes das mulheres. Daí serem chamadas de Ialodês. Ou seja, o título decorre de sua ação política em defesa da condição feminina como detentora de poder e de capacidade de luta (WERNECK, 2007, p. 69). De acordo com Werneck (2009), na atualidade ialodê é termo apropriado pelo movimento social de mulheres negras brasileiro para nomear organizações e atributos de liderança e representação.

[34] Marta Leiro é ativista do movimento feminista e atuante no Coletivo de Mulheres do Calafate, Bahia.

[35] O Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA) é uma organização não governamental feminista e antirracista, fundada em 1989, em Brasília, por um grupo de mulheres brancas feministas, que assumiram a luta pela regulamentação de novos direitos conquistados na Constituição Federal de 1988. Mais informações sobre a organização, suas atividades e propostas podem ser encontradas no site: https://www.cfemea.org.br/. Acesso em 30 abr. 2020.

[36] A Articulação de Mulheres Brasileiras (AMB) foi criada em 1994, com o propósito de promover uma participação ampla do movimento feminista brasileiro no processo preparatório para a IV Conferência Mundial sobre a Mulher da ONU, em Pequim, em 1995. Após a conferência a articulação continuou a existir. Hoje, a articulação é composta, majoritariamente, por mulheres trabalhadoras, negras e pobres e tem uma atuação muito importante, pois tem em assento no Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres (CNDM), o qual integra a

com muita força naquele momento pela ação de *advocacy* que fazia dentro do Congresso; toda o lobby do chamado *Lobby do Batom*[37], né?! Toda aquela ação política, era o ano que o CFEMEA estava fazendo junto com outras é... o CEDIM[38] e o Conselho Nacional dos Direitos das Mulheres fazendo a campanha *Mulheres sem Medo do Poder*, em 96, e nós chegamos nessa reunião que durou três dias, em Brasília. Foi uma loucura!! E lá tinha um negócio de definir, tinha que definir onde é que seria o 12º Encontro Nacional Feminista no ano seguinte. Eu, Marta, Terezinha Barros, Carmen Sacramento, a gente levantou a mão e disse "vai ser na Bahia!". Já não acontecia o encontro há não sei quanto tempo e todas aquelas mulheres elas tipo que olharam atravessado pra gente como se a gente tivesse ali cometendo uma desobediência, e é o que muitas delas acreditavam, né?!, as feministas acadêmicas, as feministas classe média branca, elas acreditavam que nós não éramos feministas, nós éramos um movimento de mulheres, né?! Nós éramos um movimento popular; nós éramos um movimento que reivindicava por essas coisas de creche, só que isso não era o movimento feminista, isso era o movimento de mulheres. E, então, como esse grupo ia fazer o 12º Encontro Nacional Feminista? E aí foi muita coisa. A gente levou um ano e meio fazendo essas discussões no país inteiro, construindo, a gente... nós chegamos é... foi o ano que **Luiza Bairros**[39] estava voltando pra Bahia vindo de Michigan e nós é... é muito interessante a gente tá aqui conversando sobre isso agora... E nós decidimos que nós faríamos o encontro e que nós partiríamos do nosso

---

estrutura do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos (MDH) da atual ministra Damares Alves. Disponível em: https://soscorpo.org/o-que-e-e-como-atua-a-amb/. Acesso em 30 abr. 2020.

[37] De acordo com Fabiana Severi (2017), mulheres brasileiras mobilizaram o processo constituinte através da atuação do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher, que levava as reivindicações do movimento de mulheres à Assembleia Nacional Constituinte. Com o lema *Constituinte pra valer, tem que ter palavra de mulher*, o Conselho lançou a campanha Mulher e Constituinte e como resultado, em 1986, 27 mulheres foram eleitas como deputadas federais, o que triplicou a presença feminina no Congresso Nacional. Em 1987, essa mobilização de mulheres entregou a *Carta da Mulher Brasileira aos Constituintes* exigindo um maior cuidado nas temáticas defendidas por elas e com diversas reivindicações, como o direito de creche e a criação de delegacias especializadas. Essa carta foi o principal documento produzido pela Bancada Feminina no Legislativo, que culminou na tentativa de incorporação das reivindicações no texto final da Constituição. Essa experiência foi chamada de Lobby do Batom.

[38] Conselho Estadual dos Direitos da Mulher, que tem por finalidade propor diretrizes de ação governamental voltadas à promoção dos direitos de mulheres nos estados brasileiros.

[39] Luiza Helena de Bairros, mulher negra, doutora em Sociologia pela Universidade de Michigan, nos Estados Unidos, foi militante e intelectual do Movimento Negro Unificado (MNU) e da luta das mulheres negras; foi eleita a primeira coordenadora nacional do MNU, em 1991. Tem um legado muito importante como estadista, pois exerceu um papel central nas instituições do Estado buscando medidas de igualdade social. Trabalhou no Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD); atuou pela Secretaria de Promoção da Igualdade Social da Bahia (SEPROMI), de 2008 a 2010; foi Ministra-chefe da Secretaria de Políticas Públicas da Igualdade Racial do Brasil (SEPPIR), entre 2011 e 2014, no governo da Presidenta Dilma Rousseff, e conseguiu fortalecer a Secretaria através do Sistema de Monitoramento da Política. Teve um papel importante na promulgação da Lei de Cotas nº 12.711 de 2012 e no Programa Juventude Viva do Governo Federal, com o propósito de reduzir o genocídio da juventude negra. Recomendo que assistam o Tributo à Luiza Bairro, uma bela e potente homenagem à Luiza após quatro anos de sua morte. O vídeo está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kvQpvjfDx64. Acesso em 30 abr. 2020.

feminismo. Do nosso feminismo! E aí **Matilde Ribeiro**[40] coordenou o *Dossiê Mulheres Negras* na Revista Estudos Feministas. Foi a primeira vez no Brasil que 22 mulheres negras publicaram juntas... é!! [suspiro]. Pela primeira vez e aí lá Luiza fez um texto, hoje histórico, chamado *Nossos feminismos revisitados*, e ali nós achamos a chave de onde é que nós estávamos falando. Ali nós encontramos a chave e parecia um acordo, sabe?! Só que Luiza voltou de Michigan, Luiza chegou aqui em julho, dia 2 de julho, que é um grande feriado na Bahia, que é o dia da Independência da Bahia, a gente foi na celebração da chegada de Luiza, que foi ali num bar, tinha um bar de um rapaz da Jamaica que casou com uma amiga nossa, a Rosangela, e a gente foi para o bar do jamaicano, restaurante primeiro em Salvador e foi tão interessante que dali Luiza olhou pra gente, a gente conversou, depois a gente continuou conversando e as feministas lá dizendo que nós não éramos feministas e a gente, a gente conseguiu fazer o encontro da Bahia, um encontro histórico, o maior, um dos maiores encontros feministas desses últimos, né, desse período mais recente. Tinham 722 mulheres nesse encontro; nós tínhamos 25 delegadas internacionais de várias partes do mundo, inclusive a **Mary Francies Bery**[41] que tinha dado toda a orientação pra Bill Clinton fortalecer as políticas de ação afirmativa nos Estados Unidos. Nós trouxemos todas essas mulheres pro Brasil, tá?! Tinha todo um descaso em relação às agências de cooperação do Brasil com o encontro da Bahia e Luiza Bairros, **Fátima Oliveira**[42], Jurema Werneck, **Vânia Santana**, **Sueli Carneiro**[43] , elas foram nas agências e disseram "vocês têm obrigação moral de apoiar o encontro na Bahia, porque essa é a virada do feminismo". Então, eu acho incrível tá aqui contando pra sua geração essa história e dizer que é desse lugar que a gente vem, né?! Nós criamos um lugar de existir, do ponto de vista teórico, vindo de uma luta que é da experiência da nossa própria vida no feminismo. E tem uma coisa que eu acho importante quando a gente marca quem somos nós na narrativa sobre matriarcado,

---

[40] Matilde Ribeiro é assistente social, mestre em Psicologia Social e doutora em Serviço Social. É ativista política, atuando no movimento negro e no movimento de mulheres negras e feminista. Docência em nível superior em instituições públicas e privadas, ela foi, também, ministra-chefe da Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial no Governo Lula, em 2003.

[41] Mary Frances Devine Berry é estadunidense, historiadora, professora, doutora pela Universidade de Michigan, escritora, advogada, ativista; foi membra da Comissão de Direitos Civis dos EUA; ela se tornou a primeira mulher afro-americana a chefiar uma universidade importante, quando serviu como chanceler da Universidade do Colorado, em Boulder, entre 1976 e 1977; foi secretária assistente de educação no Departamento de Saúde, Educação e Bem-Estar dos EUA; e durante o governo de Bill Clinton ela chefiou a Comissão de Direitos Civis. Disponível em: https://africana.sas.upenn.edu/people/mary-frances-berry. Acesso em: 29 ago. 2020.

[42] Fátima Oliveira foi médica, nordestina, mulher negra ativista do movimento feminista e do movimento negro, escritora. De sua trajetória podemos destacar que, em 2002, foi eleita secretária executiva da Rede Feminista de Saúde e foi a primeira negra a ocupar o cargo.

[43] Aparecida Sueli Carneiro Jacoel, mulher negra "responsável por enegrecer o feminismo no Brasil", de acordo com Bianca Santana, ao lado de mulheres como Lélia Gonzalez e Beatriz Nascimento. Junto com outras mulheres negras fundou o Geledés e, hoje, é a atual diretora. Sueli é filósofa, doutora pela Universidade de São Paulo, escritora e ativista do movimento feminista negro e do movimento negro.

que não pode ser nunca confundido com o patriarcado, porque o patriarcado quer o poder todo, de todas as instituições para si, para os machos, para esse poder e o matriarcado que, às vezes, é um lugar que equivocadamente certos seguimentos do feminismo eles tentam nos colocar para também nos tirar o poder de teorizar sobre nós mesmas, ok?! E é importante dizer que no matriarcado, desse lugar do feminismo negro de que nós falamos, nós não queremos o domínio de todas as instituições e nós sabemos que os homens negros eles têm papeis em nossas comunidades, em nossas instituições e nós temos papeis em que nós dirigimos o processo, mas eles têm papeis, eles não são anulados. E acho importante a gente falar sobre isso.

Pois bem! A gente saiu do encontro feminista em Salvador, que foi um encontro vitorioso, depois todos esses grupos tentaram dominar o encontro, muita gente que não queria depois tentou dominar, só que nós também tínhamos as mais poderosas do país, né, todas essas que eu citei, né, **Lúcia Xavier**[44], todo mundo veio pra cá, né, e a gente sabia porque a gente estava aqui e o que era esse hotel da Bahia lotado de mulheres em todos os andares. Esse é um encontro que a gente buscou recurso, eu tinha acabado de vim da Áustria e conhecia as mulheres da *Cooperação Internacional*, então eu conversei com a *Deca-Áustria*, muitas companheiras nossas conversou com *Mama Cash*[45], com várias fundações e esse encontro que custou 152 mil dólares e nós pagamos e saímos desse encontro sem dever um único centavo. [pausa com expressão de alívio] então, acho importante dizer o que é essa reorganização do movimento de mulheres negras e como a gente anunciou a nossa maioridade, né, nesse país. Então a gente saiu dali logo em seguida **Dulce Pereira**[46] estava terminando ali a gestão dela na *Fundação Palmares*[47]. Fundação Palmares de importante memória pra nós e que nesse momento está

---

[44] Lúcia Maria Xavier de Castro é assistente social, formada pela Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, é ativista de direitos humanos, do movimento negro. É coordenadora da ONG Criola. Atuou no Conselho Estadual da Criança e do Adolescente do Rio de Janeiro e no Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial, representando a Articulação de ONGs de Mulheres Negras Brasileiras/AMNB, em 2004. Recebeu a Medalha do Reconhecimento Chiquinha Gonzaga conferida pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro. Foi candidata ao cargo de ouvidora-geral da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro, em 2015.

[45] O *Mama Cash* é o mais antigo fundo internacional para mulheres do mundo, fundado na Holanda, Amsterdã, em 1983. Mama Cash apoia o movimento de mulheres, meninas, pessoas trans e pessoas intersexuais que lutam por seus direitos; que criticam normas e práticas opressivas ou restritivas, e que fazem lobby por leis justas; que exigem seus direitos políticos e econômicos, e insistem na autonomia corporal. Disponível em: https://www.mamacash.org/en/en-homepage. Acesso em: 01 maio 2020.

[46] Dulce Maria Pereira, feminista e militante do movimento negro, é arquiteta, comunicadora social e ex-diplomata brasileira, que entre outras atividades, presidiu órgãos como a Fundação Cultural Palmares e, em 2000, a Comunidade de Países de Língua Portuguesa.
Ver entrevista de Dulce em: http://www.palmares.gov.br/?p=29938. Acesso em: 01 mai. 2020.

[47] A Fundação Cultural Palmares foi criada, em agosto de 1988, pelo Governo Federal e foi a primeira instituição pública voltada para promoção e preservação dos valores culturais, históricos, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira. A Fundação é vinculada ao Ministério da Cidadania e tem algumas competências, como zelar pela memória histórica de figuras importantes para o movimento negro e a emissão de certidão às comunidades quilombolas e sua inscrição em cadastro geral.

sendo golpeada pelos canalhas que estão no Palácio do Planalto, que não têm coragem de dizer e quer que um homem negro desavisado [Sérgio Camargo] diga o que eles não têm coragem e não podem dizer senão a gente bota eles no banco dos réus, né?! É... Dulce estava terminando a gestão na Palmares, mas Dulce fez uma coisa fantástica que foi, naquele mesmo ano, no Maranhão, convidar **Angela Davis**[48] pra, pela primeira vez, vir ao Brasil encontrar com as mulheres negras e a gente fez a *Jornada Lélia Gonzalez* no Maranhão. Ficamos duas semanas no Maranhão, a gente foi a Alcantara, Luiza Bairros traduziu a fala de Angela Davis com toda a densidade do que Angela Davis estava vivendo de vim ao Brasil e tá num encontro com 160 mulheres negras que eram de movimentos negros do país inteiro, né?! Ali a gente anunciou pra o país de quem era a narrativa e que ninguém mais tentaria nos substituir na nossa fala, né?! Então, eu acho que esses dois atos foram muito importantes! Nesse mesmo ano, em seguida nós é... nós fomos construindo outras coisas. Em 99, Jurema Werneck e outras companheiras a gente fez *O Livro da Saúde das Mulheres Negras*, né, um livro importante pra essa batalha e sistematização do nosso pensamento, muito importante! Tanto o Dossiê de 95, coordenado por Matilde, o Livro da Saúde de Mulheres Negras, coordenado por Jurema Werneck; quanto o *Dossiê da Terceira Conferência Mundial contra o Racismo*, também na Revista Estudos Feministas, coordenada por Luiza Bairros. Eu acho que são três documentos muito importantes, assim como o *Protocolo de Saúde da População Negra*, em que Criola tem um papel muito forte nisso. **Maria Inês Barbosa**[49], enquanto representante da SEPPIR, tem um papel muito importante. Jurema Werneck, Maria Inês Barbosa, Lúcia Xavier, é... **Denize Ribeiro**[50], Fátima Oliveira, essas mulheres elas reinventaram o Brasil na saúde, né?! Então, eu fico olhando e quando eu vejo aqui nesse momento a *Coalizão Negra por Direitos*[51], eu fico pensando que o

[48] Angela Yvonne Davis é mulher negra estadunidense, foi filiada ao Partido Comunista dos EUA, feminista, professora, filósofa, escritora e é a favor da abolição do sistema prisional.

[49] Maria Inês Barbosa é mestre e doutora em Saúde Pública pela Universidade de São Paulo. Assistente social e sanitarista, Maria é ativista do movimento negro. Atuou como secretária adjunta pela Secretaria Especial de Políticas de Promoção da Igualdade Racial (SEPPIR) e, entre 2007 e 2010, fez parte da equipe do Fundo das Nações Unidas para a Mulher (UNIFEM) Brasil e Cone Sul, atual ONU Mulheres, coordenando o Programa "Incorporação das Dimensões de Gênero, Raça e Etnia em programas de combate à pobreza" em quatro países da América Latina.

[50]Denize Ribeiro é bacharela em Nutrição, pela Universidade do Estado da Bahia; mestre em saúde comunitária e doutora em saúde coletiva pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia. É professora e atua pelo Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB); é coordenadora do NEGRAS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça e Saúde) da UFRB.

[51] A Coalizão Negra por Direitos é uma articulação entre "cidadãos e organizações da sociedade civil, população negra organizada, mulheres negras, pessoas faveladas, periféricas, LGBTQIA+, quilombolas, religiões de matriz africana e pretos e pretas com distintas confissões de fé, povos do campo, das águas e da floresta, trabalhadores explorados, informais e desempregados, em Coalizão Negra por Direitos, lutando pela vida e por direitos. Exigir a erradicação do Racismo como prática genocida contra a população negra". Mais informações disponíveis em: https://comracismonaohademocracia.org.br/#participe. Acesso em: 01 mai. 2020.

que é a gente ter que institucionalmente, nos últimos 40 anos, ter que inventar um país pra gente existir, né?! E mais, de forma mais profunda, quando alguém pergunta qual o sentido de sermos mulheres negras e população negra no Brasil eu tenho dito nós temos três grandes vitórias para anunciar aqui nesse país racista que quer se livrar da gente. Nossa primeira vitória, mesmo para irmãs afro-americanas que chegam aqui e os irmãos que não entendem, né, "nossa vocês não elegem a maioria no Congresso, né?!". A gente é que sabe o que é viver aqui, né?! A gente é que sabe. Agora a nossa primeira vitória que a gente tem pra anunciar é que, em que pese toda a trama colonial, nós chegamos aqui sendo 54% da nação e isso nenhum outro país tem. Nenhum deles que sofreu o horror da colonização, nenhum, só a gente e isso é uma vitória contundente! E as irmandades negras, a gente com... no samba, como a própria Jurema sistematizou, né, a nossa resistência de todo dia a gente fez.

A outra vitória recente eu penso que é o advento das cotas, né?! As universidades brasileiras, Inara, nunca mais serão as mesmas. Elas foram atravessadas pelas nossas narrativas e cada vez que eu encontro com uma de vocês e que eu encontro com outros e outras, eu olho esse painel todo dia aqui no CEAO[52] vendo **Milton Santos[53]**, **Mãe Estela de Oxóssi[54]**, **Makota Valdina[55]** e Luiza Bairros eu digo "a vitória é nossa!". É, tudo o que está de pé nesse país,

---

[52] O Centro de Estudos Afro-Orientais (CEAO) é um órgão vinculado à Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas e à Universidade Federal da Bahia, que tem por finalidade a pesquisa, o estudo e extensão junto à comunidade na área dos estudos afro-brasileiros e das ações afirmativas em favor da população negra. Em parceria com o movimento Hip Hop de Salvador, no ano de 2019, o CEAO materializou, no muro lateral e interno do CEAO, as imagens de quatro figuras importantes para o movimento negro brasileiro: Milton Santos, Mãe Estela de Oxóssi, Makota Valdina e Luiza Bairros, em uma mobilização em comemoração aos 60 anos do Centro de Estudos.
Para mais informações ver: http://www.ceao.ufba.br/sites/ceao.ufba.br/files/folderceaofinal.pdf. Acesso em: 01 mai. 2020.

[53] Milton Almeida dos Santos foi um homem negro, bacharel em direito e doutor em geografia. De 1964 até 1977, Milton, que saiu do Brasil após o Golpe Militar de 64, passou por várias universidades internacionais lecionando como professor visitante. Quando retorna ao Brasil, atuou como professor na Universidade Federal do Rio de Janeiro e foi professor titular de geografia humana na Universidade de São Paulo. Recebeu o título de Professor Emérito da USP, em 1997. Teve sua carreira acadêmica e sua pesquisa sobre a realidade social reconhecidas pelas universidades por onde passou. Segundo consta em sua biografia, doze universidades brasileiras e sete universidades estrangeiras lhe outorgaram o título de Doutor *Honoris Causa*. Mais informações disponíveis em: http://miltonsantos.com.br/site/. Acesso em: 01 mai. 2020.

[54] Maria Stella de Azevedo Santos, Mãe Estela de Oxóssi, mulher negra, escritora e uma importante liderança feminina das religiões afro-brasileiras, nasceu em 1925, em Salvador, Bahia. Formada pela Escola de Enfermagem e Saúde Pública, exerceu a função de visitadora sanitária por mais de trinta anos e trabalhou na Secretaria de Saúde Pública do Estado da Bahia até se aposentar. A respeito de sua atuação religiosa, Mãe Estela foi iniciada aos 14 anos e, conforme consta no livro de atas do Conselho Religioso do terreiro de Mãe Estela, de 1976, ela foi a quinta *Iyalorixá do Ilê Axé Opó Afonjá*. Essa é uma história muito bonita de ser ouvida, por isso, recomendo às interessadas e interessados que, além de leituras, assistam ao vídeo com uma entrevista com Mãe Estela de Oxóssi em: https://www.youtube.com/watch?v=SdR2nOK9aGw. Acesso em: 01 mai. 2020.

[55] Valdina de Oliveira Pinto, Makota Valdina, assim como Mãe Estela, também foi uma importante liderança feminina entre as religiões de matriz africana. Mulher negra, líder comunitária, professora, militante do movimento negro e do movimento feminista negro. Na condição de educadora foi, em 2005, proclamada Mestra de Saberes Populares pela Prefeitura de Salvador. Recomendo a leitura de uma entrevista com Makota, na Revista Palmares, disponível em: http://www.palmares.gov.br/sites/000/2/download/revista2/revista2-i75.pdf. Acesso em: 01 mai. 2020.

como bem diz **Emanoel Araújo**[56], tem as mãos negras, então, a nossa segunda vitória contundente é o advento das cotas, que foi a gente pegar tudo o que a gente construiu na rua e a gente levar pra dentro da universidade pra realmente essa universidade ser republicana, né?! Ela ser da nação brasileira. A nossa terceira vitória virá, mas ela está em curso a sua construção desde a eleição em que **Benedita da Silva**[57] quase ganhou, no Rio de Janeiro, em 1992, com o slogan: *Quando derem vez ao povo, toda a cidade vai cantar*. A nossa terceira vitória contundente, acachapante, virá com as eleições de 2020. Nós precisamos construir a possibilidade em Ribeirão Preto, em Salvador, em São Paulo, em Recife, em Belo Horizonte, em Brasília, em todo o canto, de mulheres negras acessarem espaços de poder com poder. Mas, quem veio fazer as perguntas, foi você [risos].

Inara: Imagina [risos]... eu vim pra te ouvir [risos]

Vilma Reis: Não... você tem um roteiro [risos]

Inara: Então, vamos lá! Pensando em toda essa trajetória narrada, você cita a Tânia Palma e a importância dela na Ouvidoria. Como você se aproximou de Tânia e como você foi construindo o seu caminho até chegar à Ouvidoria da Defensoria Pública da Bahia?

Vilma Reis: Então, eu e Tânia Palma nos conhecemos há mais de 30 anos. A gente tá construindo movimentos de resistência na nossa cidade há muitos anos, ela no movimento de bairro, na construção do *Fórum Comunitário de Combate à Violência*, né, que é uma experiência que nasceu lá em 1996, né, e ela vivendo no bairro do Nordeste Amaralina, que é um bairro que sofre muitas criminalizações e Tânia Palma ela é uma mulher que realmente, como ela diz, da ***pedagogia da desobediência***, ela é uma feminista no sentido mais profundo dessa palavra. Tânia Palma ela prega a liberdade, a desobediência como método de vida e isso é algo muito importante numa sociedade que quer o nosso silenciamento, a nossa mansidão, sabe?! Uma sociedade que quer a nossa submissão e que nós, as mulheres negras, que a gente agradeça por tá viva, por acessar esses espaços... porra... essa sociedade é de todo mundo, né?! Quem foi que disse aos brancos que essa sociedade é deles? Quem foi que disse? Então, Tânia

---

Também recomendo o documentário "Makota Valdina: Um jeito negro de ser e viver", disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=sa0HXc48ylE. Acesso em: 01 maio 2020.

[56] Emanoel Alves de Araújo é um artista plástico baiano. Artista de importância nacional e internacional, Emanoel foi premiado com medalha de ouro na 3ª Bienal Gráfica de Florença, Itália, em 1972; foi professor de artes gráficas e escultura no *Arts College*, na *The City University of New York*, em 1988; exerceu o cargo de Secretário Municipal de Cultura, em 2005. Mais informações em: http://www.museuafrobrasil.org.br/o-museu/emanoel-araujo; http://enciclopedia.itaucultural.org.br/pessoa662/emanoel-araujo. Acesso em: 01 maio 2020.

[57] Benedita Sousa da Silva Sampaio, mulher negra atuante na política brasileira, é professora, auxiliar de enfermagem e assistente social. Atua como Deputada Federal no Rio de Janeiro, desde 1987 até os dias de hoje, pelo Partido dos Trabalhadores (PT). Depoimento de Benedita da Silva sobre os 30 anos da Constituição, disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=VkNS4m0OMGo. Acesso em: 01 maio 2020.

Palma é uma mulher que ela ousa e ela é uma formadora, né. Tânia Palma é... e a gente, e eu já estudava no Colégio Central, eu estava lá no movimento estudantil e Tânia Palma estava lá organizando as comunidades eclesiais de base; fazendo trabalho na Igreja Católica dentro do bairro dela; organizando a *Federação de Associações de Bairros de Salvador*, a FABS, né, a Federação; é... organizando todas essas grandes, né; fazendo movimento contra a carestia, contra aquilo que **Talíria Petrone**[58] fala, né, que é tão importante, quer dizer... o que é você mobilizar uma sociedade pelo preço do pão, ou pelo preço da passagem de ônibus? Tânia Palma vem dessa luta enraizada profunda, né, e ela é assistente social formada numa escola muito..., né, e... eu acho que esse encontro nosso de tantas lutas e, em 2013, é... em 2009, começa ali a construção da Ouvidoria da Defensoria Pública na Bahia. Tânia é... eu fui parte da, digamos assim, da comissão eu, **Gilmar Bittencourt**, que é defensor público da área de Direitos Humanos e Defesa Quilombola, e **Sara Côrtes**, que é professora na Escola de Direito da UFBA. Nós três compomos a comissão que criou o Grupo Operativo em que Tânia Palma fez parte da primeira formação, né?! E Tânia Palma foi eleita a representante de Salvador, uma das eleitas, porque Salvador elege duas titulares e dois suplentes e Tânia Palma foi eleita nesse grupo. É... **Mona Brito** foi ouvidora somente por um ano, um ano e pouco é... quase dois anos, porque, em dezembro de 2010 pra janeiro de 2011, ela já foi compor a equipe de Luiza Bairros, em Brasília, na SEPPIR, e foi feito todo o processo de eleição na Ouvidoria e aí sim, porque Mona veio a convite de Tereza Ferreira. **Tereza Cristina Ferreira**, que era a defensora pública geral naquele momento, em 2009. Ela toma posse, em fevereiro de 2009, e depois a gente vai fazer todo esse caminho pra constituir o Grupo Operativo da Ouvidoria. Em 2011, teve toda uma luta pra Tânia Palma depois de eleita tomar posse, porque aí a defensoria já tá tomando todos esses caminhos aí e... depois Tânia toma posse, faz todo um caminho de fortalecer o Grupo Operativo. Em 2013, com todas as questões que Tânia estava enfrentando na defensoria, ela vai te contar pessoalmente, né, de tá num confronto com a gestão que era contrária à existência da Ouvidoria, a gente... ela resolve, ela chamar um encontro do Grupo Operativo, em Salvador, que era um encontro do pleno do Grupo Operativo; chama **Eliana Calmon**, que naquele momento é corregedora geral do CNJ, imagina!!? [Risos], e me chama. Todas nós numa mesa, no Hotel Amaralina. Eu me lembro como se fosse hoje a coisa era tão difícil que esse povo, né, de defensoria, de não sei o que, que faz tudo assim em lugares, né, tudo sofisticado, né?! Era tão

[58] Talíria Petrone Soares é uma mulher negra, professora, ativista do movimento negro e do movimento feminista negro e política. Ela exerceu, na condição de ser a mais votada, o mandato de vereadora pelo Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) na Câmara Municipal de Niterói, em 2016; foi eleita Deputada Federal, em 2018 e assim o segue até hoje.

desrespeitoso o que estava acontecendo, que eles botaram o evento da ouvidoria num lugar que não tinha nem um ar-condicionado. E aí a mulher veio do CNJ, mas elas só tomaram pé do desastre que tinham feito com Tânia, quando elas viram a Eliana Calmon, a ministra do CNJ, chegar no evento. Quando a mulher, aliás quando a mulher confirmou, elas falaram "e agora?". E agora que elas já tinham contratado o serviço num lugar desse. E aí a mulher [risos] eu me lembro que era um calor, um calor que a mulher fazia assim [Vilma fazia gestos se abanando e passando a mão no rosto]. A base [risos], a base [risos]... eu falei "gente, isso não tá acontecendo!!" Nem as reuniões da organização da gente é assim que tem pelo menos um ventilador [risos], né?! Aquilo era um desastre, né, mas dali eu passei a ficar novamente, porque, tem uma geração que chegou na defensoria, em 2005, Tereza ainda era, ainda era presidente da Associação de Defensores e... [pausa] eu me lembro que o movimento negro desafiou ela aqui na sede da OAB. Ela foi, fez um discurso de que os defensores estavam aí que era pra ajudar a população. Eu me lembro que **Hamilton**[59], outras pessoas falaram "olha, a gente não tá aqui pra ouvir isso, né?! A gente quer que vocês mostrem a cara, que vocês se mobilizem, que vocês...". E ela tomou aquele impacto, né, porque não tá acostumada a ver preto altivo, né e dizer na cara logo, né?! Então, tomaram aquele impacto e aí, em 2008, eles resolveram fazer a primeira formação, né, aqui funcionava o **CEAFRO**, que é o programa que a gente desenvolvia na extensão da UFBA. É... eles foram formar a **CAPRED**, a Central de Acolhimento de Presos e seus Familiares na Defensoria Pública, e aí nós aqui do CEAFRO, como a gente estava acompanhando todo aquele caminho novo da defensoria, que a própria Tereza estava construindo mesmo de verdade, aí a gente, a gente foi lá e fez as tratativas pra poder dar a formação àquela primeira turma da equipe multidisciplinar da CAPRED. Imagina, a nossa relação vem de muito longe. Aí a gente foi lá, a gente falou, foi acho que a primeira vez que muitos defensores ouviram falar de racismo, racismo institucional, né, de populismo penal, de tudo isso, tudo o que eles não viram na faculdade de direito eles viram naquela formação, porque nós já estamos na estrada ó [sinal indicativo de passagem de tempo]. O movimento negro já nos formou! E qual era o *gap*? Qual era a separação? A gente estava aqui lutando e dizendo que o sistema é racista, que é injusto com a população negra, que nós só estamos lá na condição de clientes, mas não tinha nenhuma ligação com o sistema de justiça. Ali, nós do CEAFRO enxergamos na frente. Na hora que a defensoria veio e disse "olha, a gente quer formar isso aqui", a gente falou "ah tá, a gente vai fazer a formação!". E a gente caiu pra dentro

[59] Hamilton Borges, escritor, militante do movimento negro, é idealizador da organização política "Reaja ou Será Morta, Reaja ou Será Morto". Coordena o projeto cultural Intramuros na Penitenciária Lemos Brito e atua na escola pan-africanista Winnie Mandela.

mesmo e a defensoria formou uma boa equipe de CAPRED que até hoje cê vê o Rafson, que é defensor público geral, ele até hoje lembra, então, quer dizer, o que foi que aquilo impactou nele, né?! O que foi ele se esbarrar com aquela equipe do CEAFRO, né?! Quer dizer, isso tem 11 anos e... a gente saiu dali, em 2009 formou, começou a construir as primeiras reuniões pra formar o Grupo Operativo. Em 2010, deu posse a primeira formação do Grupo Operativo, que é realmente uma coisa inédita, que é o sonho da gente que se espalhe hoje em todas as 14 ouvidorias externas que nós temos no país e o que aconteceu? Em 2011, Tânia toma posse e a gente tem todo esse quadro que é de confronto com a ouvidoria. A gente teve situações de membros da própria gestão da defensoria ir pro conselho superior pedir o fim do Grupo Operativo, quer dizer... era uma coisa que eu nem sei como ela aguentou ali, né, quatro anos. E aí, em 2013, aconteceu esse caso né de total descaso com o Grupo Operativo, com a ouvidoria, com a própria Eliana Calmon, porque imagina, né, não é comum uma ministra dentro do CNJ vim pra um diálogo com a ouvidoria externa... UAAAU, não é?! Então, ali realmente a defensoria ficou exposta, ficou explícita a situação de racismo institucional e dali Tânia começou a conversar comigo. Disse: "Vilma, vamos ficar aqui, vamos caminhar junto". Depois ela foi fazer um trabalho sobre a qualidade das questões do trabalho da defensoria e como que a defensoria poderia se ampliar mais no interior e chamou o Tribunal de Contas do Estado... é!! E eu fui no dia lá dos resultados eu fui com ela, porque foi um estudo importante que a ouvidoria fez. Isso é uma coisa importante, porque as pessoas ficam pensando que quer que a população se comporte como se a defensoria fosse caridade, fosse dádiva, porque o defensor é bonzinho. Não! Ele ganha um salário que tá no grupo do 1% do país, não é?! Você ganhar acima de R$ 20.000,00 isso não é um salário irrisório, né?! Até 2017, um defensor no início de carreira aqui começava com R$ 20.492,00. Então, a gente, Tânia construiu muito essa questão assim de fortalecer o Grupo Operativo, de ir para dentro das instâncias da defensoria e dali a gente foi construindo mesmo a possibilidade de uma transição política. Tânia disse "a gente agora tem que continuar aqui...eu estou sofrendo tudo isso", mas foi incrível, porque **Clériston Cavalcante de Macêdo**, que é um militante da causa da defensoria pública, ele ganhou a eleição[60], né, de 2015, ele toma posse em março de 2015, e, em maio de 2015, a gente ganha a eleição pra ouvidoria, né?! Ganhamos a eleição no Conselho Superior, na disputa na sociedade, foi a primeira vez que uma eleição de ouvidoria ganhou a dimensão que ganhou, porque era uma coisa que estava muito dentro das defensorias. Essa questão virou uma eleição nacional, todos os movimentos sociais se meteram nessa eleição de Salvador. Eu fico arrepiada, porque

[60] Clériston Cavalcante ganha as eleições para o cargo de Defensor Público Geral.

realmente foi uma coisa histórica. A gente começa o processo dia 6 de março de 2015, a gente termina esse processo no dia 30 de abril, que foi a arguição do conselho superior, né, a sabatina e... eu me lembro que aí eu fui para o terreiro, porque eu estava nas portas de fazer santo. Eu fui para o terreiro e o pau ficou quebrando aqui na sociedade. Quando eu voltei e tomei posse, né, eu tomei posse dia 16 de junho, de 2015, a gente resolve que uma instância tão importante como aquela, que depois a gente usa o slogan que *SEM OUVIDORIA EXTERNA NÃO HÁ DEMOCRACIA NA JUSTIÇA*, e dentro do Conselho Nacional, que era Colégio antes, ali naquele ano a gente vira em dois mil e... em maio, de 2016, a gente vira pra Conselho Nacional e de uma realidade ali que a gente vinha em torno de 8 ou 9, mas aí o Piauí não engrenava, outro.... A gente sai pra um projeto de ouvidorias que é de tomar e de botar essa notícia em toda a sociedade. A gente disse: "todo mundo vai se dar conta" e a forma das pessoas virem exigir seus direitos na defensoria e em outros entes do sistema de justiça e a gente popularizar a defensoria e fazer educação em direitos e ir formando os programas pra ir conversar com a sociedade. Então, eu senti mesmo que em quatro anos depois, no final da gestão do nosso segundo mandato, eu senti que a gente foi muito pra sociedade e tinha um trabalho a ser feito com os servidores. A gente intensificou muito com os defensores e menos com os outros servidores que não são defensores, porque o desafio era tão grande, né, e fazer a gestão histórica que a gente fez, que o país inteiro tomou, se deu conta da importância desse instrumento. Quando eu disputei a ouvidoria dentro da defensoria pública, a eleição sempre era um, dois... teve a segunda eleição de Tânia que só tinha uma candidata que era ela, a candidata única. Agora, quando eu saí, que Sirlene ganhou, tinham 12 candidaturas. Isso é uma coisa muito importante! Isso é você debater, democratizar e aprofundar a democracia dentro de um instrumento e dentro de um ente do sistema de justiça em que as pessoas não estão acostumadas, né?! De você abrir realmente, porque as instituições públicas no Brasil elas são extremamente privatizadas; elas são extremamente antidemocráticas; elas são antirrepublicanas. E a gente decidiu que nós iríamos virar esse jogo e eu considero que a gente virou mesmo! Nós viramos esse jogo quando a gente disse "não! Essa instituição será republicana, será democrática". E a gente andou o país. A gente ia no Rio Grande do Sul e eu me lembro que eu fiz uma mesa no Rio Grande do Sul e, acho que até **Fabiana Severi** estava, e foi um lugar histórico pra ela, porque as discussões que a gente fez lá sobre **Carolina Maria de Jesus**[61], sobre várias coisas,

[61] Carolina Maria de Jesus foi uma importante escritora negra brasileira, conhecida por um de seus livros *Quarto de Despejo: Diário de uma Favelada*, publicado em 1960. Pobre, catadora de papel, Carolina morava na favela do Canindé, zona norte de São Paulo, com seus filhos. Para além da leitura dos livros, recomendo a leitura do Trabalho de Conclusão de Curso da Rebeka Lima Cavalcante, defendido na Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da

eu sei que impactou ela pra muitos anos na vida e ela já me deu esse retorno [risos]. Mas estava eu, **Denise Dora**, que era a ouvidora externa da DPE do Rio Grande do Sul, Sueli Carneiro, Fabiana Severi e tinham outras companheiras, mas eu acho que esse grupo ele foi muito emblemático pra nós, porque era um seminário que reunia, inclusive as mulheres da *Corte de San José da Costa Rica*, e as mulheres do sistema de justiça da Argentina. Essas mulheres que anos atrás tinham se juntado pra pensar e que desembocou na Lei Maria da Penha, né?! Então aquele seminário *As Cores e o Gênero na Justiça* foi um momento, também, da gente fazer um balanço de como é que estava essa situação do Brasil, né?! E a gente constatou ali e a própria Sueli ela disse "nossa, eu não tinha ideia que a ouvidoria era isso tudo" e eu disse que "nós é que estamos fazendo que ela seja isso tudo". Eu disse "a nossa geração chegou na ouvidoria e nós temos demandas". Eu me lembro que, em 2017, Clériston, na sabatina da segunda eleição que eu estava disputando, ele perguntou "por que você está disputando a eleição? Qual é a sua causa?" Eu me lembro que eu respondi a ele... ele disse "Por que você acha que você deve ser ouvidora?" Eu me lembro que eu respondi: "primeiro, a gente tá aqui, porque a gente cansou de perder no sistema estando fora; segundo, porque nós entendemos que a nossa presença ela é pedagógica". Você imagina o que é uma mulher negra, vinda da trajetória de movimento que eu venho, do movimento feminista negro, movimento de direitos humanos, movimento que está entranhado na defesa das comunidades quilombolas, na defesa dos terreiros de candomblé. A gente, né, que tem trânsito mesmo legitimado dentro do movimento LGBT, dentro do movimento de mulheres, dentro de alguns movimentos que são desconfiados e que, às vezes, não dialoga com muitos segmentos e... eu disse "a gente tá aqui, porque a gente tem causa e é importante nós estarmos aqui, porque a gente cansou de perder e quando eu digo que a nossa presença é pedagógica é porque tem sentido o nosso povo saber que nós estamos aqui para também virar o sistema. Nós estamos aqui para que uma geração olhe e diga eu também posso ser". Mas eu falo pedagógico, também, porque é importante num Conselho Superior da Defensoria, dos nove membros, um membro ali é a sociedade civil, né?! E são representantes da sociedade civil que têm agenda política ativada na sociedade. Você não pode chegar lá com sua agenda. Você tem que chegar com as agendas dos movimentos sociais e eu acho que a gente potencializou isso em 100 vezes e, também, ali a gente construiu uma ação de *advocacy* para visibilizar agendas que eram completamente desrespeitadas no sistema de justiça, como é a causa dos quilombolas, né?! Então, eu penso que a nossa presença na defensoria representando

a sociedade civil nunca aceitando se auto representar, porque nós, a gente, eu pelo menos, Tânia Palma a gente vem de movimentos que são muito potentes e movimentos que têm reorganizado a sociedade brasileira, então, a gente não pode ir pra lá e nos silenciarmos. Nós não podemos ir pra defensoria ou pra qualquer ente do sistema de justiça que tiver a coragem de instituir ouvidoria externa pra gente achar que nós fazemos parte de um clube de amigos. A gente não vai pra defensoria pra fazer amigos. É possível até fazer amizades, né, mas esse não é o nosso objetivo. Nós chegamos lá com agenda política ativada, não é?! Quando as mães que estão com seus filhos sendo brutalizados pela polícia, as mães que têm seus filhos arrancados de madrugada da cama, porque não é do bar não, é da cama, né, e essas mulheres têm seus filhos presos em situações muitas vezes forjadas, seus filhos mortos em situações em que a polícia mente, né, ou seus filhos humilhados mesmo nas audiências de custódia, onde, lamentavelmente, ainda se conversa sobre viagem a Nova Iorque na frente de pessoas que estão passando fome, não é?! Não tenho nada contra quem tenha seu dinheiro pra ir pra Nova Iorque, agora, na audiência de custódia não é lugar de você conversar sobre isso, né?!

Então, nós desenvolvemos materiais, Inara, dentro da ouvidoria que eles são inéditos no Brasil e o método da gente foi inédito, porque eu carregava sacolas e sacolas de materiais em qualquer lugar que eu fosse do país. Eu me lembro que eu fui à Araraquara, em que os terreiros estavam sendo alvo de agressões e o Fórum de Terreiros chamou um grande encontro dentro da defensoria e o... acho que é Marcio Caetano, que é o defensor daquela região, ele se articulou com o **Alderon Costa**, que era o ouvidor-geral em São Paulo, eu me lembro que eu fui pra Araraquara, saltei em, saltei em São...acho que Campinas, depois fui pra Ribeirão Preto, depois fui de carro até Araraquara e ali no triângulo, né, que chama? Eu levei uma mala de cartilhas sobre defesa das religiões afro-brasileiras tratando de justiça tributária, defesa ampla dos terreiros. Foi emocionante quando eu cheguei em Araraquara de ver aquele auditório lotado, as pessoas interessadas. A gente discutiu um dia inteiro. Eu não descansei e peguei o carro de volta e fui pro aeroporto. A gente fez uma gestão desse jeito e isso foi num dia 25 de novembro de 2017, um sábado, eu lá em Araraquara e... agente fez um esforço desse tamanho, mas hoje a ouvidoria tá no juízo da sociedade brasileira, então, acho que foi uma virada que a gente fez em tempo inacreditável, e eu acho que localmente, como a situação era muito difícil, a gente teve que realmente reinstituir a ouvidoria e também espalhar essa defensoria pra que as pessoas soubessem que essa é uma instituição pública, que essa instituição é delas e não é dos defensores públicos e que elas podem vir aqui demandar os seus direitos e, para além disso, que elas podem pautar a defensoria também numa jornada de direitos humanos, como a gente fez em novembro

do ano passado [2018], com as escritoras negras indo lá lançar seus livros como **Ana Flauzina**[62], **Thula Pires**[63], **Hector Vieira**[64] e **Felipe Freitas**[65] lotaram a defensoria pública pra... um auditório, como a gente nunca viu na vida, um auditório de uma defensoria pública, lançando livro de quatro autoras e autores negros, né, eu acho incrível que a gente tá se encontrando e Thula ... [risos], né?!

Então, é um novo modelo, quer dizer, é o lugar pra gente ir pra conter a dor, a violação, mas também o lugar da gente ir pra essa instituição se democratizar, pra essa instituição realmente ser da sociedade. Então, a gente, em 29 de agosto de 2015, nós promovemos um debate com **Jean Wyllys** sobre políticas de drogas, no auditório da defensoria, que lotou o auditório e tinha mais o dobro de pessoas do lado de fora e o defensor público geral se sentou no chão e deu a cadeira dele pra população. A gente pode sonhar esse projeto junto, entende?! Então, isso é muito incrível. Ao mesmo tempo que a gente chegou com toda essa energia, com toda essa legitimidade da rua, porque nós chegamos com a legitimidade da rua, que é isso que é importante! Você só faz um mandato histórico como a gente fez na ouvidoria com a legitimidade da rua, que a gente construiu por 30 anos. Da gente tá com o pé na lama, como no dia 25, de madrugada, a gente foi pra *Rio dos Macacos* na hora que **Seu Vermelho**[66] foi assassinado, né?! Em que os quilombolas podem ligar pra gente que o celular tá aberto. Em que

---

[62]Ana Luiza Pinheiro Flauzina, mulher negra, professora adjunta do Departamento de Educação na Universidade Federal da Bahia; é autora do livro "O Corpo Negro Caído no Chão" e diretora do longa metragem "Além do Espelho". É doutora em Direito pela *American University Washington College of Law* e tem pós-doutorado pelo *African and African Diaspora Studies Department na University of Texas at Austin.* Ana é, também, coordenadora da Editora Brado Negro, que é uma empresa voltada para a produção de conteúdo de interesse da população negra.

[63]Thula Rafaela de Oliveira Pires, mulher negra, professora da graduação e da pós-graduação do Departamento de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, onde fez mestrado e se tornou doutora em Direito. Fez especialização nos Estados Unidos *Master of Laws* em *Critical Race Theory and the Struggle for Equality* na *UCLA Law.* É coordenadora geral do NIREMA (Núcleo Interdisciplinar de Reflexão e Memória Afrodescendente) e membra associada da CRIOLA e da Assembleia Geral da Anistia Internacional no Brasil. É, também, professora visitante no *African Gender Intitute*, na Cidade do Cabo.

[64] Hector Luís Cordeiro Vieira, é doutor em Direito pela Universidade de Brasília, é professor de Direito Constitucional e Administrativo no curso de Direito no Centro Universitário de Brasília (UniCEUB).

[65] Felipe da Silva Freitas, homem negro, doutor e mestre em Direito pela Universidade de Brasília com concentração na área de Direito, Estado e Constituição. Foi coordenador nacional do Plano de Prevenção à Violência contra Juventude Negra do Governo Federal (2012 - 2014) e Secretário Executivo do Conselho Nacional de Promoção da Igualdade Racial da Presidência da República (2015 - 2016). É professor da Faculdade Anísio Teixeira, Coordenador Adjunto do Núcleo de Pesquisa do Instituto Brasileiro de Ciências Criminais (IBCCRIM) e membro do Grupo de Pesquisa em Criminologia da Universidade Estadual de Feira de Santana (GPCRIM UEFS).

[66] O Sr. José Izidio Dias, conhecido como Seu Vermelho, 89 anos, na noite de 25 de novembro de 2019, foi assassinado na Comunidade Quilombola Rio dos Macacos, região de Simões Filho, Salvador/Bahia. "Embora a motivação do crime seja desconhecida, há indícios de latrocínio ou vingança motivada por disputa de terras. O grupo, atualmente composto por 67 famílias, vivencia conflitos territoriais desde a chegada da Marinha no local, nos anos 1970, e não possui até hoje fornecimento de água, luz, saneamento básico e escola". Associação Brasileira de Antropologia. Nota sobre o assassinato de Seu Vermelho, Comunidade Quilombola de Rio dos Macacos, Simões Filho, Bahia.
Disponível em: http://www.portal.abant.org.br/2019/12/04/nota-sobre-assassinato-de-seu-vermelho-comunidade-quilombola-de-rio-dos-macacos-simoes-filho-bahia/. Acesso em: 01 maio 2020.

quando um jovem foi assassinado lá a gente pegou um defensor da área criminal é.... Maurício Saporito e disse “você vai lá que a assembleia vai ser no meio do quilombo”. Então, e você precisa ter legitimidade junto aos defensores e eles precisam olhar pra você e enxergar em você um polo de poder. E a gente viveu essa mítica também, né, porque, como diz **Silvia Federici**, a feitiçaria se dá em todos os lugares e teve também esse estágio de bruxaria, não é?! Botando a bruxaria num lugar muito positivo. Quer dizer, é você discutir poder em lugares que não eram vistos como lugar de poder e que depois virou toda essa coisa, né, todo esse frisson que deu primeiro 14 inscrições pra ouvidoria-geral e depois homologou... homologou seis. Seis candidaturas foram homologadas. Eu acho incrível isso, 12 ficaram ali, duas não conseguiram nem completar a documentação e 12 ficaram depois, seis foram homologadas e depois a gente levou três ao conselho superior. Quer dizer... essa eleição de 2019 ela é um retrato desse caminho que nós fizemos em dez anos e que eu acho importante, porque a gente foi construindo coisas, a gente desmanchou aquelas reuniões burocráticas do Conselho Nacional de Ouvidorias, a gente disse “não, a gente vai fazer reuniões convidando a sociedade civil em cada estado que a gente for pra fundar a ouvidoria, a gente vai chamar os movimentos sociais reais daquele estado”. Foi assim que a gente fez assembleia dentro da Ocupação Carolina Maria de Jesus, em Belo Horizonte, né, em abril de 2017. É muito louco, né?! Foi abril, de 2018, foi assim que a gente construiu em Pernambuco é... a gente ia fazendo a ocupação e depois, né, não deu, mas a gente fez dentro de um sindicato com todos os movimentos, com o SOS Corpo [Instituto Feminista para Democracia], Rede de Movimento de Mulheres Negras de Pernambuco... foi uma coisa incrível. Depois lá no Espírito Santo o mesmo formato, no Pará, a gente... a última reunião de estado que a gente fez que reunia o Conselho Nacional, que a gente fez nos estados, a gente fez no Pará, das 94 representações de movimento que estava no auditório da defensoria pública, 62 pessoas estavam ameaçadas de morte, das lideranças que vieram de Santarém, Marabá, Altamira. Todas ameaçadas de morte, pelos donos das mineradoras, pelos dirigentes e gestores das barragens, olha foi...então, isto é uma gestão histórica, porque a gente conseguiu, em Santo Amaro da Purificação, dia 20 de julho do ano passado [2018], retomar, um processo das vítimas contaminadas pelo chumbo, por uma empresa francesa que destruiu Santo Amaro da Purificação, a gente retomou um processo de 30 anos, em audiência pública, com mais de 600 pessoas na audiência, é um dos últimos fatos mais fortes que aconteceram em Santo Amaro da Purificação. O processo tem 958 vítimas, só das que assinam o processo e que a gente retomou. Então, a gente estava fazendo aqui ó [sinal indicativo de força batendo nos braços] no braço, sabe, como a gente diz, no braço, não sei se vocês usam essa expressão. A gente

construiu, assim, no braço mesmo, na estrada. Eu tentei, eu acho que é uma coisa importante, não me deslumbrei em nenhum momento achando que eu fui pra lá pra fazer amigos. Durante esses quatro anos, eu dirigi o meu carro, porque eu não queria ficar ensimesmada com carro oficial, só usava carro oficial em ações que podia botar em risco a minha vida ou dos assistidos, né, das pessoas das representações dos movimentos, principalmente, quando envolvia ações com a PM, questões de reintegração de posse, né, em que a gente desenvolveu o método de botar o defensor na porta, né, assim como a Denise Dora, lá no Rio Grande do Sul. Eu acho que são coisas que... foi o momento também que a gente estava vivendo e eu acho que a grande vitória, também, nossa aqui foi desde o dia 5 de maio de 2016, quando a gente aprovou as cotas raciais na Defensoria Pública da Bahia, e que o atual defensor público geral, **Rafson Ximenes**, assim como o seu antecessor, Clériston Cavalcante de Macêdo, eles dizem em todos os lugares deste país, sem a ouvidoria que nós tínhamos não seria possível fazer o que nós fizemos, porque até pro ministério público questionar que o método que a gente estava fazendo não era correto. Oh, o deles não botava ninguém pra dentro... [risos], porque eles não fazem assim, de contar um, dois, cota; um, dois, cota, né, então eles faziam o que, mesmo os caras que passavam lá em cima na lista era cota, e eles não botavam mais um na lista, então, não conseguiu chamar ninguém. O concurso que a defensoria fez e conseguiu, em setembro de 2016, começar a prova e depois da gente aprovar, em maio de 2016, o concurso que a defensoria fez, ele, inicialmente, seria um concurso para 17 vagas, a gente aprovou 192. A gente garantiu os 30% de cota e, dos 192, tinham 36 cotistas, que foram até o fim e estão tomando posse! Agora estão nos últimos cinco ou dez, né?! A gente deu posse a todo mundo! **Natan Cruz**, negro de pele retinta, no dia que tomou posse, toda a sua família negra veio de Vitória da Conquista com faixa, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública. **Vanessa Nunes**, lá do Rio de Janeiro, no dia que tomou posse recitando **Solano Trindade**[67], na estação da Lapa, todos os outros 36 que tomaram posse com ela, né?! Então, a gente veio pra fazer história, a gente veio cumprir..., a gente sabe que a nossa tarefa não é ser o ponto preto feliz no meio da festa branca. A gente veio pra mudar

[67] Solano Trindade, poeta negro, nascido em Recife, folclorista, pintor, ator, teatrólogo, cineasta e militante do Movimento Negro e do Partido Comunista. Considerado como o poeta que criou a poesia assumidamente negra no Brasil, pois seus trabalhos tinham como marca a luta em prol da independência cultural do negro no Brasil. Foi um dos organizadores e idealizadores do I Congresso Afro-Brasileiro, realizado em 1934, na cidade de Recife, e do II Congresso Afro-Brasileiro realizado em Salvador, em 1937. Solano também, em 1945, construiu, com Abadias do Nascimento, o Comitê Democrático Afro-brasileiro, que mais tarde daria origem ao Teatro Experimental do Negro. Foram inúmeras as suas ações e, a sua memória não se restringe ao cenário brasileiro. Vale a pena a leitura e mais informações estão disponíveis em: https://www.geledes.org.br/solano-trindade/; http://www.palmares.gov.br/?p=54702. Acesso em: 01 maio 2020.
Disponível em: http://www.suplementopernambuco.com.br/edi%C3%A7%C3%B5es-anteriores/77-capa/2196-para-os-tempos-de-crise,-leiamos-solano-trindade.html. Acesso em: 01 maio 2020.

a história da defensoria pública. E nós acreditamos que vocês que estão fazendo direito, vocês que estão na ciência jurídica, a gente não pode pegar essas OABs pra ir ser gente obediente; a gente não pode pegar essas OABs e ficar ensimesmadas ... "ah! Agora sou advogada!" *Excuse me*! Não é pra isso, que as nossas avós lutaram pra que nossas mães sobrevivessem e botassem a gente nas universidades, né?! E, também, lembrar que as formaturas não são nossas. Primeira coisa, lembrar que as formaturas não são nossas, né?! Eu sou uma mulher que venho das ciências sociais e que, pelo caminho que enveredei desde a graduação, desde o meu segundo ano de graduação, que eu acompanho a ***Operação Beirú***[68], eu entrei na UFBA em 95, em 96 começou a Operação Beirú, e dia 8 de outubro de 99, meu pai entrou na Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, pra minha colação de grau, eu era a primeira pessoa a entrar em uma universidade da minha família. Tudo pra gente é o primeiro. Tudo pra gente é a estreia, né?! Então, quando você estiver formando, Inara, a formatura não é sua, a formatura é de todo o nosso povo que ficou pra trás, a formatura é da ousadia muitas vezes de um pai que, golpeado pela vida, cai no alcoolismo; a formatura é daquele avô que foi derrotado; a formatura é do nosso irmão que vive em depressão, mas não tem coragem de dizer, né, e transforma isso, muitas vezes, em gestos muito violentos; a formatura é daquela velha senhora que quando a gente passa ela diz com todo orgulho, às vezes, sem a gente sabe ela diz "minha filha, deus que lhe dê uma boa sorte", né?! Então, eu acho que foi com essa energia que a gente chegou na Ouvidoria da Defensoria Pública. A gente chegou com as tarefas do movimento negro, do movimento de mulheres negras, nós chegamos com a história de **Luiz Gama**[69]**,** que foi o gênio do direito, no século XIX, nesse país. Nós chegamos pra honrar toda uma geração e gerações que nunca puderam fazer e viver o que nós vivemos hoje, né, imagine eu to aqui eu sou uma doutoranda aqui nesse programa, nessa casa em que nós estamos no CEAO. Eu sou doutoranda do Pós Afro e você é uma estudante da Faculdade de Direito da USP em Ribeirão Preto... USP, é USP, né?!

Inara: Sim, é USP

---

[68] Em seu trabalho de Conclusão de Curso pela Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia, Vilma Reis traçou uma rota, que continuou em sua dissertação de mestrado, para discutir os acontecimentos da Operação Beirú, que foi uma operação policial dentro de um dos bairros populares com a maior porcentagem de pessoas negras, em Salvador. "Operação Beirú: falam as mães dos que tombaram" foi o trabalho em que Vilma Reis discutiu os resultados da Operação Beirú na vida de jovens e homens negros. Neste ano (2001), a política de segurança pública do estado foi de tolerância zero ao crime, o que resultou em uma ação conjunta entre as polícias civil e militar para cumprimento de mandados de busca, apreensão e prisões.

[69] Luís Gonzaga Pinto da Gama, homem negro, baiano, filho da ex-escrava Luiza Mahin. Foi escravo e, quando liberto, se tornou advogado, escritor e jornalista e uma peça-chave para o movimento abolicionista. Conquistou o direito de advogar, sem diploma, já que não foi aceito na Faculdade de Direito.

Vilma Reis: USP, então falei certinho. Então, que histórias são essas, que revolução é essa que a gente tá vendo com os nossos próprios olhos? A gente não pode estar nesses lugares. Eu imagino o esforço que foi pra você sair de lá e vim aqui fazer esse trabalho. Então, nós não podemos ser negligentes com nosso povo, né?! Quando a gente chegar nas instituições a gente tem que entrar e botar o encalço na porta pra que outras negras, outros negros possam acessar. A gente, se a gente ficar sozinho nos lugares, a branquitude nos mata e é muito importante, mesmo quando você tem brancos e brancas aliados, porque tem branco antirracista. Ah se não tivesse ia tudo pro buraco, né?! Então eu acho importante a gente conversar sobre essas coisas, porque fazer o que nós fizemos na Ouvidoria da Defensoria Pública e a gente vê essa geração de **Clarissa Verena**, de Vanessa, a gente vê todos esses 36 jovens negros e negras que tomaram posse nesse sétimo concurso da defensoria pública, né, não seria possível sem as teses inabaláveis do movimento negro. Nós acreditamos no nosso sonho e a gente foi pra fazer eles acontecerem, né?! Então, eu acho que essa... e a gente ficou ali, a gente já lutando pra aprovar a atualização da Lei Orgânica da Defensoria Pública, que é de 2006, e quando chegou em 30 de outubro de 2018, imagine 12 anos depois, a gente conseguiu mudar a lei que a gente estava lutando desde 2015, 2014 ali Tânia Palma fez todo o caminho... Eu continuei ali tanto Clériston, Rafson, **Firmiane Venâncio**, **Soraia Ramos**, essa é uma geração de ouro da defensoria pública, porque são pessoas que iam de fusca daqui pra Brasília pra ver a defensoria acontecer, então eu tenho muito respeito pela história dessas pessoas e, ao chegar no poder máximo da instituição, eles não traíram as suas histórias. Isso é muito importante, né?! E pensar assim o que é a cabeça de Rafson, né, um jovem, branco, né, que vive na Bahia, que cresceu na Bahia, e que sabe que tem privilégios e que fala desses privilégios e diz "nós vamos conseguir instituir as cotas na Defensoria Pública da Bahia". Isso é muito importante! Enegrecer o sistema é muito importante! Enegrecer a um ponto que um dia a gente não saiba nem mais o meu nome e nem o seu, né?! Que a gente tenha muitos expoentes, que a gente tenha muita gente que a gente não saiba nem o nome, porque hoje a gente ainda sabe tantos nomes, né?! E a representação também, o jogo da representação. Eu me lembro o que é pra os funcionários da defensoria hoje, porque todos eles sabem o nome da... né?! Eles sabem o que nós fizemos ali, mesmo que eu ainda senti que a gente foi tão...incipiente com os servidores, mas você vê da servidora da copa, não é, à servidora que tá lá no financeiro, todas elas sabem que a gente passou por ali e sabem que agora é Sirlene e que antes foi Tânia Palma, né, mesmo que elas não tiveram muita chance de vivenciar essa experiência inicial que foi Mona, mas só quem estava lá atrás, porque também tem o problema da transição forçada o tempo todo, da alternância, porque não tem ainda

servidor de carreira na Defensoria Pública da Bahia, então sai muito, né?! Entra, sai, então isso..., mas têm as pessoas que se mantêm com os contratos, então, elas têm uma memória dessa construção. Então isso, né, para servidores que estão no interior a gente chegar e saber o nome delas, e falar, e articular com as psicólogas, com as assistentes sociais, com o povo que, muitas vezes, na ação interprofissional faz muito pela defensoria, sabe?! Então, eu quando eu digo pela defensoria, pela população, porque um dos exercícios que a gente fez foi a gente dizer pra defensor "olha, a defensoria não é sua! Você é parte! Você é parte, mas a defensoria não é sua!". É importante dizer isso, às vezes com muita delicadeza [risos], outras vezes nem tanto, sabe?! E a gente medir, dosar esse debate, porque a gente dizia "você não está aqui fazendo caridade, prestando favor. Você é muito bem pago e bem paga pra fazer esse serviço. Esse serviço precisa ser de olhar nos olhos, não pode ter uma situação de humilhar no *juridiques* a população". Então, a gente foi fazendo esse debate coletivamente, quer dizer, a gente inaugurou é... Firmiane sendo a diretora geral da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia e a gente começando também na ouvidoria, a gente inaugurou um novo momento que foi a ouvidoria ir pra todos os cursos de formação de defensor que estava entrando e a gente depois, a gente fez o curso de defensoras populares... Eu quando recebi a proposta eu olhei e falei "eu vou construir uma ementa pra ter um curso mesmo", né, porque ser quem nós somos é muito importante, porque a gente não deve usar os nossos... os nossos títulos têm que ter algum sentido, né?! Você não pode usar o título pra... sabe, pra você ficar tirando uma onda, porque ele não serve pra nada nesse sentido. O título ele tem que servir para libertar nosso povo. Então, imagine a coragem que aquelas 46 alunas da primeira turma de defensoras populares elas tiveram de seguir estudando, de se deslumbrar com os livros, de se apaixonarem pela leitura depois que elas fizeram o módulo de gênero e raça do curso de formação, porque eu levei uma mesa de livros, assim... Preparei uma ementa, entreguei o programa pra elas, li o programa com elas, né, a gente discutiu o que nós íamos fazer e elas nos reconhece e se reconhece. Então, e de um lugar que não é tão costumeiro, né, pras mulheres que tão ali lidando no dia a dia no sufoca às vezes da comunidade e você encontrar com uma mulher negra igual você num lugar de poder e que não está ensimesmada com o conhecimento. E o que eu acho mesmo, o conhecimento você tem que fazer isso aqui. Eu cheguei lá na *Ocupação Nove de julho*, encontrei essa revista fantástica, abri

e vi **Dona Carmen**[70] e **Preta Ferreira**[71], fui e li a revista toda, olhei tudo, depois, na hora que eu fui pra minha fala, eu discorri sobre a revista. As pessoas ficaram loucas e foram atrás da revista. É pra isso o conhecimento, né, porque você tem um tipo aí acadêmico e fica "não, ele é o sabido. Ela é a sabida", que vai falar tão difícil que ninguém nem entende. *Excuse me*, isso aí não serve pra nada, né?! Então, foi isso aí que a gente, que a gente construiu e, também, de ir fazendo esse... quer dizer e deslocando esse lugar que as pessoas percebem de quem é que está com a beca na sala do conselho superior, né, você... Era muito impactante pros jornalistas entrar e ver uma mulher negra, com o cabelo *rasta*, né, ali sentada na sala do conselho superior, né?! Ou eu estava no púlpito da Assembleia Legislativa, ou de qualquer outro ou outra instituição que eu visitava. Estar ali naquele lugar de poder e, depois em 2018, em pleno Fórum Social Mundial, quando a gente teve a triste, desesperadora, notícia do assassinato de **Marielle**[72], naquele mesmo dia eu fui eleita Presidente do Conselho Nacional de Ouvidoria e Defensoria Pública, dia 14 de março do ano passado [2018] e... naquele dia, quer dizer, a forma como a gente fez esse um ano de mandato foi muito forte e as pessoas é... a gente chegar no CNJ e o povo olhar assim e dizer tipo..., mas a gente dizia "é comigo mesmo que você vai fala, né?! É comigo mesmo. Eu me pareço com a mulher que limpa a sua casa, não é?! É comigo mesmo!". Aquele silêncio em guerra, né?! "É comigo mesmo que você vai falar!", porque teve momentos das pessoas abrirem a porta do gabinete da ouvidoria, eu estar lá sentada, e a pessoa dizer: "eu gostaria de falar com a ouvidora"; ou eu chegar num lugar pra fazer uma palestra e a pessoa perguntar pra mim mesma "nossa, que hora é que a ouvidora vai chegar?" [risos de

---

[70] Carmen da Silva Ferreira é líder do Movimento dos Sem-Teto do Centro (MSTC), fundado em 2001, que é uma organização que luta por moradia digna, direito à cidade, pela conquista de políticas sociais e projetos habitacionais para população de baixa renda no centro de São Paulo. Carmen é uma das lideranças da ocupação no antigo Hotel Cambridge, que fica na Avenida Nove de Julho, sendo essa uma das ocupações do Movimento dos Sem-Teto do Centro. O antigo hotel foi ocupado em 2012, após oito anos de abandono e hoje abriga cerca de 170 famílias. Todo o contexto dessa ocupação foi retratado no filme *Era o Hotel Cambridge*, de 2016, com produção de Eliane Caffé.

[71] Janice Pereira da Silva, conhecida como Preta Ferreira, é filha de dona Carmen e é coordenadora do Movimento dos Sem-Teto do Centro. É, também, produtora cultural. Preta, sua mãe e outras lideranças do MSTC foram presas, em 2019, acusadas de extorsão e associação criminosa por supostamente coagir moradores a pagarem taxas nas ocupações do centro da cidade de São Paulo. A prisão é contestada por ausência de provas sendo, assim, considerada uma prisão política e arbitrária.

[72] Marielle Francisco da Silva, conhecida por Marielle Franco, mulher negra, mãe e cria da favela da Maré. Socióloga formada pela PUC-Rio e mestra em Administração Pública pela Universidade Federal Fluminense, Marielle foi eleita, em 2016, vereadora da Câmara do Rio de Janeiro pelo partido do PSOL, com 46.502 votos e em seu mandato aprovou importantes projetos de lei, como o Projeto das Casas de Parto para a construção de mais centros de partos normais no Rio de janeiro. Foi também Presidente da Comissão da Mulher da Câmara e coordenou a Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro (Alerj). Na noite do dia 14 de março de 2018, Marielle foi assassinada em um atentado ao carro onde estava, sendo alvejada por 13 tiros que atingiram o veículo, matando, também, o motorista que a acompanhava Anderson Pedro Gomes. A luta por justiça continua e as formas de apoio à família de Marielle estão disponíveis em: https://www.mariellefranco.com.br/. Acesso em: 01 mai. 2020.
Disponível em: https://www.institutomariellefranco.org/. Acesso em: 01 mai. 2020.

indignação]; ou alguém do cerimonial chegar, a menina, né, eu entendo né?! A menina ali estagiária nunca tinha visto uma pessoa negra com poder e ela perguntar: “nossa, aqui vai sentar...” e eu chegando assim, né, mais cedo pra sentir o ambiente antes e ela dizia assim: “aqui vai sentar doutor fulano, doutor fulano, doutor fulano, é... e você quer ser chamada como?”. Eu disse: “oh, nega, não se preocupe não! Não quero privilégio não! Me chame do mesmo jeito que você vai chamar os brancos!” [Risos]. A menina tomou um choque [muitos risos] ... “não, não!! Não era isso que eu estava falando. Não, doutora...”. E eu falei: “calma, calma! Não era só pra fazer o papelzinho? Pode... não quero privilégio nenhum!”. Na verdade, eu estava, ali era numa ação pedagógica, pedagógica e como depois, né, eu fui, né, recebi todos os prêmios, as honrarias, as coisas, quando foi pra decidir quem que a gente ia dar um prêmio da sociedade civil eu disse: “tem que dar à Tânia Palma, porque ela plantou civilização aqui, né?!”. Então, ia entregar pra ministro do STF, eu disse: “não!! Dê pra Tânia Palma! Pode dar pra Tânia Palma”. E nós estarmos naquela sala em que a gente não tem voto, mas a gente tem voz e, tipo, vai aprovar que o defensor vai poder morar fora da comarca, eu aqui só olhando... todo mundo preocupado “meu Deus, vai aprovar isso? Vai aprovar?”. Porque é ruim pra população, né, se ele mora a mais de 80 quilômetros da comarca e eu vendo que esse povo quer trabalhar em Feira e morar em Salvador. E eu olhando. Deixei todo mundo... me levantei e “por isso, isso, isso, isso, isso, isso”. E a gente estudar a pauta antes... esse é o método. Estudar a pauta, conversar sempre com Tânia Palma, porque a gente fez essa gestão junto, né?! Tânia Palma ela é minha professora mesmo nesse sentido, né?! A gente fez, as pessoas ficavam assim “nossa!”. No Brasil inteiro a gente andava, porque era um caso inédito. A gente foi e formou o Grupo Operativo Nacional junto, em outubro de 2017, em Curitiba, né, quando a gente fez o grande seminário com o Fórum Justiça, com Terra de Direito, com todos aqueles, né, JusDH, todos eles, Artigo 19... a gente disse: “Tânia Palma é junto aqui”, né, e a gente fala não eu vou falar, você vai falar e, porque, claro as pessoas apostam numa divisão entre nós lideranças mulheres e a gente disse: “não, a gente vai caminhar junto”. E não foi algo assim que a gente tramou num sei o que. Nós estávamos juntas, né, nós estávamos... e ali a gente potencializou a ouvidoria. Quando eu não podia ir numa agenda, Tânia tinha todo o cacife pra ir. Eu dizia, eu ligava “Tânia, você pode ir cobrir essa agenda?” e ela “Eu posso!”. E isso foi muito, porque ela teve a gestão dela boicotada, então, o que foi que a gente tomou ali como decisão? Eu pensei tudo o que a gente construiu, a gente já tem alguém aqui que conhece essa instituição por dentro, é Tânia Palma.

Então, a gente suspendeu a barreira de hipossuficiência na defensoria, uma resolução que dizia que só podia atender na defensoria quem ganhasse até 2.046 reais e eu falei: “meu Deus, imagine?! Tem gente que ganha cinco mil reais e não pode patrocinar uma causa”. Né?! Como é que a gente chegou? Aí agora a gente suspendeu, 22 de setembro de 2015, a gente fez uma audiência convocada no diário oficial! Quer dizer, tudo isso é a gente criando uma escola em que nosso povo também pôde aprender ali... A gente aprendendo todo mundo junto, porque a gente não sabia como fazer uma ouvidoria desse tamanho. E com essa potencialidade, com essa legitimidade, a gente foi ali ó e, também, os Orixás com a gente, né, porque imagine eu um mês depois que eu estava no terreiro eu saí, e ainda saí de cabeça coberta, toda coberta de branco, fui tomar posse, né, fui toda, né?! Era o primeiro dia na vida que eu estava saindo depois de tudo e eu fui, tomei posse formalmente, depois, um mês depois a gente fez a posse popular, que foi um dos maiores atos no Centro Cultural da Câmara Municipal de Salvador. Então, realmente os Orixás estavam ali com a gente, né?! Tudo o que vinha contra nós, alguém vinha antes, porque os servidores, todo mundo estava ali junto com a gente, porque as pessoas se enxergavam na gente. Elas se enxergavam na gente, então eu ia a todas as unidades em Salvador, porque a defensoria está espalhada em vários lugares: tem Jardim Miami, que atende toda a parte cível, ela é lotada; lá no CAB [sede administrativa da Defensoria Pública da Bahia], que já é perto do aeroporto, ali atende a parte criminal, no segundo andar, ai você tem a parte de direitos humanos no terceiro andar, você tem a parte da infância e adolescência lá; agora você tem a Casa dos Direitos Humanos também, no Jardim Baiano, que é em outro imóvel; você tem a parte de Fazenda Pública que é no Bairro do Tororó, imagine né?! E agora está indo tudo pro Jardim Baiano, mas que é o lugar mais próximo do Fórum Rui Barbosa, mas agora, como todo sistema de justiça já foi lá pro CAB, muita coisa está indo pra lá também. Então uma defensoria muito espalhada na capital dentro da região metropolitana, basicamente, Clériston foi reconstruindo a defensoria. A defensoria naquele momento, imagine, Inara, a Bahia tem 417 municípios, tem 248 comarcas, a defensoria só estava, em 2013, em 34 comarcas. A situação foi tão doida aqui dentro da instituição, que reduziu pra 21 comarcas. Clériston teve que reconstruir tudo. Hoje que a defensoria está em 40 comarcas, está espalhada em mais de 150 cidades. Imagine o que foi isso! Eu me lembro que, em 29 de outubro de 2015, a gente foi pra instaurar a defensoria num lugar mais distante em que a defensoria estava chegando que foi Barreiras, que já é lá no caminho pra Brasília, lá onde estão os barões da soja, né, os barões do agronegócio, e que está lá tomando as terras da agricultura familiar. Imagine a coragem da gente de abrir a defensoria lá, né? E nosso sonho que sempre foi abrir a defensoria em Bom Jesus da

Lapa, que é um lugar histórico do *Quilombo de Rio das Rãs*, a gente só pode abrir agora, né, no final já da gestão de Clériston, mas eu acho que foi assim no braço e eu cheguei em Barreiras num sol que era mais de 40 graus, eu acho, que a gente sentia, assim, aquela coisa seca que ninguém respirava e eu passei dois dias lá e... Era o dia do meu aniversário, mas eu não falei com ninguém, porque eu não queria as atenções em mim. Eu queria que as pessoas se concentrassem na tarefa de estar abrindo a defensoria num dos lugares que é um berço da injustiça na Bahia, em que 200 mil habitantes vive as situações mais difíceis. É... só pra te dizer que um ano depois da gente te inaugurado, dois anos depois da gente te inaugurado a defensoria na comarca de Barreiras, eu voltei lá pra fazer eleição da representação do Grupo Operativo da Ouvidoria e um senhor de 83 anos teve que viajar de Formosa do Rio Preto, embaixo de uma lona, três horas da manhã, escondido, pra poder chegar em Barreiras e fazer uma denúncia desses caras do agronegócio. Só vou te dizer isso! O pessoal que teve, misteriosamente, a feira de Barreiras queimada, porque aquela elite da cidade achava feio ali tudo, né?! As pessoas vieram escondido e pra falar em outros lugares fora da audiência pra pode denunciar o que estava acontecendo na feira. Uma amiga nossa que é do movimento social, que é psicóloga, **Marília Machado**, que ajudou a gente a construir essa audiência em Barreiras, ela foi publicamente atacada pelo Presidente da Câmara, porque estava acontecendo aquela audiência. Atacada que precisou Gustavo Lívio, que agora é do MP do Rio de Janeiro, que naquele momento era defensor em Barreiras, ele foi da equipe que abriu, assim, quase... ele foi do segundo grupo lá, ele teve que se levantar e defender a Marília das garras do presidente da Câmara. Então, eu to te falando de situações assim que a gente enfrentou, mas, enfim, diga ai pra gente ir encerrando.

Inara: Eu vou retomar uma coisa que você falou sobre o trabalho que você e Tânia fizeram com os defensores e não tanto com os servidores. Vocês ...

Vilma Reis: É... A gente estava muito nessa luta na rua, porque era necessário e a gente ia pra todo canto com muita demanda, muita demanda, e espalhava material mesmo nas unidades da defensoria, que às vezes nem tinha, a gente era que levava e esse trabalho intenso junto aos defensores, porque precisavam, mas eu senti no final que a gente tinha essa lacuna. Mas não foi porque eles disseram, né?! Quando a gente fez itinerância eles disseram, mas também por causa da nossa autoavaliação mesmo.

Inara: E que tipo de trabalho vocês faziam com os defensores para além de participar das aulas na Escola Superior?

Vilma Reis: Eu acho que incidência política, né, tipo, os defensores eles não estavam acostumados a... Eu acho que Tânia ela fez isso em alguns segmentos com muita força, mas outros eles ficaram muito assim, né, com a ouvidoria, muito cheio de dedo e a gente resolveu chega junto, né, a gente resolveu chega junto e dizer: "não, a ouvidoria não é corregedoria!". Isso é uma frase que a gente usou nas apresentações da ouvidoria no Brasil inteiro e dentro do Colégio de Corregedores a gente fez essa fala. Ouvidoria não é corregedoria. Corregedoria tem o seu papel na instituição, o nosso papel não é de corregedoria, o nosso papel é de criar pontes e aproximar a defensoria da sociedade e a sociedade da defensoria. Não fiquem com medo da ouvidoria, né?! Quando a ouvidoria abre um processo administrativo, porque um assistido, uma pessoa que é usuária da defensoria, ela disse que não está satisfeita com o serviço, quando a gente entra, a nossa prioridade nunca vai ser de encaminhar diretamente pra corregedoria. Sempre é do diálogo primeiro com vocês. Então, porque tinham defensores que ficavam "ah, querida, liga pra mim. Eu não sabia que tinha processo...", já apavorada e eu dizia: "não, isso aqui é um processo interno. É reclamação do assistido e ele tem direito e a gente quer saber o que aconteceu. E, se precisasse, se a gente não for suficiente aqui, claro que a gente vai mandar pra corregedoria. Então, a gente criou um fluxograma, é massa você conhecer o fluxograma que a gente criou, a gente fez o passo a passo: primeiro acolher a manifestação do assistido ou da assistida, é... fazer aquilo de ouvir o que foi que aconteceu, se for uma coisa muito simples, muita gente liga só pra saber do processo e a gente diz "olha ali"... Muita coisa é informação, mas a gente, só vou te falar, a ouvidoria estava numa situação de isolamento, assim, por parte da própria instituição que veio essa gestão que eu considero muito conservadora que ela criou uma situação tão tensa ali, que Tânia tinha que defender e defender a própria instância que era a ouvidoria. Quando a gente chegou e que tinha toda essa abertura com quem ganhou a eleição na defensoria também, então a gente disse "agora é hora de abrir, de juntar, de trazer esses defensores, né, e a gente anda nas comarcas, a gente conversar e a gente dizer "não, não fica com medo da ouvidoria", né, porque teve toda essa situação em outros estados do Brasil de ataque à ouvidoria, de não compreensão do papel da ouvidoria, né, de achar que a ouvidoria era corregedoria, então a gente falou: "não, a gente não é corregedoria. O trabalho correcional ele vai acontecer, ele é institucionalizado, ele tem regra, ele tem cronograma, ele tem todas as suas diretrizes e seus comandos. Por que que vocês estão com medo?". Então foi um diálogo necessário e que a gente teve que conversar com todos os coordenadores das especializadas, da Cível, Fazenda Pública, Criminal, Família, é... Tudo, tudo o que você imaginar. Olha, a área de infância e adolescência, aí aproximou que a gente já foi fazer inspeção junto nas unidades de

cumprimento de medida socioeducativa. Quer dizer, a gente foi realmente, porque essa gestão estava aberta pra isso, também, porque a gestão que Tânia pegou estava fechada, tanto que é isso que eu ia argumentar contigo. Quando naquele semestre que eu, quando eu cheguei era 16 de junho, que eu fui lá e fiz a primeira reunião com a equipe, a gente estava ali com a situação de 135 manifestações de um semestre. Quando a gente fechou o relatório de 2015, nós tínhamos feito 1.975! É muito louco, né, porque a gente abriu e a gente disse, a gente teve a gestão da defensoria pra não ser adversária também, e a gente foi conversar com aquela geração que tinha sido oposição e que vinha há anos construindo uma perspectiva, né, Gil Braga, que era o coordenador de Fazenda Pública e Cível, que é um campo muito largo da defensoria, muito amplo, porque é o principal público, né, que é defesa do consumidor, a questão de família, de documento, é... olhe... A área de POP Rua, né, da população em situação de rua que a Defensoria Pública da Bahia tem uma atuação muito é... destacada no Brasil, o núcleo da POP Rua a gente foi aproximando ali com o movimento, com Lúcia, **Maria Lúcia Santos**, né, que faleceu, lamentavelmente, né, no ano passado [2018], mas a gente foi juntando movimentos, muitos movimentos, porque nos conheciam de outras lutas e foram juntando, foram chegando também, né, o Movimento Quilombola, o movimento da juventude que está lutando pra mudar a política de drogas, o movimento da juventude que se mobiliza contra o genocídio, tudo isso foi chegando. Eu te falei, né, desse debate com Jean Wyllys, que foi uma coisa e seu Humberto estávamos todos e todas na mesa aqui e foi uma coisa histórica na defensoria que o próprio Clériston deu lugar pra que uma pessoa da sociedade. Isso é uma coisa que assim pelo jeito que essas pessoas se comportam no sistema de justiça, né, que parecem semideuses, né, um defensor-geral se sentar no chão e dá o lugar pra uma representante da sociedade civil, isso é muito emblemático.

Então, por isso, que eu digo que a gente teve que fazer esse trabalho, né, e isso também nos consumiu muito tempo, né?! Mas eu acho que também é um trabalho pra rua que era necessário e a gente fez com muita propriedade é... trazer os movimentos sociais pra defensoria, pra que esses movimentos também descobrissem que podiam ser defendidos e que podiam patrocinar causas sem ter que despender nenhum dinheiro, né?! Que podia registrar associação sem ter que pagar aqueles valores que não tem, né?! Toda essa situação aí, desenvolver material voltado pra questão dos terreiros que é um problema sério aqui, né, de ataque aos terreiros, de racismo religioso, quer dizer, aproximar o movimento feminista que já tinha uma caminhada com o trabalho de Firmiane Venâncio, porque vem do NEIM [Núcleo de Estudos Interdisciplinares sobre a Mulher da Universidade Federal da Bahia], né?! Da ida dela pro

NEIM, do NEIM vindo também, então, essas coisas nos custou muito, né?! A gente teve que botar uma energia, mas foi muito importante. E é massa também poder conversar agora sobre isso [risos]

Inara: Vilma, como você está com o tempo? Já deseja parar?

Vilma Reis: Que horas são, nega, diga aí?

Inara: São 17:47

Vilma Reis: Não, está beleza...daqui a pouco a gente levanta, vai ali, toma um café, porque o povo marcou reunião aqui às 18 horas, mas como você ainda tem dias aqui a gente pode voltar e conversar

Inara: Sim! Pra também não ficar cansativo pra você.

Vilma Reis: Sim, porque sua tia aqui está cansada [risos]. Você tem quantos anos, menina?

Inara: Eu tenho 28 [risos]

Vilma Reis: É tia [risos]. Eu tenho 50 agora eu só falo assim que eu sou tia [risos]. É isso, viu Inara, eu acho que o que a gente está vivendo é um novo tempo, mas tem muito ainda pra fazer. Nossa luta é que a defensoria ela se fortaleça e se amplie. A gente aprovou a substituição cumulativa pra que, por exemplo, numa cidade ao lado de Feira, dois dias na semana, uma defensora ou um defensor possa ir também atender nessa cidade, porque não tem demanda como Feira, né, então a substituição cumulativa ela hoje a Defensoria da Bahia está em torno de 400 defensores e defensoras. A substituição cumulativa ela pode duplicar essa capacidade, né, porque essa mesma defensora que está, digamos assim, ela está em Itabuna ela pode ir ao município ao lado de Itabuna dois, um dia, dois dias na semana e, por exemplo, os exames de confirmação de paternidade, né, registro civil, tudo isso são coisas que você também bota ali dois estagiários, duas estagiárias de direito que também vai ter um suporte, se você tem uma coisa assim de um divórcio, sabe questões assim, né?! Uma pensão alimentícia, você pode recepcionar essas demandas ali no município ao lado em que como é outra comarca você não pode juntar ali numa mesma cidade, né?! Então, isso também foi uma coisa, assim, que a gente batalhou muito. A outra coisa foi dentro dessa Lei Orgânica que alterou, foi fixar durante três anos o defensor e a defensora naquela comarca, independente das políticas de promoção, das chances de promoção na carreira que ele ou ela tiver, porque antes pra poder avançar na carreira, você tinha que sair daquela comarca e ir pra outra, né?! E óbvio que toda a movimentação do pessoal era sempre lutar pra chegar na capital. Então, essa questão de fixação durante três anos na comarcar isso é uma coisa muito importante pra população que tem ali o seu processo

correndo, que precisa ter uma continuidade. Há muita descontinuidade na linha de atendimento, porque não é só dizer "ah você não vai ter descontinuidade de serviço, porque vai ter outro defensor aqui". Não é a mesma coisa. Você já contou sua história pra alguém, não é?! Você já contou sua história, então, você, às vezes, recomeça a história você perde, aquela memória dolorosa do que lhe levou ali a procurar a defensoria. Então, isso que a gente conseguiu fazer na mudança da lei orgânica é muito importante, que é você não ter tanta..., sabe, remoção de defensor pra outra comarca, outra comarca. Quando a gente ia ver, assistir as defesas de estágio probatório pela corregedoria de alguém que estava terminando aqueles três anos, né, de estágio probatório, misericórdia, a pessoa passou em seis comarcas. Você não tem como fixar o trabalho. Seis comarcas!! Eu ficava assim louca ouvindo aquilo... ah aquilo me dava tanta agonia. Agora não. Você começou foi em Camaçari, você vai fazer seus três anos em Camaçari, né?! Então eu acho que isso são vitórias pra sociedade civil. Então a gente sempre tem dito, né, às vezes quando a associação não entendia muita a gente, né, cê diz "nossa, mas a gente está aqui lutando, né?!" e eu falava "olha, primeiro que não dá pra vocês falarem que o que tem é miséria, né?! Segundo, não é prioridade da ouvidoria lutar por pauta corporativa". E aí cê tem que ter coragem de dizer, sabe?! E aí você tem que ter muita legitimidade e força política senão você é atropelada por isso aí e quando você vê cê está pegando o microfone pra defender isso. Não, isso não é tarefa nossa, isso é tarefa da associação! Legal, boa sorte!

Então é um pouco isso, Inara, eu acho que ainda tem outras questões, mas a gente conversa mais aí nos outros dias, mas... e outras coisas também talvez a gente arranje outra forma ai de conversar, mas amanhã Salvador está impossível por causa da Festa de Santa Bárbara [risos].

Inara: [risos] Ah eu já fiquei sabendo, mas amanhã também eu vou no prédio administrativo da Defensoria conversar com a defensora Nina Simone.

Vilma Reis: Isso!! Vá lá, porque ela é dessa geração comprometida, brilhante, porque nessa guerra aí que a gente enfrentou pra implementar as cotas ela que foi fazer a sustentação no Tribunal de Justiça, né, ela e Rafson. Ela assumiu ali a direção geral da escola superior com a tarefa de que ali seria um lugar também a ser ocupado pelos movimentos sociais pra ser, como diz o Clériston, né, "ela me prometeu que isso aqui sempre estaria lotado". Então, eu acho que fazer o curso de Defensoras Populares foi, é uma marca da gestão de Nina Simone, porque ela realmente abriu a Escola e abrir pra o popular mesmo e quebrar com esse elitismo, porque a democracia passa por isso. Sem você quebrar os elitismos, você não democratiza as instituições, porque as instituições no Brasil, Inara, elas foram feitas pra meia dúzia e nunca cabe a gente,

né?! Porque, quem é essa meia dúzia? *Hellooo*, né?! Então eu acho que tem que ter essa coragem nossa de enfrentar, de peitar essas coisas, sabe?! É isso... Eu tenho que olhar esse celular agora, porque o povo já está mandando as coisas!

Inara: Obrigada, Vilma

Vilma Reis: Tente encontrar com Sirlene, busque o cartaz da ouvidoria que a gente rodou isso aí tudo. Eu acho que além de conversar com Sirlene, vale a pena conversar com **Zeni**, com **Ella Fitzgerald**, porque elas continuam lá na ouvidoria e elas fizeram parte desses quatro anos de gestão comigo ali a gente indo... Ella Fitzgerald foi pros quatro cantos dessa Bahia. Assim, as Fernandas também foram, mas elas passaram em concursos e foram embora. Tem esse problema, né, na defensoria que não tem concurso, ainda, pra servidor de carreira, só defensor que tem e isso é muito prejudicial.

Mas é isso. Continuamos depois!

Figura 4 - Fotografia do mural grafitado no CEAO com as imagens de Mãe Estela de Oxóssi, Milton Santos, Makota Valdina e Luiza Bairros.

Fonte: imagem registrada pela pesquisadora durante a visita ao CEAO.

3.3 Do Movimento Feminista Negro à Ouvidoria Cidadã: a contribuição prática de mulheres negras para o sistema de justiça

> *Já não acontecia o encontro há não sei quanto tempo e todas aquelas mulheres elas tipo que olharam atravessado pra gente como se a gente tivesse ali cometendo uma desobediência, e é o que muitas delas acreditavam, né?!, as feministas acadêmicas, as feministas classe média branca, elas acreditavam que nós não éramos feministas, nós éramos um movimento de mulheres, né?! Nós*

éramos um movimento popular; nós éramos um movimento que reivindicava por essas coisas de creche, só que isso não era o movimento feminista, isso era o movimento de mulheres.

E nós decidimos que nós faríamos o encontro e que nós partiríamos do nosso feminismo. Do nosso feminismo!
Nós criamos um lugar de existir, do ponto de vista teórico, vindo de uma luta que é da experiência da nossa própria vida no feminismo.
Então, eu fico olhando e quando eu vejo aqui nesse momento a Coalizão Negra por Direitos, eu fico pensando que o que é a gente ter que institucionalmente, nos últimos 40 anos, ter que inventar um país pra gente existir, né?!

Vilma Maria dos Santos Reis[73]

Chamar atenção para ialodê, para as divindades aqui assinaladas e para as diferentes associações de mulheres, é um modo de destacar exemplos das formas políticas e organizacionais cuja origem precedeu a invasão escravista e colonial. Estas reafirmavam e reafirmam a política como um atributo feminino desde a época anterior ao encontro com o Ocidente

Jurema Werneck[74]

[73] Trecho de entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.
[74] Trecho do texto "Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo", ver: WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo In: Vents d'Est, vents d'Ouest: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux [en línea]. Genève: Graduate Institute Publications, 2009, p. 157.

As epígrafes que abrem este subcapítulo retomam o testemunho de Vilma Reis, que, em consonância com as expressões de Jurema Werneck, trazem como mensagem a organização e o agenciamento de mulheres negras como um fato precedente às proposições do feminismo e como uma necessidade, pois as mulheres negras fomentam o seu ativismo por meio da busca por autodeterminação e autodefinição (COLLINS, 2019). De acordo com Sueli Carneiro (2003), as mulheres negras tiveram que "enegrecer" a agenda do movimento feminista e "sexualizar" a agenda do movimento negro para se tornar um sujeito político com possibilidades de alcançar transformações nas estruturas de poder da sociedade, com ânsia por justiça social.

As epígrafes também se alinham com a estrutura narrativa proposta no trabalho e dão ênfase ao ativismo de mulheres negras, o que muito me interessa, principalmente, no que tange à reivindicação de autoridade da experiência na ação política. Essa é uma forma de desafiar as interpretações prevalecentes sobre a incapacidade ou infantilização de pessoas negras, sobre o ativismo não ser uma forma de produção de conhecimento e, ao mesmo tempo, desafiar a ausência de mulheres negras nos espaços públicos de poder.

Por este cenário, considero estar diante de uma grande oportunidade para registrar as contribuições do projeto político e epistêmico de Vilma Reis para o campo do direito e, a partir daqui empregar com seriedade o que ela diz e faz, porque a sua luta sempre foi incansável na garantia da vida e da liberdade da população negra e pela transformação das instituições que detém a força armada do Estado e ocupam o sistema de justiça. A forma com que ex-ouvidora conduziu a sua atuação dentro da Defensoria Pública do Estado da Bahia como uma missão institucional demonstra o seu compromisso com os movimentos sociais e com um discurso de participação social fundado em uma outra concepção de cidadania não pautada pela seletividade do Estado.

Nesta disputa por uma vida baseada na não-violência da morte e por nossa liberdade, Vilma Reis destaca três grandes vitórias alcançadas pela luta de mulheres e homens negros: em que pese a trama colonial e todas as formas de opressão embrenhadas no território nacional, as pessoas negras (pretas e pardas) chegam neste século sendo a maioria na nação; a segunda vitória é o advento das cotas nas universidades, que abriu caminho para um percentual maior de estudantes negras(os) nas salas de aula, disputando conhecimento na academia; por fim, a socióloga apresenta como a terceira vitória algo que está em curso, que é o aumento de mulheres negras ocupando espaços de poder e na política.

A incidência e a ação de Vilma Reis no sistema de justiça, sempre de mãos dadas com os movimentos sociais, estão atreladas a essas vitórias e são fundamentais para demonstrar que o que nos importa não é o fato de termos direitos, mas é, também, o direito de reivindicar direitos e de poder gozá-los efetivamente (RODRIGUES; PRADO, 2010), sobretudo direitos sociais, civis e políticos na promoção do acesso à justiça. Sua presença foi crucial no processo de enfrentamento às violências institucionais e na formulação de políticas de rompimento da dimensão política da opressão que recai principalmente sobre as mulheres negras, como explica Patricia Hill Collins:

> [...] a dimensão política da opressão negou às mulheres afro-americanas os direitos e privilégios que costumam ser estendidos aos cidadãos brancos do sexo masculino. Proibir mulheres negras de votar, excluir dos cargos públicos afro-americanos e mulheres e recusar tratamento equitativo no sistema de justiça criminal: tudo isso substancia a subordinação política das mulheres negras. As instituições de ensino também fomentaram esse padrão de privação de direitos. Práticas do passado, como negar alfabetização a escravos e relegar as mulheres negras, no Sul do país, a escolas subfinanciadas e segregadas, fizeram com que a educação de qualidade para as mulheres negras fosse sempre exceção, e não regra (COLLINS, 2019, p. 35).

De acordo com a teórica estadunidense, a dimensão política da opressão atua em rede com outras duas dimensões interdependentes para controlar e manter as mulheres negras em um lugar de subordinação: a dimensão econômica, que corresponde à exploração do trabalho de mulheres negras; e a dimensão ideológica, nomeada de imagens de controle, que são estereótipos negativos aplicados à imagem dessas mulheres.

É a agência de mulheres negras para romper as barreiras impostas pela dimensão política da opressão ao amplo acesso à justiça que mobiliza esse trabalho. Entre a transgressão das denúncias sobre falta de direitos, a promessa constitucional de realização de direitos e a instrumentalização do direito para emancipação social, me identifico com a última proposta. A instrumentalização do direito será feita a partir do campo de estudos de direito e relações raciais e da agenda do feminismo negro, que estão orientados pela compreensão da teoria e da prática do direito como lugares de disputa e reivindicação por liberdade, equidade, justiça social e de uma democracia participativa (COLLINS, 2017; BERTÚLIO, 2019).

Analisando o campo dos estudos sobre acesso à justiça, numa perspectiva das Epistemologias do Sul, Élida Lauris (2013) observa a existência de três dilemas quando abordamos a temática:

a) dilema entre acesso e direito - como o acesso à justiça pode se manter como poderosíssima mensagem de igualdade pelo e do direito num contexto em que os modos de produção e

reprodução do campo jurídico são evidências arrebatadoras da manutenção das desigualdades nas sociedades?;

b) o segundo dilema diz respeito à relação entre tribunais e emancipação social – se os tribunais têm um papel de mudança social e a experiência de acesso e de conhecimento do direito é um privilégio de poucas/os, como pode ser emancipatória a mudança social enquanto experiência apenas daquelas/es que podem acedê-la e/ou têm competência para enunciá-la?; e

c) o terceiro dilema está entre as raízes e opções do Estado moderno – a defesa do acesso à justiça não se revê nas raízes do pensamento jurídico moderno.

O testemunho de Vilma Reis enuncia suas práticas e de outras mulheres negras direcionadas à participação e à promoção de educação em direitos para emancipação social e para transformação interna das diretrizes de opressão que estruturam as dinâmicas de ação no sistema de justiça e que, ainda, impulsionam esse segundo dilema. A experiência que vem sendo traçada na Ouvidoria Externa da DPE da Bahia tem, assim, sua relevância por ser um ambiente fértil onde se tem promovido o acesso à justiça como meio de emancipação e justiça social, a despeito de expressões e manifestações de oposição do conservadorismo privilegiado da branquitude.

Nesse sentido, a presença ativa de Vilma Reis, precedida por Tânia Palma que abriu os caminhos, contribuiu para uma mudança de postura e ação de defensores e defensoras, bem como uma mudança na cultura institucional do racismo. Essas mulheres, ao longo de 11 anos, construíram uma instância de influência e de poder dentro da Defensoria que tem um propósito. A Ouvidoria Cidadã se tornou uma ferramenta de governança antirracista na instituição, com poder de mobilizar a Defensoria baiana e os seus servidores (WERNWCK, 2020)[75].

A proposta de ação de Vilma Reis mobilizou diferentes ferramentas estratégicas e pedagógicas, dentre as quais eu destacaria alguns projetos contra o colonialismo jurídico e de formação política desenvolvidos no âmbito da Defensoria Pública da Bahia para romper com a postura de *color blindness* (neutralidade para a cor) e as dinâmicas opressivas da instituição. Como Vilma Reis diz, ela não tem uma receita, mas acredita que investir em trabalho de base, investir na libertação do pensamento, fazer com que a população negra tenha acesso a cultura e conteúdos diversos. Elenco abaixo algumas das políticas instituídas:

[75] A ideia de governança antirracista foi proposta por Jurema Werneck em uma fala na Reunião Pública sobre Igualdade Racial no Judiciário, realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no dia 12 ago. 2020. O vídeo está disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=PgJekVa4zkY&t=14804s. Acesso em: 12 ago. 2020.

a) Mudança na acepção de quem é vulnerável no acesso à justiça

Nos últimos anos, convencionou-se dizer que o sistema de justiça tem sido palco de importantes disputas em democracias contemporâneas por parte dos grupos "vulneráveis" e que uma das portas de entrada seria através das defensorias públicas estaduais, instituição destinada a prestar assistência jurídica integral e gratuita a todas as pessoas "hipossuficientes". Aqui destaco que a categoria central elegida para determinação do sujeito usuário da assistência jurídica foi classe social/parâmetros econômicos. Este direito subjetivo de assistência jurídica está previsto no artigo 5º, inciso LXXIV e no artigo 134 da CF/88.

Thiago Moreira (2017) aponta que, somente com a CF/88 se normatizou a existência de uma instituição pública especificamente destinada a prestar serviços de defesa e orientação jurídica aos mais "vulneráveis", o que passou a ser legalmente uma obrigatoriedade do Poder Público.

Entretanto, a condição histórica e social do Brasil nos impulsiona a pensar sobre a realidade do que é ser vulnerável no Brasil, pois essa concepção ainda está presa a uma análise antiga de acesso à justiça, que não tem compromisso ou vinculação com a realidade nacional. Transcorrendo o tempo e dando um salto sobre o movimento europeu das três ondas de Cappelletti do acesso à justiça, a complexidade social brasileira é marcada por desigualdades e hierarquizações de classe, por manutenção de privilégios nas mãos de um grupo dominante e pelas exclusões social, econômica e jurídico-política de grupos racializados, e isso deve mobilizar nossas atenções para a ampliação das condições de acesso de cidadãs e cidadãos aos serviços jurídicos.

Acolhendo essas condições, a Lei Complementar n° 132/2009 trouxe alterações à Lei Complementar n°. 80/94 e estabeleceu como funções institucionais da defensoria pública exercer a defesa dos interesses individuais e coletivos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa portadora de necessidades especiais, da mulher vítima de violência doméstica e familiar e de outros grupos sociais vulneráveis que mereçam proteção especial do Estado, bem como atuar na preservação e reparação dos direitos de pessoas vítimas de discriminação ou qualquer outra forma de opressão ou violência, propiciando o acompanhamento e o atendimento interdisciplinar das vítimas (art. 4º, XVIII, da LC nº 80/94).

Nesse sentido, a Defensoria Pública da Bahia deu um passo à frente ao definir que pode procurar a DPE-BA "qualquer cidadão que não tem condições de pagar um advogado particular ou as custas judiciais. Não há restrições para quem procura a Defensoria, mas é necessário

comprovar que a renda que recebe não é suficiente para o pagamento de um advogado e as despesas de um processo”[76]. Vilma Reis, em seu testemunho (2019) nos explica como ocorreu esse processo de abarcar outras vulnerabilidades que não apenas a econômica:

> Então, a gente suspendeu a barreira de hipossuficiência na defensoria, uma resolução que dizia que só podia atender na defensoria quem ganhasse até 2.046 reais e eu falei: “meu Deus, imagine?! Tem gente que ganha cinco mil reais e não pode patrocinar uma causa”. Né?! Como é que a gente chegou? Aí agora a gente suspendeu, 22 de setembro de 2015, a gente fez uma audiência convocada no diário oficial! (Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019).

Tânia Palma (2015) aponta que a defensoria pública precisa se consolidar enquanto uma instituição pública e, para tanto, ela precisa abrir suas portas para a sociedade civil:

> A Defensoria precisa dizer que tem uma demanda que sai pela janela e que precisa ser ampliada. O critério não traz qual é a eficiência e eficácia do serviço. Ela precisa apresentar uma demanda real e não é você negando o acesso que você apresenta. O acesso tem de sair pela janela para você mostrar aos governantes que se trata de uma instituição necessária da qual as pessoas têm pertencimento.[77]

Isso implica dizer que a Defensoria da Bahia deixou de estabelecer um critério fixo quanto ao rendimento particular ou rendimento familiar para concessão de atendimento. A proposta de mudança surgiu da suspensão da Resolução nº. 003/2014 do Conselho Superior da DPE-BA, que tratava dos critérios objetivos para definição de quem poderia ser atendido(a) pela Defensoria:

> DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A NECESSIDADE
> Art. 1º. Presume-se necessitado todo aquele que atenda, cumulativamente, as seguintes condições: I - aufira renda mensal não superior ao valor da isenção de pagamento do imposto de renda (R$ 2.046,38); II – não seja proprietário, titular de aquisição, herdeiro, legatário ou usufrutuário de bens móveis, imóveis ou direitos, cujos valores ultrapassem a quantia equivalente a 50 (cinquenta) vezes o valor de isenção de pagamento do imposto de renda; III - não possua recursos financeiros em aplicações ou investimentos em valor superior a 05 (cinco) vezes o valor de isenção de pagamento do imposto de renda.[78]

---

[76] Informação retirada do site da Defensoria Pública do Estado da Bahia. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/seus-direitos/. Acesso em: 05 dez. 2019.

[77] Fala de Tânia Palma realizada em audiência pública convocada pela Ouvidoria Cidadã, em 2015. Fala disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/perfil-dos-assistidos-da-defensoria-publica-e-debatido-por-sociedade-civil-em-audiencia-publica/. Acesso em: 19 abr. 2019.

[78] Resolução nº 003/2014 da Conselho Superior da DPE/BA. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/portal//index.php?site=1&modulo=eva_conteudo&co_cod=13675. Acesso em: 30 ago. 2019.

Foram realizadas audiências públicas, uma durante a gestão de Vilma Reis[79] na Ouvidoria Cidadã e outra em novembro de 2019, na gestão de Sirlene Assis, ambas convocadas pela Ouvidoria em pareceria com a Defensoria com o objetivo informar e debater junto com a sociedade civil a questão da hipossuficiência econômica para acesso ao sistema da DPE-BA. Nas audiências repercutiram reclamações quanto ao apagamento de outras dimensões de vulnerabilidade social e à necessidade da Defensoria em se firmar enquanto uma instituição pública com uma nova concepção que realmente olhe para a necessidade das pessoas, sem que isso afete o orçamento da Defensoria.

Figura 5 - Convocações entrepostas por uma imagem da audiência pública sobre a questão da hipossuficiência na Defensoria Pública baiana presidida por Vilma Reis.

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia.

b) Educação popular por meio de audiências, reuniões e cursos que possibilitaram educação em direitos

A Constituição Federal de 1988 designou que cabe à defensoria pública prestar assistência jurídica integral e gratuita, mas a assistência não se resume a ingressar em juízo com uma atuação judicial. À instituição cabe, também, conferir assistência integral com funções extrajudiciais, como a promoção de educação em direitos (SADEK, 2013; LAURIS, 2013; CASSERES, 2019; LEMES, 2019).

Uma das marcas da Defensoria Pública da Bahia concretizadas na gestão da ex-ouvidora Vilma Reis é a promoção do curso Defensoras Populares, promovido pela Escola Superior da Defensoria baiana em parceria com a Ouvidoria Cidadã, desde 2015. Essa proposta de curso de formação coletiva amplia sobremaneira a capacidade de mulheres incidirem sobre a promoção de direitos, contribuindo para o seu fortalecimento na busca por efetivação de direitos, no combate às formas de discriminação e no empoderamento de mulheres. E o diferencial desse

[79]Edital de convocação para a audiência pública disponível no site da instituição: https://www.defensoria.ba.def.br/atos-da-ouvidoria/edital-de-convocacao-da-audiencia-publica-de-no-012015/. Acesso em: 30 ago. 2019.

curso é que ele é voltado para lideranças populares, que se formam enquanto multiplicadoras e socializadoras de conhecimento (DPE, 2019b).

Essa é uma estratégia muito importante de empoderamento dessas mulheres que, em sua maioria negras, precisam ocupar e se aproximar da instituição com o propósito de assegurar o acesso e capacitação das mulheres para uma atuação em rede na garantia de liberdade. Este aspecto diz muito sobre a trajetória e o compromisso de mulheres negras em produzir conhecimento para empoderar grupos subalternizados e transformar as estruturas de instituições públicas (COLLINS, 2017; COLLINS, 2019).

> Então, imagine a coragem que aquelas 46 alunas da primeira turma de defensoras populares elas tiveram de seguir estudando, de se deslumbrar com os livros, de se apaixonarem pela leitura depois que elas fizeram o módulo de gênero e raça do curso de formação, porque eu levei uma mesa de livro, assim... preparei uma ementa, entreguei o programa pra elas, li o programa com elas, né, a gente discutiu o que nós íamos fazer e elas nos reconhece e se reconhece. Então, e de um lugar que não é tão costumeiro, né, pras mulheres que tão ali lidando no dia a dia no sufoca às vezes da comunidade e você encontrar com uma mulher negra igual você num lugar de poder e que não está ensimesmada com o conhecimento. E o que eu acho mesmo, o conhecimento você tem que fazer isso aqui. Eu cheguei lá na Ocupação Nove de julho, encontrei essa revista fantástica, abri e vi Dona Carmen e Preta Ferreira, fui e li a revista toda, olhei tudo, depois, na hora que eu fui pra minha fala, eu discorri sobre a revista. As pessoas ficaram loucas e foram atrás da revista– Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.

A defensora pública Nina Simone (2019) reforça, em seu testemunho, que o oferecimento do curso tinha este propósito de resguardar e empoderar as mulheres chefes de família, estudantes, mulheres de comunidades de Salvador, para que estas mulheres se tornassem agentes de transformação social, principalmente dentro de suas comunidades:

> Construímos propostas também de **formação de lideranças comunitárias** num programa que nós chamamos de Defensoras Populares, que é originário de São Paulo, na verdade a ideia matriz é da Themis do Rio Grande do Sul, que trabalhava com as Promotoras Legais Populares, com a formação de lideranças da comunidade em relação aos direitos...enfim. E São Paulo fez uma adaptação para a Defensoria Pública, para que a formação em direitos fosse feita pelos defensores públicos, mas o programa de São Paulo ainda era voltado para homens e mulheres. O diagnóstico que nós fizemos aqui, na verdade, você tem em Salvador mais de 60% das mulheres lideram os lares em Salvador, são chefes de família de Salvador, então o conhecimento pra elas é imprescindível. Então, não faz sentido eu formar 40% da população que oprime 60%. A ideia era eu empoderar esse 60% pra que elas vivam. Ou seja, **primeiro, para que sobrevivam, né, porque morre-se muito aqui e as mulheres negras têm morrido demais aqui**, né?! [...] A gente organizava o curso dialogando com elas os conteúdos, então eram conteúdos que elas demandavam da defensoria pública, então era uma construção, assim, totalmente ao inverso [...]
> Então, assim, quando a gente forma mulheres a gente sabe que esse **conhecimento ele vai passar, ainda que na oralidade, pra uma comunidade inteira, né?! É um benefício que se multiplica**, porque nós temos essa capacidade, nós fazemos isso nós mulheres – Entrevista com Nina Simone, realizada em Salvador, no Prédio

> Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em 4 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

O Relatório de Gestão da Defensoria da Bahia 2015-2017/2017-2019 (DPE, 2019) registra que ao final do primeiro curso, 22 mulheres líderes comunitárias foram certificadas pela Escola Superior da Defensoria Pública. As defensoras populares seguem em formação continuada, recebendo orientações sobre audiências de custódia, o papel da defensoria pública e conhecimento jurídico.

O curso também contou com a presença de organizações da sociedade civil de comunidades com níveis altos de conflitos que estão localizadas no bairro de Periperi e Nordeste Amaralina. Em parceria com o Observatório de Pacificação Social da Universidade Federal da Bahia, foram formados mediadores e mediadoras comunitárias.

Para além do curso institucionalizado das Defensoras Populares, Vilma Reis mobilizou outra forma de reforçar a política de educação em direitos, que foi dar uma finalidade às cartilhas educativas produzidas pela instituição, mas que, até então, muitas vezes ficavam perdidas. De acordo com o Relatório de Gestão da Defensoria (DPE, 2019a), as cartilhas que foram criadas em 2008, estiveram suspensas por um tempo, mas, de março de 2015 até setembro de 2018, foram mais de 96 mil exemplares impressos e distribuídos.

Essas cartilhas dão visibilidade ao trabalho exercido pela Defensoria Pública, servem como um atrativo para a instituição e como um guia para a sociedade, pois com elas a população tem nas mãos dicas, informações primárias e conceitos de diferentes temas como: direitos humanos, enfrentamento à violência doméstica, diversidade sexual, ato infracional, abordagem policial, direito do idoso, direitos das pessoas com deficiência.

Figura 6 - Cartilhas da Defensoria Pública da Bahia.

Fonte: Relatório de Gestão 2015-2017/ 2017-2019 (DPE, 2019a).

A distribuição ampla destes livretos assegura, também, uma política de inclusão social, pois a todos(as), sem restrição, é assegurado o direito à educação, ao conhecimento, o que consubstancia uma das principais funções institucionais da defensoria pública (art. 4, III, da Lei Complementar nº 80/1994), que é promover a difusão e a conscientização dos direitos humanos, da cidadania e do ordenamento jurídico.

São, portanto, instrumentos de informação e educação em direitos. Dentre as cartilhas produzidas, destaco a cartilha "***Educar & Conhecer: Conhecendo para proteger"***, que aborda orientações sobre como as famílias dos adolescentes devem agir quando eles são apreendidos por suspeita de prática de ato infracional. A cartilha apresenta, também, um passo a passo da apreensão, da internação, da semiliberdade, da liberdade assistida e da Prestação de Serviços à Comunidade (DPE, 2019b). Nas palavras de Vilma Reis, as cartilhas:

> Então, nós desenvolvemos materiais, Inara, dentro da ouvidoria que eles são inéditos no Brasil e o método da gente foi inédito, porque eu carregava sacolas e sacolas de materiais **em qualquer lugar que eu fosse do país**. Eu me lembro que eu fui à Araraquara, em que os terreiros estavam sendo alvo de agressões e o Fórum de Terreiros chamou um grande encontro dentro da defensora e o... acho que é Marcio Caetano, que é o defensor daquela região, ele se articulou com o Alderon Costa, que era o ouvidor-geral em São Paulo, eu me lembro que eu fui pra Araraquara, saltei em, saltei em São...acho que Campinas, depois fui pra Ribeirão Preto, depois fui de carro até Araraquara e ali no triângulo, né, que chama? **Eu levei uma mala de cartilhas sobre defesa das religiões afro-brasileiras tratando de justiça tributária, defesa**

> **ampla dos terreiros**. Foi emocionante quando eu cheguei em Araraquara de ver aquele auditório lotado, as pessoas interessadas – Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

Em seu testemunho, Ella Fitzgerald (2019) potencializa o papel exercido por Vilma Reis, dentro e fora da DPE-BA, como promotora de educação em direitos e como essa política, que já era um dever da Defensoria, aumentou depois da passagem da socióloga pela Ouvidoria e agora se tornou uma medida necessária para o funcionamento da defensoria.

> O material, o folder, porque Vilma faz muita atividade de formação, né, onde ela vai ela distribui material, **é uma prática que ela tem que não tinha muito aqui na instituição.** Então, você vê muitas cartilhas rodadas nos armários das sedes quando a gente chegava. Às vezes, a gente ia até o interior fazer uma atividade e as cartilhas estavam lá dentro do armário, então, ela quando ela vai em qualquer lugar, ela sempre levava um pacote e distribuía, levava um pacote e distribuía. Disso aí, outros setores começaram a fazer, então, **hoje em dia, as cartilhas rodam muito**, que são cartilhas muito importantes eu acho, assim, **cartilhas informativas sobre direitos de criança e adolescente, é... violência doméstica, religiosa, LGBT**, são, assim, cartilhas, porque a **defensoria tem essa função das ações mesmo, mas tem essa função de educação, de formar opinião, também, então, formação em direitos.** Então, ela começou a fazer essas cartilhas, ela já tinha algumas, fez muito mais e começou a rodar, tanto que hoje em dia a gente tem que ficar pedindo antes que acabe, então acabou se tornando uma prática da instituição também – Entrevista com Ella Fitzgerald, realizada em Salvador, no Prédio da Defensoria Pública do Estado da Bahia na unidade da Ouvidoria Cidadã, 6 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

A organização dos cursos e a produção desses materiais têm um valor simbólico e pedagógico muito importante de romper com a suposta neutralidade da justiça em um Estado como a Bahia, que concentra uma maioria de população negra marginalizada, têm muitas pessoas em situação de rua, muitas comunidades quilombolas, terreiros de candomblé e umbanda, com a juventude negra denunciando diariamente graves violações de direitos humanos e racismo (CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA, 2019).

Na gestão de Vilma Reis, a Ouvidoria também realizou na Escola Superior da Defensoria, em parceria com o Núcleo Especializado de Proteção aos Direitos Humanos da DPE-BA, a Primeira Jornada de Direitos Humanos no Novembro Negro. O evento contou com a realização de rodas de conversa sobre o enfrentamento ao racismo institucional, sobre o encarceramento de mulheres, audiência de custódia e seus impactos para a população negra, lançamento de livros de autores(as) negros(as), apresentações culturais e comercialização de produtos cultivados no Quilombo Rio dos Macacos (DPE, 2019b).

Aliás, as comunidades quilombolas ganharam espaço para apresentação de demandas dentro da Defensoria com a atuação da Ouvidoria Externa. Foram inúmeras audiências públicas, a celebração da demarcação de 104 hectares do Quilombo Rio dos Macacos e a mobilização para que a Defensoria atue nos territórios quilombolas.

Estes mecanismos para nós não são apenas retóricos, mas ferramentas utilizadas para parar a "máquina de moer gente". Com a manutenção desses mecanismos, a instituição demonstra por meio de suas ações, que se mantem na linha de enfrentamento ao racismo e às hierarquizações geradas pelas opressões, pois a educação é uma forma de se garantir o acesso a direitos e ao sistema de justiça.

c) Educação/formação de defensoras e defensores públicos

A formação de cunho social de defensoras e defensores públicos é um importante legado deixado por Vilma Reis, Tânia Palma e outras mulheres negras que contribuíram com os estudos de raça, classe, gênero e sexualidade dentro da defensoria. Para transformar a instituição em um espaço verdadeiramente democrático, participativo e antirracista, é fundamental desenvolver um papel pedagógico com todos os servidores e servidoras, defensores e defensoras para que todos estejam comprometidos a promoção da justiça social.

É essa a política adotada pela Declaração e o Programa de Ação de Durban, resultantes da Conferência Mundial contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerância Correlata, ratificado em 2011 pelo Brasil, que mobiliza os Estados a desenvolverem e fortalecerem a capacitação em direitos humanos, com enfoques antirracista e antissexista para servidores públicos, incluindo servidores do sistema de justiça.

Para implementar uma justiça dotada de funcionalidade democrática, o Fórum Justiça sistematizou algumas recomendações às instituições do sistema de justiça, dentre as quais o compromisso com uma educação em direitos que perpasse a capacitação e sensibilização dos seus servidores, bem como a capacitação de ativistas e lideranças de movimentos sociais em educação em direitos, inclusive nas comunidades, em parceria com universidades (FÓRUM JUSTIÇA, 2015, p. 22). É primordial que os defensores e as defensoras construam mecanismos de ação que rompam com o caráter colonialista, racista e masculinista do direito, e que este seja um compromisso institucional e não um mero compromisso de gestão (CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA, 2019).

Quando nos perguntamos qual o papel do direito na reprodução das desigualdades, devemos ter em mente que concepções dominantes de igualdade e neutralidade indicam os meios pelos quais instituições públicas engendram e praticam ações discriminatórias (MOREIRA, 2017). A formação no ensino do direito e a atuação de seus(as) operadores(as) é fruto da construção social ainda articulada aos elementos da democracia racial e das inequidades de gênero, e nas defensorias públicas essas representações não fogem à regra.

Os cursos de Direito, de modo geral, não se dedicam a expor as iniquidades existentes na sociedade brasileira e tão pouco se dedicam a repensar os processos de violência e negação em que vivem populações negras, periféricas, indígenas, quilombolas. O resultado é que as instituições do sistema de justiça têm reproduzido o conservadorismo e o apagamento dos grupos subalternizados por meio de um modelo de normalização das violências. A defensora pública Nina Simone (2019) reconhece e confirma que opressões de raça, classe e gênero interpelam as estruturas e as ações de membros das defensorias públicas:

> As instituições elas são um retrato da sociedade que a gente vive, elas são preconceituosas, são racistas, ela estrutura demais, então, assim, tudo que estrutura a sociedade, estrutura as instituições, então a gente tem um machismo danado dentro das estruturas; a gente tem racismo também estruturando tudo o que se passa dentro da defensoria que é, de todas as instituições a mais arejada, mas ainda assim e mesmo com os espaços e com mulheres que têm uma fala, mulheres posicionadas como Vilma, eu também me acho uma mulher posicionada dentro da defensoria pública, mas **nós sofremos dessas questões estruturantes de racismo e de machismo dentro da defensoria pública**. Mas, a gente sempre tentou buscar fazer essa discussão e essa reflexão muito internamente. Então, uma das contribuições que nós fizemos foi, por exemplo, a formação dos defensores. Nós preparamos o concurso pra defensores públicos [...] – Entrevista com Nina Simone, realizada em Salvador, no Prédio Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em 4 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

Com a sua ação política na Defensoria, Vilma Reis nos informa sobre o funcionamento do colonialismo jurídico presente nos saberes e nas práticas dos profissionais da assistência jurídica no Brasil e como sua aplicação perpassa pela reprodução de um juridiquês colonial que hierarquiza e desumaniza pessoas negras. Os discursos construídos da colonialidade e do mito da democracia racial desviam o olhar da população e do próprio Estado brasileiro das atrocidades cometidas contra as pessoas racializadas (GOMES, 2005). Para enfrentar um currículo eurocêntrico, é preciso enegrecer o sistema e mudar o poder com pessoas que venham da militância (REIS, 2020)[80].

A presença de grupos de estudos e pesquisadores(as) de universidades, pessoas de movimentos sociais e ativistas das ruas tira o véu da cegueira da igualdade das normas jurídicas e mobiliza uma experiência social real. Por essa razão, é estratégica a aliança formada entre a Ouvidoria Cidadã e a Escola Superior da Defensoria Pública e que carrega em suas estruturas a formação de defensores e defensoras nos estudos e nas experiências de raça, classe, gênero e sexualidade.

[80] Entrevista de Vilma Reis ao Jornal Brasil de Fato. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/12/14/vilma-reis-decidimos-interromper-a-hegemonia-branca-na-politica. Acesso em: 26 abr. 2020.

> Então, tomaram aquele impacto e aí, em 2008, eles resolveram fazer a primeira formação, né, aqui funcionava o CEAFRO, que é o programa que a gente desenvolvia na extensão da UFBA. É... eles foram formar a CAPRED, a Central de Acolhimento de Presos e seus Familiares na Defensoria Pública, e aí nós aqui do CEAFRO, como a gente estava acompanhando todo aquele caminho novo da defensoria, que a própria Tereza estava construindo mesmo de verdade, aí a gente, a gente foi lá e fez as tratativas pra pode dá a formação àquela primeira turma da equipe multidisciplinar da CAPRED. Imagina, a nossa relação vem de muito longe. Aí a gente foi lá, a gente falou, foi acho que **a primeira vez que muitos defensores ouviram falar de racismo, racismo institucional, né, de populismo penal, de tudo isso, tudo o que eles não viram na faculdade de direito eles viram naquela formação**, porque nós já estamos na estrada ó [sinal indicativo de passagem de tempo]. ***O movimento negro já nos formou!*** E qual era o gap? Qual era a separação? A gente estava aqui lutando e dizendo que o sistema é racista, que é injusto com a população negra, que nós só estamos lá na condição de clientes, mas não tinha nenhuma ligação com o sistema de justiça. Ali, nós do CEAFRO enxergamos na frente. Na hora que a defensoria veio e disse "olha, a gente quer formar isso aqui", a gente falou "ah tá, a gente vai fazer a formação!". E a gente caiu pra dentro mesmo e a defensoria formou uma boa equipe de CAPRED que até hoje cê vê o Rafson, que é defensor público geral, ele até hoje lembra, então quer dizer o que foi que aquilo impactou nele, né?!
>
> Então, eu quando eu digo pela defensoria, pela população, porque um dos exercícios que a gente fez foi a gente dizer pra defensor "olha, a defensoria não é sua! Você é parte! Você é parte, mas a defensoria não é sua!". É importante dizer isso, às vezes com muita delicadeza [risos], outras vezes nem tanto, sabe?! E a gente medir, dosar esse debate, porque a gente dizia "você não está aqui fazendo caridade, prestando favor. Você é muito bem pago e bem paga pra fazer esse serviço. **Esse serviço precisa ser de olhar nos olhos, não pode te uma situação de humilhar no *juridiquês* a população**". Então, a gente foi fazendo esse debate coletivamente, quer dizer, a gente inaugurou é... Firmiane sendo a diretora geral da Escola Superior da Defensoria Pública da Bahia e a gente começando também na ouvidoria, a gente inaugurou um novo momento que foi a **ouvidoria ir pra todos os cursos de formação de defensor que estava entrando** [...]. – Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais – Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

A importância do trabalhado interno com os defensores(as), servidores(as) e todos que compõem o corpo operativo da instituição, está em, justamente, direcionar o olhar dessas pessoas para uma ação permanente de combate ao racismo institucional, de reconhecimento de humanidade a outros corpos naturalmente excluídos. Com essas medidas, nós temos régua e compasso para interpor medidas que rompam com a cultura da neutralidade e a conduta institucional colonialista que reflete o racismo enquanto uma racionalidade jurídica no Brasil (CASSERES, 2019).

O movimento negro e feminista negro denunciam constantemente ações de racismo aberto que ainda acontecem em decisões do judiciário ou na atuação do ministério público e defensoria pública. Entretanto, é também com o racismo que passa pelas entrelinhas que precisamos seguir vigilantes e atuantes na formação social destas pessoas, porque o desrespeito que acontece nas audiências de custódia, o silenciamento ou omissão que resulta no encarceramento de pessoas negras, o descuido com as pessoas em situação de rua, um recurso

não interposto numa demanda sobre acesso à terra, resultam no genocídio de negros e indígenas assim como um tiro dado pela polícia.

Operadores(as) do direito precisam saber analisar normas jurídicas e as condições das diferentes realidades sociais para compreender que raça, classe, sexo, gênero são categorias diferenciais na prestação jurisdicional (MOREIRA, 2019). Esta compreensão rompe com o pacto não verbalizado, mas consentido, que o racismo opera de forma sistêmica, produzindo exclusão de pessoas negras e sua manutenção na zona do não ser.

d) Implementação de cotas raciais nos concursos de ingresso na carreira da Defensoria Pública da Bahia

Ao mesmo tempo em que se trabalha com a formação pedagógica de defensoras(es), é também preciso mudar a representatividade e o perfil da instituição, porque a Bahia, que é o Estado com maior população negra no Brasil, não via esse dado refletido na composição da Defensoria Pública baiana. A partir das Resoluções nº 003/2016 e 006/2016, do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia, a instituição passou a adotar em seus concursos de carreira a reserva de vagas para as populações negra e indígena correspondente a 30%.

O Conselho Superior, em diálogo com a Ouvidoria Cidadã, percebe as estratégias e os impactos dos modelos adotados até então em outras defensorias e propõe uma nova perspectiva que aumente a porcentagem de pessoas negras aprovadas. Isso mexe com a estrutura institucional. O percentual adotado segue a Lei nº. 13.182/2014, que institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa do Estado da Bahia, que no art. 49 estabelece a reserva de vagas para a população negra nos concursos públicos e processos seletivos para provimento de pessoal no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta Estadual, correspondente, no mínimo, a 30% das vagas oferecidas.

Com esse modelo, a instituição não apenas aplica uma política de democratização do acesso à carreira, mas também, opta por uma política que amplia a representatividade e institucionaliza uma política que determinada outros parâmetros de mobilidade, permanência e ascensão na carreira das pessoas beneficiadas pelas cotas raciais.

Essas preocupações são expressas na nomeação dos candidatos e candidatas aprovadas que, respeitando os critérios de alternância e proporcionalidade e considerando a relação entre o número total de vagas e o número de vagas reservadas às pessoas com deficiência e às pessoas

negras, garante que negros e negras tenham a oportunidade de ficar entre as primeiras posições e escolher as comarcas mais disputadas para ocupar. Sobre esse processo, Vilma Reis destaca:

> [...] eu acho que a grande vitória, também, nossa aqui foi desde o dia 5 de maio de 2016, quando **a gente aprovou as cotas raciais na Defensoria Pública da Bahia**, e que o atual defensor público geral, Rafson Ximenes, assim como o seu antecessor, Clériston Cavalcante de Macêdo, eles dizem em todos os lugares deste país, **sem a ouvidoria que nós tínhamos não seria possível fazer o que nós fizemos**, porque até pro ministério público questionar que o método que a gente estava fazendo não era correto. Oh, o deles não botava ninguém pra dentro... [risos], porque eles não fazem assim, de contar um, dois, cota; um, dois, cota, né, então eles faziam o que, mesmo os caras que passavam lá em cima na lista era cota, e eles não botavam mais um na lista, então não conseguiu chamar ninguém. O concurso que a defensoria fez e conseguiu, em setembro de 2016, começar a prova e depois da gente aprovar, em maio de 2016, o concurso que a defensoria fez, ele, inicialmente, seria um concurso para 17 vagas, a gente aprovou 192. **A gente garantiu os 30% de cota** e, dos 192, tinham **36 cotistas**, que foram até o fim e estão tomando posse! Agora estão nos últimos cinco ou dez, né?! A gente deu posse a todo mundo! **Natan Cruz, negro de pele retinta, no dia que tomou posse, toda a sua família negra veio de Vitória da Conquista com faixa, na sala do Conselho Superior da Defensoria Pública. Vanessa Nunes, lá do Rio de Janeiro, no dia que tomou posse recitando Solano Trindade, na estação da Lapa, todos os outros 36 que tomaram posse com ela**, né?! Então, a gente veio pra fazer história, a gente veio cumprir..., a gente sabe que a nossa tarefa não é ser o ponto preto feliz no meio da festa branca. A gente veio pra mudar a história da defensoria pública – Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais da Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

Na segunda parte da pesquisa, teremos a oportunidade de ver um quadro comparativo entre todas as defensorias para demonstrar que, de fato, a Ouvidoria Cidadã, na gestão de Vilma Reis, fez a diferença na criação e na aprovação da política de ações afirmativas na Defensoria baiana, pois em nenhum outro estado se observa uma destinação superior a 20% de reserva de vagas ou com um modelo de nomeação semelhante.

O que também merece destaque é que a banca de verificação para candidatos e candidatas de cotas é composta por duas pessoas externas ao Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia de notório saber na área, sendo que à Ouvidoria caberá a indicação de nomes. A primeira Comissão Especial de avaliação das declarações de pertencimento à população negra foi composta por uma defensora; Marcilene Garcia de Souza, doutora em Sociologia pela Universidade Estadual Paulista (UNESP); e Denize de Almeida Ribeiro, coordenadora do NEGRAS (Núcleo de Estudos e Pesquisas em Gênero, Raça e Saúde, da Universidade Federal do Recôncavo Baiano). É o que nos explica a defensora pública Nina Simone (2019):

> Nós preparamos o concurso pra defensores públicos e pela primeira vez nós implantamos o sistema de cotas de 30% com **comissão de verificação dentro da defensoria pública**. E, pela primeira vez, nós estabelecemos um formato de convocação dos candidatos também de forma diferenciada. Então, a gente tem na Defensoria Pública da Bahia, e **isso já foi aprovado por lei, isso portanto já é lei,** a

> gente chama, a gente não faz uma lista separada da ampla concorrência, dos negros, dos indígenas ou das pessoas com deficiência. A gente tem essas três listas conjuntas e a gente faz o seguinte, se é 30%, a gente faz o primeiro, o segundo da concorrência ampla, o terceiro a gente convoca das cotas raciais. Aí, o quinto ou é o décimo, porque é 5% pra pessoa com deficiência, a gente chama pessoa com deficiência, por que o que acontece? Quando você pega o espectro de 100 convocados, 100 defensores públicos convocados, você tem em cada convocação você têm defensores que entraram pelo sistema de cotas, por exemplo, o terceiro já entra pelo sistema de cotas, se eu só chamo três pessoas, esse terceiro não vai pra comarca no fim do mundo, porque o sistema de convocação faz toda a diferença. Por que o que acontece? Os outros sistemas de cotas que a gente viu com outro formato era assim, os da ampla concorrência que eram convocados ficavam com as melhores comarcas, mais próximas de Salvador, mais próximas do centro de poder da defensoria pública e, portanto, com maior, digamos assim, presença política dentro da instituição. Aí você pega os que passaram pelo sistema de cotas e coloca nas piores comarcas, se você convoca depois, aí você vai jogar lá pro esquecimento, lá pro fim do mundo. Então, todo mundo, hoje, é chamado nessa proporção, então, você tem a terceira pessoa que é chamada, convocada é pelo sistema de cotas e aí vai ter direito a escolher as melhores comarcas. **Aquilo que tem de melhor vai pra todo mundo na convocação. Aí a gente assegurou um sistema de cotas justo.** O sistema de verificação também que a gente com comissão de verificação também, porque, infelizmente, a gente tem a burla ao sistema, né?! E **Vilma contribuiu demais com isso**, porque ela já conhecia pessoas que já trabalhavam com esse formato de comissão de verificação no Brasil, então, ela nos apresentou a Marcilene Garcia, que tem um trabalho já consolidada de trocentas bancas de comissão de verificação. Então, ela trouxe Marcilene, trouxe professores daqui da UBFA [Universidade Federal da Bahia] aqui pra dentro da Defensoria Pública pra gente trabalhar a formação e a construção do nosso edital do concurso com um sistema de cotas diferenciado – Entrevista com Nina Simone, realizada em Salvador, no Prédio Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em 4 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

Como Nina Simone e Vilma Reis afirmam, a Administração Superior da Defensoria Pública conseguiu, em 2018, a aprovação do Projeto de Lei Complementar que atualiza a Lei Orgânica da DPE-BA (LC. n° 26/2006). Sancionada como Lei Complementar n°. 46/2018, a nova lei assegura o reconhecimento legal das políticas afirmativas para negros e indígenas.

Vilma Reis nos fala sobre Vanessa Nunes como uma das mulheres negras aprovada pelo sistema de cotas e sobre como foi potente a sua posse e a sua fala. Durante a participação em uma roda de conversa sobre mulheres negras no poder[81], promovida pela Ouvidoria Cidadã, refletindo sobre a necessidade e a importância de se criar sistemas como o implantado na Defensoria da Bahia, e sobre as consequências positivas alcançadas para a instituição e usuários e usuárias negras dos serviços da DPE, Vanessa nos diz:

> [...] e nesse período, além de estar na atividade fim como defensora, eu também articulo com outros colegas que também ingressaram na instituição pelo sistema de cotas, assim como eu ingressei. Nós articulamos juntos um projeto para forçar a discussão sobre igualdade racial dentro da Defensoria Pública. Então, a gente entende que nós pessoas negras que ingressamos na instituição, a gente precisa dar continuidade a um compromisso que foi feito muito antes do nosso ingresso, **que foi o compromisso feito pelo movimento negro quando lutou pela criação das cotas.**

[81] Vídeo da roda de conversa disponível no canal da Defensoria Pública da Bahia, em: https://www.youtube.com/watch?v=wzwAJUU3EA8&t=640s. Acesso em: 21 jul. 2020.

> E a gente entende que, ao ingressar nesse movimento, a gente precisa dar continuidade a luta. E a forma que a gente encontrou para dar continuidade foi constituir o que no início era um grupo de pesquisa pra discutir relações raciais, não só em relação ao atendimento em si, ao tipo de demanda que a Defensoria Pública recebe, mas, também, pra provocar essa discussão internamente: **como que a defensoria pública se pensa quando se fala da questão racial.** A gente sabe que as instituições dentro do sistema de justiça **e a defensoria pública também nesse conjunto ainda não consegue fugir a essa regra de ser um sistema que é majoritariamente branco**. Então, se uma instituição se coloca e se dispõe a produzir mudança e produzir igualdade racial, ela precisa pensar isso internamente.
> [...] A instituição, depois de um período, recebeu essa demanda e entendeu essa demanda e transformou o grupo de pesquisa que era uma iniciativa que era própria nossa, autônoma, né, vamos dizer assim, numa política institucional. **Então, hoje, isso que era um grupo de pesquisa nosso, se transformou num grupo de trabalho da instituição que tem entre seus objetivos, inclusive, construir um núcleo de igualdade racial dentro da Defensoria Pública do Estado da Bahia. -** Depoimento de Vanessa Nunes em roda de conversa promovida pela Ouvidoria Cidadã no dia 8 de agosto de 2020[82] (grifo da autora).

e) Mudança do conteúdo programático exigido na prova de ingresso do concurso de carreira

A Defensoria Pública da Bahia, após previsão na Lei Complementar no artigo 92, § 6, inciso XIII, também passou a adotar nas provas objetivas de seleção dos concursos de carreira da Defensoria questões sobre aspectos da constituição e formação da população e da história da Bahia, como por exemplo, a ocupação do território, constituição da sociedade baiana, religiosidade de matriz africana, escravidão, o tráfico de escravos, o processo de independência da Bahia e alguns de seus movimentos revoltosos, como consta no testemunho da defensora pública Nina Simone (2019):

> E nós colocamos, também, dentro da nossa grade de conteúdo programático pro concurso questões que são relacionadas à história da Bahia e, portanto, relacionadas aos movimentos da população negra na Bahia. Então, assim, pra passar no concurso da Defensoria Pública da Bahia você tem que saber como foi a Revolta dos Malês, a Revolta dos Búzios, por exemplo, porque isso cai no nosso concurso. Todas as pessoas do Brasil são super bem vindas à Bahia, **mas sem entender como é que o nosso povo se formou não faz sentido, porque senão você não quer atender a população quilombola; você não entende a violência que a mulher negra sofre; você não entende a contundência do movimento negro; você não entende a contundência do movimento de mulheres quando você vai fazer uma audiência pública.** Então, assim, tem pessoa que assusta quando vê, porque não entende e acha que o povo é radical e chega gritando, chega mandando, chega num sei o que. Se a gente não estudar a história da Bahia da formação do nosso povo, a gente não vai entender o porquê que tem tanta demanda pra falar, o porquê precisa ter essa pujança na fala do movimento social. – Entrevista com Nina Simone, realizada em Salvador, no Prédio Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, em 4 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

[82] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wzwAJUU3EA8&t=3894s. Acesso em: 21 jul. 2020.

Esta experiência específica da Ouvidoria da Defensoria Pública da Bahia é marcada por uma dimensão de autodeterminação e da mobilização de um ativismo político que emerge das relações de mulheres negras entre elas mesmas e com a coletividade. As gestões de mulheres negras na Ouvidoria Cidadã, aqui narradas pela voz de Vilma Reis, mexeram com as estruturas organizativas da instituição ao se colocarem e ao mobilizarem outras mulheres negras no cenário jurídico contra a dimensão política da opressão, pois, como elencado acima, elas conseguiram promover arranjos institucionais capazes de suprir demandas surgidas no processo democrático de pluralização de atores sociais e reconhecimento de cidadania.

Para além de receber demandas e assegurar formas de participação popular, a Ouvidoria Cidadã potencializou o conhecimento da população sobre seus direitos, instituindo medidas de prevenção e enfrentamento ao racismo institucional e fomentando a valorização da pluralidade étnico-racial, sexual, religiosa e geracional dentro da instituição (GELEDÉS, 2013).

É uma atuação consciente de que os direitos formais à cidadania não se traduzem automaticamente em direitos substantivos à cidadania. O reconhecimento formal à condição de cidadão não nos garantiu, até os dias de hoje, o mesmo tratamento que é destinado aos que vivem na zona do ser (FANON, 2008; COLLINS, 2009). Assim, esse espaço é, também, um espaço de capacitação e difusão de outros conhecimentos sobre direitos reconhecidos. Com essa postura, a Defensoria é constituída como uma esfera para formulação de uma outra gramática para o direito. Essa construção se dá a partir das experiências de luta que essas mulheres articulam como uma forma de pensar outro pressuposto civilizatório, um outro ponto de partida para entender cidadania.

Por isso, este modelo de Ouvidoria se constituiu no "braço de apoio fundamental para a Defensoria Pública da Bahia" (DPE, 2019b, p. 4), pois Vilma Reis, Tânia Palma, Sirlene Assis e Anhamona de Brito conseguiram quebrar algumas barreiras para estruturar um caminho de estratégias de enfrentamento às violações de direitos das usuárias e usuários da Defensoria. Essas mulheres, que carregam uma história nos movimentos sociais, no movimento de mulheres negras, traçaram esse caminho guiadas pela anterioridade e sua capacidade de ação política, pois, como diz Vilma Reis (2019), o movimento negro há tempos já nos ensina e nos forma com o seu legado de lutas.

A ação dessas mulheres nasce do seio do engajamento de ativistas, que intensificam suas ações no enfrentamento simultâneo do racismo e do sexismo. Por seguirem subordinadas a múltiplos sistemas de opressão, elas se encontram em melhor posição para identificar como as hierarquias de poder, as manifestações de desigualdades sociais e os problemas sociais, que

caracterizam o sistema de opressão nacional, trabalham juntos para moldar as experiências de opressão sociais, que consigo demonstrar a contribuição de mulheres negras na democratização da instituição defensoria pública.

Sendo o racismo um aspecto central da vida política do Brasil, a luta por justiça e inclusão social de grupos racialmente marginalizados levanta importantes questões para o campo do direito acerca do papel das defensorias públicas e do significado de democracia participativa. Nesta perspectiva, o exercício que proponho em minha dissertação é o da exploração da agência de mulheres negras direcionada ao rompimento da dimensão política da opressão, sendo a exploração guiada pelo testemunho de uma memória coletiva relacionada ao horizonte de justiça social compartilhado por mulheres negras e por diferentes movimentos sociais no Brasil.

A partir do próximo tópico, nós olharemos para a dupla vertente da militância de mulheres negras no Brasil, na direção do Estado e dos movimentos sociais (RODRIGUES, 2014) para discutir como essas mulheres se manejam essa posição de fronteira dentro das ouvidorias externas para, por fim, pensar quais seriam as possíveis conexões entre a luta antirracista e a consolidação da democracia (COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, 2020)[83].

3.3.1 Mulheres negras em política de coalizão: dos projetos de conhecimento bottom-up à inferência no sistema de justiça

O processo de reabertura democrática no Brasil foi marcado pela emergência de novos atores políticos e pela expansão de diferentes frentes do movimento negro, em todo o país, com variadas demandas intersectadas por raça, classe, gênero, geração e sexualidade, dentre outras. (RODRIGUES, 2014; PEREIRA, 2019). Longe de uma circunscrição restrita ao Movimento Negro Unificado (MNU), o movimento negro brasileiro contemporâneo teve um grande volume de ação, organizações e ativistas neste período de redemocratização do país, sendo esse o pico do volume da mobilização negra (RIOS, 2014). Neste processo, Cristiano Rodrigues (2014) informa que houve um aumento expressivo do protagonismo de mulheres negras, transitando entre as lutas por políticas culturais, educacionais e demandas por ampliação da cidadania, o que, de acordo com Sueli Carneiro (2003) implicou em decisiva contribuição ao processo de democratização do Estado e importantes inovações nos campos das políticas públicas.

[83] Disponível em: https://coalizaonegrapordireitos.org.br/sobre/. Acesso em: 30 ago. 2020.

Esse foi um momento de nacionalização desse movimento social (RIOS, 2014), mas foi, também, o momento em que o movimento negro aumentou sua participação em redes transnacionais, o que ajudou a fortalecer as organizações de mulheres negras, que politizavam as desigualdades de raça, classe e gênero, e se colocavam como agentes políticas na esfera do Estado e em suas formas organizativas na sociedade civil (RIOS, 2014; RODRIGUES, 2014).

O movimento negro se viu ampliando o seu ambiente de protesto (RIOS, 2012). Das ruas houve um trânsito de militantes negros no Poder Legislativo e engajamento pelo acesso ao judiciário. Foi desse lugar de luta, resistência e desobediência que o feminismo negro emergiu no Brasil, vindo de experiências e disputas cotidianas das mais velhas que criaram condições para valorização da ação política de mulheres negras (BAIRROS, 2000; REIS, 2019, entrevista).

Dando prosseguimento a um processo político que se iniciou com a constituinte, Vilma Reis fala sobre este legado de formação ativista do feminismo negro brasileiro, numa perspectiva individual, mas que contribui para a construção de um ponto de vista coletivo e autodefinido de mulheres negras no ecoar de suas vozes nos espaços públicos. O legado que busco aqui espelha o período de democratização, especialmente da constituinte, para exaltar a ação coletiva do movimento negro com a sociedade e com os órgãos participativos do Estado, enquanto uma possibilidade de circulação de ideias de maneira mais ampla a todos os grupos sociais (RIOS, 2014).

A partir da perspectiva de resgate da luta de mulheres negras, retomando por base os locais privilegiados de resistência à objetificação de mulheres negras, Vilma Reis promove o empoderamento da minha geração de meninas e mulheres negras ao nos falar sobre a nossa autodefinição a partir do espaço político do movimento de mulheres negras, que é o que Patricia Collins (2019) anuncia como “espaço seguro”, pois dentro do movimento nós compartilhamos um reconhecimento de quem nós somos no mundo, compartilhamos voz e escuta e esse espaço nos ajuda a resistir às ideologias dominantes do racismo, do colonialismo e do sexismo.

É de dentro desse espaço que a resistência transposta em ação política é reconhecida como forma de conhecimento multiplicada pela oralidade e pela escrita das mulheres negras “direcionada não apenas para mulheres negras com instrução, mas para uma comunidade mais ampla de mulheres negras” (COLLINS, 2019, p. 198). Nesse sentido, Vilma Reis (2019)em seu testemunho exalta a importância de mulheres como Jurema Wernwck, Luiza Bairros e Maria Inês Barbosa sistematizarem o pensamento de mulheres negras em trabalhos como Dossiê Mulheres Negras, Livro da Saúde de Mulheres Negras, Dossiê da Terceira Conferência Mundial

contra o Racismo, Protocolo de Saúde da População Negra para anunciar nossas narrativas e o nosso lugar de existir em torno de identidades de raça, classe, gênero.

Essas ações têm o propósito de disputar um outro *status* às mulheres negras que, no cenário nacional, não eram constituídas como sujeitos políticos. A produção de conhecimento escrita e a inserção no meio acadêmico é um dos modos de combater a invisibilidade forçada e uma universalidade que desumaniza a racialidade. Estar diante de acontecimentos em espaços que não lhes era permitido ou tradicionalmente atribuído caracteriza a desobediência e a oposição a determinações entre social(doméstico) e político, público ou privado (CARDOSO, 2012; REIS, 2019, entrevista).

Quando Vilma Reis carrega em seu testemunho sua avó, seu pai e tantas mulheres negras, organizações e instituições que cruzaram, e ainda cruzam, o seu caminho, ela demarca como nós mulheres negras, como coletividade, como uma comunidade organizada, resistimos às opressões interseccionais que nos afetam. Isso é importante para compreendermos como as vozes das mulheres negras coletivamente constroem, afirmam e mantêm um ponto de vista autodefinido e dinâmico sobre fenômenos e problemas que afetam à realidade de pessoas racializadas (COLLINS, 2017b).

Refletindo sobre a força de resistência que encontramos na coletividade negra, Lélia Gonzalez identifica um potencial libertador no seio das comunidades de mulheres negras que emerge de experiências históricas concretas de resistência:

> E quando nos reportamos às amefricanas da chamada américa Latina, e do Brasil em particular, nossa percepção descobre uma grande resistência ao feminismo. É como se ele fosse algo muito estranho para elas. Herdeiras de uma outra cultura ancestral, cuja dinâmica histórica revela a diferença pelo viés das desigualdades raciais, elas, de certa forma, sabem mais de mulheridade do que de feminismo, de mulherismo do que de feminismo. Sem contar que sabem mais de solidariedade do que de competição, de coletivismo do que de individualismo. Nesse contexto, há muito o que aprender (e refletir) com essas mulheres negras que, do abismo do seu anonimato, têm dado provas eloquentes de sabedoria (GONZALEZ, 1988b, p. 366).

Aqui me concentro nas vozes de mulheres negras como um instrumento coletivo de solidariedade para alcançar empoderamento e justiça social não apenas para mulheres negras, mas também para outros grupos marginalizados. Aposto em políticas de coalizão, nas quais contradições e oposições entre grupos não são impeditivos à formação de pautas comum de transformação de dimensões da opressão política que operam em instituições públicas, barrando não apenas o acesso e o gozo de direitos de mulheres negras com o racismo e sexismo institucional, como também o faz com homens e jovens negros, comunidades quilombolas e

indígenas, pessoas LGBTQI+, pessoas de comunidades periféricas – que em sua maioria são negras.

Como bem explica Ana Claudia Jaquetto (2019), a construção de ações coletivas coloca em evidência a diversidade existente entre ativistas diferenciadas em termos de trajetórias e ligações com outros entes políticos e movimentos sociais. Por isso, negociações identitárias e a solidariedade teórico-políticas são necessárias para poder culminar em políticas de coalizão na atuação estratégica destes grupos sociais na disputa e ocupação de espaços no Estado (COLLINS, 2017b; PEREIRA, 2019).

Para tanto, Patricia Collins mobiliza a essência da coletividade dos movimentos sociais, que aciona o trabalho em rede, pois a circulação do conhecimento é uma estratégia de enfrentamento dos desafios das desigualdades sociais. Como interseccionalidade se articula com lutas políticas amplas e estruturas intelectuais por justiça social, a proposta de Collins é que a interseccionalidade, enquanto uma prática, pode oferecer ferramentas para uma solidariedade flexível, para que com trabalho em rede estratégicas, alcançar democracia para todos (COLLINS, 2017b).

A ação política de mulheres como Vilma Reis, Tânia Palma, Sueli Carneiro, Luiza Bairros e tantas outras é fruto dos arranjos políticos construídos no espaço seguro do movimento de mulheres negras e que erradia para uma agência coletiva de enfrentamento às estruturas hierárquicas de poder que constituem a sociedade brasileira. Assim, ao invés de ver o feminismo negro como um conjunto estático de ideias que surgiram das mentes de algumas ativistas intelectuais negras, situo o feminismo negro brasileiro dentro dos contornos mutáveis de uma agência política comunitária e de redes solidárias de diferentes mulheres negras (COLLINS, 2017b). Proximidade com outros movimentos fortalece e amplia a agenda de mulheres negras, como bem explica Jurema Werneck:

> Na formação e expansão desta diáspora, as articulações empreendidas tinham e têm como âncora principal a luta contra a violência do aniquilamento – racista, heterossexista e eurocêntrico – com vistas a garantir nossa participação ativa no agenciamento das condições de vida para nós mesmas e para o grupo maior a que nos vinculamos. Articulações que se desenvolveram apesar (e a partir) das ambiguidades e limitações de identidades fundadas em atributos externos impostos pelo olhar dominador, de forte marca fenotípica (visual) e cuja amplitude de aniquilamento estende-se ao genocídio e ao epistemicídio (WERNECK, 2009, p. 152).

Patricia Hill Collins (2017b) se vale do movimento *Black Lives Matter* para avançar com as análises de interseccionalidade e solidariedade no contexto da ação política. A autora demonstra como o ativismo feminista negro vai além do trabalho com o antirracismo para

mulheres negras, alcançando projetos feministas, pessoas com deficiência, pessoas do grupo LGBTQI+.

As categorias de solidariedade flexível e política de coalizão são empregadas nesta dissertação para observarmos a importância da construção política em rede da chegada de Vilma Reis à Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia. As formulações teóricas e a práxis interseccional da ex-ouvidora demonstram uma solidariedade flexível, uma negociação necessária para que ela e outras mulheres negras entrassem em coalizões com homens negros, mulheres brancas, pessoas de classe econômicas variadas e outros atores políticos que contribuíram, e que ainda contribuem, no confrontar das estruturas de injustiça, desigualdade e dominação social.

Vilma Reis (2019) dialoga com a proposta teórica de Collins e ilustra com seu testemunho o significado de como os movimentos sociais coletivos de baixo trazem um ponto de vista oposto ao sistema democrático institucionalizado no judiciário brasileiro.

> Cê imagina o que é uma mulher negra, vinda da trajetória de movimento que eu venho, do movimento feminista negro, movimento de direitos humanos, movimento que está entranhado na defesa das comunidades quilombolas, na defesa dos terreiros de candomblé. A gente, né, que tem trânsito mesmo legitimado dentro do movimento LGBT, dentro do movimento de mulheres, dentro de alguns movimentos que são desconfiados e que, às vezes, não dialoga com muitos segmentos e... eu disse "a gente está aqui, porque a gente tem causa e é importante nós estarmos aqui, porque a gente cansou de perder e quando eu digo que a nossa presença é pedagógica é porque tem sentido o nosso povo saber que nós estamos aqui para também virar o sistema - Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.

Na tentativa de concretizar essa ideia e organizar alguns dos questionamentos presentes nos objetivos específicos, desenvolvi um mapa representativo da arquitetura de relacionamentos fundados a partir das coalizões construídas no testemunho de Vilma Reis. A elaboração do mapa traz como enfoque a demonstração das relações sociais construídas no espaço de segurança (base interconectada) e as formadas a partir dele. Deste espaço, surgem as redes e diálogos com diferentes movimentos sociais, organizações, instituições do Estado de educação e do sistema de justiça.

A trajetória de Vilma Reis indica um processo que vai do movimento de mulheres negras, de incursão em organizações sociais, enfocando a temática da identidade de mulher negra frente aos fatores opressivos do racismo e do sexismo; passa por um processo de formações de redes de ativismo com outros movimentos sociais; e chega nas relações com as instituições públicas governamentais. Fiz uma representação direta, indicando a ligação da

ativista com a sua ação governamental, sem afetar os laços criados na base do movimento e estendidos para as novas gerações e com os movimentos sociais (ZAMBRANO, 2017).

Figura 7- Mapa das políticas de coalizão.

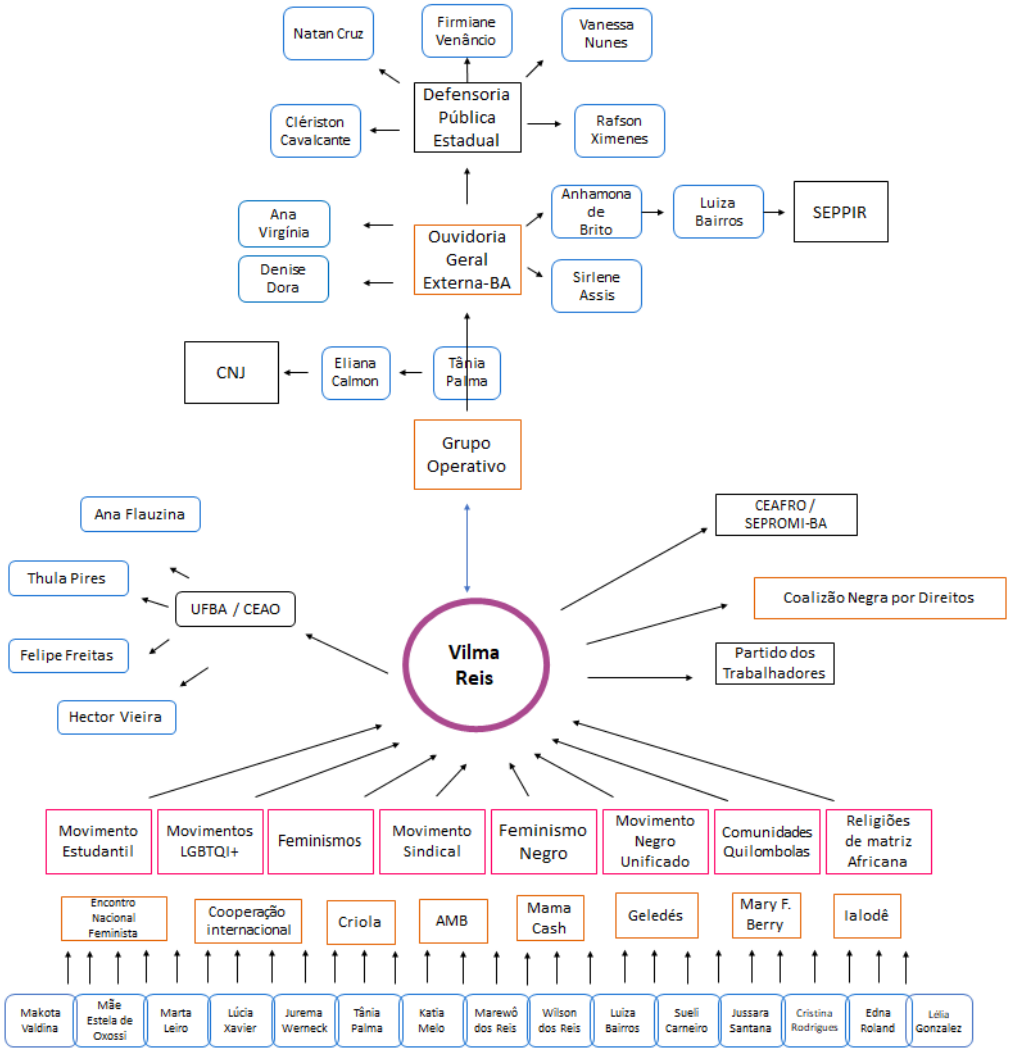

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

A representação desta arquitetura é simbólica e não contém todas as relações construídas por Vilma Reis. Não quero com isso reduzir a dimensão profunda e complexa que abarca a origem das relações, mas apenas ilustro, de maneira dinâmica, a ideia de política de coalizões proposta por Patricia Collins (2017b), formada entre mulheres negras e com outros grupos sociais, que buscam um projeto maior de democracia e de justiça social.

Busquei com esse mapa e com as notas de rodapé, que apresento ao longo do testemunho de Vilma Reis, destacar a coletividade característica do movimento de mulheres negras e trazer

algumas representações, para além das coalizões pré-anunciadas. A primeira está na base e demonstra que vêm de longe os passos de mulheres negras na construção política, identitária, cultural e protagonista do movimento feminista negro na interlocução entre raça, gênero e classe como variáveis estruturantes na compreensão da sociedade brasileira. Movimentos de base que fazem as mulheres negras terem voz ativa e incidência política num momento em que suas demandas não eram acolhidas nem pelo moviemnto negro e nem pelo moviemto feminista. Assim, com a base, caracterizei o vínculo de Vilma Reis com o movimento feminista negro e com o movimento negro, colocando raça como orientadora da construção narrativa interseptada por genero, sexo e classe (ZAMBRANO, 2017; GOMES, 2019).

A segunda representação está na centralidade das vozes de mulheres negras, aqui demonstrada na figura de Vilma Reis. Como sublinha Cláudia Pons Cardoso (2012), uma investigação feminista negra realizada a partir de um posicionamento epistemológico de *outsider within*, requer de nós pesquisadoras que a confiança em nossas próprias biografias pessoais e culturais como importantes fontes de conhecimento. A ilustração anuncia que a intelectualidade de mulheres negras não se restringe ao fazer academico (BUENO, 2020).

A terceira simbologia é retratada pela condução das flechas dos projetos de conhecimento *bottom-up* - base composta pelo movimento de mulheres negras e outros movimentos sociais. A inscrição de Vilma Reis dentro do sistema de justiça é resultado se sua ação política e inserção nos movimentos de base, o que implica em dizer que os projetos de conhecimento concentrados no "topo", cujos contornos estruturais foram moldados pelas práticas normativas e pela epistemologia dominante do racismo, colonialismo e sexismo, são confrontados diretamente pela coletividade e fortalecimento da base.

Há um projeto de justiça inscrito nesta tradição intelectual e na prática social de mulheres negras. A atuação dessas mulheres junto à Defensoria Pública do Estado da Bahia é um exemplo da concretização desse projeto e da disputa que está inscrita nesse projeto. Ao traçar esse caminho pela longa trajetória dos movimentos com tentativas de diálogo e de ocupação de espaços institucionais, a dissertação se insere no propósito de instrumentalização intelectual de mulheres negras no exercício de resistência e oposição ao colonialismo jurídico brasileiro que tem alijado pessoas racializadas do exercício de direitos.

A opressão tem como resposta a resistência e essa relação dialética que conecta opressão e ativismo mobiliza a formação de redes. A capacidade de um grupo de pessoas de se unir para garantir sua própria sobrevivência constitui a base da política de resistência e coalizão frente às

práticas de exclusão e supressão (COLLINS, 2017b). Essa proposta se espelha ao que a Coalizão Negra por Direitos tem realizado no Brasil:

> O Brasil se vê diante de um espelho que evidencia suas mazelas. E o único contraponto de esperança possível a este rosto branco, velho, rico, heterossexual e cisgênero, que ocupa o topo da pirâmide social e majoritariamente os espaços de poder, está na potência transformadora de mulheres, homens, jovens e LGBTTQI+, favelados e periféricos, aquilombados e ribeirinhos, encarcerados e em situação de rua, negras e negros, que formam a maioria do povo brasileiro.
> A História exige da população negra brasileira e de toda a diáspora africana, ações articuladas para o enfrentamento ao racismo, ao genocídio e às desigualdades, injustiças e violências derivadas desta realidade. Esta Coalizão se reúne para fazer incidência política em nosso próprio nome, a partir dos valores da colaboração, ancestralidade, circularidade, partilha do axé (força de vida herdada e transmitida), oralidade, transparência, autocuidado, solidariedade, coletivismo, memória, reconhecimento e respeito às diferenças, horizontalidade e amor. Em defesa da vida, do bem-viver e de direitos arduamente conquistados, irrenunciáveis e inegociáveis, seguiremos honrando nossas e nossos ancestrais, unificando em luta toda a população afro-diaspórica, por um futuro livre de racismo e de todas as opressões (COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS).[84]

Enraizada na experiência de pessoas negras neste país, que ativamente resistem às situações de desumanização, a atuação de mulheres negras dentro de instituições do Estado é uma chamada à ação e uma resposta ao racismo, enquanto um perverso sistema de dominação que permeia a nossa existência em sociedade. A presença de mulheres negras e a sua agência nas ouvidorias externas das defensorias públicas têm se construído como contribuições únicas que ultrapassam as vidas de pessoas negras.

Argumento que essa é uma agência que afirma a vida e a cidadania de pessoas *queer* e trans negras, pessoas com deficiência, pessoas negras ou brancas em condição de rua, comunidades indígenas e quilombolas, pessoas idosas, a juventude negra e tantas outras categorias socialmente marginalizadas. Os avanços nas conquistas de direitos estão relacionados à solidariedade flexível construída entre os diferentes projetos de justiça social, de lutas emancipatórias e a instigação a uma práxis interseccional constante diante do desafio hierárquico existente entre as formas de opressão.

Assim, acreditando na solidariedade flexível e as consequentes coalizões como garantia de democracia participativa, seguirei para a segunda parte da pesquisa para disputar, através de um mapeamento sobre as ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais, uma narrativa de mulheres negras como agentes do direito portadoras de ferramentas capazes de liderar projeto de emancipação dos grupos subalternizados e de um outro ponto de vista sobre

[84] Este é um trecho da Carta proposta da Coalizão Negra por Direitos, em que a organização se apresenta à sociedade brasileira. O resto da carta encontra-se disponível em: https://coalizaonegrapordireitos.org.br/. Acesso em: 18 jul. 2020.

democracia participativa, por foça de todas as opressões que carregam, pelo lugar ocupado nas hierarquias sociais e pela força das coalizões formadas.

PARTE II PANORAMA SOBRE MECANISMOS DE DIÁLOGO E PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL NAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS BRASILEIRAS

4 MULHERES NEGRAS E PODER: FRONTEIRA ENTRE A AUSÊNCIA E A AGÊNCIA

Caminhando para um diálogo com os propósitos modeladores das ouvidorias externas com o que se pretende entender por acesso à justiça, eu me proponho a analisar algumas características das ouvidorias a partir do olhar crítico de mulheres negras ouvidoras na Bahia, que questionam a normalidade, a universalidade e a igualdade no pensar/agir das instituições do Poder Judiciário e, com isso, promovem um repensar do direito a partir do ponto de vista de *outsider within*.

Outsider within é uma categoria desenvolvido pela socióloga Patricia Hill Collins para expressar como fatores de raça, classe e gênero influenciam na produção de conhecimento de mulheres negras quando estão dentro de instituições e na produção de conhecimento dentro e fora das universidades. De acordo com a socióloga, o *status* de *outsider within* proporciona às mulheres negras um ponto de vista especial quanto ao *self* (nós mesmas), à família e à sociedade, porque esse lugar nos coloca diante das contradições das relações de poder social. Estar nessa posição garante às mulheres negras *insights* sobre a opressão e, por isso, Collins demonstra que as experiências e a produção de conhecimento de grupos marginalizados são relevantes para a academia e para as instituições (COLLINS, 2016; BUENO, 2020).

Como a competência e a excelência são atributos naturalmente direcionados ao grupo racialmente dominante, a hegemonia em postos de mando e de poder é algo naturalizado pela sociedade, que se espanta ao se deparar com uma pessoa negra competente e qualificada ocupando um cargo que o seu fenótipo negro diz não ser condizente. As reações sociais são de espanto, sempre no sentido de indicar o não pertencimento, o estranhamento, a "condição de fora do lugar" (CARNEIRO, 2009). Entretanto, quando as mulheres negras se familiarizam e ocupam esses espaços, elas tomam conhecimento de fatos, de omissões e distorções, que mesmo diante da condição dolorosa de estranhamento e questionamento, essas mulheres fazem com que esse lugar seja de potência e direcionado para a transformação social.

Outsider within não é uma categoria de classificação identitária que se reduz a condição de marginalidade. Ao contrário, é uma das principais noções presentes na produção teórica de Patricia Hill Collins. A socióloga (1998) emprega essa categoria para discutirmos localizações

sociais, espaços fronteiriços ocupados por grupos de poder desigual, que podem ser percebidos enquanto viajantes entre múltiplos espaços de poder.

Para a minha dissertação o *status* de *outsider* e a utilidade que esse ponto de vista pode produzir ganha espaço diante do objetivo de analisar o sistema de justiça por uma outra perspectiva para disputar o fazer/pensar do acesso à justiça e democracia participativa a partir do lugar de fronteira ocupado por mulheres negras oriundas de grupos sociais caracterizados pela desigualdade em termos de poder (BUENO, 2020, p. 69). Me interessa saber quais os conhecimentos produzidos por mulheres negras de suas apreensões quando ingressam em cargo de poder em um espaço racialmente dominado pela branquitude.

É no cenário de desequilíbrio e ausência de representatividade de mulheres negras, característico do Poder Judiciário, que a Ouvidoria Cidadã da Defensoria Pública do Estado da Bahia torna-se um referencial, onde mulheres negras ocuparam e ocupam o cargo máximo de ouvidora-geral, ao longo de 11 anos. A primeira ouvidora, de 2009 a 2011, foi a advogada e professora universitária Anhamona de Brito, que foi a primeira mulher negra no Brasil a ocupar o cargo de ouvidora-geral entre as defensorias. Com uma reeleição, atuando de 2011 a 2015, a segunda ouvidora-geral, e a primeira com votação e participação dos movimentos sociais, foi a assistente social, militante, feminista negra Tânia Palma. A terceira a ocupar o cargo foi a socióloga, militante e feminista negra Vilma Maria dos Santos Reis, também reeleita atuando de 2015 a 2019 e, por fim, a atual gestão é da assistente social e militante do movimento feminista negro Sirlene Assis, eleita para o biênio de 2019-2021.

Collins (1998) vê as mulheres negras como *outsiders* ideais, por elas serem capazes de se mover entre uma gama variada de comunidades, e o resultado dessa travessia de fronteiras é um ponto de vista coletivo particular, conhecido como pensamento feminista negro. Este tipo de multiplicidade é um local teórico frutífero para Collins, porque, ao contrário dos conhecimentos de elite ou do conhecimento oposicional derivado da resistência à apenas um tipo de opressão, o *status* de *outsider within* pode produzir conhecimentos oposicionistas distintos que abraçam uma multiplicidade de sujeitos. É a formulação de um saber específico e sociológico produzido por e para mulheres negras que é de resistência, de fortalecimento dessas mulheres, e que muito difere da visão de mundo dominante do *insiderism* do homem branco (COLLINS, 2016).

As experiências de mulheres negras têm sido impulsionadas por uma pedagogia da desobediência, de subversão e desafios aos padrões de hierarquias e dominação que seguem

“despercebidos” por aqueles(as) imersos(as) nas estruturais coloniais e hierarquizadas da sociedade brasileira.

Por isso, o reconhecimento da posição de *outsider* ocupada por mulheres negras dentro das defensorias públicas é muito potente. Esse reconhecimento está relacionado a possibilidade de dialogarmos com um conhecimento que emerge de uma posição específica, que é de fronteira, e que vai nos possibilitar lançar um olhar sobre o sistema de justiça a partir de paradigmas epistemológicos definidos por conhecimentos produzidos de baixo pra cima *(bottom up)* por mulheres negras. Analisar as ouvidorias com as lentes do feminismo negro tem como pretensão trazer contribuições para o esforço mais amplo de efetivação de democracia participativa e garantia de justiça social.

As mulheres negras são posicionadas pela racialidade imbricada com gênero, classe, sexualidade e por toda degradação humana que são submetidas automaticamente, no lugar de marginalidade e exterioridade em instituições públicas, porque esses lugares não foram pensados ou estruturados para suportar a presença de mulheres em posições de poder ou em espaços de produção de conhecimento. A mulher negra é a antítese da imagem com a qual se associa o poder (CARNEIRO, 2009), a nós sendo destinada a condição de clientes (réus) no sistema de justiça, com um reforço da representação negativa, ou a imagem de prestadoras de serviços terceirizados. Somos colocadas em posições de subalternidade, pois, como nos ensina Vilma Reis (2005), os nossos corpos negros estão inscritos com marcas profundas de representações negativas que são ativadas a todo tempo para manutenção da nossa opressão.

Esse posicionamento vai ao encontro do que Patricia Collins anuncia por *outsider within*, pois, ao mesmo tempo em que as mulheres negras estão no lugar da marginalidade, ao ocupar o sistema de justiça com um cargo de poder, essa posição pode ser vantajosa e lhes possibilitar enxergar as contradições do sistema e outras possibilidades de ação. Este lugar de fronteira carrega uma sabedoria coletiva e é fundamento para o desenvolvimento do pensamento feminista negro, porque é um lugar que tem uma agência política autodefinida, em que mulheres negras se propõem a dialogar com instituições estatais ao mesmo tempo em que fazem e permanecem no ativismo político.

Ou seja, essa dupla visão impulsionará uma mobilização e uma organização política específica de mulheres negras, que sob condições de injustiça social e desigualdade, as *outsiders* articulam um conhecimento/poder particular para propositura de ação, para resolução de conflitos, para garantia de direitos que não lhes concede o poder de dominação característico

da branquitude, mas lhes assegura uma visão alternativa e uma legitimidade de ação para o desenvolvimento de políticas de transformação e inclusão.

As mulheres negras na Ouvidoria Externa da DPE da Bahia são *outsiders within*, porque elas entraram na defensoria aderindo, superficialmente, as regras do jogo como *insiders*, mas, ao mesmo tempo, elas renegam essas regras ao trazer novos atores sociais com programas de educação popular e com a promoção das cotas raciais. Essas mulheres confrontam as imagens de controle e os estereótipos negativos direcionados à população negra com a realização dos júris simulados com personagens históricos, elas promovem acolhimento popular, efetivação de cidadania aos grupos subordinados, dentre outras políticas que caracterizam o que Vilma Reis e Tânia Palma chamam de pedagogia da desobediência (REIS, 2019).

Nesse sentido, a nossa presença é pedagógica (REIS, 2019), pois ela provoca os privilégios da branquitude ao impulsionar a presença e a agência negra, não mais apenas como clientes do judiciário, mas por um outro ideal de acesso à justiça e democracia participativa. Vilma Maria dos Santos Reis, Tânia Palma, Sirlene Assis e Anhamona de Brito não apenas resistiram ao racismo institucional que tensiona a presença negra em espaços de poder, como resistiram às barreiras impostas contra a implementação e consolidação das ouvidorias como espaços de participação e controle social.

Apoiadas em seus espaços seguros, essas mulheres resistiram e ainda resistem as constantes tentativas de desumanização, de diminuição, de apagamento criando autodefinições e empoderamento das pessoas que circulam pelo espaço institucional. Em ambientes em que as pessoas brancas têm poder direto sobre as pessoas racializadas e o racismo institucional orienta as ações, os esforços para preservar e humanizar a negritude são importantes.

Então, recuperar as ideias e o trabalho dessas mulheres, registrar, e analisar o contexto das ouvidorias externas das defensorias públicas no Brasil a partir das experiências e do conhecimento produzido por mulheres negras relação com a manutenção para impedir o apagamento e o silenciamento do legado construído por elas no sistema de justiça. Essa é uma estratégia que corresponde à resistência intelectual praticada por mulheres negras para substituir as interpretações prevalecentes de como devemos nos ver. A posição de outsider é posta como um local de potencial força intelectual e política e teorizar a partir de locais externos reflete a multiplicidade de estar na externalidade de sistemas interdependentes de opressão de raça, classe, gênero, sexual (COLLINS, 1998).

Nesses termos se faz importante olharmos para a capacidade e para os esforços de transformação institucional, de promoção de justiça social e democratização do sistema de

justiça, isso porque, o padrão da supressão negra consiste em defender no discurso a necessidade de diversidade nos espaços institucionais, mas pouco ou nada se faz na prática, adotando-se uma inclusão simbólica em que o discurso negro é bem-vindo, mas mulheres e homens negros como atores com poder não o são (COLLINS, 2019).

Estamos diante de um processo de negociação sobre qual o tipo de defensoria nós queremos construir. Acesso à justiça é pauta do movimento negro e do movimento feminista negro, que desde a constituinte pauta a democracia e acesso às instituições públicas (CASSERES, 2019).

As mulheres negras que ocupam a Defensoria da Bahia o fazem de forma peculiar e de forma que precisa ser ouvida, porque elas não disputam melhores condições apenas para grupos racializados. Ao contrário disso, sua atuação coletiva faz com que essas mulheres lutem pela transformação de instituições e por justiça social de maneira ampla, levando em consideração a interconexão entre as opressões (COLLINS, 2019).

> A nossa presença na gestão pública tem que ser pra fazer gestão pública democrática, participativa, fazer valer os conselhos de direito, ser conselhos deliberativos. [...] é pra isso que nós mulheres negras nos formamos ao longo dos anos. Nós entendemos de gestão pública e nós não vamos mais ser as assessoras dos homens brancos com os dentes arreganhados, muito bem posicionados pra continuar no poder. - Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.

A presença de mulheres negras dentro de instituições do sistema de justiça rompe com o silêncio proposto pelo mito da democracia racial e faz ecoar dentro das defensorias a humanidade dos grupos racializados, sendo que esse sistema ganha parte da sua força desumanizado pessoas negras, pobres e moradoras de favelas, indígenas, quilombolas. O objetivo de quebrar o silêncio é garantir voz a uma coletividade, reivindicando subjetividade, humanidade e cidadania.

Portanto, colocar as ouvidoras negras como *outsiders within* nos fornece um ponto de partida útil, não para apresentar esta proposta como um pensamento universal a ser celebrado, mas, ao contrário disso, pretendo apresentar uma outra narrativa que seja inclusiva e que reconheça as dinâmicas sociais e locais. Isso porque, o fenômeno jurídico está inscrito em conflitos sociais mais amplos e complexos, estruturados por relações sociais que são, também, relações de poder, sendo, por isso, necessário reconhecermos e nomearmos os/as diferentes sujeitos que estão, a todo o momento, disputando os sentidos do direito e da democracia. Esses sentidos não podem ser identificados fora e antes das lutas sociais (RODRIGUEZ, 2013), que mobilizam diferentes instrumentos para acionar a justiça e suas instituições.

As defensorias públicas estaduais tem sido palco de intensa experimentação institucional no que diz respeito a novas formas de acesso à justiça, participação e controle social. De fato, a impermeabilidade da esfera pública, a persistência de uma forte hierarquia, uma visão universal das pessoas individuais dentro da estrutura direitos/deveres incita o debate sobre novas perspectivas para o cenário jurídico-institucional face aos atores coletivos (ROCHA *et al.*, 2013).

Como já sabemos que a promessa de universalização do acesso à justiça não aconteceu, assim como também já sabemos que a visão liberal de igualdade formal e de cidadania não abarcou a totalidade das experiências sociais (Adilson MOREIRA, 2017), vamos aqui reorientar o discurso propondo uma ideia de acesso à justiça, na hipótese de Boaventura (2014), como um acesso que transforma a justiça acessada. Ou seja, a transformação não pode vir de maneira simbólica do interior da instituição (de cima pra baixo). Essa transformação deve vir da sociedade, pois democratização da justiça para o campo da sociedade civil organizada significa acionar uma estratégia de governança coletiva de participação e controle social.

Vivemos um momento em que se faz necessário intensificar a interlocução com a sociedade civil tanto por meio da criação e/ou reformulação de conselhos de participação popular, ou, como no caso da presente pesquisa, impulsionar a manutenção/criação de ouvidorias externas como um órgão imprescindível à atuação voltada para a inclusão e o fortalecimento da cidadania. A proposta apresenta abaixo por Jurema Werneck é a proposta das ouvidorias externas.

> É preciso, também, olhar para o público, nós sociedade, nós sociedade civil que temos expectativas, temos necessidade e, pra esse poder que tem suas obrigações e também colocar mecanismo capazes de incluir esse público de uma forma mais adequada. **Uma vez que existe racismo no Brasil, o Poder Judiciário não está agindo com justiça e equidade em relação ao público do polo considerado racialmente inferior, ou seja, negros e indígenas, por exemplo, não experimentam o poder de justiça da forma como a lei determina**, na forma como o direito determina. **Então, é preciso conhecer esse público em detalhes**. É preciso colocar mecanismos capazes de entender quem é a sociedade brasileira, quem é esse polo que tem sido subordinado, ativamente excluído, e conhecê-lo em todos os detalhes possíveis: somo mulheres, somo homens, somos pessoas cis, trans, somos pessoas lésbicas, gays, heterossexuais, somos pessoas pobres, somos pessoas de classe média – quase não existem pessoas ricas entre nós – mas quem somos nós e o que isso tem a ver com o poder de judiciário? É preciso desenvolver o que os americanos chamam de competência cultural. Uma vez que nos conhecemos, é preciso falar a nossa língua também, é preciso estabelecer uma linguagem comum, um idioma comum [...] a nos ouvir (WERNECK, 2020) (grifos da autora).[85]

[85] Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=PgJekVa4zkY&t=14804s. Acesso em: 12 ago. 2020.

5 AS OUVIDORIAS EXTERNAS DAS DEFENSORIAS PÚBLICAS ESTADUAIS COMO EXPERIMENTAÇÃO DEMOCRÁTICA NO SISTEMA DE JUSTIÇA BRASILEIRO

5.1 Organizando os dados da pesquisa

Neste item pretendo apresentar um panorama das pesquisas realizadas sobre criação e o desenvolvimento das Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas Estaduais do Brasil, à luz de uma proposta de democratização e participação social nas instituições do sistema de justiça.

Para a construção deste capítulo, em termos metodológicos realizei um mapeamento em plataformas de pesquisa acadêmica utilizando a mesma chave de busca "Ouvidoria Externa da Defensoria Pública Estadual". O levantamento foi feito nas seguintes bases de dados: Google Acadêmico, Portal Capes, Aguia (Agência USP de Gestão de Informação Acadêmica da Universidade de São Paulo), no Repositório Institucional da Universidade de Brasília e no da Fundação Getúlio Vargas Direito. Como não foi encontrado um número expressivo, os trabalhos foram analisados em sua integralidade. Assim, a base teórica deste capítulo será fundamentada nas concepções de Luciana Zaffalon, Rubens Pinto Lyra,

Um segundo campo de busca foram os sites institucionais das defensorias públicas dos Estados, as normativas estaduais e federal relativas à implementação e funcionamento das ouvidorias externas, bem como os relatórios de gestão disponíveis nos sites e publicados pelas ouvidorias. Ressalto que, apesar da obrigatoriedade legal de que esses relatórios sejam divulgados por semestre e por ano, nem todos os órgãos cumpre e, por isso, as informações presentes na pesquisa são as que foram disponibilizadas pelas próprias ouvidorias.

De forma complementar, uma terceira fonte de dados foi a elaboração de formulário de perguntas disponibilizados individualmente às 14 ouvidorias externas de cada defensoria pública via e-mail institucional. Esse método foi pensado a partir das dificuldades da pesquisadora em acessar informações nos espaços eletrônicos de ouvidorias como a do Acre, Piauí, Paraíba e, também, pela ausência de divulgação de relatórios semestrais pelos órgãos.

O formulário, criado pela plataforma Google Documentos, ficou disponível para respostas on-line do dia 17 de abril de 2020 até o dia 30 de maio de 2020, mas informo que algumas respostas foram posteriores ao prazo. Obtive respostas das ouvidorias do Acre, Ceará, Distrito Federal, São Paulo, Mato Grosso, Maranhão, Paraná e de Rondônia responderam ao formulário. O questionário estava dividido em três eixos de informações (Apêndice IV) para caracterizar as Ouvidorias Externa da Defensoria Pública: i) informações gerais sobre as

ouvidorias – destacando-se as ações e políticas voltadas à conscientização da população acerca dos serviços prestados pela ouvidoria e defensoria, a capilaridade da ouvidoria, os critérios de atendimento da população, como o critério racial é utilizado no atendimento da população, a disposição de estudos e relatórios sobre o perfil socioeconômico, de raça e gênero de defensores públicos e o histórico de gestões da ouvidoria; ii) mecanismo de participação social - dentre as quais a existência de conselhos participativos na ouvidoria e a sua composição, as formas de participação popular na atuação da defensoria pública e a produção de relatórios da gestões da ouvidoria; e iii) mecanismos de interação entre ouvidoria e defensoria.

Os resultados da coleta dos dados são apresentados nas seções seguintes deste capítulo, de forma a detalhar o panorama de alguns quesitos das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais.

5.2 Fundamentação legal e histórico das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais.

A Constituição Federal de 1988 mobiliza a necessidade da participação popular na administração, e esse direito é garantido no artigo 37, § 3º, da CF/88. Um dos compromissos de um Estado Democrático de Direito é dispor de mecanismos de participação às diferentes identidades e realidades que compõe o corpo social, a fim de que os desejos e as necessidades sociais possam ser transformados em demandas direcionadas para as instituições (RODRIGUEZ, 2016).

Nos últimos anos, se convencionou dizer que o sistema de justiça tem sido palco de importantes disputas em democracias contemporâneas por parte dos grupos subordinados (SEVERI, 2016). Uma das portas de entrada do judiciário tem sido as defensorias públicas estaduais, instituição destinada a prestar assistência jurídica integral e gratuita a todas as pessoas hipossuficientes. Este direito subjetivo de assistência jurídica está previsto no artigo 5º, inciso LXXIV e no artigo 134 da CF/88.

O direcionamento constitucional dado à defensoria pública estadual teve reflexos na Lei Complementar nº 132/2009 (LC. nº 132/2009), sancionada no governo do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que alterou a Lei Orgânica da Defensoria Pública nº 80/1994. A LC nº 132/2009 organiza a Defensoria Pública da União, Distrito Federal e Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos estados. Sem romper com o desenho institucional de assistência jurídica da defensoria pública, a lei valoriza a proposta democrática da instituição ao ampliar sua atuação voltada aos direitos humanos, impulsionar a proteção de grupos sociais

expostos à violência discriminatória e ao trazer como obrigatória[86] a existência de ouvidoria-geral como órgão auxiliar de participação popular nas defensorias estaduais.

Tanto é assim, que logo no artigo 1º a defensoria pública é apresentada como instituição permanente e essencial à função jurisdicional do Estado, a ela incumbindo a promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados. Às defensorias públicas também foi conferido o objetivo de reduzir as desigualdades sociais no Brasil, exercer a defesa dos direitos individuais e coletivos de "grupos sociais vulneráveis" que mereçam proteção especial do Estado, bem como trabalhar com educação em direitos como uma atividade inerente ao ideal de justiça social (REIS, 2015).

Assim, da lei complementar culminaram importantes mecanismos de participação social dentro das defensorias públicas estaduais, como as audiências públicas para discussões das funções institucionais e a implementação de ouvidoria-geral, necessariamente externa, incluída na Seção III-A, no Capítulo I do Título IV (ZAFFALON L. CORDOSO, 2015; MOURA, 2013; SILVA, 2019).

A ouvidoria-geral externa aparece como uma inovação conceitual e estruturante dentro da instituição, pois com essa proposição chega ao judiciário uma "vertente democrático-popular do instituto da ouvidoria" (LYRA, 2011), ao se estabelecer um órgão auxiliar interno, autônomo, que tem como função atuar para aumentar a transparência, a melhoria do acesso ao serviço e o aprimoramento da qualidade do atendimento da instituição, bem como o fortalecimento de sua relação e articulação com os movimentos sociais.

De acordo com Luciana Zaffalon, esse modelo externo de ouvidoria-geral é um mecanismo de controle e participação social nas defensorias públicas estaduais, que resulta de um compromisso pela democratização do acesso à justiça, firmado pelo Supremo Tribunal Federal, o Palácio do Planalto e o Congresso Nacional. Assim, a nova Lei Orgânica da Defensoria Pública foi fruto do *II Pacto Republicano por um Sistema de Justiça mais acessível, ágil e efetivo*[87] (ZAFFALON L. CARDOSO, 2015). Com o propósito de fortalecer as instituições do sistema de justiça como garantia de acesso, o pacto focou em alguns objetivos práticos como, por exemplo, estabelecer novas iniciativas voltadas à melhoria dos serviços

[86] A previsão de obrigatoriedade é restrita às Defensorias Públicas do Estado, não vinculando a Defensoria Pública da União e a Defensoria Pública do Distrito Federal.

[87] O I Pacto de Estado por um Judiciário mais Rápido e Republicano foi firmado após a Emenda Constitucional 45, em dezembro de 2004. O II Pacto Republicano foi assinado pelos representantes dos três Poderes do Estado, em abril de 2009, e representou a união por um sistema de justiça mais acessível, ágil e efetivo

judiciários e garantir o acesso à justiça, principalmente, dos usuários e usuárias dos serviços da defensoria pública.

Dentre os compromissos do pacto, foi firmada a necessidade de se estruturar e apoiar as ações dos órgãos de controle interno e ouvidorias, no âmbito das instituições do sistema de justiça, com o objetivo de promover maior transparência, estimular a participação social e melhorar a qualidade dos serviços prestados à sociedade.[88]

Para além disto, Luciana Zaffalon (2015) também observa que os movimentos sociais tiveram importância na viabilização e na incorporação no texto legal sobre as ouvidorias como modelo externo. Segundo a autora, o atraso político na criação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, resultou, em 2006, no *Movimento pela Defensoria Pública*, que visava impulsionar a criação de uma defensoria democrática, autônoma, descentralizada e transparente.

O intenso processo de participação popular congregou mais de 400 entidades politicamente organizadas, que cobravam dos Poderes Executivo e Legislativo os necessários encaminhamentos para o cumprimento da Constituição de 1988 no que se refere à criação da Defensoria Pública Estadual de São Paulo (LAURIS, 2013; ZAFFALON L. CARDOSO, 2015; LYRA, 2016; LEMES, 2019). Nestes termos, autores apontam que a experiência exitosa de participação conquistada pelos Movimentos Sociais e Populares na Defensoria Pública de São Paulo[89] contribuiu para as discussões consolidadas no II Pacto do Sistema de Justiça. Por isso, podemos dizer que a ouvidoria é, assim como a defensoria pública, fruto da articulação de organizações e entidades da sociedade civil que lutaram pela implementação de políticas públicas de acesso à justiça (LAURIS, 2013; ZAFFALON L. CARDOSO, 2015; LYRA, 2016; LEMES, 2019).

Inovações participativas, vindas de mobilização sociais, foram implementadas com a Lei Complementar Estadual nº 988/2006, que criou a Defensoria Pública de São Paulo, e foram, em partes, consolidadas na Lei Complementar Federal nº 132/2009.

---

[88] Associação Nacional das Defensoras e Defensores Públicas. Disponível em: https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=45179. Acesso em: 24 mar. 2020.

[89] A criação da Defensoria Pública do Estado de São Paulo foi tardiamente efetivada no ano de 2006, o que desencadeou em um intenso processo de participação popular simbolizado na criação do "Movimento pela Defensoria Pública", que reuniu mais de 400 entidades politicamente organizadas. A atuação desse movimento era direcionada a dialogar, propor e cobrar dos Poderes Executivo e Legislativo encaminhamentos necessários à observância do texto constitucional de 1988, o qual prevê que todos os estados brasileiros devem contar com assistência jurídica gratuita e integral das Defensorias Públicas (CARDOSO, 2015).
"O objetivo do Movimento, de acordo com seu manifesto aberto, era impulsionar a criação de uma Defensoria 'democrática, autônoma, descentralizada e transparente' [...]" (CARDOSO, 2015, p. 89).

Com isso, a ouvidoria-geral externa foi garantida na Lei Orgânica da Defensoria, nos artigos 98, inciso IV, e artigo 105-A, como órgão auxiliar da DPE, responsável pela promoção da qualidade dos serviços prestados, devendo participar do planejamento e acompanhamento da gestão da instituição.

5.3 Ouvidoria-Geral Externa: experimentação institucional de abertura participativa no sistema de justiça

> *[...] essa relação de poder da gente de ocupar espaços instituídos, inclusive, né, na defensoria e em outros lugares de participação da sociedade civil, sempre foi uma luta do movimento social, né?! Não foi nada, assim, de graça. Tem uma história de lita dos movimentos sociais para democratizar os espaços das instituições públicas que são, evidentemente, sustentada com recurso da classe trabalhadora. Então, assim, nós temos que participar da discussão, da decisão, da proposição, da construção de um projeto que atenda aos interesses da maioria que precisa dessas instituições.*
>
> *A gente precisa estar muito atento. Ocupar espaços de participação social pra fazer alavancar a luta política pra mudar o sistema é isso que a gente quer e é isso que a gente está fazendo.*
>
> *Tânia Palma*[90]

A ouvidoria-geral externa das defensorias públicas estaduais surge com o propósito de fortalecer os espaços de sociabilidade localizados fora ou na fronteira com o sistema de justiça. Órgão de governança democrática e participativa, as ouvidorias incorporam as vozes sociais de

[90] Fala de Tânia Palma realizada em Roda de Conversa promovida pela Ouvidoria Cidadã. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=wzwAJUU3EA8&t=3894s. Acesso em: 10 ago. 2020.

usuárias e usuários dos serviços das DPEs, que são as únicas instituições do sistema de justiça a contar com essa forma de experimentação institucional (ZAFFALON L. CARDOSO, 2015).[91]

Órgão superior de controle externo da defensoria pública, à ouvidoria-geral compete, de acordo com a LC nº 132/2009, a gestão e fiscalização da instituição, dos seus membros e servidores; estabelecer meios de comunicação direta entre a defensoria pública e a sociedade seja para elogiar, reclamar ou sugerir mudanças e prezar pelo aperfeiçoamento dos serviços prestados pela instituição, seguindo princípios como:

a) Autonomia da sociedade civil;

b) Reconhecimento do papel da sociedade civil na construção de alternativas democráticas para o sistema de justiça;

c) Garantir a externalidade do colégio eleitoral, não só da candidatura, mas também na instrução e organização da lista tríplice;

d) Criar uma maior participação social na condução de políticas de acesso à justiça e de direitos humanos.

Esses princípios mobilizam a ideia de participação efetiva da sociedade civil nas defensorias públicas e nas próprias ouvidorias, visto que é necessário não apenas criar e efetivar uma cultura institucional de controle, fiscalização e participação, mas é necessário que essas medidas sejam atentas à realidade social, principalmente a de grupos em condição de vulnerabilidade social e econômica.

Canais de participação e de interlocução entre Estado e sociedade, as ouvidorias externas, como único mecanismo de controle externo e participação social, instiga da luta por direito e justiça o rompimento do que Sá e Silva (2011) nomeia de déficit democrático da justiça brasileira. A experiência das ouvidorias externas é paradigmática justamente por mobilizar este rompimento num movimento que Luciana Zaffalon exemplifica como uma fenda aberta no quadro de exclusão da ordem jurídica.

Estas metáforas não expressam uma separação, mas sim a criação de espaços mais democráticos, com atribuição de incorporar as vozes das destinatárias e destinatários da assistência jurídica. Para a Zaffalon, a fenda no sistema de justiça, “aberta a fórceps” pelos

[91] O Conselho Nacional de Justiça, fruto da Emenda Constitucional nº 45/2004, foi criado para exercer controle externo do judiciário, entretanto, falar em externalidade significa que o órgão se destina a controlar a atuação administrativa e financeira do judiciário, bem como controlar o cumprimento dos deveres funcionais de juízes e juízas do judiciário e controlar outras instituições extrajudiciais, como os cartórios. Ou seja, não se trata de uma função de julgamento, apesar de ser exercida por profissionais do Poder Judiciário. A Emenda Constitucional também determinou a criação de ouvidorias para o recebimento de denúncias e reclamações dos órgãos do Poder Judiciário e ministério público.

movimentos sociais, se volta a vocalizar os interesses da sociedade, superando os entraves linguísticos e operacionais do exercício do direito (ZAFFALON L. CARDOSO, 2015). Esta abertura é urgente e necessária, porque as defensorias públicas precisam ser popularizadas para que haja um diálogo com a sociedade civil e para que esse espaço de construção se fortaleça diante da perspectiva de transformação social (REIS, 2019; PALMA, 2020).

Assim, a criação e implantação do modelo externo de ouvidorias nas defensorias públicas estaduais inaugurou um novo mecanismo de controle e de participação social democrática no Brasil, no contexto de um sistema de justiça historicamente marcado pela colonialidade do poder e pelas desigualdades refletidas em duas dimensões: i) interna, na qual as desigualdades estão refletidas na composição das instituições e dos espaços de poder[92]; e ii) externa, na qual as desigualdades de classe, raça, sexo e gênero são expressas e impostas por barreiras ao acesso à justiça. Nesse sentido, Vilma Reis aponta a necessidade de participação popular para disseminar um pensamento social dentro da instituição e afirma que a ouvidoria tem um papel importantíssimo nessa missão (CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA, 2019).

O público-alvo da prestação jurisdicional, que legalmente deve ser atendido pelas defensorias públicas estaduais, nunca contou com qualquer espaço de intervenção nos modos de operação do Poder Judiciário, assim como nunca "contou com espaços de diálogo ou possibilidades de fiscalização das funções exercidas pelo Estado neste universo, diferentemente do que ocorreu com os Poderes Executivo e Legislativo" (ZAFFALON L. CARDODO, 2011, p. 169).

A defensoria pública, institucionalizada na Constituição de 1988, momento máximo de afirmação democrática, assumiu um compromisso, como instrumento de promoção de justiça social, de redução das desigualdades e promoção de inclusão. Nesse campo, as ouvidorias externas têm sido palco de uma experimentação institucional no que diz respeito aos controles democráticos da Administração Pública e a promoção de novas formas de acesso à justiça (LAURIS, 2013; CUNHA e FEFERBAUM, 2014; ARANTES; MOREIRA, 2019).

Pautadas nos princípios do respeito à autonomia social e do reconhecimento do papel da sociedade civil organizada na construção de alternativas democráticas nas instituições do sistema de justiça, as ouvidorias foram organizadas com o intuito de garantir a participação

[92] "Segundo dados do IBGE, 54% da população brasileira se autodeclara negra, sendo que 51,5% dos brasileiros são mulheres. Não obstante, quando nos referimos ao Poder Judiciário, as mulheres correspondem apenas a 39,5% da magistratura brasileira, onde apenas 15,6% dos magistrados são pretos e pardos, segundo dados do Censo do Poder Judiciário de 2014. Mesmo que o Censo não traga dados específicos sobre mulheres negras magistradas, a partir desses números se pode concluir que a sua presença no judiciário é bem pequena" (GOMES, 2018, p. 9). Fabiana Severi (2016) também identifica a existência de barreiras na carreira da Magistratura para a progressão das mulheres e de pessoas negras, para que elas ocupem posições de prestígio ou de poder.

consultiva, privilegiando a construção de um espaço de acolhimento de reivindicações, de reconhecimento das diferenças e para que não mais se perpetuasse uma desigualdade de tratamento entre as diferentes categorias sociais.

Por essa razão, ouvidor(a) externo(a) é cargo ocupado por integrante externo(a) a carreira da defensoria, que é eleito(a) diretamente pela sociedade civil para cumprir um mandato de dois anos. A externalidade é uma exigência para que se concretize a participação, a transparência, a melhoria do acesso ao serviço e o aprimoramento da qualidade do atendimento da instituição, bem como, o fortalecimento de sua relação e articulação com os movimentos sociais.

Luciana Zaffalon (2015) acrescenta que a externalidade é positiva não apenas para garantir a fiscalização da instituição, mas, também, é importante para garantir um melhor planejamento da atuação dos mecanismos de acesso. No mesmo sentido, Élida Lauris (2013) diz que a existência de ouvidoria externa aproxima o funcionamento da defensoria pública a um modelo de serviço inovador, porque garante a possibilidade de participação popular na definição do plano estratégico da DPE.

A institucionalização das ouvidorias pode ser compreendida como um mecanismo de fortalecimento, consolidação e capilarização das ações de defensorias públicas estaduais nas capitais e no interior dos estados. Como a defensoria pública é instituição responsável por uma política pública de assistência jurídica gratuita, as ouvidorias são fundamentais por atuar na criação e na extensão de canais de comunicação, escuta aproximação com a população.

As experiências que ecoam das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais são experiências populares atuais e emancipatórias (LAURIS, 2016); são experiências de acesso que transformam a justiça acessada por mobilizações e disputas da sociedade, que atos de desobediência colonial e desobediência patriarcal interrompem a hegemonia absoluta do poder colonial dentro do sistema de justiça (REIS, 2016).

Élida Lauris (2016) reforça que as experiências das ouvidorias externas são marcadas de uma inovação constitucional e por ressignificar as relações hierárquicas entre o sistema de justiça e o social. As lutas dos movimentos sociais revigoram a noção da justiça como contra poder, como um campo de disputa por direitos e, por isso, podemos falar em experiências emancipatórias.

Esse repertório de experiências participativas e de controle social construído em torno das defensorias públicas alinha à ação política de movimentos sociais e da sociedade civil organizada em defesa de justiça racial, justiça social e democratização do sistema de justiça,

por isso, essa experimentação institucional ganha centralidade no texto. O sistema jurídico que nunca esteve habituado a falar com a sociedade civil, se vê desafiado a criar canais de diálogo, de interação e proximidade com os cidadãos.

> Parte-se aqui da concepção de que a deliberação é um processo de discussão pública no qual os participantes oferecem propostas e justificações para sustentar as decisões coletivas em meio a conflitos sociais. A deliberação pública cria oportunidades para que os usuários da Defensoria possam criticá-la, aperfeiçoá-la e eventualmente transformar suas diretrizes. Esses mecanismos potencialmente aumentam a legitimidade da instituição, e consequentemente permitem, de forma paradigmaticamente positiva, um respiro democratizante dentro do Sistema de Justiça Brasileiro (ZAFFALON L. CARDOSO, 2015, p. 3).

A participação social é um direito político reconhecido na Declaração Americana dos Direitos e Deveres do Homem, artigo XX, e na Convenção Americana sobre Direitos Humanos, em seu artigo 23. Os princípios da transparência, controle e da participação social, dispostos na Constituição Federal, devem reger a Administração Pública Direta e Indireta, em todas as suas esferas. O modelo de ouvidoria externa inaugura uma aplicação desses princípios em instituições de justiça. A experiência de uma instituição contar com o modelo externo de ouvidoria-geral, que foi inaugurada pela Defensoria Pública do Estado de São Paulo, em 2006, expandiu entre as DPEs de 13 estados, como demonstra o mapa abaixo:

Figura 8 - Mapa das Ouvidorias Externas em exercício setembro de 2020

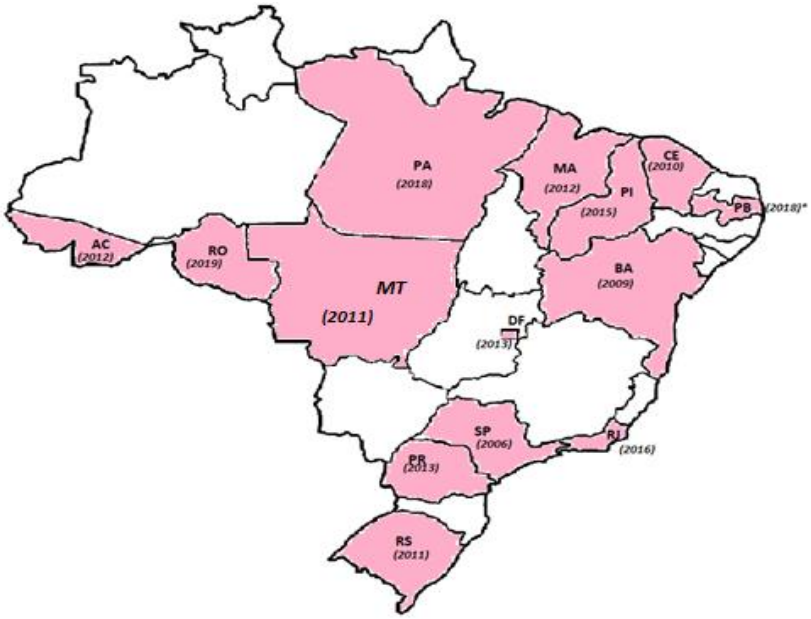

Fonte: elaborado pela pesquisadora[93]

[93] O mapa foi elaborado de acordo com informações retiradas dos sites institucionais das defensorias públicas estaduais, sites das ouvidorias que seguem o modelo externo.

O mapa traz a genealogia de criação das ouvidorias. A primeira a ser criada foi em São Paulo, no ano de 2006; a segunda foi na Bahia, em 2009; a terceira no Ceará, em 2010; depois no Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Acre, Maranhão, Paraná e Distrito Federal, em 2013; Piauí, Rio de Janeiro, Pará, Paraíba e a última a se formar foi a de Rondônia.

Portanto, em acordo com o Conselho Nacional de Ouvidorias, existem, efetivamente, 14 ouvidorias no modelo externo, sendo que as ouvidorias das Defensorias Públicas dos estados da Bahia e de São Paulo são antecessoras à Lei Complementar nº 132/2009, e, assim, apenas 12 ouvidorias foram formadas em onze anos, desde que publicada a lei.

O Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, que no momento congrega todas as ouvidorias externas do país, foi criado a partir da Ouvidoria de São Paulo com o nome de Colégio Nacional de Ouvidorias e sob o propósito de discutir e atuar pela expansão imediata deste mecanismo externo, propagando a ideia de gestão democrática entre os demais órgãos do sistema de justiça e das DPEs.

O mapa também ilustra que a adesão pelas defensorias públicas ao modelo de ouvidoria não se deu em todos os estados. Dados disponibilizados no III e IV Diagnóstico da Defensoria Pública do Brasil, contribuem para a nossa compreensão do motivo pelo qual as instituições resistem em adotar ouvidorias externas.

De acordo com o levantamento do III Diagnóstico da Defensoria Pública, de 2009, 10 defensorias estaduais contavam com ouvidorias: São Paulo, Bahia, Distrito Federal, Minas Gerais, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Paraná, Rio de Janeiro, Tocantins, sendo que no Distrito Federal e nos estados de Minas gerais, Mato grosso, Mato Grosso do Sul, Piauí, Rio de Janeiro e Tocantins, a função era exercida por um integrante da carreira, enquanto que nos estados da Bahia, Paraná e São Paulo, eram exercidas por pessoas externas aos quadros da carreira (SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO, 2009).

Como explicado acima, a característica de externalidade é assegurada com o cargo ocupado por uma pessoa não integrante de carreira pela maioria das instituições. O mesmo ocorreu com a Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado da Paraíba, que seguiu pelo mesmo caminho e teve como ouvidor geral um defensor público aposentado - de 2013 a 2017 o cargo foi ocupado pelo defensor aposentado Júlio Vanildo da Cruz Rolim.

Na época, diversas instituições protestaram a ilegalidade das ouvidorias ocupadas por pessoas internas aos quadros das defensorias. O Colégio Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas, o Fórum Justiça, a Rede Nacional de Advogados Populares (RENAP), a Articulação Justiça e Direitos Humanos (JusDh), entre outros que se posicionaram formalmente

não reconhecendo e se opondo às defensorias que não adotaram o modelo externo de ouvidoria, burlaram a Lei Complementar nº 132/09 e colocando defensores públicos aposentados na função de ouvidores.

Com o IV Diagnóstico da Defensoria Pública do Brasil, de 2015, a oposição de defensores e defensoras às ouvidorias ficou mais evidente. Segundo o relatório, os defensores eram "reticentes quanto à mecanismos de controle externos" (SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO, 2015). De acordo com Élida Lauris (2013), a resistência da instituição tem fundamento na monocultura do saber jurídico profissional, pois a presença de pessoas externas à carreira resulta no rompimento do círculo fechado de autoridade que sustenta as profissões juridicamente habilitadas nos processos de decisão (LAURIS, 2013, p. 353).

É importante termos consciência de que essa resistência à interferência externa não foi uma exclusividade de algumas defensorias. Tânia Palma explica como foi a sua chegada a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia:

> A decisão política naquele momento em que se instituiu a criação da Ouvidoria Cidadã na Defensoria foi um momento também de **romper com o que a gente chama de totalitarismo na instituição pública** e, depois disso, a continuidade desse projeto também se deu porque tivemos gestões comprometidas com essa democracia participativa.
> Eu mesma na minha gestão **tive uma gestão na defensoria que era contrária a ouvidoria, na contra mão da maré**. Então, a gente vai pra uma instituição pública, sustentada pela classe trabalhadora, mas que, na grande maioria das vezes, tem donos! Tem donos! E o cenário nacional que a gente vê aí das defensorias públicas de não, inclusive, implantar ouvidoria está dizendo isso. **Adianta dizer no texto que bota na página do site, mas concretamente isso não vira prática?** (PALMA, 2020) (grifo da autora).

Por isso, Vilma Reis (2019) diz que as ouvidorias viviam situações de isolamento e de negação dentro das defensorias e em Salvador/Bahia não foi diferente e Tânia Palma teve que enfrentar uma gestão fechada pelo corporativismo, mas principalmente e pelo racismo intersectado ao sexismo e a questão de classe. Para romper com o totalitarismo e com o déficit democráticos, as mulheres negras construíram um caminho de transição política fundamentado no propósito de abrir as portas da defensoria baiana.

A reação corporativa indica "a defesa de uma pureza do funcionamento das instituições de justiça que não pode ser contaminada pela supervisão e avaliação não profissional ou de fora da carreira" (LAURIS, 2013, p. 358). Esses desafios ideológicos têm uma expressão muito forte na fala de Nilson Bruno, que foi Defensor Público Geral do Rio de Janeiro:

> "Sou contrário à Ouvidoria Externa. Aliás, esse é o pensamento da maioria esmagadora dos nossos colegas Defensores Públicos. No ano passado, eu e vários outros Defensores Públicos enviamos à categoria um manifesto intitulado "Defensores Públicos Independentes", manifestando nossa recusa a essa **bizarra**

> **modalidade de controle em desfavor apenas dos Defensores Públicos.** Interessante que os colegas que apoiaram a criação da Ouvidoria Externa, hoje se posicionam contrários ou não assumem qualquer posicionamento, quando instados a se manifestarem sobre o tema, mas, em época de eleição, não poderíamos esperar outro comportamento. Teremos que minimizar o dano dessa **mal-vinda Ouvidoria Externa** e, por isso, no Conselho Superior propus, e foi aprovado por maioria, que o Ouvidor Externo poderá ser destituído pelo Conselho Superior e não mais pela ALERJ, como no modelo anterior. Como venho dizendo, a Defensoria Pública ainda não está blindada e não podemos lançar **experimentos que poderão ser desastrosos para os Defensores Públicos.** Aliás, experiências que, muitas das vezes são criadas e decididas sem o amplo debate com toda a categoria. Agora, que se apresentem os responsáveis pela criação da Ouvidoria Externa. Penso que a nossa Ouvidoria deve ser mantida no modelo atual – evidentemente com uma melhor estruturação – com um aposentado a frente da mesma. **Com uma pessoa estranha à carreira e que não conhece a dinâmica do nosso trabalho muita coisa ruim estará por vir e estaremos expondo a nossa Instituição à mídia sensacionalista.**" (Zaffalon L. Cardoso *apud*. "Nilson Bruno, 43 desta vez, fala sobre a pauta institucional e corporativa, além da Ouvidoria Externa, dentre outros temas", 2011).

Neste panorama, o Rio de Janeiro é a expressão do colonialismo e conservadorismo jurídico à participação popular. Na DPE-RJ, foi instalada a primeira ouvidoria em uma defensoria pública no Brasil, em 2006, entretanto, foi o 11º estado a adotar o modelo externo orientado pela Lei Federal, após os estados de São Paulo, Bahia, Acre, Rio Grande do Sul, Paraná, Ceará, Maranhão, Piauí, Mato Grosso e o Distrito Federal.

Em 2011, partiu do Rio de Janeiro, a proposta de Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 4608/2011[94], pelo Partido Social Liberal, pedindo a declaração de inconstitucionalidade dos artigos 105-A, 105-B e 105-C da Lei Complementar nº 132/2009, que regulamentam as ouvidorias externas nas defensorias públicas estaduais. A Associação dos Defensores Públicos do Estado do Rio de Janeiro reforçou a ação na qualidade de *amicuscuriae* (amigo da corte), mas o apoio foi retirado, em 2012, pela nova gestão da Associação (LAURIS, 2013; ZAFFALON L. CARDOSO, 2015).

Em 2013, o Defensor Público Geral da DPE de Santa Catarina enviou ao Governo do Estado um Projeto de Lei com proposta de alteração da Lei Complementar Estadual nº 575/2012, que organiza a Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina. O projeto trazia consigo, dentre outras coisas, a pretensão de excluir por completo a sociedade civil da formação da lista tríplice para a ouvidoria da instituição, sob o argumento jurídico de garantir celeridade e eficiência da instituição. Reduzia, também, as funções das ouvidorias à fiscalização e promoção da transparência.[95]

---

[94] Disponível em: http://www.stf.jus.br/portal/geral/verPdfPaginado.asp?id=1195667&tipo=TP&descricao=ADI%2F4608. Acesso em: 14 nov. 2019.

[95] Informação do Conselho Nacional de Ouvidorias, que na época (2013) era o Colégio Nacional de Ouvidorias.

Diante da repercussão nacional de tamanha resistência institucional e os diferentes casos de defensorias que burlavam a lei, DPEs de outros estados, como Ceará, São Paulo, Maranhão e Rio Grande do Sul, vedaram em suas normativas a nomeação de membros inativos da carreira de defensor para o cargo de ouvidor/a (LAURIS, 2013).

Para além disso, também é importante destacar a participação de defensorias e ouvidorias como *amicuscuriae* admitidos na ADI n° 4608/2011. A Associação Nacional de Defensores Públicos, o Instituto de Defesa do Direito de Defesa, a Escola de Direito da Fundação Getúlio Vargas, defensorias membras do Colégio Nacional de Defensores Públicos-Gerais, dentre outras instituições, posicionaram-se em defesa do modelo externo de controle e participação social.

Mesmo com este apoio crescente e a consolidação do modelo de ouvidoria, a oposição no cenário atual ainda tem expressões entre as defensorias públicas estaduais, como demonstra o quadro.

Tabela 1 – Implementação de ouvidoria externa pela defensoria pública do estado

Ouvidoria Externa	Número	Unidade da Federação
Possui Ouvidoria Geral Externa	14	AC, BA, CE, DF, MA, SP, PI, PR, RJ, RO, RS
Sem previsão na legislação própria e não tem Ouvidoria Geral Externa	6	AM, MG, PE, RN, SE, TO
Previsto em lei ou regimento interno, mas não criou Ouvidoria Geral Externa	7	AL, AP, ES, GO, MS, SC, RR

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Da tabela acima podemos observar que seis (6) defensorias públicas não trataram da criação do modelo externo de ouvidorias em suas Leis Estaduais ou em seus regimentos internos, quando existente. As demais sete (7) defensorias estaduais trazem a previsão do órgão na legislação, mas não adotam ouvidorias externas.

Essa rejeição pode ter relação com o receio de defensores(as) a instauração de uma instância de fiscalização de conduta que seja externa e de participação social, como identificado, em 2015, no *III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil* (SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO, 2015). E esse receio tem completa relação com o que Tânia Palma evidenciou sobre a necessidade de se romper com o totalitarismo, com o colonialismo

jurídico garantidor dos interesses corporativos na manutenção de privilégios (CASSERES, 2019; PALMA, 2020).

Nesse sentido, é importante esclarecer que o órgão ouvidoria não se confunde com uma corregedoria. Como explica Vilma Reis (2019):

> [...] a gente resolveu chega junto e dizer: **"não, a ouvidoria não é corregedoria!".** Isso é uma frase que a gente usou nas apresentações da ouvidoria no Brasil inteiro e dentro do Colégio de Corregedores a gente fez essa fala. Ouvidoria não é corregedoria. **Corregedoria tem o seu papel na instituição, o nosso papel não é de corregedoria, o nosso papel é de criar pontes e aproximar a defensoria da sociedade e a sociedade da defensoria.** Não fiquem com medo da ouvidoria, né?! Quando a ouvidoria abre um processo administrativo, porque um assistido, uma pessoa que é usuária da defensoria, ela disse que não está satisfeita com o serviço, quando a gente entra, a nossa prioridade nunca vai ser de encaminhar diretamente pra corregedoria. Sempre é do diálogo primeiro com vocês. Então, porque tinham defensores que ficavam "ah, querida, liga pra mim. Eu não sabia que tinha processo...", já apavorada e eu dizia: "não, isso aqui é um processo interno. É reclamação do assistido e ele tem direito e a gente quer saber o que aconteceu. E, se precisasse, se a gente não for suficiente aqui, claro que a gente vai mandar pra corregedoria. Então, a gente criou um fluxograma, é massa você conhecer o fluxograma que a gente criou, a gente fez o passo a passo: primeiro acolher a manifestação do assistido ou da assistida, é... fazer aquilo de ouvir o que foi que aconteceu, se for uma coisa muito simples, muita gente liga só pra saber do processo e a gente diz "olha ali"... muita coisa é informação, mas a gente, só vou te falar, **a ouvidoria estava numa situação de isolamento, assim, por parte da própria instituição que veio essa gestão que eu considero muito conservadora que ela criou uma situação tão tensa ali, que Tânia tinha que defender e defender a própria instância que era a ouvidoria.** Quando a gente chegou e que tinha toda essa abertura com quem ganhou a eleição na defensoria também, então a gente disse "agora é hora de abri, de juntar, de trazer esses defensores, né, e a gente anda nas comarcas, a gente conversar e a gente dizer "não, não fica com medo da ouvidoria", né, porque teve toda essa situação em outros estados do Brasil de ataque à ouvidoria, de não compreensão do papel da ouvidoria, né, de achar que a ouvidoria era corregedoria, então a gente falou: "não, a gente não é corregedoria. **O trabalho correcional ele vai acontecer, ele é institucionalizado, ele tem regra, ele tem cronograma, ele tem todas as suas diretrizes e seus comandos. Por que que vocês estão com medo?"** - Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019. (grifo da autora).

Rubens Lyra (2016) pontua que uma ouvidoria, por sua natureza, não é dotada de poderes administrativos, nem de correição, ou seja, as ouvidorias não possuem atribuições disciplinares e deliberativas, funcionando como canal de diálogo e participação e elemento garantidor de transparência e dinamizador da gestão pública (ZAFFALON L. CARDOSO, 2015; LYRA, 2016).

Este cenário de desconfiança e resistência ainda paira pelas defensorias públicas, por isso, o Conselho Nacional de Ouvidorias vem interpelando as instituições e mobilizando formas de impulsionar a expansão e a criação de novos órgãos por entre as defensorias e demais instituições do sistema de justiça. Em 2019, por exemplo, as ouvidorias externas foram a pauta

de discussão de uma audiência pública na Comissão de Trabalho, de Administração e Serviço Público da Câmara dos Deputados, em Brasília.

Com o objetivo de fortalecer as ouvidorias externas, ampliar os espaços de gestão democrática das instituições e promover sua aproximação com os movimentos sociais e populares, a audiência foi sugerida pela ex-ouvidora da DPE do Ceará, Merilene Coelho, e solicitada pela deputada Erika Kokay (PT-DF), em comemoração aos dez anos da Lei Complementar nº 132/2009. Também foram discutidas estratégias de fortalecimento e criação de ouvidorias na Defensoria Pública da União[96].

Figura 9 - Convocatória audiência pública com o Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas

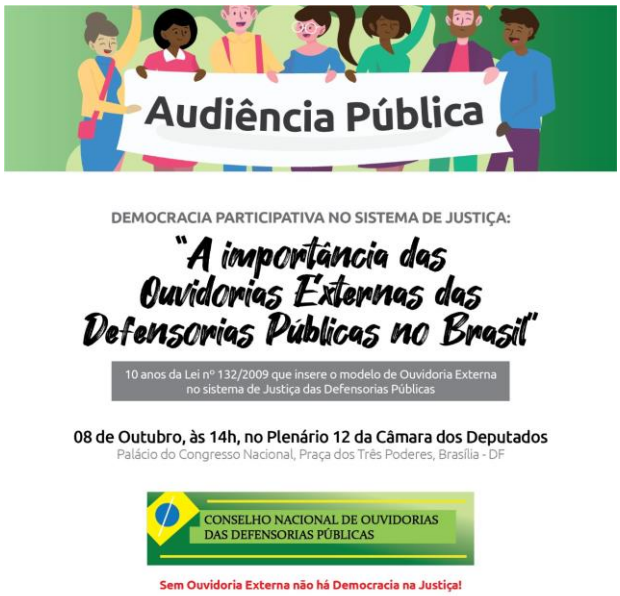

Fonte: Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas.

Nos últimos anos, o que tem mobilizado esforços do Conselho Nacional de Ouvidoria é pensar nos avanços e fortalecimento dos processos de participação e controle da sociedade civil no interior do sistema de justiça, por isso, as ouvidorias caminham com o slogan "*Sem Ouvidoria Externa não há Democracia na Justiça"*, pois a existência de ouvidorias implica na democratização de processos decisórios, na permanência de canais de diálogos com grupos sociais vulneráveis social, econômica e culturalmente, possibilidades de fiscalização das

[96] A Lei Complementar n° 132/2009 apenas previu a criação de Ouvidorias Externas nas Defensorias Públicas Estaduais. A Defensoria Pública da União já deliberou em seu Conselho Superior pela criação do modelo externo de ouvidorias, participou da audiência na Câmara e tem manifestado interesse na implementação de uma Ouvidoria Externa. Entretanto, até o momento de conclusão desta dissertação, o órgão não foi criado.

funções exercidas pelas defensorias e ampliação de espaços de intervenção nos modos de operação do Poder Judiciário. É preciso fortalecer esses órgãos, mesmo os consolidados, como no caso da Bahia, porque,

> Embora tenha essa aparência de estabilidade, ***isso aqui ainda é um quilombo, é uma resistência***. Aqui a gente está o tempo todo tendo que defender esse espaço e, por isso a gente não pode ficar errando muito. Todo mundo erra, mas a gente não pode errar. Na ouvidoria a lupa é bem maior [...] – Entrevista com Ella Fitzgerald, realizada em Salvador, no Prédio da Defensoria Pública do Estado da Bahia na unidade da Ouvidoria Cidadã, 6 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

A fala de Ella Fitzgerald carrega a oportunidade de aprofundarmos a reflexão sobre a organização e funcionamento das ouvidorias externas e sobre alguns apontamentos feitos por Vilma Reis que nos levam a observar e a questionar práticas das defensorias públicas na manutenção do colonialismo jurídico. Diante da necessidade de colocarmos a questão racial e suas interseccionalidades na centralidade dos debates sobre democracia participativa e acesso à justiça, abaixo estruturei um mapeamento com dados coletados da experimentação do modelo externo de ouvidoria e colocarei esses dados em diálogo com a gestão de mulheres negras promovida na Ouvidoria Cidadã, que é um modelo que reflete as tensões e as lutas sociais por participação e inclusão de grupos subalternizados.

5.4 Mapeamento das ouvidorias externas das defensorias públicas estaduais a partir do testemunho de Vilma Maria dos Santos Reis

A presença e a agência de mulheres negras dentro da Defensoria Pública do Estado da Bahia, aqui representadas na figura de Vilma Reis, me permite analisar a experiência das ouvidorias externas com lentes do feminismo negro pensando em possibilidades democráticas frente a um cenário que ainda é resistente à presença popular, a presença negra que questiona manifestações de ativismo burocrático (CASSERES, 2019) de grupos ainda existentes nas defensorias que militam em causa própria por manutenção de privilégios em detrimento do compromisso de enfrentamento ao racismo, discriminações e outras barreiras de opressivas do acesso à justiça.

A partir do testemunho de Vilma Reis, *outsider within* na DPE-BA, em que a ex-ouvidora fala sobre coalizões e tensões com a instituição, sobre apontamentos dos limites e de críticas a estrutura, bem como de possibilidades advindas da ocupação da ouvidoria, eu escolhi seis pontos de análise do modelo externo: sistema de eleições das ouvidorias; a ouvidoria ter assento no conselho superior da defensoria estadual, formas de participação e controle social,

capilarização das ouvidorias, composição de dados e acesso à informação e se a instituição adota ou não sistema de cotas no concurso de ingresso de carreira.

a) Eleições para ouvidoria-geral externa

O primeiro elemento importante de análise da estrutura das ouvidorias é o sistema de eleição. De acordo com a Lei Complementar nº 132/2009, art. 105-B, ouvidor(a) geral será escolhido pelo conselho superior, dentre cidadãos de reputação ilibada, não integrante da carreira, indicados(as) em lista tríplice formada pela sociedade civil, para mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução. O dispositivo é claro em definir o processo eleitoral para escolha de ouvidor(a), com a indicação de pessoas advindas da sociedade civil organizada, vetada a participação de integrantes de carreira da defensoria, seus cônjuges ou companheiros. Ao fim do processo, o(a) ouvidor(a) geral será escolhido pelo conselho superior da defensoria e nomeado(a) pelo(a) defensor(a) público(a)-geral do Estado.

A lei assegura que ouvidor(a) externo(a) é cargo ocupado por pessoa integrante da sociedade civil, alheia aos quadros da defensoria, que será eleita diretamente pela sociedade. Esse modelo expressa a vertente democrático-popular, que confere ao ouvidor e à ouvidora um mandato certo e independente perante a defensoria fiscalizada, ou seja, a proposta é que a eleição seja feita de modo a garantir nenhuma vinculação entre fiscalizador e fiscalizado (LYRA, 2016).

Este é um processo eleitoral que ocorre em algumas etapas após a publicação do edital convocando sociedade civil a participar. E a primeira exigência é para que a convocação seja ampla para que haja um debate maior e uma concorrência múltipla. Cabe ao conselho superior de cada defensoria editar normas regulamentando a forma de elaboração da lista tríplice e a criação de uma comissão ou colégio eleitoral formado pela sociedade civil para formação da lista. Com essa formalização definida, vem a escolha e posterior nomeação da pessoa eleita para ocupar o cargo.

Abaixo apresento alguns critérios de seleção de candidatos(as) à ouvidoria, compilados em um quadro para discutirmos dados importantes para verificação de autonomia e independência do órgão, a partir de elementos que a lei federal estabelece como base. As informações organizadas e apresentadas a seguir foram retiradas de editais disponibilizados pelas 14 Defensorias Públicas e suas respectivas Ouvidorias Externas.

De uma forma geral, o que se percebe de início é que o texto federal trouxe princípios gerais e as defensorias, diante da realidade de cada estado, normatizaram novos parâmetros legais no que se refere à escolha de candidatos e candidatas e a condução do processo eleitoral.

O modelo externo de ouvidoria adotado pelas DPEs estabelece obrigatoriamente que a/o ouvidora(o) geral não pertença aos quadros de defensoras(es) públicas(os) em exercício ou aposentados pela instituição. Do quadro abaixo, podemos observar que todas as ouvidorias seguem este modelo, bem como, também, seguem a obrigatoriedade de mandatos de dois anos, com possibilidade de uma recondução ao cargo.

Tabela 2 – Eleições Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas

ESTADO	Quem conduz a elaboração da lista?	Quem vota na lista tríplice	Possibilidade de mandatos bienais consecutivos	Ter como critério para ser ouvidor(a) externo(a) atuação junto aos movimentos sociais e/ou não ocupar carreira no sistema de justiça
Acre	A Comissão Eleitoral composta por **defensores** tem competência para dirigir o processo de escolha da lista tríplice	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Acre	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Possuir diploma de conclusão de curso de graduação de nível superior de bacharelado preferencialmente em Direito, Psicologia, História, Sociologia ou Serviço Social
Bahia	Comissão Eleitoral **mista** formada por defensores públicos, **representante da Ouvidoria e representante do Grupo Operativo**	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Bahia	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	É vedada a candidatura de cidadãs(os) **integrantes das carreiras jurídicas de Estado e de Governo**;
Ceará	**Conselho de Direitos** indica nomes das representações indicadas e devidamente habilitadas para a formação da lista tríplice	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	**Possuir atuação social comprovada por, no mínimo, 03 (três) anos**, em quaisquer das áreas afetas à Defensoria Pública
Distrito Federal	Votação no **Conselho Superior da Defensoria** para elaboração da lista tríplice	Defensor(a) público-geral, que escolhe e nomeia o(a) novo(a) ouvidor(a)	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Não integrar a carreira de assistência judiciária do Distrito Federal

Maranhão	**Entidades da sociedade civil** habilitadas (pessoa jurídica de direito privado) integram a Colégio Eleitoral que será responsável pela formação da lista tríplice. A formação da lista ocorre em **audiência pública**	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Maranhão	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Integrantes da sociedade civil com **atuação social comprovada de, no mínimo 3 anos**; não integrar os quadros da Defensoria Pública, Magistratura, Ministério Público, Advocacia Pública e Polícia Judiciária ou Militar, ainda que na inatividade; possuir curso superior em qualquer área.
Mato Grosso	A Comissão Eleitoral **mista** composta por defensores(as) e **entidades da sociedade civil** são responsáveis por formar a lista tríplice após audiência pública de debates	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Ter **histórico de participação** em trabalhos nas áreas relacionadas à Defensoria Pública, ou afins, por no **mínimo dois anos**
Pará	Conselho Superior escolhe três entidades para compor comissão que irá indicar a lista tríplice	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Pará	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Por ocasião da posse no cargo de ouvidor-geral, cargo eletivo ou em Comissão, em qualquer uma das esferas da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder; possuir **atuação social comprovada por, no mínimo, um ano**; não ser dirigente de Partido Político a pelo menos um ano antes da candidatura
Paraíba	**Conselhos Estaduais de Direitos** habilitados definem a lista tríplice em audiência pública	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado da Paraíba	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Comprovar que integra associação civil sem fins lucrativos ou que atua, autonomamente, na **seara de militância pela mesma apontada há pelo menos 02 [dois] anos**
Paraná	**Conselho Permanente de Direitos Humanos do Estado do Paraná (Coped)** elege a lista tríplice depois de audiência pública para conversa com candidatos	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Paraná	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Não ser membro em exercício do COPED; ter **histórico** de **atuação em defesa dos direitos humanos**
Piauí	Comissão Eleitoral composta por **3 defensores públicos** elege a lista tríplice em audiência pública	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer

				esfera de poder; **possuir atuação social comprovada por, no mínimo 1 (um) ano**
Rio de Janeiro	Colégio Eleitoral composto por entidades que possuem assento nos **Conselhos Estaduais de Direitos do Estado do Rio de Janeiro**	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de janeiro	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Ter histórico de atuação social
Rio Grande do Sul	Conselho Superior escolhe três entidades para compor comissão que irá indicar a lista tríplice	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Sul	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Demonstrar práticas democrático-participativas no âmbito da Defensoria Pública
Rondônia	A Comissão Eleitoral composta só com **defensores** forma a lista tríplice em reunião pública	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Rondônia	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Não ocupar, por ocasião da posse no cargo de Ouvidor Geral, cargo eletivo, em qualquer uma das esferas da Administração Pública municipal, estadual ou federal, direta ou indireta, em qualquer esfera de poder; possuir atuação social comprovada por, **no mínimo, três (03) anos**, nas áreas de atuação da Defensoria Pública
São Paulo	A lista tríplice é composta a partir da escolha de cada um dos colégios eleitorais: **Colégio Eleitoral do Conselho Consultivo da Ouvidoria-Geral**; **Colégio Eleitoral de Conselhos Estaduais de Direitos**; e **Colégio Eleitoral de Entidades**	Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de São Paulo	Mandato de 2 (dois) anos, permitida 1 (uma) recondução	Não ser integrante da carreira de Defensor Público do Estado

Fonte: elaborado pela pesquisadora

Algumas ouvidorias inovam ao apresentar mais especificidades como critérios de seleção de candidatos e candidatas ao cargo, como, por exemplo, as defensorias do Ceará, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Piauí, Rondônia, Rio de Janeiro, que pedem por atuação social comprovada ou histórico de participação em temáticas que sejam do interesse da defensoria pública.

A familiaridade do(a) ouvidor (a) com atuação social assegura a proximidade dos movimentos sociais com a instituição, e a possibilidade de que a ouvidoria se constitua de forma

coletiva, garantindo que luta da defensoria esteja articulada com as lutas sociais (REIS, 2019; PALMA, 2020). Pessoa *outsider* aos quadros da defensoria é dotada de outros elementos de análise sobre a qualidade e sobre a ação institucional. Por isso, a concepção de presença pedagógica dentro de uma ouvidoria que seja autônoma e democrática, pois, de acordo com Rubens Lyra, o cargo de ouvidor deve ser exercido por "militantes da cidadania, cuja práxis os tenha credenciado junto à sociedade para ser o seu porta-voz" (LYRA, 2011, p. 9). São pessoas que têm causa e razão de ação, como explica Vilma Reis (2019):

> Cê imagina o que é uma mulher negra vinda da trajetória de movimento que eu venho, do movimento feminista negro, movimento de direitos humanos, movimento que está entranhado na defesa das comunidades quilombolas, na defesa dos terreiros de candomblé. A gente, né, que tem trânsito mesmo legitimado dentro do movimento LGBT, dentro do movimento de mulheres, dentro de alguns movimentos que são desconfiados e que, às vezes, não dialoga com muitos segmentos e... eu disse "a gente está aqui, porque a gente tem causa e é importante nós estarmos aqui, porque a gente cansou de perder e quando eu digo que a nossa presença é pedagógica é porque tem sentido o nosso povo saber que nós estamos aqui para também virar o sistema.
> Então, eu penso que a nossa presença na defensoria representando a sociedade civil nunca aceitando se auto representar, porque nós, a gente pelo menos, eu, Tânia Palma a gente vem de movimentos que são muito potentes e movimentos que têm reorganizado a sociedade brasileira, então, a gente não pode ir pra lá e nos silenciarmos. Nós não podemos ir pra defensoria ou pra qualquer ente do sistema de justiça que tiver a coragem de instituir ouvidoria externa pra gente achar que nós fazemos parte de um clube de amigos - Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.

No que tange a organização e formação da lista tríplice, é possível perceber que, somente no caso da Defensoria Pública do Distrito Federal é o próprio Conselho Superior da Defensoria que conduz a formação da lista tríplice. Posteriormente, cabe à defensoria-geral a escolha e a nomeação do(a) ouvidor(a). Esse é um caso que não conta com participação da sociedade civil, pois os(as) candidatos(as) a ouvidor(a)-geral, indicados(as) em audiência pública, passam por uma votação no Conselho Superior da Defensoria, que elabora uma lista tríplice e a encaminha à Defensoria-geral.

Nos casos do Acre, Piauí e Rondônia verifica-se a criação de comissões eleitorais compostas só por defensores(as) públicos(as). Na DPE do Pará e do Rio Grande do Sul, por sua vez, é o conselho superior quem escolhe três entidades da sociedade civil para compor uma comissão que irá indicar a lista tríplice. Nestes casos, a instituição tem atuação direta na organização do processo, na escolha da lista tríplice e, ao final do processo, na escolha de uma pessoa, sendo que a função de eleger um dentre três nomes é do conselho superior. Esses, assim como o modelo da DPE do Distrito Federal, são modelos que elimina completamente a participação protagonizada essencialmente pela sociedade civil (LYRA, 2016; ZAFFALON L.

CARDOSO, 2015). Estas formas possuem aparência de democráticas, mas, em verdade, desarticulam a participação popular, despolitizando as vozes polifônicas da coletividade (REIS, 2016).

Nos casos de São Paulo, Ceará, Maranhão, Paraíba, Paraná e Rio de Janeiro, a organização e formação da lista tríplice ocorre por entidades da sociedade civil não vinculadas aos funcionalismos da instituição, mas que, também, não estão articuladas diretamente à vontade da maioria da sociedade civil no processo de escolha de sua representação na instituição.

Já na Bahia e Mato Grosso, são formadas comissões mistas para deliberação da lista tríplice. Na Bahia, na comissão encontram-se defensores(as) e representantes da ouvidoria e do Grupo Operativo (conselho consultivo composto por pessoas de movimentos sociais); enquanto no Mato Grosso, para além de defensores(as) são eleitas entidades da sociedade civil[97] para organização da lista.

As experiências da Bahia e de São Paulo são os únicos modelos a contar com a voz de seus conselhos participativos nas eleições das ouvidorias. Tanto o Grupo Operativo quanto o Conselho Consultivo da Ouvidoria da DPE-SP, respectivamente, caracterizam uma inserção da social direta na formação da lista tríplice.

Um impacto concreto destes modelos eleitorais que merece mobilização de esforços por mudanças, porque é algo que se evidencia desde o começo, é o "embaraço de ser o fiscalizador escolhido por seu fiscalizado" (ZAFFALON L. CARDOSO, 2015, p. 104). O fato da escolha do(a) ouvidor(a) ser incumbida aos conselhos superiores das defensorias, bem como, a participação direta de defensores(as) em comissões eleitorais tem rendido críticas, porque essa atuação enfraquece a capacidade de mobilização social, o poder de indicação da sociedade civil e a natureza democrática do modelo externo da ouvidoria, visto que o conselho superior pode escolher, entre os membros da lista tríplice, pessoa dotada de baixa representatividade (ZAFFALON, L. CARDOSO, 2015; LYRA, 2016).

> No de Vilma, nos dois, ela encontrou dificuldade. No primeiro, eu não lembro nome dele, mas era um homem branco e tal, aquela coisa, e que estava sendo apoiado por muitos defensores aqui, então... Só que Vilma, como ela é de movimento e ela conhece muitos conselhos, então, assim, ela garantiu a votação maior, né, teve uma quantidade maior de votos do que ele, se não me engano, junto com os conselhos. Quando foi pra o Conselho Superior da Defensoria pra segunda votação é... tem a sabatina, então ela

[97] Entidades da sociedade civil são compostas por pessoas jurídicas de direito privado, sem fins lucrativos, legalmente constituídas há, no mínimo, cujos objetivos estejam diretamente relacionados aos fins da Defensoria Pública: à promoção dos direitos humanos, à erradicação da pobreza e da marginalidade ou à redução das desigualdades sociais e regionais. Cada Defensoria exige em seu edital como requisito um prazo de atuação das entidades e elas precisam se habilitar como eleitoras no processo eleitoral.

> foi melhor na sabatina e, também, a articulação. Houve uma articulação também, sempre tem, né, ali entre os defensores e tal, mas aí teve essa primeira eleição dela, que eu não acompanhei esse processo, mas fiquei sabendo depois.
> O segundo eu acompanhei. O segundo que eu acompanhei foi um negócio assim de disputar. Como a ouvidoria acabou ampliando o destaque dela, eles passaram a querer disputar muito o espaço da ouvidoria. Então, ela enfrentou muita dificuldade na segunda eleição, mesmo tendo feito a primeira gestão ótima nos dois primeiros anos, chegou ao ponto de no conselho, no dia da sabatina, ter defensora justificando o voto assim: "olha, Vilma, sua gestão foi maravilhosa, realmente aqui na sabatina a gente vê, né, você falando assim e não tem o que criticar, mas eu acho que seria ótimo uma pessoa assim. Ela conquistou meu coração, então vou votar nela!". Houve esse voto. Então, [risos]...houve! Houve! Então, assim, quando você vê isso num voto que é aberto, que a pessoa está justificando dessa forma, é porque, assim, é tão acirrada a disputa e a pessoa tinha tanto que fazer aquilo ali, queria dar tanto aquele voto, que ela não estava nem se importando com a justificativa. Tinha uma plateia assistindo e aquilo não constrangia ela a dá um vota com essa justificativa "você conquistou meu coração". Teve outra que, em outras palavras, disse assim, você é mais subserviente, digamos assim, mas dócil, entendeu?! E aí você quer uma pessoa dócil no cargo, né?!
> – Entrevista com Ella Fitzgerald, realizada em Salvador, no Prédio da Defensoria Pública do Estado da Bahia na unidade da Ouvidoria Cidadã, 6 de dezembro de 2019.

Sendo a ouvidoria externa, assim como as defensorias, uma conquista de lutas e mobilizações dos movimentos sociais, atores coletivos que dependem da atuação das defensorias públicas para assegurar o acesso ao sistema de justiça, não podem depender de escolhas discricionárias e desarticuladoras sobre qual pessoa ocupará o cargo da ouvidoria. Nesse sentido, não basta que a lista tríplice provenha da sociedade civil. Para garantir uma maior independência e autonomia para o exercício do controle social, é necessário que o processo seja conduzido por comissão, órgão ou instituição envolvida com as questões da ouvidoria e consciente das necessidades sociais, que seja externa e representante dos anseios sociais (LYRA, 2016).

Ou seja, a externalidade e a participação social exaltadas como características das ouvidorias, também são importantes princípios que devem ser considerados para garantir a possibilidade de a pessoa eleita atuar sem amarras corporativas e com mais confiança de usuárias e usuários dos serviços da defensoria.

Sobre discricionaridades e entraves nas escolhas eleitorais, que podem aqui ser informadas pela falta de informação sobre os processos eleitorais e suas decorrências, trago o exemplo emblemático que vem acontecendo nas eleições para a Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Rio de Janeiro. No ano de 2019, mais uma vez, uma mulher negra foi impedida de ocupar o espaço da ouvidoria e deste processo eleitoral uma carta foi elaborada com pedido de impugnação da eleição, que segue abaixo:

> ***CARTA DA SOCIEDADE CIVIL PELA IMPUGNAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA OUVIDOR EXTERNO DA DEFENSORIA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO***
> Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2019.

Muito preocupados com o andamento do processo de eleitoral para Ouvidoria Externa da DPE RJ referente ao biênio 2020-2021, o conjunto de movimentos, coletivos, organizações e indivíduos que assinam esta carta vêm a público solicitar ao Conselho Superior da DPE RJ que decida pela impugnação do processo eleitoral em curso.

Destacamos que a Ouvidoria Externa é uma conquista das lutas e reivindicações dos movimentos, coletivos e atores sociais que mais dependem da ação da Defensoria e que, historicamente, não tiveram suas demandas refletidas no cotidiano do sistema de justiça. Sistema esse que tem se afirmado como mais um espaço de reprodução de privilégios e desigualdades sociais de raça, gênero e classe – como indicado pelo censo do CNJ de 2018. **A construção da Ouvidoria Externa decorre da necessidade de forjar mecanismos capazes de reduzir disparidades estruturais que impactam a relação entre a instituição e seus assistidos. Portanto, ela tem papel fundamental na democratização do acesso à justiça, devendo ser um canal independente de participação social, o que torna imprescindível o amplo diálogo com a Sociedade Civil em sua construção e consolidação.**

Desde que foi instituída a Ouvidoria Externa no Estado do Rio de Janeiro, são recorrentes os entraves à ampla participação popular nas etapas do processo eleitoral, o que foi agravado na atual eleição por **arbitrariedades** e **irregularidades** que nos fazem requerer sua impugnação. É grave que a nós não tenha sido permitido participar da elaboração do edital que estabeleceu os termos para a seleção de nosso/a representante na Ouvidoria. Não bastasse, **a Comissão Eleitoral foi pouco eficiente na divulgação do mesmo e não cumpriu com alguns dos prazos que ela mesma estabeleceu para divulgação de informações e recursos**. Ademais, o referido edital restringiu a possibilidade de nossa participação efetiva na eleição do/a novo/a Ouvidor/a Geral **ao condicionar a participação de Entidades da Sociedade Civil a sua vinculação aos Conselhos Estaduais de Direitos.**

Não se pode ignorar que vivemos um contexto social e político de grandes retrocessos em que os Conselhos Estaduais passaram por inúmeras mudanças, alguns foram dissolvidos, outros reestruturados e muitas organizações se retiraram ou jamais ingressaram nele como forma de resistência política. Além disso, **é inaceitável que Comissão Eleitoral considere a vinculação a algum tipo de institucionalidade a única fonte de legitimidade possível para um movimento social**. Como resultado desse entrave, na eleição para composição da lista tríplice, **a candidata apoiada publicamente por mais de 100 Entidades da Sociedade Civil, uma mulher negra de favela vinculada aos movimentos sociais contra a violência de Estado, de luta pelo desencarceramento e direitos humanos, foi apenas a segunda mais votada pelas 24 Entidades que puderam participar daquela etapa do processo eleitoral. Nesse ponto, é inevitável lembrar da emblemática eleição de 2015, quando Lúcia Xavier[98], outra mulher negra vinculada aos movimentos sociais de favela e periferia, foi a mais votada pelas Entidades e isso não foi suficiente para se tornar Ouvidora Externa.**

Importante frisar que todos esses esforços no sentido de tornar a Ouvidoria Externa efetivamente uma ferramenta da sociedade civil resulta de uma avaliação sobre a importância da Defensoria Pública e seu papel enquanto parceira estratégica das lutas populares. Entendemos que a instituição tem se esforçado para estar atenta e atuante nas mais diversas demandas sociais e é por isso que para nós é bastante cara a Ouvidoria Externa e o diálogo para que essa relação se fortaleça.

Desde o início do processo, avaliamos que a eleição em curso reflete, como as anteriores, práticas viciosas e que, **historicamente, têm alijado as mulheres e a população negra, favelada e periférica de importantes espaços de participação popular.** É inadmissível, por exemplo, que o atual edital estabeleça como um dos **CRITÉRIOS DE DESEMPATE O GRAU DE ESCOLARIDADE DO/A CANDIDATO/A**. Vivemos em um país onde o acesso ao ensino superior é ainda uma

[98] Em 2015, Lúcia Xavier, indicada da ONG Criola, recebeu 13 votos; Pedro Strozenberg, indicado do Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (Ibase), teve 11; e Nathalia Carlos da Silva, do Conselho Regional de Serviço Social da 7ª Região (Cress/RJ), recebeu nove votos. Neste ano, após uma sabatina em sessão aberta no auditório da DPR-RJ, Pedro foi o escolhido pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro de forma quase que unânime a ser o ouvidor geral da defensoria (foram oito votos contra apenas um destinado à Lúcia Xavier.

> realidade para poucos; sobretudo, no que tange a população negra. A porcentagem da população branca de 25 anos ou mais com ensino superior completo no Brasil é mais que o dobro da população negra de mesma faixa etária (22,9% contra 9,3%, segundo a PNAD 2017).
> Longe de ser um espaço de reprodução das desigualdades, em especial, do racismo estrutural e institucional que inevitavelmente atravessa a relação entre a Defensoria Pública e seus assistidos, a Ouvidoria Externa é um espaço originalmente pensado como estratégia para dar visibilidade às demandas das populações mais vulneráveis. Seu objetivo é mitigar os desafios à missão da Defensoria de zelar pelos direitos dos cidadãos e cidadãs. Assim, a Ouvidoria precisa se consolidar como um espaço autônomo e popular que ajuda a garantir o acesso à cidadania. Para isso, faz-se **urgente** rever o processo eleitoral em curso. **QUEREMOS UMA OUVIDORIA QUE TENHA A NOSSA CARA**! Que entenda as nossas necessidades e angústias e corrobore para a construção de respostas concretas às violações cotidianas de nossos direitos.[99] (grifo da autora).

Essa carta foi assinada por diversas entidades da sociedade civil - Movimento Negro Unificado (Nacional), Movimento Mães de Maio (SP), CRIOLA, Instituto Marielle Franco, Rede Nacional de Advogados e Advogadas Populares – RENAP/RJ – que, em apoio à candidatura Patricia Oliveira da Silva, solicitaram impugnação do processo por entenderem que ele não foi elaborado e conduzido da melhor forma. Os dizeres da carta ecoam vozes dissonantes negras e periféricas que não encontram espaço e não se percebem representadas nos espaços públicos, nem mesmo naqueles destinados a participação popular.

A carta ecoa, sobretudo, a reprodução de valores hierarquizantes e coloniais dentro da defensoria e a resistência das instituições públicas em implementar o pensamento de determinados seguimentos sociais; resistência em ter uma pessoa externa – mulher negra – atuando, dialogando, fiscalizando defensores e defensoras. Essa resistência, que como vimos não é exclusiva da Defensoria do Rio de Janeiro, é também expressa em critérios elitistas como a exigência de grau de escolaridade para diferenciar candidatos e candidatas no processo eleitoral, como uma forma de manutenção do *status* quo. É a expressão de que esses lugares de poder não são reservados para mulheres negras. Na época, Vilma Reis manifestou-se nesse sentido:

> Carta em apoio à candidatura de Patrícia Oliveira
> Prezados membros e membras Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro,
> A possível eleição da companheira Patrícia Oliveira como nova Ouvidora Geral da Defensoria Pública do Rio de Janeiro dá segmento a um importante Movimento por participação e democracia no Sistema de Justiça, iniciado em 2006, quando da criação da Ouvidoria Externa da DPE de São Paulo e em seguida, com a criação da Ouvidoria Cidadã da DPE da Bahia, instâncias de participação que nos últimos 13 anos tem mudado a forma de atuação da Sociedade Civil junto a própria Defensoria e aos outros entes do Sistema de Justiça. Desde lá entendemos que 'Sem Ouvidoria Externa não há Democracia na Justiça', lema que iniciamos numa gestão da Ouvidoria Cidadã da DPE BA e espalhamos pelo Brasil, através da nossa atuação no Conselho Nacional de

[99] Esta carta-manifesto foi disponibilizada em redes sociais. Disponível em: https://www.facebook.com/hashtag/ouvidoradagente. Acesso em: 25 nov. 2019.

> Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas, e que entendemos ser uma forma de ação necessária também para democratizar o Ministério Público e os 27 Tribunais de Justiça, assim como as cortes federais.
> A companheira Patrícia Oliveira como uma das mais destacadas defensoras de Direitos Humanos, a partir da mobilização política das mães de vítimas do terrorismo de Estado, se eleita representará a chegada de uma liderança Nacional a uma Defensoria Pública Estadual, do Rio de Janeiro, que assim como a da Bahia, tem o papel histórico de influenciar as mudanças de cultura jurídica em todo o país. Com a eleição de Patrícia Oliveira ganha a DP do Rio e todos os Movimentos Nacionais de Mães, todos os Movimentos de luta por Moradia, Direito à Cidade, Povos Tradicionais - de Terreiros, Quilombolas, Pescadores e Pescadoras - a exemplo dos Caiçaras do Rio de Janeiro; assim como nosso povo em Situação de Rua, a juventude em sua pluralidade e todos os Movimentos de Mulheres e nossas existências LGBT. Patrícia Oliveira é feita do tecido que secularmente ergue a nossa jornada civilizatório por uma sociedade pautada nos direitos humanos. E quando encontrei Patrícia Oliveira nas lutas, ela chegou como a tradução daquelas que carregam a nossa esperança, daquelas que "possui a estranha mania de ter fé na vida". Obrigada Patrícia Oliveira por carregar nos olhos e nas palavras o legado de nossas ancestrais. Ir a sua posse como Ouvidora Externa da DPE RJ é o sonho de toda uma coletividade.
> Cordialmente,
> Vilma Reis
> Socióloga, Defensora de Direitos Humanos e membro da Mahin Organização de Mulheres Negras
> Fórum Marielles em Salvador-Bahia[100]

Como salientado por Vilma Reis, este tipo de critério não está alinhado com a diversidade de movimentos sociais e de suas representações que podem ser variadas, pessoas racializadas, mulheres negras, pessoas de comunidades tradicionais, dentre outras, e não está comprometido com o propósito de democratização e ampliação da instituição. Por isso, as palavras expressas nesta carta manifesto nos é tão importante e acredito que respondam as perguntas de Tânia Palma:

> Toda a provocação e luta, que foi toda uma luta pra ocupar esse lugar, foi uma ocupação de um lugar de muito sofrimento. Não é um negocinho assim todo alegre que as pessoas acham que é tudo beleza, tudo alegre não. É de muito sofrimento, é de muitos olhares preconceituosos, é de muito sofrimento. Mas a gente vai, porque a gente é resistente e a gente conseguiu construir aliados, porque o importante é isso. Nesse pequeno espaço de democracia representativa, de espaço de poder a gente fez os aliados aqueles que querem também uma mudança na sociedade e, por isso a gente avançou. E não foram com todos não. Nem todos são aliados não, nem todos. Muitos se acharam e se acham ainda ameaçados. Ameaçado com a presença de uma pessoa que não é da carreira dentro de uma instituição que é pública, paga com o dinheiro do povo. Muitos se sentem ameaçados.
> Então, assim, e aí você diz assim: “como uma pessoa sente ameaçada se ela diz que é democrática? Se ela diz que ela deve repartir o poder? Por que é que ela está com medo?” Porque o critério da verdade tem que ser a prática. Esse tem que ser o critério da verdade (PALMA, 2020).

Nestes termos é sempre importante lembrar e garantir que a externalidade das ouvidorias se caracteriza, principalmente, pela autonomia funcional e independência do órgão, na qual a

[100] Está carta em apoio à candidatura de Patrícia Oliveira foi publicada nas redes sociais de Vilma Reis. Disponível em: https://www.facebook.com/glaucia.almeida.marinho/posts/10213555812564052. Acesso em: 25 nov. 2019.

sociedade civil, atores políticos organizados de representatividade nos movimentos sociais são protagonistas da práxis política e do paradigma participativo. A organização de um mecanismo participativo em que as construções ou escolhas não venham da voz da sociedade civil soa como um retrocesso na proposta de um espaço que seja de expressão popular.

b) Assento no Conselho da Defensoria Pública

As ouvidorias funcionam como canais de comunicação interno e externo, e como forma de controle social dentro da instituição. Por essa razão a Lei Federal, no artigo 105-C, inciso IV, determinou que compete ao ouvidor ou ouvidora ocupar, com direito a voz, assento no conselho superior da defensoria pública dos estados, podendo propor medidas e ações para o alcance dos objetivos da instituição e o aperfeiçoamento dos serviços prestados.

O conselho superior das defensorias é órgão colegiado com funções normativas e deliberativas dentro da instituição, dentre as quais destaco o deve aprovar o plano anual de atuação da instituição, formular regras para a eleição do/a defensor/a público/a geral. Assim, as ouvidorias têm assento no conselho superior das defensorias públicas para que possam discutir políticas, apresentar demandas, anseios e proposituras da sociedade levando ao conhecimento dos conselheiros da instituição assuntos de interesse dos usuários e usuárias.

De acordo com a Lei Estadual, com o regimento interno das DPEs e com as respostas disponíveis nos formulários, as ouvidorias externas das Defensorias do Paraná, Acre, Bahia, Distrito Federal, Mato Grosso, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, Pará, São Paulo e Paraíba possuem assento no conselho superior das defensorias públicas como membros natos, o que lhes permite se manifestarem nas decisões do conselho (direito a voz), mas não possuem direito a voto.

Dos dados colhidos na normativa e na resposta em formulário, a Ouvidoria do Ceará é a única a contar com assento no conselho da instituição como membro nato com direito a voz e a voto. Já as Ouvidorias de Rondônia e do Maranhão, na condição de órgão auxiliar da Administração Superior, participam do Conselho, mas não enquanto membro. Isso implica que as ouvidorias têm direito a voz, mas não têm direito de voto. Sobre a Ouvidoria Externa da DPE do Piauí não encontrei informações sobre a ouvidoria ter ou não assento no conselho superior da instituição.

A presença da ouvidoria enquanto membro nas reuniões do conselho superior das defensorias é de extrema importância por trazer para os membros temas relevantes e de interesse popular para a agenda institucional. Passa pelo aprimoramento da democracia participativa que

a sociedade seja ouvida no processo de definição das políticas institucionais e nas pautas relativas ao plano de gestão. A presença é uma forma de democratização dos processos decisórios, entretanto, a ausência do direito de voto e a assimetria nos assentos não garanta a incorporação da contribuição da sociedade.

É preciso que haja um espaço permanente na instituição com assento na tomada de decisões administrativa. Uma arquitetura que abre espaço para a participação popular e, por isso, é um trabalho que é pedagógico e que precisa ser feito pelas ouvidorias.

> Mas eu falo pedagógico, também, porque é importante num Conselho Superior da Defensoria, dos nove membros, um membro ali é a sociedade civil, né?! E são representantes da sociedade civil que têm agenda política ativada na sociedade. Você não pode chegar lá com sua agenda. Você tem que chegar com as agendas dos movimentos sociais e eu acho que a gente potencializou isso em 100 vezes e, também, ali a gente construiu uma ação de *advocacy* para visibilizar agendas que eram completamente desrespeitadas no sistema de justiça, como é a causa dos quilombolas, né?! Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.

Como vem sendo dito, ainda existem barreiras institucionais referentes ao exercício participativo externo e isso é expresso no caráter representativo da ausência de assento no conselho superior ou não permitindo o direto de voto. Essa é uma forma de boicote institucional da garantia das pessoas representantes dos movimentos sociais de exercer qualquer tipo de poder na esfera pública controlada pela branquitude.

Figura 10 - Vilma Reis em reunião com os demais membros(as) do Conselho Superior da Defensoria Pública da Bahia (2015).

Fonte: Defensoria Pública do Estado da Bahia

c) Formas de participação e controle social

Ainda caminhando no sentido de democratização da gestão da defensoria pública, a Lei Complementar nº 132/2009, no artigo 105-C, traz em seus incisos como competência da

ouvidoria promover atividades de intercâmbio com a sociedade civil, estabelecer meios de comunicação direta entre a defensoria pública e a sociedade e que o órgão deve contribuir para a disseminação das formas de participação popular no acompanhamento e na fiscalização da prestação dos serviços realizados pela defensoria pública.

Trata-se da aplicação de instrumentos que carregam o que Maurício Buosi Lemes (2019) aponta como sentido dialógico impresso na ampliação da democracia, que implica em inserir atores do sistema de justiça numa disposição mediadora e dialógica com atores sociais.

Com isso, a participação popular dos grupos sociais, sendo incluído e dialogando com suas perspectivas e demandas na instituição podem acontecer por meio de instrumentos como (FÓRUM JUSTIÇA, 2015):

a) Conferências, que têm por objetivo recolher as propostas discutidas pela sociedade participante como contribuição para a elaboração do planejamento estratégico e financeiro, com o plano anual de atuação e a proposta orçamentária de cada instituição;
b) Audiências públicas são instrumentos de diálogos com a sociedade que têm por objetivo discutir temas e buscar soluções para determinada demanda social, que são importantes para melhorar a atuação das defensorias;
c) Orçamento participativo é um modelo de gestão democrático participativo na construção do orçamento. A consulta pública é feita por meio de audiências públicas e conferências públicas, e de outras formas determinadas pela instituição (como por exemplo on-line), para escutar a sociedade e elaborar a proposta orçamentária de cada ano, direcionado a verba de atuação e trabalho para onde o cidadão mais precisa.

São instrumentos importantes que geram vínculo coletivo com a instituição, por garantir uma presença ativa e participativa da sociedade na construção de políticas e por gerar mais aproximação de membros da defensoria às demandas da comunidade, sabendo qual a urgência e em qual necessidade direcionar maiores atenções e recursos.

Abaixo apresento uma tabela, na qual organizei os mecanismos utilizados por cada ouvidoria externa para participação e controle da sociedade em cada defensoria.

Diante de previsão da Lei Federal e da lei complementar de cada defensoria, de maneira geral, todas as ouvidorias nos informam que realizam audiência pública para manutenção de diálogo e escuta com a sociedade, buscando debater diversos assuntos do interesse da coletividade e sobre questões relativas ao funcionamento da instituição.

É importante destacar que as Defensorias do Rio de Janeiro e de Rondônia não possuem previsão de convocação de audiências ou de conferências públicas em lei ou em regimento interno, entretanto as audiências públicas fazem parte da interação com a sociedade civil. As Defensorias Públicas do Ceará e Maranhão destacam-se, pois, suas leis complementares também não trazem previsão expressa de realização de audiências públicas, consultas ou convocação de conferências, mas em regimento interno prevê a promoção de conferências ou a realização de audiências públicas.

De forma alternativa, as instituições anunciam, também, a realização de rodas de conversa como formas de manutenção de diálogo entre defensoria pública e a sociedade.

Tabela 3 – Formas de participação e controle social

ESTADO	Formas de participação e controle social	Controle Social	Elaboração e divulgação de relatórios semestrais/anuais
Acre	* Audiência pública	Possui Conselho Consultivo	Não há no site da instituição relatório semestral, mensal ou anual desde junho de 2016
Bahia	* Audiência pública *Conferências *Orçamento participativo	Possui o Grupo Operativo	Não há no site da instituição relatório semestral, mensal ou anual produzido pela ouvidoria. A ouvidoria produziu e deu publicidade aos boletins informativos no ano de 2010
Ceará	*Audiência Pública *Conferências *Orçamento participativo	Não possui conselho consultivo	A ouvidoria produziu e deu publicidade a relatórios semestrais do ano de 2011 até o ano de 2018
Distrito Federal	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo	A ouvidoria produziu e deu publicidade a relatórios trimestrais no ano de 2019 e ao 1º trimestre de 2020
Maranhão	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo	A ouvidoria produziu e deu publicidade a relatórios informativos sobre as atividades desenvolvidas pela ouvidoria de setembro de 2014 a setembro de 2017 e a um boletim informativo em junho de 2019

Mato Grosso	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo	A ouvidoria produziu e deu publicidade a um relatório de atividades do 1º semestre de 2019
Pará	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo	Não há no site da instituição relatório semestral, mensal ou anual produzido pela ouvidoria
Paraíba	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo	Não há no site da instituição relatório semestral, mensal ou anual produzido pela ouvidoria
Paraná	*Audiência Pública	Possui Conselho Consultivo	A ouvidoria produziu um relatório semestral de setembro de 2019 à fevereiro de 2020
Piauí	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo	Não há no site da instituição relatório semestral, mensal ou anual produzido pela ouvidoria
Rio de Janeiro	*Audiência Pública *Conferência *Orçamento participativo	Não possui conselho consultivo	Não há no site da instituição relatório semestral, mensal ou anual produzido pela ouvidoria
Rio Grande do Sul	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo	Existem relatórios anuais de atividades com registros sobre a ouvidoria desde 2011, mas esses não são relatórios da ouvidoria, e sim da DPERS
Rondônia	*Audiência Pública	Não possui conselho consultivo*	No primeiro ano de atuação da ouvidoria não foi registrado um relatório de atividades da ouvidoria no site da instituição
São Paulo	*Audiência Pública *Ciclo de Conferências	Possui Conselho Consultivo	A Ouvidoria produz relatórios semestrais e relatórios de final de gestão desde 2006. A ouvidoria também torna público boletins mensais

Fonte: elaborado pela pesquisadora

As Ouvidorias da Bahia, Ceará e Rio de Janeiro informam em seus sites institucionais que realizam conferências públicas para dar voz à sociedade como metodologia de formação do orçamento participativo e para formulação de outras propostas de ação. Por meio das conferências, as ouvidorias se propõem a ouvir sugestões e demandas das usuárias e usuários dos serviços da instituição.

Na Defensoria Pública do Estado de São Paulo, as conferências não são de iniciativa da ouvidoria, mas ela participa da organização proposta pela instituição que, a cada dois anos, promove Ciclos de Conferências em todo o Estado de São Paulo. Nesses a sociedade

participante é quem formula propostas sobre os temas de atuação da instituição como um todo, oferecendo a base para a formação do Plano de Atuação Institucional. De acordo com Maurício Buosi Lemes (2019, p. 24), as propostas debatidas e aprovadas nos Ciclos de Conferências da DPE-SP são organizadas em nove temas: infância e juventude; direitos do idoso e da pessoa com deficiência; promoção e defesa dos direitos da mulher; diversidade e igualdade racial; cidadania, direitos humanos e meio ambiente; situação carcerária; direitos do consumidor; habitação, urbanismo e conflitos agrários; e política de atendimento e educação em direitos humanos.

Quanto ao orçamento participativo, apenas três órgãos trabalham com as defensorias na construção e planejamento do mecanismo orçamentário: Bahia, Ceará e Rio de Janeiro.

> Cada cidadão poderá opinar, por exemplo, se temos que intensificar nossas atividades na resolução extrajudicial dos conflitos ou se temos que ter um olhar mais atento na educação em direitos. Ou se devemos observar as peculiaridades de cada região para produzirmos projetos específicos também. Enfim, a interação nos conduzirá a uma melhor construção dos nossos objetivos e prioridades.
> Os encontros servirão ainda para que a estrutura e os serviços prestados pela Defensoria baiana sejam apresentados à população, além de prever discussões ligadas aos principais eixos temáticos/ áreas de atuação da Instituição: família, saúde, sistema prisional, infância e juventude, entre outros temas relacionados às atribuições da Defensoria, e contará com a participação da Administração Superior, Diretoria Geral e de técnicos da Diretoria de Orçamento.
> **Mais do que importante, a presença de grupos e pessoas que utilizam os serviços da Defensoria é indispensável. Afinal de contas, Justiça se faz com participação popular** (Walter Nunes Fonseca, 2015) (grifo da autora).[101]

A Ouvidoria Externa da DPE de São Paulo respondeu ao formulário informando que a instituição tem realizado discussões para formulação do orçamento, entretanto, não existem informações no site da instituição ou nos relatórios de gestão a respeito da aplicação deste método participativo.

O baixo índice de instituições que constroem coletivamente o orçamento reflete as barreiras institucionais a interferência popular, pensando neste como um importante instrumento no qual a sociedade civil tem a possibilidade de influenciar e decidir sobre o orçamento público, sobre prioridades de investimentos e serviços no orçamento das defensorias públicas, a cada ano. Discutir democratização da justiça é discutir a forma como vai ser feita a gestão da justiça e isso tem uma forte implicação quando pensamos quem são as pessoas

[101]Fala do coordenador das Defensorias Públicas Regionais encontrada na notícia: Pela primeira vez, Defensoria Pública da Bahia elabora orçamento com participação popular. Jun 2015. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/pela-primeira-vez-defensoria-publica-da-bahia-elabora-orcamento-com-participacao-popular/. Acesso em: 27 ago. 2020.

diretamente afetadas por esta decisão, por isso, esse potente mecanismo precisa ganhar espaço dentro das defensorias.

Outro ponto que merece destaque nas experiências de participação e controle é a existência ou não de conselhos consultivos/participativos. A criação de conselhos também consta na Lei Federal como um mecanismo de participação e controle da sociedade civil sobre as ações das defensorias e de suas ouvidorias externas. Apenas as Ouvidorias do Acre, da Bahia, Paraná e São Paulo possuem conselhos que permitem um aprofundamento e diversificação da participação social nas defensorias, assim como a criação de uma instância de fiscalização externa do trabalho desempenhado pela própria ouvidoria (ZAFFALON L. CARDODO, 2015).

A Ouvidoria Externa de Rondônia informou, em resposta ao formulário, que formalmente não foi criado um conselho consultivo, porém, o órgão conta com um comitê formado por 10 entidades dentre elas: representantes de movimentos sociais, Arquidiocese e Universidade Federal que atua numa gestão compartilhada com a Ouvidoria Geral. Como não existem informações no site institucional, não considerei o dado na formulação da tabela.

A Ouvidoria de São Paulo conta com um Conselho Consultivo formado 27, sendo 11 titulares, 11 suplentes e cinco membros de notório saber. Essas pessoas militantes, ativistas e representantes de entidades e organizações sociais, que atuam voluntariamente de forma propositiva e que atuam compromissadas com áreas como: igualdade racial, gênero, direitos humanos, população em situação de rua, sistema de justiça, participação social. Os(as) conselheiros(as) são nomeados(as) pelo defensor público geral com base em lista elaborada pelo ouvidor geral. Possuem mandatos de 2 anos, permitida uma única recondução. Cabe ao Conselho acompanhar os trabalhos da Ouvidoria-Geral e formular críticas e sugestões para o aprimoramento dos serviços prestados pelo órgão, constituindo um canal permanente de comunicação com a sociedade civil.[102]

De acordo com Luciana Zaffalon (2015), a Ouvidoria da Defensoria de São Paulo foi criada com seu Conselho Consultivo expressamente previsto em lei, o que caracterizaria um expoente de destaque perante as outras ouvidorias. Entretanto, considero a iniciativa do Grupo Operativo, na Bahia, como um caso paradigmático de evidente avanço, porque, como explica Vilma Reis (2019), o conselho baiano tem suas raízes de origem nos movimentos sociais, a partir de uma comissão da qual a ex-ouvidora fez parte. Ou seja, esse conselho que contou com a participação popular, contribuiu na elaboração, na implementação e no acompanhamento da

[102] As informações estão disponíveis no site da Defensoria Pública do Estado de São Paulo. Disponível em: https://www.defensoria.sp.def.br/dpesp/Default.aspx?idPagina=2946. Acesso em: jul. 2020.

Ouvidoria Cidadã, apesar de formalmente a sua consolidação ser posterior a criação da ouvidoria.

> [...] eu fui parte da, digamos assim, da comissão eu, Gilmar Bittencourt, que é defensor público da área de Direitos Humanos e defesa Quilombola, e Sara Cortes, que é professora na escola de Direito da UFBA. Nós três compomos a comissão que criou o Grupo Operativo em que Tânia Palma fez parte da primeira formação, né?! - Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.

Sob iniciativa da primeira ouvidora, Anhamona de Brito, formou-se uma comissão para organizar um grupo de trabalho que auxiliasse a ouvidoria, por meio de coletivos atuantes, a ressoar a ação da ouvidoria no interior (DPE, 2019b).

A comissão foi composta pela ex-ouvidora geral da Bahia, Anhamona de Brito; Gilmar Bittencourt Santos Silva, como representante da DPE-BA; Vilma Reis, como representante da sociedade civil e presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento da Comunidade Negra; Sara da Nova Quadro Cortes, como representante de notório saber na área jurídica; e mais três pessoas como representantes da sociedade civil. Esse grupo escolheu os primeiros representantes das 34 cidades onde a defensoria baiana atua e o Grupo Operativo foi constituído formalmente, em 2010, com a Resolução nº. 002/2010.

O Grupo Operativo, hoje, é um conselho ocupado por 37 lideranças sociais, eleitas pela sociedade em audiências públicas, e que não podem ocupar cargo eletivo em qualquer uma das esferas municipal, estadual ou federal, cargo comissionado ou de confiança em qualquer esfera de poder. Quando eleitas, essas pessoas se reúnem com o propósito de discutir e viabilizar as demandas da sociedade, atuando de forma gratuita, para descentralizar a participação da população baiana dentro da defensoria pública, como explica Vilma Reis (2019):

> É... aqui é o único estado do país que tem um Grupo Operativo, que tem um sentido de conselho, e é institucional, votado, tem resolução. É o primeiro conselho de ouvidoria que entrou no sistema de diárias da defensoria pública, então todas as nossas reuniões em Salvador, em qualquer ponto, a gente tem transporte, tem diária, tem tudo regulamentado. Em cada comarca onde está a defensoria tem um representante ou uma representante vinda do movimento social - Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019.

No que tange a experiência do Conselho Consultivo da Ouvidoria Geral do Acre, no site institucional não existem informações sobre a continuidade, existência ou atuação do grupo de trabalho. Luciana Zaffalon em seu artigo organizativo sobre a experimentação das ouvidorias externas, em 2015, trouxe como um dado informativo a existência de um conselho composto por 10 representantes de organizações da sociedade civil. Em resposta ao formulário a

Ouvidoria do Acre confirmou que o órgão conta com um conselho, entretanto, não foram encontradas outras informações.

Por fim, a Ouvidoria do Paraná também conta com um Conselho Consultivo, criado na primeira gestão em 2013, composto por 31 membros de 11 estados do Paraná representantes de diversas instituições, movimentos sociais e entidades da sociedade civil organizada. São pessoas externas à instituição, indicadas por movimentos sociais, entidades de defesa de direitos humanos e lideranças comunitárias.

A existência destes conselhos são fundamentais para garantir a participação social, por meio das ouvidorias, nas unidades das defensorias mais afastadas da capital, garantindo a representação dos diferentes grupos sociais vulneráveis nas diferentes regiões. Esta proposta dinamiza o próprio mecanismo da ouvidoria externa por acentuar o paradigma participativo e a natureza democrática do órgão externo. Em especial, destaco a experiência do Grupo Operativo, em que as representações são lideranças comunitárias eleitas pela sociedade civil e por se tratar de uma experiência que capilariza a atuação da Ouvidoria Cidadã e da DPE-BA.

O que é possível perceber é que a forma com que esses mecanismos são inscritos nas instituições, são mobilizados e fortalecidos diz muito sobre a capacidade das defensorias de se abrir para estabelecer canais de fiscalização, de participação e de interferência direta de grupos sociais que antes ocupavam espaços de clientes no sistema de justiça. Essa capacidade passa por uma das premissas do Informe da Comissão Interamericana de Direitos Humanos para Políticas Públicas com enfoque de Direitos Humanos (2018), para o qual o acesso à justiça está articulado a uma participação social efetiva, presente na necessidade de incorporação das contribuições produzidas pelos espaços participativos à tomada de decisão institucional, sendo também importante que haja acesso à informação e à conscientização de direitos para que as pessoas conheçam os mecanismos disponíveis para efetivação de seus direitos.

d) Composição de dados e acesso à informação

A coleta dos dados para a organização do mapeamento consistiu na busca e análise de informações extraídas de quatro fontes fundamentais: Leis Estaduais relativas à criação e funcionamento das defensorias públicas; regimentos internos de cada defensoria; informações e materiais de divulgação disponíveis nos portais eletrônicos de cada instituição; e os formulários enviados às 14 ouvidorias externas. Entretanto, como salientei na introdução desta dissertação e como venho lhes informando ao longo desta segunda parte do texto, houve muita

dificuldade no acesso à informação e na condução dos dados na busca pelos portais eletrônicos das defensorias públicas e de suas ouvidorias externas.

Para além do Mapa da Defensoria Pública do Brasil, de 2013, e o IV Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil, de 2015, pesquisas mais recentes também apontam para a dificuldade ou falta de acesso às informações produzidas por defensorias públicas estaduais. Em artigo escrito em parceria com Mauricio Buosi Lemes e o Professor Dr. da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Camilo Zufelato, também constatamos as dificuldades de acesso aos dados produzidos pelas 27 defensorias públicas estaduais e dificuldades em estabelecer contato com as instituições.[103]

No mesmo caminho segue o relatório produzido pela organização Criola em parceria com o Fórum Justiça, intitulado *Sistema de justiça em foco: dinâmicas de reprodução, combate ao racismo e promoção da igualdade racial*. Todos esses documentos evidenciam a dificuldade e os empecilhos no acesso à informação das defensorias públicas dos estados, tanto pela dificuldade de contato com a própria instituição pelos e-mails institucionais, quanto pela disponibilidade e capacidade da instituição em responder às informações solicitadas ou compartilhar documentos (CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA, 2019).

Durante o processo de coleta de dados, percebi que a maioria dos portais eletrônicos das defensorias públicas e de suas ouvidorias externas estava incompleta ou com os dados desatualizados. A exceção da Ouvidoria da Defensoria Pública de São Paulo, que segue os ditames da Lei Complementar nº 132/09 e possui todos os relatórios de gestão. As demais ouvidorias descumprem as normativas institucionais e a lei federal que determina o dever das ouvidorias de elaborar e divulgar relatório semestral de suas atividades, relatórios e boletins informativos com diagnósticos quantitativos e qualitativos das atividades da ouvidoria, com descrição das medidas tomadas pela ouvidoria e descrição dos resultados obtidos.

As defensorias falham em apresentar diagnósticos sobre o que acontece e da relação que se constrói entre a instituição e a sociedade, o que enfraquece as possibilidades de controle e cobrança da população frente a invisibilidade e a não publicidade das informações.

Para além da não publicização de dados e relatórios sobre as atividades desenvolvidas pelas ouvidorias, as defensorias públicas estaduais e seus órgãos auxiliares pecam em não produzir e dar transparência a dados relativos à composição de raça/etnia, gênero, local de

[103] FIRMINO, Inara Flora Cipriano; LEMES, Mauricio Buosi; ZUFELATO, Camilo. Mapeamento dos serviços jurídicos prestados e das formas de participação da sociedade civil na gestão das Defensorias Públicas Estaduais brasileiras: acesso à justiça em uma perspectiva de política pública com enfoque nos direitos humanos. O artigo será publicano na primeira edição do e-book Acesso à Justiça nas Américas, organizado pelo Fórum Justiça.

residência, nacionalidade perfil socioeconômico de usuárias e usuários dos serviços da defensoria. Isso porque, a falta de informação invisibiliza a real dimensão da desigualdade de raça, classe e gênero na prestação de serviço jurisdicional e sobre qual o perfil que a defensoria pública tem atingido.

De acordo com o testemunho-chave de Ella Fitzgerald, a Ouvidoria da DPE-BA tem produzido esses dados, entretanto as informações não foram disponibilizadas, não foram encontradas no portal eletrônico da instituição e, portanto, não puderam ser aferidas pela pesquisa. Mas, Ella Fitzgerald explica que:

> Vilma, por exemplo, incluiu muitas coisas na ficha de atendimento, por ser socióloga e tudo, né, Vilma queria fazer uma análise do perfil dos assistidos que passavam aqui, então, ela incluiu vários critérios de raça e de gênero, de escolaridade e tudo e dentro disso ela saiu fazendo outros detalhamentos para que também ela pudesse ter essa análise de dados – Entrevista com Ella Fitzgerald, realizada em Salvador, no Prédio da Defensoria Pública do Estado da Bahia na unidade da Ouvidoria Cidadã, 6 de dezembro de 2019.

Não há como uma instituição pública se democratizar e ser participativa sem levar em consideração fatores sistêmicos de poder como racismo, sexismo, nacionalidade (imigrantes) e impeditivos que classe que boicotam o acesso a recursos da justiça, da saúde, educação, moradia e outros direitos. Isso pois, como afirmam Vanessa Vieira e Clio Radomysler:

> A utilização padronizada de indicadores sociais, como raça/cor, gênero, idade, renda e escolaridade, nos formulários de atendimento da Defensoria Pública, permitiria o conhecimento aprofundado do seu público e a realização de estudos comparativos entre diferentes regiões do estado (VIEIRA; RADOMYSLER, 2015, p. 470).

Para uma democratização, é preciso que as instituições do sistema de justiça sejam confrontadas com números sobre os efeitos produzidos pelo racismo institucional e as desigualdades de classe e gênero dentro desses espaços. Pelos formulários enviados as ouvidorias, ficou evidente que as defensorias não pensam no quesito raça/cor

Figura 11 - Quesito raça/cor no atendimento das defensorias públicas estaduais.

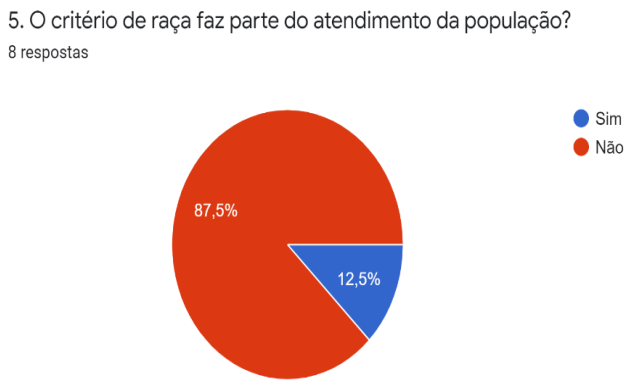

Fonte: elaborado pela pesquisadora.

Do gráfico acima que informa as respostas obtidas pelas oito ouvidorias, apenas a Ouvidoria da DPE do Mato Grosso afirmou que a instituição registra o critério de raça no atendimento de usuários e usuárias na instituição.

Esse é mais um dado de análise da capacidade das defensorias em se tornar participativa e democrática, porque esse tipo de dado potencializa a atuação estratégica, na organização de núcleos especializados, na democratização de um modelo de justiça integrador, capaz de agregar ações redistributivas, participativas e de reconhecimento (FÓRUM JUSTIÇA, 2015).

e) Inscrição de cotas raciais nos concursos para carreira da defensoria pública

Compreender a composição de raça dentro das defensorias públicas é uma tarefa primordial para o entendimento da instituição e de suas políticas de combate ao racismo institucional, principalmente quando nos deparamos com os preceitos constitucionais sobre a defensoria enquanto uma "instituição que já nasce com o potencial e o desafio de articular as identidades e as diferenças que estão na base da nossa sociedade civil e, por conseguinte, de atuar para a superação das desvantagens, das opressões e dos desamparos decorrentes das desigualdades sociais brasileiras" (SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO, 2015, p. 10).

As cotas raciais nos concursos públicos dentro do sistema de justiça são sustentadas por leis infraconstitucionais e estabelecidas internamente por cada instituição. De abrangência nacional, o Estatuto da Igualdade Racial, Lei nº. 12.288/2010, regulamenta que para se efetivar a igualdade de oportunidades, as políticas públicas e as ações afirmativas são uma

obrigatoriedade a ser cumprida pela União, Estados e Municípios. Este foi o primeiro documento do país a consolidar diretrizes para garantir à população negra igualdade de oportunidades e a estabelecer como dever do Estado e da sociedade o combate ao racismo e a discriminação (OLIVEIRA; PEIXOTO, 2012).

O Estatuto dispõe como um dever de o Estado assegurar a igualdade de oportunidades para todos e todas no setor econômico, educacional, cultural e a necessidade de inclusão de ações e programas que decorram da valorização da igualdade étnico-racial e fortalecimento da identidade nacional brasileira (OLIVEIRA; PEIXOTO, 2012). Para o cumprimento desses parâmetros, a lei estabelece:

> Art. 4°. A participação da população negra, em condição de igualdade de oportunidade, na vida econômica, social, política e cultural do País será promovida, prioritariamente, por meio de:
> I - inclusão nas políticas públicas de desenvolvimento econômico e social;
> **II - adoção de medidas, programas e políticas de ação afirmativa;**
> **III - modificação das estruturas institucionais do Estado para o adequado enfrentamento e a superação das desigualdades étnicas decorrentes do preconceito e da discriminação étnica;**
> **IV - promoção de ajustes normativos para aperfeiçoar o combate à discriminação étnica e às desigualdades étnicas em todas as suas manifestações individuais, institucionais e estruturais;**
> V - eliminação dos obstáculos históricos, socioculturais e institucionais que impedem a representação da diversidade étnica nas esferas pública e privada;
> **VI - estímulo, apoio e fortalecimento de iniciativas oriundas da sociedade civil direcionadas à promoção da igualdade de oportunidades e ao combate às desigualdades étnicas, inclusive mediante a implementação de incentivos e critérios de condicionamento e prioridade no acesso aos recursos públicos;**
> VII - implementação de programas de ação afirmativa destinados ao enfrentamento das desigualdades étnicas no tocante à educação, cultura, esporte e lazer, saúde, segurança, trabalho, moradia, meios de comunicação de massa, financiamentos públicos, acesso à terra, à Justiça, e outros.
> Parágrafo único. Os programas de ação afirmativa constituir-se-ão em políticas públicas destinadas a reparar as distorções e desigualdades sociais e demais práticas discriminatórias adotadas, nas esferas pública e privada, durante o processo de formação social do País.

O texto do artigo 4° do Estatuto apresenta um rol exemplificativo de medidas que podem ser adotadas por instituições públicas e privadas para inserir a população negra, dentre as quais destaquei a adoção de ações afirmativas, modificação das estruturas institucionais do Estado, promoção de ajustes normativos para o combate ao racismo e suas formas de discriminação e o estímulo e fortalecimento de iniciativas vindas da sociedade civil na promoção de igualdade e acesso aos recursos públicos. Essas são algumas das medidas que precisam abranger o fortalecimento e a expansão das defensorias públicas pelos estados, que em sua maioria, não tem adotado política de cotas nos concursos de ingresso de membros, servidores(as) e estagiários(as).

A Resolução 203 do CNJ reserva aos negros o percentual mínimo de 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para ingresso em cargos efetivos do quadro de pessoal dos órgãos do Poder Judiciário enumerados no art. 92 da CF/88 – Conselho Nacional de Justiça, Superior Tribunal de Justiça, Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Eleitorais, Tribunais e Juízes Militares e Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios - e de ingresso na magistratura nos Tribunais Regionais Federais e Juízes Federais, Tribunais e Juízes do Trabalho, Tribunais e Juízes Militares e dos Tribunais e Juízes dos Estados e do Distrito Federal e Territórios.

A despeito deste regramento prever a adoção de cotas raciais apenas em concursos da magistratura e que a Lei nº. 12.990/2014 preveja a adoção apenas em órgãos públicos da administração federal é importante que todos os órgãos do sistema de justiça se empenham na necessidade de superação do racismo institucional, pois como bem coloca Vilma Reis, as instituições públicas no Brasil são extremamente antidemocráticas e antirrepublicanas na incorporação de pessoas racializadas e isso inclui as defensorias públicas (REIS, 2019).

Não há impeditivos para que as defensorias estaduais, que são instituições com autonomia administrativa e orçamentária, instituam cotas raciais por meio de seus regulamentos próprios, já que a realidade é de quase inexistência de pessoas negras e indígenas dentro das defensorias. De acordo com o IV Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil (2015), produzido pela Secretaria de Reforma do Judiciário, 76,4% de defensores(as) públicos(as) se consideram brancos, enquanto apenas 2,2% se consideram pretos e o número é ainda menor com relação à população indígena. É importante ressaltar que as defensorias que adotam o sistema de cotas o fazem seguindo critério racial estabelecido pelo IBGE, compreendendo pessoas negras por pretas e pardas.

Figura 12- Gráfico cor e raça nas defensorias públicas estaduais

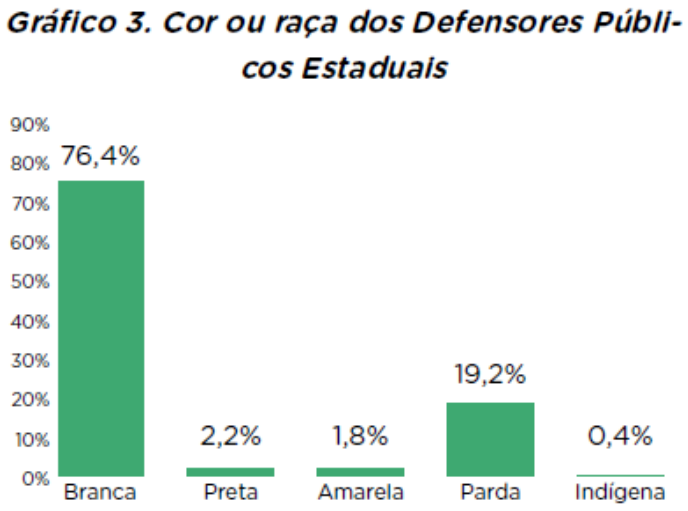

Fonte: IV Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil.

Esses dados podem ser justificados pela resistência das defensorias em instituir ações afirmativas, como a política de cotas raciais, para ingresso de pessoas negras, quilombolas e indígenas em seus quadros de membros e funcionários, porque a imagem racializada não é pensada para os espaços de poder, como bem diz Vilma Reis:

> É comigo mesmo. **Eu me pareço com a mulher que limpa a sua casa, não é?!** É comigo mesmo!". Aquele silêncio em guerra, né?! "É comigo mesmo que você vai falar!", porque teve momentos das pessoas abrirem a porta do gabinete da ouvidoria, eu estar lá sentada, e a pessoa dize: "eu gostaria de falar com a ouvidora"; ou eu chegar num lugar pra fazer uma palestra e a pessoa perguntar pra mim mesma "nossa, que hora é que a ouvidora vai chegar?" [risos de indignação]; ou alguém do cerimonial chegar, a menina, né, eu entendo né?! A menina ali estagiária nunca tinha visto uma pessoa negra com poder e ela perguntar: "nossa, aqui vai sentar..." e eu chegando assim, né, mais cedo pra sentir o ambiente antes e ela dizia assim: "aqui vai sentar doutor fulano, doutor fulano, doutor fulano, é... e você quer ser chamada como?". Eu disse: "oh, nega, não se preocupe não! Não quero privilégio não! Me chame do mesmo jeito que você vai chama os brancos!" [Risos]. A menina tomou um choque [muitos risos] ... "não, não!! Não era isso que eu estava falando. Não, doutora...". E eu falei: "calma, calma! Não era só pra fazer o papelzinho? Pode... não quero privilégio nenhum!" - Entrevista com Vilma Maria dos Santos Reis, realizada em Salvador, Centro de Estudos Afro-Orientais, Universidade Federal da Bahia, 3 de dezembro de 2019 (grifo da autora).

Para fazer essa análise, eu busquei pelo último edital de concurso para carreira da defensoria das 27 instituições estaduais, bem como coletei dados dos regulamentos e leis internos para observar os reflexos do Estatuto da Igualdade Racial e de outros regramentos na inclusão de pessoas negras no serviço público.

Me detive com maior atenção às defensorias que possuem a modalidade de ouvidoria-geral externa para comparar com a experiência pioneira da Defensoria Pública do Estado da Bahia de reservar 30% das vagas para pessoas negras e 2% para indígenas. Das 27 defensorias públicas, 14 não adotam cotas raciais e das 14 instituições que possuem ouvidorias externas, seis não adotam, como demonstra a tabela abaixo.

Tabela 4 – Relação de defensorias públicas por adoção ou não de cotas raciais no concurso de carreira da instituição

Cotas raciais concurso de carreira	**Unidade da Federação representando a ouvidoria**	**reserva de 20%**	**reserva abaixo de 20%**	**reserva superior a 20%**
Adota política de cotas raciais	**BA**, **DF**, ES, GO, **MA**, MG, MS, **PA**, **PR**, **RJ**, **RS**, **SP**, SE, TO	DF, ES, GO, MA, MG, SE, SP, RJ, RS, TO	MS, PA, PR*	BA
Não adota política de cotas raciais	Al, AP, **AC**, AM, **CE**, **MT**, **PB**, PE, **PI**, RN, **RO**, RR, SC	-	-	-

Fonte: elaborado pela pesquisadora

É possível observar, com a organização dos dados obtidos, que apenas as defensorias da Bahia, Distrito Federal, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Minhas Gerais, Mato Grosso do Sul, Pará, Paraná, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul, São Paulo e Tocantins implementaram políticas de cotas, o que é um número correspondente a menos da metade do universo geral das defensorias. Entre as defensorias que possuem o suporte das ouvidorias externas, as DPEs do Acre, Ceará, Mato Grosso, Paraíba, Piauí e Roraima ainda não implementaram cotas raciais, seguindo apenas o parâmetro geral entre todas as defensorias de incorporar cotas para pessoas com deficiência.

As defensorias de Mato Grosso do Sul e Paraná reservam um percentual mínimo de 10% às pessoas negras, sendo que a DPE-PR respondeu o formulário indicando que a instituição reserva 20% das vagas às pessoas negras, o que contrasta com a informação encontrada no edital do concurso de carreira da defensoria. A Defensoria do Pará também reserva o percentual de 10% do total de vagas para negros, somando a isso 5% das vagas para indígenas e 5% para quilombolas.

No ano de 2018, a Defensoria Pública do Estado de Goiás, com a Resolução n° 53/2018 passou a adotar a reserva de 20% das vagas para negros, 3% para indígenas e 3% para quilombolas. A DPE de Tocantins, também, por meio de resolução, reserva 20% para negros, índios e quilombolas.

O relatório produzido pela organização Criola e pelo Fórum Justiça (2019) sobre o enfrentamento ao racismo no sistema de justiça, aponta entre os dados produzidos que a Defensoria Pública do Estado de Roraima informou a existência de modalidades de cotas raciais e cotas para deficientes físicos, no ingresso da carreira para defensor e defensora pública do estado, tendo instituído ambas as modalidades de cotas no dia 03/01/2002. Entretanto, em minha coleta, analisando o último edital do concurso da instituição, observei que foi destinado como reserva de vagas 10% apenas para pessoas com deficiência, não sendo instituída nenhuma política de cota racial. Apresento aqui as duas informações, mas, seguindo o padrão adotado na formulação da tabela, considerei como prioritária as informações retiradas do site institucional.

Nesse mesmo sentido, informo que a Defensoria do Ceará em seu último edital para concurso, assim como no site da instituição, não apresenta dados relativos à reserva de vagas para negros, entretanto, em resposta ao formulário informou que as seleções para estágio e os próximos concursos adotarão o sistema de cotas raciais.

No Distrito Federal, após o último concurso com edital lançado em março de 2019, sem que a instituição reservasse vagas aos negros, o Núcleo de Enfrentamento à Discriminação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) interpelou a instituição e solicitou à Defensoria Pública que assegurasse uma reserva mínima de 20% das vagas aos candidatos e candidatas negras. Após o ocorrido, a partir de julho de 2019, os concursos públicos da DPE-DF passaram a contar com reserva de 20% das vagas para candidatos(as) negros(as).

Realmente, como afirma Vilma Reis em seu testemunho, a única instituição a superar os 20% estabelecidos em lei, e que serve de parâmetro entre as defensorias, é a DPE-BA, que resguarda 30% das vagas para pessoas negras e 2% para indígenas. A defensoria baiana destaca-se, também, por ser a única a garantir a inscrição da política em sua Lei Complementar nº. 46/2018 e, principalmente, destaca-se pela forma inclusiva com que instituição nomeia e organiza a permanência de candidatos(as) aprovados(as) pelas cotas.

Esse olhar é fundamental e é fruto de um enfrentamento do racismo a partir da base e da agência das mulheres negras que construíram um espaço dentro da defensoria baiana. A simbologia da implementação das cotas com a posse popular dos defensores e defensoras que chegam à instituição

O que este panorama nos concede é que estamos diante de uma transposição de fronteira lenta e gradual no campo da democratização da pluralidade de representação dentro do sistema de justiça. Os processos seletivos das carreiras jurídicas, e isso inclui as defensorias públicas,

sistematicamente, ainda privilegiam o mesmo perfil de candidatos e candidatas que não pertencem à grupos subalternizados (ANDRADE; CARVALHO, 2017). As defensorias públicas, a despeito de seu papel constitucional, também são conservadoras na implementação de outras políticas e ideias que rompam com as estruturas do racismo institucional. Por isso, raça continua sendo um aparato para discursos simbólicos empregados para a manutenção do *status quo*.

Não é possível combater a truculência das políticas de segurança pública ou a fúria com que se assola o genocídio contra os povos racializados com a omissão ou com discursos simbólicos. Transformar essa realidade não é tarefa da população negra, mas sim é responsabilidade da branquitude e de seus privilégios e do conjunto das instituições brasileiras que perpetuam o racismo.

As defensorias silenciam os dados sobre a composição racial dos quadros de membros e funcionários da instituição, não informam se as políticas de cotas raciais estão sendo implantadas com sucesso ou não, bem como desconhecem a quantidade efetiva de pessoas ingressantes pelo sistema de cotas (CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA, 2019). O silêncio institucional reforça a nossa ausência nos espaços ditos de poder e a não reflexão sobre como o racismo endêmico no Brasil distribui privilégios e privações é mais um gatilho que se soma na consolidação do genocídio dos que habitam na zona do não ser.

Precisamos remanejar os espaços reconhecidos de poder e colocá-los a serviço do nosso povo, para que as defensorias não estejam mais comprometidas com a manutenção da hegemonia da branquitude. Precisamos pedagogicamente da presença negra nos espaços de poder, porque essa dificuldade de produção de dados, de inscrição de ouvidorias externas coordenadas por mulheres negras, de recusa de implementação de ações afirmativas pela maioria das defensorias, diz muito sobre qual o papel a instituição tem desempenhado na democratização do sistema de justiça. Esse processo de nomeação faz parte de um reconhecimento de que o racismo é elemento constitutivo de orientação-jurídico-política que fundamenta a prestação de serviços jurídicos estatais (CASSERES, 2019).

Como as políticas de ação afirmativa são um dos pilares de democratização do sistema de justiça no Brasil, é preciso relacionar o discurso com a prática para sustentar as lutas dos movimentos sociais que ergueram as defensorias. como acontece com as instituições que conseguiram implementar e trabalham no fortalecimento de grupos de trabalho e dos núcleos de combate à discriminação racial como um reflexo da nossa presença pedagógica. Ou seja, não se trata de apenas ampliar de forma numérica o percentual de “diversidade” na instituição, mas

de ampliar de forma qualitativa o horizonte de atuação de defensoras(es) e redução de omissões diante de situações de injustiça social (ANDRADE; CARVALHO, 2017). A título de ilustração, as únicas defensorias que possuem núcleos especializados na temática de igualdade étnico-racial são: Bahia (ainda em formalização), Mato Grosso do Sul, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins.

Assim, é preciso mudar a condição do poder no Brasil elegendo mulheres negras e homens negros, comprometidos com agenda de enfrentamento ao racismo, para que ocupem espaços de elaboração de políticas de enfrentamento ao racismo institucional, que organizem a gestão pública e suas instituições, porque sem instigar as instituições e a colonialidade da branquitude, ela não renuncia a seus privilégios.

Pensando nisso, me proponho na última parte da pesquisa a trabalhar com uma outra leitura do que se pretende por acesso à justiça e democracia participativa no Brasil, partindo de uma visão interseccional para ampliar a condição de humanidade para os *Outros*, grupos subjugados, que vivem na zona do não ser.

PARTE III SEM OUVIDORIA EXTERNA NÃO HÁ DEMOCRACIA NA JUSTIÇA: MULHERES NEGRAS E UMA PROPOSTA DE RE(ORÍ)ENTAÇÃO DO SISTEMA DE JUSTIÇA

6 HORIZONTES DE RENOVAÇÃO DO ACESSO À JUSTIÇA: INTERSECCIONALIDADE E OUTRAS POSSIBILIDADES DEMOCRÁTICAS

Considerando a configuração histórica e política do sistema de justiça brasileiro, a ideia de democratização das instituições jurídicas do Estado ganha destaque a partir da Constituição Federal de 1988, que é referenciada como o marco da redemocratização no Brasil e que foi reforçada com a chamada Reforma do Judiciário, com a Emenda Constitucional nº 45/2004. A partir da Assembleia Nacional Constituinte (ANC) de 1987-1988, é instaurada uma nova gramática direcionada por ideais democráticos. A linguagem dos direitos é intensificada na agenda das lutas sociais, que trazem como uma das principais reivindicações a participação da sociedade civil nas discussões e na tomada de decisões relacionadas às políticas públicas (CUNHA, FEFERBAUM, 2014; MOREIRA, 2017; LEMES, 2019).

Coube aos movimentos sociais o discurso da participação, incutidos pela retórica da política da presença, para dar visibilidade aos movimentos sociais de base frente ao modelo de representação política para acessar a ANC. E, de fato, um dos pontos de destaque da Constituinte foi a participação popular no seu processo de elaboração (PIRES, 2016; CASSERES, 2019). A estratégia do ativismo negro, por exemplo, que não era unanime dentro do movimento, foi a de insistir na presença física de negros enquanto parlamentares, pois apenas assim os interesses da população negra seriam bem representados (RIOS, 2014).

Com dizeres como "*Sem a presença do negro nenhuma constituinte será verdadeiramente democrática"* ou "*Parlamento pra valer só com negro no poder"*, as mobilizações ao redor do Brasil eram para garantir candidaturas negras compromissadas com a comunidade na construção multirracial de uma Constituição que efetivasse os direitos dos cidadãos racializados (RIOS, 2014; SANTOS, 2015). Naquele momento, negros no país (pretos e pardos) representavam aproximadamente 46% da população nacional, mas compusemos apenas 2% do corpo constituinte (PIRES, 2016).

A ausência de paridade de participação impulsionou a ideia de presença como uma necessidade de real transformação das estruturas de dominação caracterizadas pela experiência da branquitude. A busca de ampliação da presença está relacionada à representatividade e ao reconhecimento, almejando-se com isso que as pessoas negras fossem representadas na negociação das demandas por indivíduos que reconhecessem os processos de violência

resultantes da ação do Estado sobre os que vivem na zona do não-ser dominados por uma concessão ilusória de direitos, de *status* de cidadania e condição de humanidade.

A Constituinte foi, assim, um momento importante de inserção da temática racial na agenda governamental brasileira (SANTOS, 2015) resultante de uma forte agência de homens e mulheres negras ressignificados como sujeitos políticos na vida política brasileira (SANTOS, 2015; PIRES, 2016; ANTONIETTO, 2017).

A promulgação da Constituição de 1988 marcou a institucionalidade participativa no Brasil, com ênfase na soberania popular como base da legitimidade do poder estatal, mas apenas ao longo dos anos do governo do presidente Luiz Inácio Lula da Silva houve uma ampliação considerável na criação de mecanismos participativos como conselhos populares, criação de ouvidorias, implementação de orçamentos participativos, planos diretores municipais, dentre outras formas de participação (AVRITZER, 2011; ANTONIETTO, 2017).

Estes mecanismos participativos são marcados pela construção de uma esfera de práticas sociais mais democráticas em que as práticas dominantes e excludentes são questionadas (AVRITZER, 2002), principalmente, quando se pensa em universalização ou normatização igualitária firmada em um Estado democrático fragilizado pelo ideal da democracia racial brasileira, que sumariamente exclui grande segmento da população da condição de cidadania de "primeira classe" (COLLINS, 2017b).

Mais de 30 anos após o marco constitucional e das mobilizações sociais pela Constituinte, e a realidade brasileira ainda é forjada pela construção dialógica entre a opressão e o ativismo de mulheres negras (COLLINS, 2019) frente à assimetria racial marcada pela herança histórica de criminalização, discriminação, apagamento e silenciamento da trajetória-experiência de lutas e conquistas de grupos marginalizados, como homens e mulheres negras (GOMES, 2019). Por isso, retomo a Constituinte como um marco da ação política de grupos sociais que disputam direitos em uma ação participativa, para recuperar seu legado e localizar a experimentação de afirmação da atuação política no espaço público vivenciada na Defensoria Pública do Estado da Bahia, como resultado da organização do movimento negro e do movimento de mulheres negras no Brasil. Ocupar espaços como esse constitui um dos eixos estruturais das lutas de mulheres e homens negros que há séculos ocorrem no Brasil, e que aqui são representadas pelas articulações na Assembleia Nacional Constituinte.

Neste sentido, acredito que a reorientação das construções teóricas e da prática dentro do sistema de justiça passa por reconhecermos outros sujeitos políticos como constitutivos das disputas práticas por garantia de direitos e por novas compreensões das noções de cidadania e

de acesso democrático e participativo ao sistema de justiça. Pesquisas recentes como a de Natália Neris da Silva (2015), Thula Pires (2016), Marcos Queiroz (2017), Rodrigo Portela Gomes (2018), Lívia Casseres (2019) e Juliana Lopes (2020) reorientam as narrativas da Constituinte por meio de uma lente da racialidade. Em seus trabalhos argumentam que, apesar do silenciamento dos estudos hegemônicos e das tentativas de boicote à época, mulheres e homens negros, população quilombola, empregadas domésticas, mulheres feministas e outros grupos sociais estavam disputando espaço na participação do processo de formação constitucional brasileira. Estes grupos estavam presentes neste momento nacional e conseguiram conquistas que ainda refletem em nossa realidade atual, como a criminalização do racismo, conquista do direito à terra e a moradia de povos e comunidades tradicionais.

O legado deste projeto produzido por atores políticos negros(as) é retomado de diferentes formas no cenário nacional. Destaco aqui a ação institucionalizada de mulheres negras na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública do Estado da Bahia, que trabalham com o racismo enquanto um elemento constitutivo da realidade brasileira. É um projeto de Estado que se reformula no tempo e que, para enfrentá-lo, precisamos mobilizar lutas passadas e vidas históricas para reorientar a teoria e prática jurídica, transformando as estruturas de opressão que estão na base social, buscando a justiça social e a condição de cidadania emancipatória para população negra e para todos os grupos marginalizados socialmente. De acordo com Vilma Reis (2017):

> [...] O Brasil, como bem nos disse a filósofa, antropóloga e ativista do Movimento de Mulheres Negras, Lélia Gonzalez, ainda é um país absurdamente racista, cujas bases que lhe estruturam são as regras da casa grande, por isso ainda será necessário, por um longo período evidenciar as lutas de resistência negra, indígena e popular, assim como mostrar os espelhos positivos desta comunidade, para que as meninas e meninos possam se mirar e ter esperança, olhando para aqueles e aquelas que lutaram pela nossa dignidade, pela nossa liberdade, como Zumbi dos Palmares, Dandara de Palmares, Aqualtune e outras, que de lá da Serra da Barriga, no estado de Alagoas, construíram a nossa primeira grande plataforma de resistência e luta contra o julgo colonial, pois não podemos deixar que as novas gerações, aprendam de forma equivocada que alguma princesa nos deu a liberdade, ao contrário, nossa liberdade foi e continua sendo fruto de muita luta, muitas vidas ceifadas, onde mulheres e homens negros tiveram muitas vezes que recorrer a meios extremos de enfrentamento aos senhores coloniais. Por isso celebramos o 20 de Novembro, lembrando o poema do grande escritor baiano, José Carlos Limeira, "Por mais que te negue a História, eu não te esqueço meu povo, se Palmares não existe mais, faremos Palmares de novo".[104]

[104] Entrevista de Vilma Reis para o Boletim Institucional da DPE sobre misoginia, racismo, entre outros preconceitos presentes na sociedade baiana e brasileira, concedida em 14 de março de 2017. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/entrevista-com-a-ouvidora-geral-da-dpe-ba-vilma-reis/. Acesso em: 8 fev. 2020.

Quando o Conselho Nacional de Ouvidorias das Defensorias Públicas carrega, na gestão de Vilma Reis como presidente, o slogan *"Sem Ouvidoria Externa não há democracia na justiça"* e, em consonância, a Coalizão Negra por Direitos manifesta-se *"Com racismo não há democracia no Brasil"*, observamos ecoar a função pedagógica e política de reconhecimento e autodeterminação dos movimentos sociais, que anseiam por um espaço de participação e por expressões de uma democracia que não seja genocida. Estas falas ecoam que os arranjos de representação, presença, participação e as condições de inclusão do pacto democrático brasileiro falharam e que, por isso, continuam a ser instâncias de reivindicações sociais por reformulação da cena pública - já que fomos convidadas pra participar da festa da democracia, em 1988, e acabamos sentando no fundo (CARNEIRO, 2003; GONZALEZ, 1980; LOPES, 2020).

Apesar da violência da opressão, as mulheres negras vão promover toda uma luta para serem ouvidas. A ideia da urgência de novas teorias jurídicas, de outros processos políticos e de novas ações sobre como raça, classe, gênero, sexo e território operam nas experiências sociais, não apenas de mulheres negras, mas de todos os grupos sociais, é importante para a questão da autodefinição, pois, em que pese as violências, essas mulheres vão se inscrevem como intelectuais para reinvindicação de seus direitos, para serem ouvidas, alterando as condições de si e do lugar em que elas atuam.

Em tempos em que pela Presidência da República são reforçados os termos do genocídio contra pessoas negras, aprofundando os traços da ausência de possibilidades democráticas para a população negra; no momento em que a pandemia sanitária de COVID-19 escancara as desigualdades sociais, difundindo-se com requintes de crueldade entre a população negra, quilombola, as comunidades tradicionais, a população carcerária e a parcela mais empobrecida do país, o manifesto da Coalizão Negra pro Direitos vem com um alerta às instituições e à sociedade brasileira:

> Não há democracia, cidadania e justiça social sem compromisso público de reconhecimento do movimento negro como sujeito político que congrega a defesa da cidadania negra no país. Não há democracia sem enfrentar o racismo, a violência policial e o sistema judiciário que encarcera desproporcionalmente a população negra. Não há cidadania sem garantir a redistribuição de renda, trabalho, saúde, terra, moradia, educação, cultura, mobilidade, lazer e participação da população negra em espaços decisórios de poder. Não há democracia sem garantias constitucionais de titulação dos territórios quilombolas e o respeito ao modo de vida das comunidades tradicionais, sem contaminação e degradação dos recursos naturais necessários para a reprodução física e cultural. Não há democracia sem o respeito e liberdade religiosa. Não há justiça social sem que as necessidades e os interesses de 55,7% da população brasileira sejam plenamente atendidos (COALIZÃO NEGRA POR DIREITOS, 2020).

A nossa sociedade, que ainda vive em uma república democrática de contraste, na qual persiste desigualdades e tratamentos diferenciados entre grupos em razão de raça, classe, gênero, orientação sexual, território e a não-cidadania (FLAUZINA, 2019), precisa, urgentemente, se desvincular das amarras coloniais racistas. Isso envolve reconhecer que a maioria da população vive na zona do não-ser, que é organizada pela desumanização e pela contradição de ser cidadão, sem ter todos os direitos que são outorgados aos cidadãos brancos de condição econômico-financeira privilegiada. Mascarar as persistentes desigualdades sociais e a dimensão política da opressão através dos ideais de democracia, igualdade e acesso amplo ao sistema de justiça, é trabalhar com uma retórica cega à racialidade e à realidade do país.

É neste eixo que a presente pesquisa encontra a sua importância no campo do Direito e Relações Raciais, porque a experiência da Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado da Bahia tem permitido múltiplas aberturas nos paradigmas coloniais do sistema de justiça, por trazer para o âmbito jurídico discussões e atores anteriormente marginais neste espaço. Isso porque, a Ouvidoria Cidadã tem conciliado, ao longo dos anos, a participação popular democrática na governança e na fiscalização da DPE-BA e, ao mesmo tempo, conseguiu incluir grupos marginalizados que, há tempos, permaneceram à margem dos processos participativos e do acesso às instâncias de poder.

É, também, uma experiência que tem revolucionado o pensar e o fazer da justiça através da *práxis* interseccional e heurística de mulheres negras, porque ampliou a capacidade de ação da Defensoria em interação com e no reconhecimento dos diferentes movimentos sociais, bem como na defesa ampla dos direitos dos grupos vulnerabilizados.

A proposta de disseminação de mecanismos participativos, como as ouvidorias externas, entre as demais instituições do sistema de justiça, encontra fundamentação teórico-prática em Salvador (BA) que, na condição de uma das cidades brasileiras com maior população negra, vem concretizando um modelo de governança antirracista e participativa e de acesso amplo à justiça a ser seguido. É uma experimentação que abre no fazer-pensar do direito a discussão do racismo - e suas imbricações com gênero, classe, sexo, religião, territorialidade - enquanto um fenômeno social que interfere nos conflitos, na qualidade de vida, no acesso à justiça e no exercício de direitos (BERTULIO, 2009).

Para além disso, a Ouvidoria Cidadã retomou na Defensoria Pública da Bahia o conhecimento de base dos movimentos sociais sobre participação, recuperando uma agenda política de mulheres negras organizada a partir da interseccionalidade enquanto uma *práxis* política de reivindicação de justiça e de equidade social ampliada (COLLINS, 2017a),

revolucionando o *status quo* de hierarquização racial dentro da instituição (BERTULIO, 2009). As mulheres negras se apropriaram do instrumento democrático pactuado na Constituição pela sociedade e pelos movimentos sociais – Defensoria Pública Estadual – e, através dele, trabalham pela transformação da estrutura secular de racismo estrutural e institucional que opera como um dos projetos de dominação e subordinação.

> Assim, no trabalho diário desenvolvido pela Ouvidoria Cidadã, ao lado das mães, ao lado dos Movimentos sociais, das redes de proteção, nas articulações, nos Conselhos de Direitos e no Nosso Grupo Operativo, que a face da Ouvidoria em todas as cidades do interior do Estado onde tem atuação da DPE-BA, e nas demais organizações, que se colocam contrários à chamada Guerra às Drogas, e contra o super encarceramento das juventudes negras e das mulheres negras, está o centro das questões levantadas pelo Júri Popular de Luiza Mahin, e por isso mesmo, para que se torne agenda real para dentro da DPE-BA, que nós da Ouvidoria tivemos o papel de dialogar, indicar alguns eixos, leituras, pessoas para compor, mas efetivamente queríamos ver o protagonismo ser dos/das defensores/as nesta construção, pois já cumprimos um trabalho para a rua, no dialogo horizontal com os vários Movimentos, que lutam sobre uma nova política de drogas e por uma nova política prisional, que tenha como horizonte o desencarceramento, especialmente das mulheres, por todos os impactos que tem a prisão feminina, cujo incremento de 526% que ocorreu na última década deixou suas marcas dentro das comunidades negras, que são historicamente lideradas pelas mulheres.
> São elas o sustentáculo dessas comunidades, e a imagem de Luiza Mahin tem esta força de personificar os dramas e dores vividas agora, e no momento que a DPE-BA incorporou as Cotas para negros e negras, no momento em que incorporou a História da Bahia como conteúdo do seu concurso público para defensores e defensoras, todas as outras áreas estão sendo remexidas, pois são nas atuações especializadas Criminal, de Família, de Direitos Humanos ou de Fazenda Pública, onde estabelecemos um debate inadiável sobre justiça tributária e acesso ao emprego de qualidade de forma equânime para negros e negras através da garantia das Políticas de Ações Afirmativas, que a Defensoria Pública vai no vão mais profundo da desigualdade para provocar mudanças. Por isso era tarefa dos seus principais quadros, adentrar o universo de Luiza Mahin, para ao longo dos anos sedimentarem os resultados desta construção, e a tarefa foi maravilhosamente cumprida, os efeitos estão agora em todos os cantos do país e muitas outras instituições estão se inspirando no exemplo daqui para fazer Brasil afora (REIS, 2017)[105].

Assim, para disputar o sistema de justiça e romper com a ação genocida do Estado brasileiro com relação à população negra e periférica, comunidades tradicionais e pesqueira, grupo LGBTQI+, (...), as mulheres negras, na condição de *outsider within* na DPE-BA, trouxeram uma outra perspectiva de ação para instituição ao:

a) Trabalharem com cursos de formação continuada de defensores(as) públicos(as) para ampliar o entendimento do enfrentamento ao sexismo e racismo institucional e estrutural, os(as) impulsionando a uma ação diferenciada;

[105] Entrevista de Vilma Reis para o Boletim Institucional da DPE sobre misoginia, racismo, entre outros preconceitos presentes na sociedade baiana e brasileira, concedida em 14 de março de 2017. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/entrevista-com-a-ouvidora-geral-da-dpe-ba-vilma-reis/. Acesso em: 8 fev. 2020.

b) Ampliarem o perfil de usuário(a) e o acesso a todos os serviços de assistência jurídica da Defensoria Pública da Bahia;

c) Trazerem líderes comunitárias para os espaços da instituição com a promoção de educação em direitos e empoderando a sociedade para fortalecer o acesso à justiça;

d) Diversificarem e ampliarem os espaços e os mecanismos de interação, participação e controle da sociedade civil, provocando a abertura da Defensoria enquanto um espaço de diálogo;

e) Implementarem ações afirmativas nos concursos de carreira da Defensoria com um percentual de 30% do total das vagas e ampliarem o espectro até então adotado pelas defensorias públicas;

f) Ampliarem a agenda de atuação das demandas coletivas envolvendo as comunidades quilombolas, comunidades de terreiros, dos povos indígenas, da população em situação de rua, população LGBTQI+;

g) Fortalecendo e ampliando a Ouvidoria Cidadã e a DPE-BA ao capilarizarem suas ações para todas as regiões do estado da Bahia, principalmente por meio do Grupo Operativo e seus conselheiros e por meio do orçamento participativo. Isso é muito importante quando pensamos na insuficiência de defensores(as) públicos(as) para atender as diferentes comarcas, sobretudo em áreas mais sensíveis de cuidados.

Essas e outras medidas têm sido muito importantes, porque as defensorias públicas estaduais, como instrumento de expressão do regime democrático, ainda falham internamente e na prestação de serviços, pois suas práticas, ou omissões, expressam a monocultura do saber jurídico profissional, característico do Poder Judiciário, que segrega, discrimina pessoas racializadas, reage ao modelo de ouvidoria externa e expressa as dificuldades de implantação de atendimento especializados e multidisciplinar (LAURIS, 2013; VIEIRA; RADOMYSLER, 2015).

Diante do panorama apresentado e da observação de resquícios de um comportamento institucional conservador, é perceptível a resistência de algumas defensorias em assumir um compromisso – para além do simbólico - de enfrentamento ao racismo institucional. Destaco que, de uma forma geral, ainda há uma mentalidade corporativista que tenta se opor e se impor à democratização da instituição e dos espaços de participação social (CASSERES, 2019; CRIOLA, FÓRUM JUSTIÇA, 2019).

A promessa de acesso à justiça não se cumpre diante da subordinação das instituições ao colonialismo jurídico que se expressa no discurso dominante e em uma atuação universalizante, que beneficie apenas a elite branca e masculina detentora do poder institucional (CASSERES, 2019). Essa colonialidade tem se manifestado no cotidiano das defensorias sob o prisma da neutralidade, que resulta na ausência de dados sobre o quesito raça/etnia, gênero ou orientação sexual no atendimento de usuários e usuárias, porque esses são dados que, quando analisados, identificam desigualdades e discriminações no acesso as instituições e aos bens sociais (VIEIRA; RADOMYSLER, 2015). E isso também acontece quando dados são produzidos, mas não são divulgados em relatórios informativos à comunidade.

A neutralidade tem consequência direta na produção de dados, acarreta, também, consequências na legitimidade de representação e no reconhecimento da defensoria como a instituição democrática. Os dados precisam nos informar quem são as pessoas, com relação à raça, classe, gênero e sexo, que ocupam o cargo e que centralizam o poder decisório dentro do conselho superior. Essa necessidade é fruto do reconhecimento e da vinculação de defensores(as) com usuários e usuárias do serviço público, a partir da identificação das demandas primordiais da comunidade. Quem tem garantido esta legitimidade, nos últimos anos, têm sido as ouvidorias externas, que tornam as defensorias estaduais mais humanas e correntes com os propósitos constitucionais e democráticos.

Os ataques contra às ouvidorias, a resistência na incorporação do órgão à instituição, os boicotes as formas participativas e de controle social, a regressão na proposta de autonomia da sociedade civil para gerir e fomentar de modo independente a indicação de candidatos(as) ao cargo de ouvidor(a), são expressões nítidas do medo interno de uma presença externa que seja negra, não masculina, marginalizada, periférica, que tire a defensoria das mãos de poucos e a transforme em uma instituição transparente, participativa, democrática e comprometida tanto com os interesses dos grupos subalternizados, quanto com a participação da sociedade civil na gestão e fiscalização da instituição (LAURIS, 2013; MACEDO, 2017).

Olhar para a defensoria pública enquanto um instrumento potente de entrada e acesso à direitos e de prestação jurisdicional é importante, porque isso nos dá o horizonte das disputas dos movimentos sociais por um sistema de justiça mais participativo, mais abrangente, mais acessível e democrático. No entanto, é necessário que as conquistas iniciadas com a Constituinte e fortalecidas ao longo dos anos sejam olhadas com cautela, porque o conservadorismo, o racismo institucional, o classismo e o masculinismo ainda estão na base de sustentação da pirâmide do sistema de justiça. Essa afirmação deve nos impulsionar a nos

mantermos vigilantes e dispostas a instrumentalizar o direito como um contra-poder para que "o conhecimento e a possibilidade de utilização do direito funcionem como alternativa credível" (LAURIS, 2013, p. 378) de emancipação, liberdade e de justiça social para grupos socioeconomicamente e culturalmente subordinados.

O modelo de ouvidoria externa implementado pela Defensoria Pública do Estado da Bahia descortina um novo paradigma para o sistema de justiça nacional de profissionalismo da participação na justiça, impulsionado a partir de uma epistemologia feminista negras, porque tem sido uma experimentação única em que mulheres negras disputam outras narrativas sobre a forma de fazer democracia participativa e de acessar o sistema de justiça. Foi isso que apreendemos do testemunho de Vilma Reis sobre educação e empoderamento da sociedade civil, sobre mecanismos de participação e de controle, como o orçamento participativo e o Grupo Operativo.

São das memórias de uma mulher negra, *outsider within* dentro de uma instituição pública, que é possível observar os efeitos de uma governança mobilizada por um projeto de justiça social, que cria espaços de participação na justiça e que cria canais de democracia interna dentro da própria defensoria. O Poder Judiciário, que é flagrantemente marcado por relações de poder e por hierarquias, encontrou na pedagogia da desobediência e da presença de mulheres negras algumas possibilidades de caminhos para uma experiência concreta de acesso à justiça pautada na realidade da sociedade brasileira.

6.1 Presença e agência de mulheres negras e a transformação da justiça acessada

A defensoria pública é uma instituição que nasce com o potencial e o desafio de desempenhar uma política pública específica, qual seja, a de prestar assistência jurídica, articulando as diferentes identidades e as diferenças que estruturam a sociedade civil para atuar no enfrentamento as opressões e as marginalizações decorrentes das injustiças e das desigualdades sociais brasileiras (SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO, 2015; MOREIRA, 2019). Entre as 27 unidades das defensorias públicas distribuídas entre os estados brasileiros, é possível observar uma grande heterogeneidade, com variações consideráveis relativas ao momento de criação da instituição, ao grau de institucionalização, à organização e autonomia de atuação dessas instituições (MOREIRA, 2019).

Diante desse cenário, a pesquisa foi mobilizada pelo propósito de alinhar o modo de ser e de fazer da defensoria pública ao que foi pensado na Constituinte de 1986/1987, seguindo, para isso, a narrativa de uma mulher negra que revolucionou e impulsionou, com sua presença

e agência política, uma contranarrativa do que se entende por democratização do acesso e da participação no sistema de justiça.

A partir da experiência testemunhada por Vilma Reis, foi possível perceber como a Ouvidoria Cidadã aumentou a permeabilidade da Defensoria Pública do Estado da Bahia ao trazer novos atores sociais para a arena jurídica, humanizando o atendimento e qualificando o acesso aos serviços judiciários, a comunicação da Defensoria com comunidades quilombolas, população em situação de rua, mulheres negras líderes comunitárias, com a juventude, comunidades religiosas de matriz africana, aprimorando, sobretudo, os instrumentos de governança e gestão popular. São 11 anos marcados pela presença da população e de entidades sociais com um forte protagonismo, que se traduziu na transformação da DPE-BA de um lugar de controle, para um lugar de realização da justiça.

Ou seja, a experiência prática da Ouvidoria Externa da Bahia a tornou mais potente, mais forte do que ela tinha sido pensada, extrapolando a ideia de ser um mecanismo de controle externo sobre as ações de defensores e defensoras públicas. Esse é um espaço onde se tem alcançado justiça social e a cidadania para grupos que não tinham proximidade com o sistema de justiça, senão por meio da repressão. Na prática, essa experiência na Bahia foi erguida pelo compromisso social sustentado por mulheres negras e sua preocupação com a justiça social compartilhada com outros grupos sociais marginalizados (COLLINS, 1998).

Atuando no ativismo político e na arena institucional, as mulheres negras, em seu horizonte próprio de luta dimensionado, de uma maneira geral, em raça, gênero e classe, têm sido parte importante da sociedade como um grupo social que se articula em defesa de seus interesses específicos, ou como parte de uma coletividade negra mais ampla que luta por justiça social e inclusão de grupos marginalizados (WERNECK, 2009). Ainda que invisibilizadas, postas na condição de *outsider within*, as mulheres negras se movimentam com o objetivo de alcançar as transformações sociais, culturais e estruturais na sociedade brasileira, colocando em xeque o discurso de subalternização, inferioridade, de incapacidade de produção de conhecimento e do imaginário da ação política negra de luta ocorrer apenas por meio da violência.

Nesse sentido, a importância de destacar organizações de mulheres negras, como as mencionadas por Vilma Reis, como Geledés e Criola, é de visualizarmos a institucionalização do movimento de mulheres negras consolidando uma agenda pública afinada com a defesa dos direitos humanos em *pretuguês* (GONZALEZ, 1989; LOPES, 2020)e com a ação política de mulheres negras. “Para conceber direitos humanos em pretuguês, é preciso que o seu sentido

acesse os diversos corpos e formas de vida que conformam sociedades plurais como a brasileira" (PIRES, 2017, p. 2).

Essa é uma agenda, como propõe Vilma Reis (2019), em que homens e mulheres negras atuam em coalizão na disputa por um novo projeto de nação, para "inventar um país pra gente existir", um espaço seguro organizado a partir do respeito à vida e a humanidade das populações racializadas e das diversidades identitárias.

O pensamento político ativista de mulheres negras, de base estruturada pelos movimentos sociais, tem impulsionado uma ação re(Orí)entadora do fazer-pensar jurídico na Defensoria Pública da Bahia. É a partir do lugar de *outsider within* que mulheres negras têm produzido um conhecimento sociológico específico, plural de coalizão, que é crítico e político em favor de uma ação coletiva. E essa posição estratégica ocupada por elas demonstra os limites e a capacidade de ação institucional diante das situações de opressão e manutenção de privilégios, demonstrando que as diferenças opressivas de raça, classe, gênero e sexo importam para além da vulnerabilidade exclusivamente econômica para o acesso ao sistema de justiça.

As ações das mulheres negras na Defensoria são direcionadas a demonstrar como a raça tem sido um fator central nas definições da ação repressiva e/ou da omissão dos atores no sistema de justiça através dos tempos, abordando, consistentemente, a forma como persistem as lógicas de dominação racial articulada a outros eixos de dominação como gênero, classe e sexualidade. Estes marcadores que promovem opressões, discriminações, exclusões e violências, são acionados pelas mulheres negras para mobilizar situações de agenciamento e empoderamento – inscrição de cotas raciais, educação em direitos, cursos populares, formação de defensoras(es) - no questionamento das estruturas coloniais da justiça (CARDOSO, 2017).

Essa perspectiva interseccional heurística sugere que as teorias dominantes do direito sobre igualdade, cidadania, direitos humanos, acesso à justiça são muito menos universais do que se tem imaginado e afirmado ao longo dos anos. As teorias do direito não foram concebidas a partir de uma pluralidade ou dando visibilidade às populações subordinadas, sendo que nós mulheres negras, os homens negros, as populações indígenas, as pessoas do grupo LGBTQI+, dentre outros grupos, éramos marcadores para a ausência de humanidade e de direitos (COLLINS, 2017b). Uma lente interseccional de análise e uma ação prática interseccional se colocam em oposição às relações desiguais de poder, à uma inclusão social simbólica e, sobretudo, à uma atuação institucional simbólica.

Assim, a presença de mulheres negras na DPE-BA tem impactado não apenas a própria instituição, como tem reverberado a influência de sua agenda política pelo Conselho Nacional

de Ouvidorias e entre outras instituições jurídicas. Nessa direção, é possível perceber como a localização, como o status de *outsider within* é potente e causa impacto na produção de conhecimento. As experiências articuladas e fortalecidas nos espaços seguros e a solidariedade estabelecida na coalizão com outros movimentos sociais, informam de baixo para cima *(bottom-up)* os entendimentos sobre acesso à justiça e sobre democracia participativa, reorientado, assim, as experiências, as ações e as narrativas do sistema de justiça.

Este lugar organiza uma sabedoria coletiva, na qual a experiência específica da Ouvidoria Cidadã, tem uma dimensão de autodeterminação de mulheres negras e da constituição de um ativismo político direcionado para a promoção de justiça social, como evidenciado na fala de Luiza Bairros e no trecho da Carta das Mulheres Negras, resultante da Marcha das Mulheres Negras em Brasília, onde as mulheres negras estabelecem algumas reivindicações por direitos:

> [...] a referência ao movimento negro como uma força importante na escolha da ouvidora-geral traz uma responsabilidade maior, uma vez que a atenção também se volte para as condições em que vivem outros setores a população que não necessariamente se identificam a partir da condição negra, mas que também são objetos de discriminação e repressão. Vilma Reis é, sem dúvidas, para cada um de nós uma representante legítima do processo da história recente dos movimentos sociais no Brasil e na Bahia. A partir desse lugar de identidade e luta política, temos responsabilidade de perceber as condições em que vivem esses outros setores (Luiza Bairros, 2015).[106]

> Na condição de protagonistas oferecemos ao Estado e a Sociedade brasileiros nossas experiências como forma de construirmos coletivamente uma outra dinâmica de vida e ação política, que só é possível por meio da superação do racismo, do sexismo e de todas as formas de discriminação, responsáveis pela negação da humanidade de mulheres e homens negros.
> Marchamos pelo direito à vida, pelo direito à humanidade, pelo direito a ter direitos e pelo reconhecimento e valorização das diferenças. Marchamos por justiça, equidade, solidariedade e bem-estar que são valores inegociáveis.
> Convocamos a sociedade brasileira para a construção deste novo pacto civilizatório, para uma sociedade onde todas e todos possam viver plenamente a igualdade de direitos e oportunidades (CARTA DAS MULHERES NEGRAS, 2015).[107]

Há um projeto de justiça inscrito na tradição ativista/intelectual de mulheres negras e a atuação dessas mulheres junto a Defensoria Pública da Bahia é um exemplo da concretização desse projeto. Essa é uma expressão do legado de uma longa trajetória de mulheres negras de

---

[106] Fala de Luiza Bairros na posse de Vilma Reis como ouvidora-geral da Defensoria Pública da Bahia, em julho de 2015, no auditório do Centro Cultura da Câmara Municipal de Salvador. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/sociologa-vilma-reis-toma-posse-como-ouvidora-geral-da-defensoria-publica/. Acesso em: 29 ago. 2020.

[107] A Carta das Mulheres Negras foi entregue no dia da Marcha das Mulheres Negras em Brasília/ DF, dia 18 de novembro, à presidenta Dilma Rousseff. Essa era a *Marcha das Mulheres Negras 2015 contra o racismo e a violência e pelo bem viver.* Brasília, 215. Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/wpcontent/uploads/2015/11/Carta_das_Mulheres_Negras_2015__1_.pdf. Acesso em: 29 ago. 2020.

tentativa de diálogo e de ocupação de outros espaços onde de fato se constroem exercícios participativo e democrático para a população negra, que a todo tempo é alijada desse exercício.

Por isso, afirmo que Ouvidoria Cidadã foi além de seu papel estabelecido em lei de receber críticas, elogios, reclamações e sugestões da sociedade sobre os serviços da Defensoria Pública do Estado da Bahia. O modelo de ouvidoria implantado na DPE-BA tem mexido com o papel da Defensoria Pública baiana, sua forma de atuação e a sua relação estabelecida com os diferentes segmentos sociais, porque neste modelo "a proposta não é ter uma ouvidoria cartorial, que só age quando há o problema, mas sim, uma ouvidoria que mobilize a população, que seja prestado um serviço com qualidade, para que o cidadão sinta que a Defensoria Pública é dele" (REIS, 2015)[108].

[108] Fala de Vilma Reis proferida em evento no dia 24 jul. 2015. "Ouvidoria da Defensoria Pública promove encontro para organizar eleição do Grupo Operativo". Disponível em: https://www.defensoria.ba.def.br/ouvidoria/ouvidoria-da-defensoria-publica-promove-encontro-para-organizar-eleicao-do-grupo-operativo/. Acesso em: 29 ago. 2020.

CONCLUSÃO

Esta dissertação teve o propósito de reafirmar a subjetividade e exaltar a potência do Pensamento Feminista Negro e da agência de mulheres negras na efetivação de um projeto de emancipação e de justiça social para pessoas negras e para outros grupos subordinados às relações assimétricas de poder de raça, gênero, classe, sexo e território.

Diante disso, como as defensorias públicas estaduais têm se mostrado como o campo mais aberto às disputas por experimentações democráticas no sistema de justiça, desde a promulgação da CF/88, mobilizei as experiências das ouvidorias externas das defensorias públicas com o propósito de demonstrar como a presença e a agência de mulheres negras reorientam a teoria e a prática no direito, produzindo uma outra experiência de acesso à justiça.

Reconhecendo que o direito, para além da norma jurídica formalmente positivada, compreende um conjunto de práticas sociais permeadas pelo racismo, patriarcalismo e pela opressão de classe, trouxe como referencial teórico a experiência de Vilma Maria dos Santos Reis para analisar como as mulheres negras têm desafiado essas estruturas de poder que se manifestam nas defensorias públicas obstaculizando o acesso ao âmbito judicial.

Articulei como suporte teórico as narrativas e os escritos de mulheres negras, organizados a partir do que a estadunidense Patricia Hill Collins apresenta por Pensamento Feminista Negro como teoria social crítica. Da autora também empreguei duas categorias importantes para o desenvolvimento do texto: *outsider within* e política de coalizão. Partindo de um conhecimento único produzido pela posição de fronteira de mulheres negras, a experiência da Ouvidoria Externa da DPE da Bahia tem demonstrado que essas mulheres alcançam níveis de transformação no acesso à justiça de grupos sociais interceptados por um eixo variado de opressões, não se restringindo a ideia de defensoria pública como lugar de acesso de pessoas economicamente vulneráveis.

Com o testemunho de Vilma Reis identifiquei e mapeei uma atuação por meio de política de coalizão, partindo de confluências construídas no espaço seguro do movimento de mulheres negras, alcançando outras redes e outras esferas institucionais. Essa base de sustentação introduzida na DPE-BA pela presença de mulheres negras tem rompido com as barreiras e resistências jurídicas coloniais por meio das mudanças estruturais que partem da participação ativa dos movimentos sociais.

As categorias de *outsider within*, coalizão política, presença e desobediência me permitiram observar o movimento de mulheres negras em interação com uma instituição do sistema de justiça, bem como detectar as influências de mulheres negras enquanto atores

sociais. Estas categorias foram capazes de descrever as ausências e desenvolver estratégicas sobre as modificações no fazer/pensar do direito.

Assim, evidenciei que a atuação de mulheres negras na Ouvidoria Cidadã resultou: na ampliação da presença negra nos quadros da instituição; na mudança da acepção de quem é vulnerável no acesso à justiça; na organização de um programa de formação continuada de defensores(as) públicos(as); promoção de cursos e divulgação de cartilhas para ampliar a educação em direitos da comunidade; reestruturação do conteúdo programático exigido na prova de ingresso do concurso de carreira; e mobilização de mecanismos de participação e de controle popular por meio da criação do Grupo Operativo e do orçamento participativo.

A partir dessa combinação da agência de mulheres negras impulsionadas pela agenda dos movimentos sociais de combate ao racismo e de outras formas de discriminação em diálogo com a sociedade, fiz um panorama da condição atual das ouvidorias das defensorias públicas estaduais no Brasil. A leitura dos dados do mapeamento indica que as defensorias públicas ainda precisam fortalecer as ouvidorias no modelo externo e os outros mecanismos de participação e de controle social para que, efetivamente, se concretize a condição de instituição mais permeável e aberta a participação popular. Isso porque, as defensorias públicas ainda carregam traços do racismo institucional e do colonialismo jurídico resistindo, assim, à presença negra e às possibilidades de interferência externa mais contundente, como no caso da DPE baiana.

Através da não adoção de cotas raciais em concursos públicos de carreira da defensoria, ou adoção de percentuais irrisórios, quando as defensorias estabelecem critérios elitistas para a eleição de ouvidor(a)-geral e delegam a escolha a própria defensoria, ou quando a instituição inibe outros mecanismos de controle e diálogo com a comunidade dificultando o acesso à informação e o intercâmbio com a sociedade por meio de audiências públicas, conferências e atuação capilarizada com as ouvidorias ou núcleos especializados; as defensorias reproduzem a lógica opressiva do racismo, do cis-hetero-patriarcado e do capitalismo, desumanizando e desconsiderando outros atores sociais e outras experiências.

O acesso à justiça, enquanto uma política pública, pressupõe ações de transparência, de diálogo, de horizontalidade, e visão política que leve em conta coletividades e polifonia de vozes que represente a realidade brasileira. A discussão sobre acesso à justiça precisa acontecer a partir de um lugar social, porque fazemos parte de um país que está sentado em muita desigualdade e injustiça. Como Vilma Reis falou em seu testemunho e essa expressão modulou a escrita de toda a dissertação, a presença de mulheres negras foi, e tem sido, pedagógica neste

sentido, porque, em um ato de desobediência colonial e patriarcal, as mulheres negras na Ouvidoria Externa da Defensoria Pública da Bahia interromperam a hegemonia absoluta do poder da branquitude sobre uma instituição do Poder de Justiça. O modelo de democracia participativa surgiu do empoderamento, da luta pela transformação institucional e pela promoção de justiça social.

Portanto, através de uma experiência concreta e presente de acesso à justiça, é possível pensarmos em possibilidades de re(Orí)entação do fazer-pensar da justiça, capaz de traduzir a complexidade das situações sociais. Diante da esperança de uma construção emancipatória da justiça, concluo esta dissertação com os dizeres de Vilma Maria dos Santos Reis que me impulsionaram ao longo dos anos de pesquisa e no momento da escrita. Encerro o trabalho com uma citação, pois gostaria concluir com as palavras da mulher que me ajudou na escrita e nas formulações teóricas.

> Nós somos herdeiros e herdeiras daqueles e daquelas que nos botaram na universidade não pra gente ser o ponto preto feliz no meio da festa branca. Nós chegamos à universidade pra inverter as interpretações superficiais sobre a profundeza da nossa grandeza e da nossa existência. Nós chegamos à universidade não pra sorrir pros brancos, nós chegamos pra escrever uma outra história. Pra interceptar as injustiças cognitivas (REIS, 2016).

FONTES PRIMÁRIAS

Documentos

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE. Defensoria Pública do Estado da Bahia: Plano Estratégico 2016-2026. Salvador: Defensoria Pública do Estado da Bahia, 2016.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE. **Defensoria Pública do Estado da Bahia**: 30 anos. Salvador: Defensoria Pública do Estado da Bahia, 2017.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE. **Relatório Gestão 2015-2017/2017-2019**. Salvador: DPE, 2019a.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DA BAHIA - DPE. **Ouvidoria Cidadã**: 10 anos. 1ª ed. Salvador: ESDPE, 2019b.

SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO. **IV Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil.** Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2015.

SECRETARIA DE REFORMA DO JUDICIÁRIO. **III Diagnóstico da Defensoria Pública no Brasil**. Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria de Reforma do Judiciário, 2009.

REFERÊNCIAS[109]

Acervos Eletrônicos, Jornais e Sites

ACESSE POLÍTICA. Legislativo celebra os 10 anos da Ouvidoria da Defensoria Pública. **Acesse Política**, Salvador, 26 out. 2019. Disponível em: https://www.acessepolitica.com.br/legislativo-celebra-os-10-anos-da-ouvidoria-da-defensoria-publica-da-bahia/. Acesso em: 30 ago. 2020.

ANDRADE, Allyne; CARVALHO, Sheila de. Ações afirmativas no MP: sinalizações para o enfrentamento ao racismo estrutural? **Justificando**, São Paulo, 12 abr. 2018. Disponível em: http://www.justificando.com/2017/06/14/acoes-afirmativas-no-mp-sinalizacoes-para-o-enfrentamento-ao-racismo-estrutural/. Acesso em: 20 ago. 2020.

ARTICULAÇÃO JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS – JusDh. Ouvidoria externa: 10 anos lutando por democracia participativa no Sistema de Justiça. **JusDh**, Brasília, 11 out. 2019. Disponível em: http://www.jusdh.org.br/2019/10/11/ouvidoria-externa-10-anos-lutando-por-democracia-participativa-no-sistema-de-justica/. Acesso em: 06 de jan de 2020.

BAHIA. **Lei Complementar nº 46**, de 29 de outubro de 2018. Altera dispositivos da Lei Complementar nº 26, de 28 de junho de 2006, que dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-complementar-no-46-de-29-de-outubro-de-2018. Acesso em: 19 nov. 2019.

BAHIA, **Lei Complementar nº 26**, de 28 de junho de 2006. Dispõe sobre a Lei Orgânica e o Estatuto da Defensoria Pública do Estado da Bahia e dá outras providências. Disponível em: http://www.legislabahia.ba.gov.br/documentos/lei-complementar-no-26-de-28-de-junho-de-2006. Acesso em: 19 nov. 2019.

BERNARDES, José Eduardo; CARVALHO, Igor. Vilma Reis: a socióloga tentará ser a primeira mulher negra a governar Salvador e avisa: “Não haverá nada sobre nós, sem nós”. **Brasil de Fato**, São Paulo, 14 dez. 2019. Disponível em: https://www.brasildefato.com.br/2019/12/14/vilma-reis-decidimos-interromper-a-hegemonia-branca-na-politica. Acesso em: 26 abr. 2020.

BRASIL. **Lei Complementar nº 80**, de 12 de janeiro de 1994. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp80.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

BRASIL. **Lei Complementar nº 132**, de 7 de outubro de 2009. Organiza a Defensoria Pública da União, do Distrito Federal e dos Territórios e prescreve normas gerais para sua organização nos Estados, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/lcp/Lcp132.htm. Acesso em: 10 out. 2018.

[109] De acordo com a Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT NBR 6023).

CAVALCANTI, Aline; GODOI, Cecilia; AQUINO, Marcela de; SILVEIRA, Pedro. Vilma Reis – Entrevista. **Coletiva**, Recife, 13 jun. 2018. Disponível em: https://www.coletiva.org/entrevista. Acesso em: 5 ago. 2019.

COMISIÓN INTERAMERICANA DE DERECHOS HUMANOS - CIDH. **Políticas públicas con enfoque de derechos humanos**. Whashington: OEA, 2018.

FÓRUM JUSTIÇA. **Redistribuição, reconhecimento e participação popular:** por uma política judicial integradora. 100 diretrizes para modelo de justiça integrador, 2015. Disponível em: http://www.forumjustica.com.br/wp-content/uploads/2015/08/miolo_100diretrizes_portugues_completo_v2-2.pdf. Acesso em: 10 jan. 2019.

INSTITUTO DA MULHER NEGRA – Geledés; CENTRO FEMINISTA DE ESTUDOS E ASSESSORIA - Cfema. **Racismo Institucional**: Uma abordagem conceitual. 2012. Disponível em: http://www.onumulheres.org.br/wp-content/uploads/2016/04/FINAL-WEB-Racismo-Institucional-uma-abordagem-conceitual.pdf. Acesso em:14 jun. 2020.

MACEDO, Fausto. Sem Ouvidoria, não há Defensoria! **Jornal Estadão**, São Paulo, 11 maio 2017. Disponível em: https://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/%E2%80%8Bsem-ouvidoria-nao-ha-defensoria/. Acesso em: 30 ago. 2019.

REIS, Vilma Maria dos Santos. Racismo no Brasil: uma pilha de cadáveres negros. **Portal Geledés**, São Paulo, 04 jun. 2009a. Disponível em: https://www.geledes.org.br/racismo-brasil-uma-pilha-de-cadaveres-negros/. Acesso em: 30 ago. 2019.

REIS, Vilma Maria dos Santos. Vilma Reis. **Velma Reis**, Salvador, sem data. Disponível em: https://vilmareisativista.blogspot.com/. Acesso em: 08 ago. 2019.

SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – SINJUS MG. Os difíceis caminhos da participação popular no sistema de justiça. **SINJUS MG**, Belo Horizonte, 11 jan. 2016. Disponível em: https://www.sinjus.org.br/os-dificeis-caminhos-da-participacao-popular-no-sistema-de-justica/. Acesso em: 05 maio 2020.

WERNECK, Jurema. De Ialodês e Feministas: reflexões sobre a ação política das mulheres negras na América Latina e Caribe. **Mulheres Rebeldes**, Porto Alegre, 17 out. 2008. Disponível em: http://mulheresrebeldes.blogspot.com/2008/10/de-ialods-e-feministas.html. Acesso em: 4 ago. 2020.

Filmes e Vídeos

INSTITUTO BRASILEIRO DE CIÊNCIAS CRIMINAIS. **Democratização do Sistema de Justiça** - Seminário Internacional de Ciências Criminais do IBCCRIM, 25 de agosto de 2016. IBCCRIM, 2016. 1 vídeo (157 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ARRVhBnaJ7I&t=6235s. Acesso em: 30 ago. 2019.

MONTGOMERY COLLEGE. **Black Feminism, Intersectionality and Democratic Possibilities**, Patricia Hill Collins. Montgomery College, 2017. 1 video (89 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=0qU10tQ_rHo&t=390s. Acesso em: 30 ago. 2019.

PENSAR AFRICANAMENTE. **A pensadora é Lélia González**., Sylvani Eclénio; Iêda Leal; Sueli Carneiro; Thula Rafaela de Oliveira Pires; Vilma Piedade. Canal no Youtube Pensar Africanamente, 2020. 1 vídeo (163 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=DW1kZ9yzkI8&t=520s. Acesso em: 30 ago. 2019.

PENSAR AFRICANAMENTE**. Tributo à Luiza Bairros**. Pensar Africanamente, 2020. 1 vídeo (234 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=kvQpvjfDx64. Acesso em: 20 ago. 2020.

SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - SESC São Paulo. **Feminismo negro com Nubia Regina Moreira e Patricia Hill Collins**. Encontro Internacional Nós Tantas Outras. SESC SP, 2019. 1 vídeo (123 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=IXFMyS3MyP8. Acesso em: 30 ago. 2019.

TV BOITEMPO. **Feminismo negro e a política do empoderamento**, Patricia Hill. Collins (Legendado). Mediação de Winne de Campos Bueno e comentários de Raquel Barreto. Conferência Seminário Internacional "Democracia em colapso?", TV Boitempo, 2019. 1 vídeo (105 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=3xOO50dr3bk&t=5131s. Acesso em: 30 ago. 2019.

TV BOITEMPO. **Patricia Hill Collins explica Pensamento Feminista Negro** - Imagens de controle, Patricia Hill Collins (legendado). Tv Boitempo, 2019. 1 vídeo (8 min) Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=XVdbyhuAJEs. Acesso em: 30 ago. 2019.

TV BOITEMPO. **Arte e pensamento feminista negro**, Patricia Hill Collins (legendado). TV Boitempo, 2019. 1 vídeo (6 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=zItf_AO86jU&t=11s. Acesso em: 30 ago. 2019.

TV BOITEMPO. **Raça, gênero e classe**: coalizões políticas, Patricia Hill Collins. TV Boitempo, 2019. 1 vídeo (5 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=i12FyjinY9k. Acesso em: 30 ago. 2019.

TV BOITEMPO. **Populismo no século XXI** (legendado), Patricia Hill Collins. TV Boitempo, 2019. 1 vídeo (8 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=SHHhcQu2iWA. Acesso em: 30 ago. 2019.

TV BOITEMPO. **Pertencer sem pertencer** (legendado), Patricia Hill Collins. TV Boitempo, 2019. 1 vídeo (5 min). Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=ZRFZMHLQOGg. Acesso em: 30 ago. 2019.

Livros, Teses, Dissertações e Artigos

ANTONIETTO, André Luis Gomes. **Contornos político-jurídicos do poder decisório dos conselhos populares**: análise após 30 anos da Assembleia Nacional Constituinte. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós Graduação em Direito da Faculdade de Direitos de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo. Ribeirão Preto, 2017.

ARANTES, Rogério; MOREIRA, Thiago de Miranda Queiroz. **Democracia, instituições de controle e justiça sob a ótica do pluralismo estatal**. Opnião Pública, v. 25, n. 1, 2019, p. 97-135.

AVRITZER, Leonardo. O orçamento participativo: as experiências de Porto Alegre e Belo Horizonte. In: DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 17-19.

AVRITZER, Leonardo. A qualidade da democracia e a questão da efetividade da participação: mapeando o debate. In: PIRES, Roberto Rocha C. **Efetividade das instituições participativas no Brasil:** estratégias de avaliação. v.7. Brasília: Ipea, 2011, p. 13-28.

BAIRROS, Luiza. **Nossos feminismos revisitados**. Revista Estudos Feministas, Florianópolis, v. 3, n. 2, 1995, p. 458-463. Disponível em: https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16462/15034. Acesso em: 10 ago. 2019.

BAIRROS, Luiza. Lembrando Lélia Gonzalez. *In:* WERNECK, Jurema Werneck *et al.* (org.). **O livro da saúde das mulheres negras**: nossos passos vêm de longe. Rio de Janeiro: Criola/Pallas, 2000, p. 42-63.

BARDIN, Lawrence. **Análise de conteúdo**. 1ª Ed. Tradução Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. São Paulo: Edições 70, 2016.

BERTULIO, Dora Lúcia de Lima. Enfrentando o racismo em projeto democrático: a possibilidade jurídica. *In*: SOUZA, J. (org.). **Multiculturalismo e racismo**: o papel da ação afirmativa nos Estados democráticos contemporâneos. Brasília: Ministério da Justiça, 1996.

BESSA, Renata Tavares da Costa. **O Direito a uma Ouvidoria independente e a responsabilidade internacional do Estado Brasileiro**. Associação Nacional de Defensores Públicos. X Congresso Nacional de Defensores Públicos, concurso de teses. Rio de Janeiro, 2014. Disponível em: https://www.anadep.org.br/wtk/pagina/materia?id=20631. Acesso em: 10 ago. 2019.

BLANCO, Valéry Nicolas de Brito Bacellar. A importância sócio-jurídica do novo modelo de Ouvidoria externa na Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará. *In*: ROCHA, Amélia *et al.* (orgs.). **Defensoria Pública, assessoria jurídica popular e movimentos sociais e populares**: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça, 1 ed. Fortaleza: Dedo de Moças Editora e Comunicações Ltda, 2013, p. 1027-1043.

BRITO, Adriana; REBELLO, Arlanza Maria Rodrigues; VESTENA Carolina Alves. Fórum Justiça: construção coletiva de espaço para discutir política judicial com reconhecimento, redistribuição e participação popular. *In:* ROCHA, Amélia *et al.* (orgs.). **Defensoria Pública, assessoria jurídica popular e movimentos sociais e populares**: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça, 1 ed. Fortaleza: Dedo de Moças Editora e Comunicações Ltda, 2013, p. 827-875.

BUENO, Winnie de Campos. **Imagens de Controle**: um conceito do pensamento de Patricia Hill Collins. Porto Alegre, RS: Editora Zouk, 2020.

CARDOSO, Claudia Pons. **Outras falas**: feminismos na perspectiva de mulheres negras brasileiras. Tese (Doutorado em Estudos Interdisciplinares sobre Mulheres, Gênero e Feminismo) – Programa de Pós-Graduação em Estudos Interdisciplinares sobre mulheres, gênero e feminismo, da Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2012.

CARDOSO, Claudia Pons. Por uma epistemologia feminista negra do Sul: experiências de mulheres negras e o feminismo negro no Brasil. *In:* SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11, 2017, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: Fazendo Gênero, 2017. Disponível: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499452943_ARQUIVO_simposiotextofazendogenero13.pdf. Acesso em: 10 ago. 2019.

CARDOSO, Luciana Zaffalon Leme. Sistema de justiça e democracia: as Ouvidorias Externas das Defensorias Públicas como paradigma. *In*: FILHO, Antônio Escrivão *et al.* (orgs.). **Justiça e direitos humanos**: perspectivas para a democratização da justiça, v. 2. Curitiba: Terra de Direitos, 2015, p. 86-116.

CARNEIRO. Aparecida Sueli. Mulheres negras e poder: um ensaio sobre a ausência. *In*: CARNEIRO, Sueli (org.). **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen, 2019, p. 274-286.

CARNEIRO, Aparecida Sueli. Mulheres em movimento. *In*: CARNEIRO, Sueli (org.). **Escritos de uma vida**. São Paulo: Pólen, 2019, p. 195-219.

CARNEIRO. Aparecida Sueli. **A construção do outro como não-ser como fundamento do ser**. Tese (Doutorado em Educação) Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.

CARNEIRO. Aparecida Sueli. **Racismo, sexismo e desigualdade no Brasil**. São Paulo: Selo Negro, 2011.

CASSERES. Lívia Miranda Müller Drumond. **Kizomba:** a Constituição-potência da Defensoria Pública brasileira. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós-Graduação em Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2019.

COLLINS, Patricia Hill. **O que é um nome? Mulhereismo, Feminismo Negro e além disso**. Tradução de What's In a Name: Womanism, Black Feminism and Beyond. Revista Cadernos Pagu v. 51, 2017, p. 1-23.

COLLINS. Patricia Hill. **Fighting words**: black women & the search for justice. University of Minnesota Press, 1998.

COLLINS. Patricia Hill. **Looking back, moving ahead**: scholarship in service to social justice. Gender & Society, v. 26, n. 1, 2012, p. 14-22.

COLLINS. Patricia Hill. Em direção a uma nova visão: Raça, classe e gênero como categorias de análise e conexão. Tradução de Júlia Clímaco. *In:* MORENO, Renata (org.). **Reflexões e práticas de transformação feminista**. São Paulo: Cadernos Sempreviva, 2015a.

COLLINS, Patricia Hill. **Intersectionality's definitional dilemmas**. Annual Review of Sociology. 2015b, p. 1-20. Disponível em:

https://www.annualreviews.org/doi/full/10.1146/annurev-soc-073014-112142. Acesso em: 18 mar. 2019.

COLLINS, Patricia Hill. **Aprendendo com a outsider within**: a significação sociológica do pensamento feminista negro. Tradução de Juliana de Castro Galvão. Revisão Joaze Bernardino Costa. Revista sociedade e Estado, v. 31, n. 1, 2016, p. 99-127.

COLLINS. Patricia Hill. **Se perdeu na tradução?** Feminismo negro, interseccionalidade e política emancipatória. Tradução Bianca Santana. Revista Parágrafo, janeiro 2017(a), p. 6-17.

COLLINS, Patrícia Hill. **The difference that power makes**: intersectionality and participatory democracy. Investigaciones Feministas, 2017b, p. 19-39.

COLLINS, Patricia Hill. **Pensamento feminista negro:** conhecimento, consciência e a política do empoderamento. Tradução Jamille Pinheiro Dias. 1ª ed. São Paulo: Boitempo, 2019.

CRENSHAW, Kimberlé. **Demarginalizing the Intersection of Race and Sex**: A Black Feminist Critique of Antidiscrimination Doctrine, Feminist Theory and Antiracist Politics. University of Chicago, 1989, p.139-167.

CRIOLA; FÓRUM JUSTIÇA. **Sistema de justiça em foco**: dinâmicas de reprodução, combate ao racismo e promoção da igualdade racial. *In:* CARINHANHA, Ana Míria (no prelo), 2019.

CUNHA, Luciana Gross; FEFERBAUM, Marina. Repensando o papel da Defensoria Pública: uma nova estratégia para o aprimoramento da cidadania. *In*: RÉ, Aluísio Iunes Monti Ruggeri *et al*. (org.). **Temas Aprofundados - Defensoria Pública**, v. 2. Salvador: Editora JusPODIVM, 2014, p. 17-21.

DELGADO, Richard. Storytelling for Oppositionists and Others: a Plea for Narrative (1989). In: DELGADO, Richard; STEFANCIC, Jean. **Critical race theory:** the cutting edge, 3 ed. Philadelphia: Temple University Press, 2013, p. 71-80.

FLAUZINA, Ana Luiza. Democracia Genocida. *In*: PINHEIRO-MACHADO,Rosana *et al.* (orgs). **Brasil em Transe**: Bolsonarismo, Nova direita e Desdemocratização. Rio de Janeiro: Oficina Raquel, 2019, p. 63-82.

FIRMINO, Inara Flora Cipriano. **Estudos da teoria crítica racial (critical race theory):** seletividade do sistema penal e a subalternização da população negra. (Trabalho de Conclusão de Curso) Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2016.

GOMES, Almiralva Ferraz; SANTANA, Weslei Gusmão Piau. **A história oral na análise organizacional:** a possível e promissora conversa entre a história e a administração. Cad. EBAPE.BR, Rio de Janeiro, v. 8, n. 1, p. 1-18, Mar. 2010. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S167939512010000100002&lng=en&nrm=iso>. Accesso em: 18 dez. 2020.

GOMES, Raíza Feitosa. **Cadê a juíza?**: travessias de magistradas negras no judiciário brasileiro. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2020.

GOMES, Rodrigo Portela. **Constitucionalismo e Quilombos:** famílias negras no enfrentamento ao racismo de Estado. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2019.

GONZALEZ, Lélia. *In*: UCPA (org.). **Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa**. 1 ed. Diáspora Africana: Editora Filhos da África, 2018.

GUSTIN, Miracy Barbosa de Sousa; DIAS, Maria Tereza Fonseca. **(Re)pensando a pesquisa jurídica**: teoria e prática. Belo Horizonte: Del Rey, 2002.

KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação:** episódios de racismo cotidiano. Editora Cobogó. Rio de Janeiro, 2019.

LAURIS, Élida de Oliveira. Entre o social e o político: A luta pela definição do modelo de acesso à justiça em São Paulo. Revista Crítica de Ciências Sociais, Coimbra, n. 87, 2009, p. 121-142.

LAURIS, Élida de Oliveira. **Acesso para quem precisa, justiça para quem luta, direito para quem conhece:** dinâmicas de colonialidade e narra(alterna)tivas do acesso à justiça no Brasil e em Portugal. (Tese de Doutorado em Pós-colonialismo e cidadania global) Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra, Coimbra, 2013.

LAURIS, Élida de Oliveira. **Uma questão de vida ou morte**: para uma concepção emancipatória de acesso à justiça. Revista Direito & Práxis, v.6, n. 10, 2015, p. 412- 454.

LAVALLE, Adrian Gurza; CARLOS, Euzeneia; DOWBOR, Monika; SWAKO, José. **Movimentos sociais e institucionalização: políticas sociais, raça e gênero no Brasil pós-transição**. Rio de Janeiro: Eduerj. 2019, 411p.

LEMES, Maurício Buosi. **Participação popular na promoção do acesso à justiça**: uma análise da interação entre demandas dos movimentos de defesa do direito à moradia e Defensoria Pública do Estado de São Paulo nos Ciclos de Conferências (2007 – 2017). Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós Graduação da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, Ribeirão Preto, 2019.

LIMA, Kátia Cacilda Pereira; PINI, Francisco Rodrigues de Oliveira. **Orçamento participativo:** múltiplos olhares. 1 ed. São Paulo: Instituto Paulo Freire, 2014.

LYRA, Rubens Pinto. **A ouvidoria pública e a questão da autonomia**. Prim Facie, v. 8, n. 15, 2011, p. 161-191.

LYRA, Rubens Pinto. Paradigmas de ouvidoria pública e proposta de mudança. *In*: MENEZES, Ronald do Amaral *et al*. (org.). **Ouvidoria pública brasileira**: reflexões, avanços e desafios. Brasília: Ipea, 2016. p. 103-132.

LYRIO, Caroline; PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Teoria Crítica da Raça como referencial teórico necessário para pensar a relação entre direito e racismo no Brasil. *In*: ENCONTRO NACIONAL DO CONPEDI, 24, 2015, Aracaju. **Anais** [...]. Florianólolis: CONPEDI, 2015. Disponível em: http://conpedi.danilolr.info/publicacoes/c178h0tg/xtuhk167/t9E747789rfGqqs4.pdf. Acesso em: 19 ago. 2019.

LOPES, Juliana Araújo. **Constitucionalismo brasileiro em pretuguês**: trabalhadoras domésticas e lutas por direitos. Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação da Universidade de Brasília, 2020.

LORDE, Audre. **Irmã outsider**. Tradução Stephanie Borges. 1. Ed. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2019.

MENEZES, Ronald do Amaral; CARDOSO, Antonio Semeraro Rito. **Ouvidoria Pública brasileira**: reflexões, avanços e desafios. Brasília: Ipea, 2016.

MOURA, Tatiana Whately *et a*l. **Mapa da Defensoria Pública no Brasil**. Brasília: Associação Nacional dos Defensores Públicos – ANADEP; Ipea, 2013.

MOURA, Camila Vieira Nunes. A importância da atuação em rede da defensoria pública, assistência jurídica popular e movimentos sociais e populares para a efetivação do direito fundamental de acesso à justiça. *In*: ROCHA, Amélia *et al*. **Defensoria Pública, assessoria jurídica popular e movimentos sociais e populares**: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça. 1 ed. Fortaleza: Dedo de Moça Editora e Comunicação Ltda. 2013, p. 89-116.

OLIVEIRA, Erival da Silva; PEIXOTO, Paulo Henrique Lêdo. **Comentários ao Estatuto da Igualdade Racial (Lei n° 12.288/10)**. São Paulo: ACJ Editora, 2012.

PENA, Victor Augusto Lage. **Reflexões sobre a utilização do testemunho na produção historiográfica**. *In*: Anais do II Encontro Internacional História, Memória, Oralidade e Culturas, 2016. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/2encontrointernacional/anais/trabalhos_completos/138-27790-08102014-165437.pdf. Acesso em: 01 ago. 2019.

PEREIRA, Ana Claudia Jaquetto. **Feminismo negro no Brasil:** a luta política como espaço de formulação de um pensamento social e político subalterno. *In:* SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 10, 2013, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: Fazendo Gênero, 2017. Disponível: http://www.fg2013.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/20/1373336312_ARQUIVO_fazendogenero_trabalhofinal2013.pdf. Acesso em: 24 jan. 2021.

PEREIRA, Ana Claudia Jaquetto. **Intelectuais negras brasileiras:** horizontes políticos. Belo Horizonte: Letramento, 2019.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Criminalização do racismo:** entre política de reconhecimento e meio de legitimação do controle social sobre negros. Brasília: Brado Negro, 2016.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos humanos traduzidos em pretuguês. *In:* SEMINÁRIO INTERNACIONAL FAZENDO GÊNERO, 11, 2017, Florianópolis. **Anais** [...]. Florianópolis: Fazendo Gênero, 2017. Disponível: http://www.en.wwc2017.eventos.dype.com.br/resources/anais/1499473935_ARQUIVO_Texto_completo_MM_FG_ThulaPires.pdf. Acesso em: 10 ago. 2019.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. **Racializando o debate sobre direitos humanos**: limites e possibilidades da criminalização do racismo no Brasil. SUR: Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 15, n. 28, 2018, p. 65–75.

PIRES, Thula Rafaela de Oliveira. Direitos humanos e Améfrica Ladina: por uma crítica amefricana ao colonialismo jurídico. *In*: **Dossier: El pensamento de Lélia Gonzalez, un legado y un horizonte**. Lasa Forum, v. 50, n. 3, 2019, p. 69-74.

QUEIROZ, Marcos Vinícius Lustosa. **Constitucionalismo brasileiro e o Atlântico Negro**: A experiência constitucional de 1823 diante da Revolução Haitiana. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Pós-Graduação Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, Brasília, 2017.

RADOMYSLER, Clio. **A Defensoria Pública no combate à discriminação racial**: sensibilidades, discursos e práticas. Revista Diversitas, ano 3, n. 4, São Paulo: FFLCH/USP, 2015, p. 276-309.

REIS, Vilma Maria dos Santos. **Atucaiados pelo Estado**: as políticas de segurança pública implementadas nos bairros populares de Salvador e suas representações, 1991-2001. Dissertação (Mestrado em Sociologia) Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais, da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal da Bahia. Salvador, 2005.

RIOS, Flávia Mateus. **O protesto negro no Brasil Contemporâneo (1978-2010).** Lua Nova, São Paulo, v. 85, 2012, p. 41-79.

RIOS, Flávia Mateus. **Elite Política Negra no Brasil:** Relação entre movimento social, partidos políticos e Estado. Tese (Doutorado em Sociologia) Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, 2014.

ROCHA, Amélia *et al*. **Defensoria Pública, assessoria jurídica popular e movimentos sociais e populares**: novos caminhos traçados na concretização do direito de acesso à justiça. Fortaleza: Dedo de Moça Editora e Comunicação Ltda.: 2013.

RODRIGUES, Cristiano dos Santos; PRADO, Marco Aurélio Maximo. **Movimento de mulheres negras**: trajetória política, práticas mobilizatórias e articulações com o estado brasileiro. Revista Psicologia & Sociedade, v. 22, n. 3, 2010, p. 445-456.

RODRIGUES, Cristiano dos Santos. **Movimentos Negros, Estado e Participação Institucional no Brasil e na Colômbia em Perspectiva Comparada**. Tese (Doutorado em Estudos Sociais e Políticos). Instituto de Estudos Sociais e Políticos Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2014.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **A desintegração do *status quo*:** Direito e lutas sociais. Dossiê: 25 anos da Constituição de 1988. Novos Estudos CEBRAP n. 96, 2013, p. 49-66.

RODRIGUEZ, José Rodrigo. **Luta por direitos, rebeliões e democracia no século XXI**: algumas tarefas para a pesquisa em direito. Revista Digital de Direito Administrativo, v. 3, n. 3, 2016, p. 609-635.

SÁ E SILVA, Fabio de. **"É possível, mas agora não"**: a democratização da justiça no cotidiano dos advogados populares. Texto para Discussão 1567, Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), Rio de Janeiro, 2011. Disponível em: http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/1336/1/TD_1567.pdf. Acesso em: 30 ago. 2019.

SANTOS, Boaventura de Sousa. **Para uma revolução democrática da justiça**. 3 ed. Cortez Editora: São Paulo, 2014.

SANTOS, Natália Neris da Silva. **A voz e a palavra do movimento negro na assembleia nacional constituinte (1987/1988)**: um estudo das demandas por direitos. Dissertação (Mestrado em Direito) Programa de Mestrado da Fundação Getúlio Vargas (FGV). São Paulo, 2015.

SEVERI, Fabiana Cristina. **Lei Maria da Penha e o projeto jurídico feminista**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018.

SEVERI, Fabiana. C. **Justiça em uma perspectiva de gênero**: elementos teóricos, normativos e metodológicos. Revista Digital de Direito Administrativo, v. 3, n. 3, 2016, p. 574-601.

SILVA, Glauco Peres da. **Desenho de pesquisa**. Coleção Metodologia de Pesquisa. Brasília: Enap, 2018.

TATAGIBA, Luciana. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina. **Sociedade Civil e espaços públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, p. 47-104.

VIEIRA, Vanessa Alves; RADOMYSLER, Clio Nudel. **A Defensoria Pública e o reconhecimento das diferenças**: potencialidades e desafios de suas práticas institucionais em São Paulo. Revista Direito GV, v. 11, n. 2, 2015, p. 455-478.

WERNECK, Jurema. **O samba segundo as ialodês**: mulheres negras e cultura midiática. 2007. Tese (Doutorado em Comunicação) Programa de Pós-Graduação em Comunicação, Escola de Comunicação da Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2007.

WERNECK, Jurema. Nossos passos vêm de longe! Movimentos de mulheres negras e estratégias políticas contra o sexismo e o racismo **In**: **Vents d'Est, vents d'Ouest**: Mouvements de femmes et féminismes anticoloniaux. Genève: Graduate Institute Publications, 2009.

WERNECK, Jurema. **Mulheres negras**: um olhar sobre as lutas sociais e as políticas públicas no Brasil. Rio de Janeiro, Criola, 2010.

WERNECK, Jurema; IRACI, Nilza; CRUZ, Simone. Introdução. *In*: WERNECK, Jurema *et al.* (org.). **Mulheres negras na primeira pessoa**. Porto Alegre: Redes Editora, 2012.

YIN, Robert K. **Pesquisa qualitativa do início ao fim**. Tradução Daniel Bueno. Porto Alegre: Penso, 2016.

ZAFFALON L. CARDOSO, Luciana. **Fendas democratizantes**: mecanismos de participação popular na Defensoria Pública e o equacionamento da luta social por oportunidade de acesso à

justiça. *In*: RÉ, Aluísio Iunes Monti Ruggeri (org.). **Temas Aprofundados da Defensoria Pública**. Editora Jus Podivm, 2013, p. 33-65.

ZAFFALON CARDOSO, L. Sistema de Justiça e Democracia: as Ouvidorias Externas das defensorias públicas como paradigma. *In*: FILHO, Antônio Sérgio Escrivão *et al*. (org.). **Justiça e Direitos Humanos**: perspectivas para a democratização da justiça. Curitiba: Terra de Direitos, 2015. v.
2, p. 86–116.

ZAMBRANO. Catalina González. **Mulheres negras em movimento**: ativismo transnacional na América Latina (1980-1995). Tese (Doutorado em Sociologia) Departamento de Sociologia da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2017.

APÊNDICES

APÊNDICE A – previsão de roteiro para entrevista das "testemunhas-chave"

1. Há quanto tempo você exerce a sua profissão? E há quanto tempo você atua pela Defensoria Pública do Estado da Bahia?
2. Em quais temas ou tipos de casos você mais atua?
3. Em quais deles você tenta adotar uma perspectiva interseccional a sua abordagem?
4. Alguma dessas atividades você atua junto com a ouvidoria? Descreva as principais atividades desenvolvidas por você e demais defensores (as), judiciais e extrajudiciais em conjunto com as ouvidoras externas para encaminhar e efetivar as demandas das usuárias e usuários.
5. Como a atuação e a presença de Vilma era vista entre os defensores e defensoras?
6. Você consegue identificar alguma conquista importante para o fortalecimento dos direitos humanos da população negra, quilombola, periférica, de mulheres obtidos a partir da atuação de Vilma Reis? E conquistas para as instituições Defensoria Pública e Ouvidoria Externa da Bahia?
7. A presença e atuação de Vilma Reis impactou de alguma forma o atender e garantir acesso à justiça da DPE?
8. O Relatório de Gestão da Defensoria Pública da Bahia 2015/2017- 2017/2019 traz alguns dados sobre a instituição, a gestão e a carreira na DPE, mas esses dados não são informativos com relação aos índices de raça, gênero tanto do corpo institucional quanto na análise dos atendimentos que chegam à Defensoria. Existe algum tipo de controle pela defensoria com relação a esses marcadores sociais?
9. A presença e atuação da Vilma Reis na defensoria impactou de alguma forma a atuação de defensores (as) com relação à garantia de acesso à justiça de mulheres negras?
10. Você sabe se alguma área de atuação/prestação de assistência da ouvidoria e da defensoria foi organizada a partir da atuação de Vilma Reis?
11. Você sabe qual o orçamento direcionado à ouvidoria externa com relação aos outros órgãos da Defensoria Pública? Existem documentos que eu possa ter acesso que me indiquem esses valores?
12. Você já participou do Conselho Superior da Defensoria? Sabe me dizer como funciona o processo de eleição para ouvidoria externa na DPE-BA?

13. Você sabe me dizer se o Conselho Superior influencia na delimitação das três pessoas que disputam o cargo da ouvidoria?

14. o que você pode me dizer sobre a organização e o funcionamento do orçamento participativo pela instituição.

APÊNDICE B- Entrevista completa com a defensora pública Nina Simone

Entrevista realizada no dia 04/12/2019, às 11h00 min no prédio Administrativo da Defensoria Pública do Estado da Bahia, localizado Praça Inocêncio Galvão, 42, Largo Dois de Julho, Salvador/BA.

Inara: Olá, dra, bom dia. Podemos começar?

Defensora Nina Simone: Podemos!

Inara: Em quais casos, em qual área você costuma atuar, porque vocês estão divididos por especialidades, né!?

Defensora Nina Simone: Então, eu passei os meus dois anos iniciais da defensoria pública eu atuei numa comarca do interior tendo jurisdição plena, então eu atuava em todos os casos cíveis e penais. Depois do segundo ano, eu fui convidada pelo defensor público geral para implantar o primeiro Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública da Bahia, junto com outro colega um defensor público, que hoje é juiz em Sergipe e... nós começamos, então, a implementar, no ano de 2003/2004, o primeiro Núcleo de Direitos Humanos da Defensoria Pública.

Como esse meu colega tinha uma atuação já na área de racismo, de enfrentamento ao racismo, injúria racial, ele conseguiu a primeira sentença de injúria racista da Bahia, nós começamos a desenvolver e trabalhar nesse núcleo de direitos humanos com uma linha voltada para as questões raciais e voltadas pra os direitos das mulheres, direitos também à saúde, enfim...a gente tentou dar um pouco esse desenho. E foi a partir daí que eu me aproximei mais dos temas relacionados, digo assim, com mais profundidade dos temas relacionados às questões raciais.

Inara: Foi uma bela trajetória. E como você está aqui há 19 anos, você acompanhou a fundação da ouvidoria, acompanhou as transições entre as ouvidoras, principalmente a de Tânia para a Vilma...

Defensora Nina Simone: Peguei! Peguei! Uma feliz transição! Uma feliz transição!

Inara: Me conte um pouco sobre essa transição e como foi o período final de Tânia e o começo de Vilma.

Defensora Nina Simone: Na verdade, desde a constituição da ouvidoria, em 2011, salvo engano, 2009...é de 2009, aqui foi a segunda Ouvidoria a ser instalada. Então assim, o que acontece, existia um medo, uma instabilidade muito grande sobre o que representava esse instituto, que era totalmente novo. E eu, na verdade, sempre fui uma entusiasta da ouvidoria

externa e eu me recordo que a primeira ouvidora que nós tivemos aqui, eu me recordo que o que a gente fez foi sair conversando com diversas colegas, na época eu coordenava a defensoria no interior, eu acabei indo em todos os lugares do interior que pude ir visitar e levava a ouvidora externa para apresentar e pra explicar o que era a ouvidoria externa, pra quebrar um pouco a resistência, o medo de que a ouvidoria externa seria uma segunda corregedoria, um espaço correcional e não um espaço de promoção dos direitos humanos e de acesso, digamos assim, mais direto né da população, um contato mais direto com o nosso serviço.

Eu participei desse primeiro momento de implantação, nesse sentido, então assim, sempre tive uma relação muito próxima com a ouvidoria, porque sempre acreditei muito na proposta. Quando Tânia veio ser ouvidora da defensoria pública eu, na verdade, já a conhecia, porque militando na área de direitos humanos das mulheres e Tânia tendo uma trajetória de atuação como servidora pública que atendia no *Centro de Referência Loreta Valadares*[110], uma mulher extremamente atuante no campo dos direitos humanos, tanto das questões raciais, mas também nas questões de direitos humanos das mulheres, nós acabamos nos aproximando muito. E nós já tínhamos, já nos conhecíamos, digamos assim, e fizemos alguns trabalhos muito interessantes na defensoria pública e dentro do sistema de justiça de proteção à mulher, como, por exemplo, implantação e consolidação de alguns equipamentos de enfrentamento à violência doméstica contra a mulher, o próprio NUDEM, nosso *Núcleo de Defesa da Mulher da Defensoria Pública*, contou com uma participação muito próxima de toda a rede, mas, especificamente, de Tânia, de outras pessoas que Tânia também me apresentou, como, por exemplo, **Helena Souza,** que é do movimento de mulheres histórico feminista aqui na Bahia; **Francisca Schiavo**[111], que foi a coordenadora mentora do Centro de Referência daqui. Então, foi essa a articulação, olha que coisa interessante, foi por meio da ouvidoria, de um contato com a ouvidoria, e uma aproximação maior com a rede de mulheres, que a gente conseguiu fortalecer a rede daqui de Salvador, entendeu?! Implementar o sistema de justiça de defesa, de proteção à mulher. Foi muito fortalecido com uma atuação conjunta da defensoria pública com seu Núcleo de Defesa e da ouvidoria. Então a minha aproximação foi nesse sentido.

---

[110] Destinado ao acolhimento de mulheres vítimas de violência, o Centro de Referência de Atenção à Mulher Loreta Valadares (CRLV) oferta ao público feminino acompanhamento psicológico e social, orientação e informação jurídica, além de dispor de acompanhamento pedagógico para os filhos que necessitem acompanhá-las em atendimento. São acolhidas na instituição vítimas de violência física, psicológica, sexual, moral e patrimonial que procuram o espaço por conta própria ou são encaminhados através de instituições ou serviços.

[111] Francisca Eleonora Asauna Schiavo possui graduação em pedagogia pela Universidade Federal de São Carlos; é mestre em Educação, Gênero e Igualdade pela Universidade de Santiago de Compostela, na Espanha; foi coordenadora do Centro de Referências para Mulheres em situação de violência Loreta Valadares; foi membra da Comissão para reabertura da Casa Abrigo para mulheres em situação de violência

E aí, o que é que acontece? Nessa atuação em defesa das mulheres, a gente faz muita atuação extrajudicial, então, assim, trabalha com as comunidades, e eu sempre tive uma...eu nunca digo não vou, não posso. A gente sempre tenta ajustar a agenda, as possiblidades, mas nunca digo não. Nem pra sábado, nem pra domingo, nem pra de noite, porque o tempo dos movimentos sociais é diferente do tempo das instituições públicas, e eu acho que as instituições públicas e os membros têm condições de adequar mais o tempo, porque, por exemplo, eu faço disso o meu ofício, mas o movimento social trabalha, faz diversas outras coisas e doa um tempo da sua trajetória de vida em troca de uma causa. Então, assim, é muito mais do que eu faço. O que eu faço é por dever funcional, eu tenho uma militância também de vida, mas, assim, é obvio que aqui é o meu ofício. E em um desses momentos, eu fui a Areia Branca, em Lauro de Freitas, à noite, é um espaço Areia Branca. Tem uma comunidade próxima de *quilombo*[112], ali em Lauro de Freitas, mas é um território que estava tendo muitos problemas com violência contra mulher e é um território, também, muito dominado pelo tráfico de drogas, então, assim, eu tenho uma visão um pouco diferente sobre tráfico, mas, enfim, existe uma questão muito forte dessa tensão que a comercialização das drogas ela gera naquele espaço, naquela comunidade.

Eu fui lá e eu conheci Vilma lá nessa mesa, nós fizemos uma mesa de debates, nos conhecemos e, a partir daí, ela não era ouvidora, era Tânia a ouvidora, mas Tânia que pediu que eu fosse lá em Areia Branca, fez o convite e disse: "Oh, Nina Simone, tem o movimento muito articulado da ouvidoria também com Lauro de Freitas, com os municípios aqui da região metropolitana, não só com Salvador...". E aí nós fomos lá e eu conheci Vilma. Nos aproximamos e depois ela me passou um material da pesquisa, né, do mestrado dela, que é uma pesquisa extremamente interessante, e aí fomos nos aproximando e vendo que nós tínhamos muitas coisas em comum. Vilma também tem essa preocupação com as questões relacionadas à violência contra a mulher, então, assim, nossa militância ela tangencia em diversos momentos, né, minha com a das ouvidoras.

E o momento da chegada de Vilma à ouvidoria coincidiu com o meu momento de chegada à Escola Superior da Defensoria Pública, que foi outra felicidade, porque nós começamos a fazer coisas inacreditáveis em parceria. A escola superior das instituições ela é voltada para a formação dos membros da instituição. O que nós propusemos, nos quatro anos que Vilma passou na ouvidoria e eu na escola superior, foi abrir o espaço pra sociedade civil.

[112] O Quilombo Quingoma, localizado no município de Lauro de Freitas, região metropolitana de Salvador, Bahia. A comunidade foi certificada enquanto comunidade remanescente de quilombo pela Fundação Cultural Palmares no ano de 2013. A comunidade não tem acesso ao sistema de saúde, água encanada é restrita, as escolas são distantes e o transporte público é escasso. O contexto atual é de disputas pela preservação das matas e do rio que abastece a comunidade em detrimento das ações do Estado.

Foi a escola ser um ponto de encontro, um ponto de referência dos movimentos sociais, que precisavam se encontrar em algum espaço, precisavam debater e a defensoria pública abriu as suas portas. Sábado, domingo, promoveu encontro de pessoas que queriam dialogar, construir propostas, políticas públicas...

Inara: Sociedade e defensores?

Defensora Nina Simone: Sim! Sim! E aí nós começamos a estimular mesmo, sabe?! Fazer discussões bem contundentes com a questão do genocídio dos jovens negros na Bahia, passamos a discutir as drogas, a questão da violência obstétrica, que afeta violentamente as mulheres negras... enfim, fizemos discussões, assim, bem, bem fortes nesses espaços. Então, assim, pra você ter uma ideia, o auditório da escola superior tem 120 cadeiras. Nós já chegamos a colocar 280 pessoas! Nós tivemos que abrir as portas e colocar no espaço externo as pessoas, porque não cabia...foi o que a gente fez durante esse tempo. Construímos propostas também de formação de lideranças comunitárias num programa que nós chamamos de *Defensoras Populares*, que é originário de São Paulo, na verdade a ideia matriz é da **Themis**[113] do Rio Grande do Sul, que trabalhava com as *Promotoras Legais Populares*, com a formação de lideranças da comunidade em relação aos direitos...enfim. E São Paulo fez uma adaptação para a Defensoria Pública, para que a formação em direitos fosse feita pelos defensores públicos, mas o programa de São Paulo ainda era voltado para homens e mulheres. O diagnóstico que nós fizemos aqui, na verdade, você tem em Salvador mais de 60% das mulheres lideram os lares em Salvador, são chefes de família de Salvador, então o conhecimento pra elas é imprescindível. Então, não faz sentido eu formar 40% da população que oprime 60%. A ideia era eu empoderar esse 60% pra que elas vivam. Ou seja, primeiro, para que sobrevivam, né, porque morre-se muito aqui e as mulheres negras têm morrido demais aqui, né?! Então, assim, é uma conta que não fechava. Então eu falei assim: "pra mim não fazia sentido eu fazer um programa de formação em direitos em que eu vá, mais uma vez, fortalecer um polo que já é privilegiado". Ainda que eu esteja falando de pessoas com uma condição financeira mais baixa, de pessoas da periferia, mas, assim, se eu vou trabalhar numa perspectiva interseccional, eu vou chegar nessa mulher negra. Então, assim, o público que a gente precisa atingir é a mulher negra. Aí, nós fizemos a proposta. Eu conversei com Vilma e disse: "oh Vilma, eu to pensando em

[113] A THEMIS – Gênero, Justiça e Direitos Humanos é uma organização, com sede no Rio Grande do Sul, criada em 1993, por um grupo de mulheres advogadas e cientistas sociais feministas, com o objetivo de enfrentar a discriminação contra mulheres e fortalecendo e empoderando essas mulheres sobre seus direitos e disputas no sistema de justiça. A organização participou do consórcio de organizações que debateu, propôs e atualmente acompanha a efetivação da Lei Maria da Penha no Brasil. Foi essa organização que criou o programa de formação chamado Promotoras Legais Populares (PLPs), que capacita lideranças comunitárias femininas em direitos humanos e direitos das mulheres, o qual tem sido replicado por todo o Brasil.

bancar isso, mas a ouvidoria é indispensável pra gente poder fazer essa articulação". Porque eu não conheço todas as pessoas e ela conhece todas as pessoas. E aí ela disse: "pode ir! Vamos construir juntas isso aí então!". Aí fizemos uma mobilização, conseguimos convencer o defensor público geral na época, que seria um curso de Defensoras Populares e isso foi questionado o porquê dessa proposta de formação de mulheres e a gente justificou, Vilma me ajudou, inclusive, nessa justificativa, enfim... e nós produzimos esse curso. Nós formamos uma turma que começou com 54, nós formamos, salvo engano, 20, vinte e poucas mulheres com 75% de presença. A gente organizava o curso dialogando com elas os conteúdos, então eram conteúdos que elas demandavam da defensoria pública, então era uma construção, assim, totalmente ao inverso e eu fiz um acordo com o defensores públicos da gente abrir mão dos lanches que a gente tinha nos nossos cursos pra disponibilizar os lanches para o curso de Defensoras Populares, porque eu não posso gastar o dinheiro da defensoria com isso, mas se os defensores abrem mão, eu posso direcionar aquele recurso para um outro tipo de formação. Aí eu disse: "olha, nós precisamos, porque as meninas saem de casa cedo, daqui elas vão ou trabalhar, ou elas tão chegando do trabalho, ou elas vão daqui pra faculdade", porque muitas estavam fazendo, né, curso ou faculdade custeadas pelos programas de financiamento. Então, a gente tinha um universo muito...então, tinha gente que chegava com fome e precisava comer. Não tem como fazer um curso de formação em direitos pra população sem dá comida. Isso é imprescindível, senão você não consegue manter. E outra, eu tenho que buscar essas mulheres e leva essas mulheres, porque não tem quem aguente pagar transporte em Salvador. Nós organizamos, conversamos com o setor de transportes e aí nós fizemos uma identificação dos polos de onde vinham essas mulheres e aí nós marcávamos um ponto de encontre e a van da defensoria ia buscar e depois retornava. E quando elas precisavam voltar, nós levávamos também, porque, assim, a ideia que a gente percebe é, se você vai trabalhar numa perspectiva de direitos humanos não adianta você concentrar o conhecimento nas instituições, porque as pessoas precisam viver, conhecer o que é, mas eu preciso viabilizar isso. Não dá pra você exigir que a pessoa pegue o dinheiro dela, o dinheiro que ela não tem, pra pegar um transporte pra ir pra uma formação com fome, cansada, com uma série de coisas. Então, assim, se a instituição não viabiliza isso, elas não vão ter condições. E, assim, o trabalho de replicar que é nosso, nós trabalhamos muito, né, com oralidade. Então, assim, quando a gente forma mulheres a gente sabe que esse conhecimento ele vai passar, ainda que na oralidade, pra uma comunidade inteira, né?! É um benefício que se multiplica, porque nós temos essa capacidade, nós fazemos isso nós

mulheres. Ao contrário do que dizem, nós somos extremamente solidárias, né?! É uma farsa essa coisa de que a gente briga uma com a outra.

Mas fizemos isso e conseguimos formar com 75% de presença. Aí depois a gente segmentou e começou a fazer por módulo, porque, realmente, a exigência da presença, da frequência era muito alto. Tivemos 54 nessa formação. Depois fizemos um curso de mediação comunitária que elas pediram; fizemos uma interlocução com a Universidade Federal no núcleo específico de mediação da Universidade Federal, então uma formação veio de lá... e a gente fazia pra elas se formarem em mediadoras comunitárias e terem esses instrumentos de formação. Agora o projeto esse ano ele deu uma seguradinha, porque a gente precisava fazer alguns ajustes, a instituição também passou por uma reformulação, o meu mandato acabou, então, a gente estava nessa fase de transição e de passagem. Mudou a ouvidoria, mudou a escola, então, essas pessoas precisam conversar, embora tudo esteja lá.

Mas aí Vilma saiu pelo Brasil falando desse projeto. Minas Gerais achou a ideia interessante e aí fez o curso de Defensoras Populares lá. E Vilma foi essencial. Não sei se Vilma pra abertura ou pro fechamento, mas fazíamos sempre assim. Acabava que os convites pra esses cursos pelo Brasil era ou Vilma abria ou eu fechava, porque a gente entendia que precisava desses dois elos da defensoria e da ouvidoria. E aí fomos pra Roraima, Goiás, Minas Gerais, Rio de Janeiro, alguns mais aqui no Nordeste... Rio Grande do Norte, alguns locais do interior de Minas, Tocantins, em todos esses lugares nós estivemos falando sobre o curso e fazendo a proposta. Mato Grosso eu fui duas vezes, três vezes... duas vezes no Mato Grosso e duas vezes no Mato Grosso do Sul. Então, a gente saiu do Norte... foi pra Belém também. Então a gente saiu passando pelo Norte, Nordeste e desceu Sudeste e no Sul... nós só não chegamos no Sul, nós só não chegamos no Sul. O Sul tem uma atuação no Núcleo de Direitos Humanos que eles já fazem um trabalho de educação popular em direitos, mas sem essa construção. A gente não conseguiu alcançar Paraná, Santa Catarina e tal com esse projeto, mas a Defensoria de São Paulo renovou também a sua estrutura de Defensoras Populares, enfim, nós saímos, na verdade, fazendo essa ideia ecoar pelo Brasil inteiro e aí tem crescido. As defensorias públicas do interior... agora eu fui convidada pra ir pro interior do Mato Grosso do Sul, que tem uma cidade Sete Lagoas, que não é Minas, é no interior do Mato Grosso do Sul que está com problema de feminicídio imenso e que as pessoas não conseguem detectar como é que resolve. E aí precisa fazer uma interlocução da defensoria pública com os movimentos sociais e tal, mas aí tem que ter uma ouvidoria, porque, veja, não é a mesma coisa. E essa relação de confiança da sociedade civil, dos movimentos sociais com as instituições...os movimentos sociais têm mesmo que

desconfiar da gente, porque, em regra, não existe uma mão de via dupla nesse caso. Então, assim, muitas coisas já falharam nesse processo e, assim, eu entendo a desconfiança e a ouvidoria vem, exatamente, pra quebrar essa desconfiança, pra colocar o povo dentro da estrutura da defensoria pública, pra o próprio defensor perder o medo do povo e vice e versa.

Então, a gente fez coisas muito interessantes aqui e produzimos muito no fim. Temos uma identificação, também, ideológica, né, é evidente que isso funciona em pensarmos muito parecido e, fora isso, a Defensoria Pública da Bahia ela é o que ela é hoje no Brasil, porque ela foi construída por mulheres negras e não foi qualquer mulher negra também, sabe?! Foram mulheres negras muito conscientes do seu papel, muito atuantes, que, embora, tivessem e tenham posições ideológicas e políticas nunca se fecharam a outras mulheres e a outros movimentos. Elas tiveram uma capacidade de gerenciar isso tudo e Vilma veio num amadurecimento também. É interessante que são perfis diferentes de Tânia pra Vilma, mas Vilma ela amadureceu demais, porque, curiosamente, eu acho importante que a pesquisa seja feita com Vilma, porque Vilma ela colaborou com a Ouvidoria da Defensoria Pública desde o nascedouro, desde a aprovação do projeto de lei ela esteve ao nosso lado. Ela foi uma das otimistas. Eu não sei o porquê, talvez ela tivesse uma ligação também com os movimentos sociais de São Paulo que implantaram a ouvidoria lá em São Paulo. 2006, né, a de São Paulo? Não sei se é porque ela tinha, porque o pessoal do **Geledés** deu a maior força lá pra implantação da Defensoria Pública de São Paulo, diversos movimentos, então, assim, eu não sei de veio de lá isso, mas eu... é, por exemplo, a estruturação da nossa ouvidoria daqui com o Grupo Operativo ela é inovadora nesse aspecto. E esse desenho, essa forma de pensar tendo representações por todos os estados da Bahia onde a defensoria pública está implantada é uma construção que ela contribuiu diretamente. Ela foi membro do Grupo Operativo antes de ser ouvidora. Imagina uma pessoa como Vilma, né, com o aporte que ela tem dizendo "não... eu vou colaborar com a ouvidora que está lá". E contribuiu com a ouvidoria desde sempre. Eu acho que tem essa diferença na trajetória de Vilma como ouvidora da defensoria pública, então, ela não entrou quando ela se candidatou pra ser ouvidora. E nós dizíamos isso e eu conversava muito, porque o processo daqui ele passa por uma escolha da sociedade civil e aí depois tem a votação aqui no conselho superior da defensoria e a época eu não era conselheira, mas eu dizia aos conselheiros o seguinte: "olha, se a gente tem que analisar dois candidatos, eu acho que uma das condições importantes é quem conhece a defensoria pública, quem é que conhece a ouvidoria da defensoria pública e, assim, com todos os méritos das pessoas que se habilitaram no processo eleitoral, veja quem é que tem uma trajetória de trabalho dentro da Defensoria

Pública da Bahia". Então, assim, isso pra mim define, eu se eu fosse conselheira a época e eu acho que isso que foi decisivo. E Vilma trouxe outro... ela é uma mulher muito culta, então, assim, você aprende muito. Eu, pessoalmente, não só eu...o defensor público geral, assim, que foram aprendizados muito grandes a presença dela aqui entre nós eu acho que elevou a gente em outro patamar. E acho que a Defensoria Pública da Bahia deve muito à Ouvidoria Cidadã como um todo, mas, assim, mais especificamente à Vilma por conta dessa dedicação dela mesmo sem ser ouvidora. Eu acho isso extremamente importante.

Então, fizemos aí esse trabalho, né?! Acho que ela também contribuiu muito pra ouvidoria pro Colégio de Ouvidorias da Defensoria Pública, porque tem um aspecto de generosidade também nisso de querer compartilhar, de querer contribuir. Então, acho que ela deu excelentes contribuições e avançou onde foi possível. Acho que a implantação de novas ouvidorias é também o trabalho dela e tem coisas ainda pra gente avançar em termos de ouvidorias pelo Brasil. Acho que, assim, com todo respeito a todas as pessoas, a todas as lideranças, mas me parece que a gente precisa de representações que entendam de diversas vulnerabilidades. Pra mim quem entende disso e acho que o sucesso da nossa ouvidoria e da trajetória de Vilma é exatamente isso. Ela sabe do que ela está falando, porque vive ou já viveu na pele, né, ou porque ela é interessada em ouvir tudo, então, Vilma atua desde a questão de violência institucional, do sistema prisional, da política de drogas, das questões raciais mais específicas, das questões de violência contra mulher, entendeu? Então, ela tem um trânsito muito grande, conhece muito toda essa trajetória. Acho que isso é uma questão imprescindível para outras ouvidorias, quando descobrirem isso vão ver que as instituições vão crescer muito mais, porque é uma atuação muito colaborativa. Então, assim, essa trajetória aí é fantástica. Eu acho que nós crescemos demais, conseguimos aprovar algumas coisas acho que muito por conta desse apoio da ouvidoria. A ouvidoria ela legitima muito as lutas políticas de fortalecimento da defensoria pública, então, você tem uma voz, que não é uma voz de liderança do movimento social, mas uma voz num espaço que as pessoas podem falar, então ela levava diversas pessoas pra falar sobre defensoria e falava muito sobre defensoria e, enfim, e uma coisa que Tânia tem também que é a valorização do serviço público que a defensoria presta para as pessoas utilizarem o serviço, confiarem no serviço. Elas valorizam demais o serviço que a gente presta, com todas as dificuldades que nós temos, que não são poucas. Mas, enfim, a ouvidoria tem esse papel. Muita gente não conhece a defensoria pública ainda. E olha que é curioso que as vezes as pessoas não conhecem a defensoria, mas conhecem a ouvidoria da defensoria pública. Em alguns lugares que eu já fui, por exemplo, dividir mesa com Vilma e aí as pessoas se dirigiam

a mim: “ah, porque a senhora é da ouvidoria, falaram que você é da defensoria, mas a ouvidoria é da defensoria então está tudo certo” e eu digo: “olha é que a ouvidoria é da defensoria” e a pessoa conhece mais a ouvidoria do que a defensoria, porque a ouvidoria tem essa coisa assim da aproximação, porque é a sociedade civil e tem que ser externa. Pra mim não funciona ouvidoria que não seja externa, não faz sentido uma ouvidoria com membro da instituição.

Inara: Bom, então eu acho que você já me falou um pouquinho como a presença e a atuação de Vilma influenciou na atuação de defensoras e defensores, então queria saber de você como a presença dela era vista entre todos os defensores, as vezes de algum incomodo pela influência ou se era uma presença bem vista...

Defensora Nina Simone: A gente tem uma experiência curiosa assim, que foi um aprendizado para defensoria pública também uma ouvidoria externa. A ouvidoria gosta de falar, precisa falar, porque tem uma demanda reprimida imensa. Então, todas as vezes, em todas as ocasiões que a gente passa a fala na defensoria pública pra ouvidoria aí todo mundo já faz aí meu Deus, vai ser uma fala imensa [risos]. E aí a gente nunca conseguiu conter Vilma nesse aspecto, né, porque Vilma você não consegue conter, né?! Ela vem e conversa aqui, conversa ali e praticamente metade da fala dela é uma fala pedagógica, do ponto de vista do lugar de fala. Vilma não usa a expressão lugar de fala, mas todas as vezes que se apresenta com nome e sobrenome e diz o porquê, é a forma dela de dizer que é lugar de fala e isso é muito pedagógico pra todas nós, porque... isso criou, na verdade, até um mantra dentro da instituição, mas assim, a necessidade que a gente tem, porque a gente precisa se pontuar, e nós, principalmente, mulheres. E, assim, a gente precisa fazer esse espaço de fala ser respeitado. O que é que acontece, a passagem de Tânia Palma foi uma passagem pela defensoria pública muito feliz, porque Tânia é muito combativa, mas ela sempre teve um entusiasmo muito grande pelo serviço que a defensoria pública presta e muitas vezes ela era incompreendida quando ela dizia que queria fila na defensoria pública e os defensores “meu Deus, como isso? Fila é uma coisa que expõe a instituição, porque é como se a instituição não conseguisse dá conta”. Mas é isso, porque a demanda é grande e as pessoas precisam saber que se tem muita gente procurando o serviço é porque a demanda da população é grande e o serviço está sendo reconhecido como serviço de qualidade pela população. Então, ela estava sempre assim “precisa ter fila, porque a fila é que mostra a procura que a instituição tem”. Isso era muito incompreendido. A passagem de Tânia foi muito leve dentro da defensoria. A primeira ouvidora teve os problemas da chegada, foi um processo que não foi um processo muito dialógico dentro da instituição. Ele foi um processo político que, talvez, isso tenha criado uma primeira resistência dentro da

instituição, porque foi um processo trabalhado de cima pra baixo, mas Tânia ela quebrou essas arestas e quando Vilma chegou essas arestas já estavam bem aparadas com os defensores públicos. Então, já era a terceira ouvidora, então nós já tínhamos ali um bom tempo de ouvidoria. Dois anos da primeira ouvidora, quatro anos de Tânia, então, ela já pegou a ouvidoria com seis anos. Já tinha uma visão da ouvidoria, dos procedimentos também da ouvidoria e Vilma chegou com isso, mas ela trouxe algo pra instituição, como ela tem uma carreira acadêmica e política muito consolidada e é uma mulher muito culta, então... Curioso como ela não teve muita resistência aqui, não teve. Pelo contrário, até das pessoas que, a princípio, assim, num se colocavam muito favoráveis a questão da ouvidoria que antes eram resistência, mas o fato de Vilma ser uma pessoa que, em todos os lugares que a gente chegava, as pessoas elogiavam a presença de Vilma e a fala de Vilma. Então, assim, ela é uma mulher de muitas credencias extra defensoria e que quando chegou pra cá, ao contrário, Vilma provocou aquela coisa da autoestima do defensor que Tânia tentava jogar pra cima dizendo "olha, é pra ter muita gente, porque o serviço é de qualidade pra população", Vilma ela trouxe isso, assim, de o defensor se sentir muito orgulhoso de ter Vilma dentro da nossa estrutura. Então, assim, se você me pergunta se não rolava um endeusamento, em alguns momentos sim, porque gera...bom, você conhece Vilma, então você sabe que gera uma admiração. Então tinha um pouco isso. Todos os lugares que Vilma ia se apresentar, ela saia aplaudida de pé e, assim, as falas muito fortes. Ela é uma mulher que de manhã, antes de ela chegar na defensoria, ela já leu *Folha de São Paulo*, *Estado de São Paulo*, os jornais daqui da Bahia, ela já foi nos *sites* de política, então, ela senta com você e já começa a falar e fora tudo o que ela lê. Ela não dorme, praticamente, né?! A vida dela é isso aí. Então, é uma coisa impressionante pra mim, por exemplo, entendeu, que tive uma aproximação maior com ela. Mas temos uma admiração mútua muito grande, né, pelo trabalho uma da outra. Então, isso é uma coisa que se externaliza no discurso e ela elevou muito o patamar da defensoria pública no Brasil. Então chegava, por exemplo, pra discussão dos grupos, de coletivos de atuação institucional e tal e aí quando chegava todo mundo pedia ela. Tinha reuniões que era só "ai Nina Simone...consegue pra mim um dia com a Vilma pra vim aqui falar, porque a agenda dela é impossível" e eu era quase uma assessora dela pra organizar a agenda e, enfim... [risos]. Isso é porque ela se dedicou muito à Ouvidoria da Bahia e foram quatro anos muito produtivos nesse sentido dela gerar também algumas quebras de paradigma nas defensorias públicas do Brasil. Essa flexibilização mesmo de participação, nós tivemos agora um processo de eleição da Ouvidoria do Rio, que eu acho que já é reflexo dos impactos da presença de Vilma e outras ouvidoras lá do Ceará também, porque a gente precisa

trazer algumas reflexões. A gente sabe que têm defensorias que tão tentando avançar, mas é puxado o negócio. A gente avança até a página dois e aí não consegue implantar algumas coisas. E eu acho que Vilma ela aparou muito essas arestas e colocou a Defensoria Pública da Bahia em outro patamar, porque a fala dela sempre foi de valorização da defensoria pública, mesmo reconhecendo os nossos defeitos, ne?! Sempre teve um cuidado muito grande com os problemas que nós enfrentamos, então ela nunca foi uma ouvidora, aliás as outras também não foram, mas, assim, ela sempre foi muito cuidadosa com as críticas, que a ouvidoria tem esse papel sim de ouvir. O nosso serviço não é 100%, não sei nem se chega a 70 ou 60% de qualidade. Saiu uma pesquisa agora de confiança da FGV[114] falando que a defensoria pública é a instituição mais confiável pela sociedade, mas, assim, é pra você ver que a gente ainda não está ali... 60, 78%, a gente quer é o máximo, né?! Mas, mesmo sabendo das nossas limitações, ela sempre teve muito cuidado na forma como abordar determinados problemas, como abordar certas questões. As instituições elas são um retrato da sociedade que a gente vive, elas são preconceituosas, são racistas, ela estrutura demais, então, assim, tudo que estrutura a sociedade, estrutura as instituições, então a gente tem um machismo danado dentro das estruturas; a gente tem racismo também estruturando tudo o que se passa dentro da defensoria que é, de todas as instituições a mais arejada, mas ainda assim e mesmo com os espaços e com mulheres que têm uma fala, mulheres posicionadas como Vilma, eu também me acho uma mulher posicionada dentro da defensoria pública, mas nós sofremos dessas questões estruturantes de racismo e de machismo dentro da defensoria pública. Mas, a gente sempre tentou buscar fazer essa discussão e essa reflexão muito internamente. Então, uma das contribuições que nós fizemos foi, por exemplo, a formação dos defensores. Nós preparamos o concurso pra defensores públicos e pela primeira vez nós implantamos o sistema de cotas de 30% com comissão de verificação dentro da defensoria pública. E, pela primeira vez, nós estabelecemos um formato de convocação dos candidatos também de forma diferenciada. Então, a gente tem na Defensoria Pública da Bahia, e isso já foi aprovado por lei, isso portanto já é lei, a gente chama, a gente não faz uma lista separada da ampla concorrência, dos negros, dos indígenas ou das pessoas com deficiência. A gente tem essas três listas conjuntas e a gente faz o seguinte, se é 30%, a gente faz o primeiro, o segundo da concorrência ampla, o terceiro a gente convoca das cotas raciais. Aí, o quinto ou é o décimo, porque é 5% pra pessoa com deficiência, a gente chama pessoa com deficiência, por que o que acontece? Quando você pega o espectro de 100 convocados, 100 defensores

[114] Estudo da Imagem do Judiciário Brasileiro. Dezembro de 2019. Disponível em: http://www.adpep.org.br/wp-content/uploads/2019/12/estudo-imagem-judiciario-brasileiro.pdf.

públicos convocados, você tem em cada convocação você têm defensores que entraram pelo sistema de cotas, por exemplo, o terceiro já entra pelo sistema de cotas, se eu só chamo três pessoas, esse terceiro não vai pra comarca no fim do mundo, porque o sistema de convocação faz toda a diferença. Por que o que acontece? Os outros sistemas de cotas que a gente viu com outro formato era assim, os da ampla concorrência que eram convocados ficavam com as melhores comarcas, mais próximas de Salvador, mais próximas do centro de poder da defensoria pública e, portanto, com maior, digamos assim, presença política dentro da instituição. Aí você pega os que passaram pelo sistema de cotas e coloca nas piores comarcas, se você convoca depois, aí você vai jogar lá pro esquecimento, lá pro fim do mundo. Então, todo mundo, hoje, é chamado nessa proporção, então, você tem a terceira pessoa que é chamada, convocada é pelo sistema de cotas e aí vai ter direito a escolher as melhores comarcas. Aquilo que tem de melhor vai pra todo mundo na convocação. Aí a gente assegurou um sistema de cotas justo. O sistema de verificação também que a gente com comissão de verificação também, porque, infelizmente, a gente tem a burla ao sistema, né?! E Vilma contribuiu demais com isso, porque ela já conhecia pessoas que já trabalhavam com esse formato de comissão de verificação no Brasil, então, ela nos apresentou a **Marcilene Garcia**[115], que tem um trabalho já consolidada de trocentas bancas de comissão de verificação. Então, ela trouxe Marcilene, trouxe professores daqui da UBFA [Universidade Federal da Bahia] aqui pra dentro da Defensoria Pública pra gente trabalhar a formação e a construção do nosso edital do concurso com um sistema de cotas diferenciado. E nós colocamos, também, dentro da nossa grade de conteúdo programático pro concurso questões que são relacionadas à história da Bahia e, portanto, relacionadas aos movimentos da população negra na Bahia. Então, assim, pra passar no concurso da Defensoria

[115] Marcilene Garcia de Souza é socióloga, mestra em sociologia pela Universidade Federal do Paraná, professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) e a responsável pela elaboração do método de verificação chamado *Ojú Oxê* (olhos da e para a justiça), cuja sistematização já foi aplicada em experiências de mais de 10 anos de participação em bancas de verificação de autodeclaração de pessoas negras. Esse método visa humanizar ao máximo todo o processo de verificação e exige que a equipe envolvida na banca tenha conhecimento e formação sobre relações raciais no Brasil e sobre quais são os critérios de definição de cor e raça. Marcilene também é pesquisadora e fundadora do Instituto de Pesquisa da Afrodescendência (Ipad Brasil), que é uma organização não-governamental com propósito de formação de professores e inserção da população negra no mercado de trabalho e na educação.

Pública da Bahia você tem que saber como foi a ***Revolta dos Malês***[116]**,** a ***Revolta dos Búzios***[117], por exemplo, porque isso cai no nosso concurso. Todas as pessoas do Brasil são super bem vindas à Bahia, mas sem entender como é que o nosso povo se formou não faz sentido, porque senão você não quer atender a população quilombola; você não entende a violência que a mulher negra sofre; você não entende a contundência do movimento negro; você não entende a contundência do movimento de mulheres quando você vai fazer uma audiência pública. Então, assim, tem pessoa que assusta quando vê, porque não entende e acha que o povo é radical e chega gritando, chega mandando, chega num sei o que. Se a gente não estudar a história da Bahia da formação do nosso povo, a gente não vai entender o porquê que tem tanta demanda pra falar, o porquê precisa ter essa pujança na fala do movimento social. E nós construímos o edital do concurso em conjunto, enfrentamos os desafios da seleção também, fizemos tudo com a ajuda dos professores da universidade que Vilma nos apresentou, assim, tudo e era pra gente fazer a coisa da melhor maneira possível. Sempre foi assim e sempre com o aval dela, porque é uma mulher que sabe muito, que entende muito da temática. E quando não sabia nos dar as respostas, ela conseguia trazer pessoas pra junto da gente que conseguia. Então, nós fizemos a formação da comissão de verificação daqui com Marcilene e ela até hoje contribui para o nosso programa de cotas dentro da Defensoria Púbica. Defensoria antes de todo mundo colocou na própria lei a ampliação do sistema de cotas pra todas as seleções. Então, você tem hoje na Defensoria pelo sistema de cotas não só defensores, mas servidores de contrato temporário com

---

[116] Revolta dos Malês aconteceu na Bahia, em 1835, durante o período regencial no governo de Feijó. Foi um levante de africanos muçulmanos trazidos da Nigéria e escravizados no Brasil – o termo malê tem origem na palavra *imalê*, que significa *muçulmano* na língua iorubá. Mais do que um caráter político, essa revolta apresentava, também, um caráter religioso, pois o movimento tinha como propósito romper com a escravidão, derrubar a estrutura já estabelecida e tomar o poder, mas também pretendia romper com a imposição da religião católica na província baiana. Devido à repressão do governo, que se adiantou ao movimento, os revoltosos foram surpreendidos e violentamente reprimidos. Como consequência, foram severamente castigados com açoites ou a morte (SALOMÃO, 2018, p. 33/34). O Sesc produziu uma minissérie em episódios sobre a revolta, que está disponível em: https://sesctv.org.br/programas-e-series/revolta-dos-males/

[117] A Revolta dos Búzios, também conhecida como Conjuração Baiana ou Revolta dos Alfaiates foi um movimento ocorrido na então capitania Bahia, ao final do século XVIII (1798), com características essencialmente populares e de caráter emancipacionista. Contou com a participação e liderança de escravos, mulatos, setores livres urbanos de baixa renda como os alfaiates e, por isso, ficou conhecida como Conjuração dos Alfaiates. Suas origens estão relacionadas à transferência da capital para o Rio de Janeiro, que teve como consequência o esvaziamento econômico de Salvador; e ao momento histórico recheado de estímulos às reivindicações populares – Inconfidência Mineira e, em 1791, escravos do Haiti iniciavam uma rebelião que culminaria na independência do país. Seu principal líder teria sido o médico e filósofo Cipriano Barata, para além de algumas outras participações como a dos alfaiates João de Deus e Manuel Faustino dos Santos Lira, os soldados Lucas Dantas de Amorim Torres, Romão Pinheiro e Luís Gonzaga das Virgens, o padre Francisco Gomes e o professor Francisco Barreto. Essas pessoas tinham como propósito a libertação dos escravos, a criação da República na Bahia com a libertação em relação à Portugal, a liberdade de comércio e o aumento dos salários dos soldados.

Assim que a revolta eclodiu, em 1798, as autoridades, alertadas por denúncias, repreenderam de pronto os revoltosos e de seus principais líderes. Com as prisões e assassinatos, o movimento foi totalmente derrotado. O julgamento e as penas mais duros foram destinados aos indivíduos mais pobres, João de Deus, Manuel Faustino, Lucas Dantas e Luís Gonzaga, que foram enforcados e esquartejados (SALOMÃO, 2018, p. 84).

as cotas implementadas, estagiários com as cotas implementadas. Então, a gente está testando o sistema em todas as portas de entrada. Então, assim, é pra instituição refletir o que é a nossa sociedade e

Inara: E ganhar uma outra visão, também, né, porque, por exemplo, mexendo no site da defensoria eu vi o relatório de 30 anos de vocês e que é marcado por muitas fotos...

Defensora Nina Simone: E você percebe que isso não reflete a nossa sociedade. Não reflete. Mas aí se você pegar uma foto agora atual ou se você pegar quando teve a foto da posse de 30 defensores públicos da primeira turma do concurso de 2017 aí você tem uma outra...porque quando a gente faz isso a gente pensa que não, mas por exemplo, nós fizemos o concurso, né, e quando foi em 2018, conversando com Vilma eu dizia "poxa, Vilma, nós fizemos um sistema e eu estou vendo que os meninos foram para o interior e as meninas tal e a gente não está vendo muita...". Quando você cria o sistema de cotas, você pensa assim poxa, a pessoa que vai entrar pelo sistema, o que é errado também pensar assim, mas a gente cria uma expectativa de que, assim, a pessoa vai em alguma medida buscar algum tipo de articulação ou dar à Defensoria um feedback de como é que está sendo isso. Como não veio, aí nós marcamos um encontro aqui pra fazermos a avaliação do sistema de cotas que nós implementamos no concurso e convidamos os defensores públicos que participaram do sistema para que eles pudessem dizer da experiência deles de terem ingressado e como está sendo a presença deles nas audiências, nos processos, saber como eles estão recebendo o racismo, se eles estavam fortalecidos o suficiente também pra lidar, porque, assim, a gente também não é só botar dentro da Defensoria a gente tem que criar uma rede de proteção pra que isso não ser um peso, né?! Pra essa pessoa achar que agora teria que carregar uma bandeira, não é assim, mas também a gente tem um compromisso com a causa. Assim, são compromissos que a gente vai travando, né, não é à toa que a gente estabelece criar um sistema de cotas. A gente quer ver é aquilo que a gente usa do feminismo a política da presença e da representação de ideias, então, assim, não adianta só a gente ter um quadro diverso, ótimo, mas a gente precisa ter uma representação de ideias. Então, assim, se a gente implementou o sistema de cotas a gente tem que fazer a diferença e trazer essa discussão. Está no município, vai ter concurso municipal? Pede o edital pra ver como o sistema de cotas vai estar implementado. Chega junto, conversa com o Ministério Público "olha, é a função de vocês fiscalizar, mas, se não fizer, a gente vai entrar com ação civil pública". Fazer esse diálogo com a sociedade, não é?! E pra sociedade também entender um negro e uma negra naquela posição de poder. E a gente ser diferente, também, na posição de poder, pra gente não ser igual, não reproduzir um padrão de exercício de poder que

seja tão parecido com o modelo machista e racista que a gente tem. Mas, enfim, fizemos esse convite e não é que de lá desse convite os defensores criaram um grupo de estudos inicialmente na escola superior? Me perguntaram "ah, Nina, como é que faz? Tal...". A gente tem alguns grupos de estudo sobre população em situação de rua, tem alguns grupos de estudo já institucional, e eles disseram "a gente quer fazer um grupo de estudos sobre questão racial, você ajuda a gente?" Eu entreguei o modelo de constituição, eles constituíram um grupo de estudos, que agora é um grupo de trabalho e que, assim, pra mim já tinha que ser um núcleo já e caminhar pra uma área especializada da Defensoria Pública com uma coordenação específica e tal. Mas você veja que já são os frutos do nosso...então, defensores e defensoras com uma outra cabeça.

Construímos também junto com Vilma um projeto que é o resgate, o *Direito na História*, que são uns júris simulados que a gente faz com personalidades da história que a gente traz a julgamento. E aí a gente fez uma escolha que é trazer personagens negros e negras que foram... então fizemos o primeiro com **Luíza Mahín**, depois fizemos com **Cuica de Santo Amaro**, fizemos com **Mariguela**, fizemos agora na semana passada [dezembro de 2019] com **Manuel Faustino**. E todas as vezes que a gente faz esses júris, a gente traz uma professora da UFBA que dá aula de história, então a gente já teve **Wlamyra Albuquerque** conosco, **Olívia Santana**, porque são 400 pessoas assistindo o júri e aí você tira o negro da posição de subalternidade, você joga ele para outro patamar. Quer dizer, Manoel Faustino não era um revoltado. Manoel Faustino foi um herói da nossa história da luta de constituição do nosso povo, ele Luíza Mahín também. Então, assim, a gente muda a posição e os estudantes que participam, as pessoas que assistem têm uma visão completamente diferente. Esse projeto é fruto de uma concepção das vivências que a gente teve com Vilma, porque o atual defensor público geral foi formado por Vilma no curso de formação. Esses defensores que estão organizando o grupo de trabalho, são defensores público que tiveram discussão com Vilma. Nós fazíamos o seguinte, nós tínhamos vários modos de organização do curso preparatório, mas a gente tinha que fazer um de gênero e raça. Se ficar puxado pra ti, aí a gente divide. Aí a gente fazia em uma tarde sempre e aí íamos lá, eu falava sobre gênero, violência contra a mulher, enfim, falava muito sobre assédio moral dentro da instituição, das coisas que a gente sofre sobre e sobre o papel da mulher dentro da Defensoria Pública, porque não é fácil você ser defensora e ir pro interior. Então, a gente fazia essa formação e aí Vilma vinha com a questão racial. Então, a gente sempre fez essa dobradinha de falar sobre isso. Aí trouxemos **Silvio de Almeida** uma vez, depois trouxemos outra vez **Élida Lauris** pra falar também um pouquinho conosco...eram cursos preparatórios inacreditáveis e eles adoram. Então, assim, fizemos coisas belíssimas nesse tempo. Então são sementes que você

planta e esses programas todos que eu to falando pra você são frutos da presença dela. Às vezes é com indicação de leitura, com indicação de leitura sempre foi assim. Eu não tenho vergonha de dizer que a primeira vez que Vilma falou de **Carolina Maria de Jesus** eu disse assim "meu Deus, como é que eu não conheço?". E ela cria esse mal estar pedagógico, esse constrangimento pedagógico que ela chama [risos]. Todos os cursos preparatórios com um monte de livro e perguntando "conhece quem foi **Lélia Gonzalez**?" como é que pode um negócio desse? Como é que a gente não sabe quem foi Lélia Gonzalez? E, enfim, **Luiza Bairros** como é que a gente não sabe, né?! E ela traz os livros e aquela coisa toda que ela faz, monta a mesa e os defensores públicos do curso preparatório vão manuseando e tal, vão vendo as indicações e aí já fazem as leituras. Nós temos aqui um programa de aquisição de livros muito curioso. Os defensores indicam os livros, a instituição adquire e o livro fica conosco para utilização. Depois que a gente utiliza, se for, por exemplo, um livro sobre história da Bahia, mas que seja relacionado com as questões raciais, se a gente não vai utilizar aqui no trabalho a gente devolve pra biblioteca. Se não a gente fica com carga e depois tem que devolver e aí fica com um período maior. E aí as primeiras listas de livros eram sempre livros de manual de processo civil, manual de constitucional e, a partir de 2017, depois que os meninos entraram pro curso preparatório desse em diante, daí tinha aquela coleção toda da **Angela Davis**, aí vinha Silvio, aí vinha Sueli Carneiro. Aí quando os livros chegaram eu tirei uma foto e mandei pra ela: "Vilma, olha os livros que os defensores públicos tão pedindo no programa de renovação literária!", a gente colocou esse nome pra dar uma amplitude maior, né?! Aí Vilma disse: "é mesmo?!" e eu disse: "é minha filha, olha os livros!". Aí são coisas que eu não sei quando a gente vai colher os frutos disso, eu acho que a gente já está colhendo, criando primeiro um pensamento crítico dentro da instituição, que eu acho que esse é um papel que a gente tem, que eu continuo exercendo mesmo não estando na Escola Superior, mas, assim, tem colocação um pouco pra isso, pra conversar, enfim, e participo ainda da formação dos colegas e dos estagiários, então isso é uma coisa que eu gosto de fazer também, mas, assim, é importante você conversar um pouco sobre essas questões e tal, porque as vezes as pessoas nem sabem que elas passam por situações de racismo, de sexismo no ambiente de trabalho. Nós somos muito silenciadas as vezes, as nossas ideias são apropriadas pelos outros, então é preciso alertar as pessoas, as mulheres, as mulheres negras de que isso acontecesse. E isso é pra gente ir criando redes mesmo, né, de diálogos de pessoas que pensem fora da caixa e propõe coisas diferentes pra instituição, porque isso reflete no serviço que a gente presta.

Inara: isso é importante. Você sente essa mudança estrutural refletida na forma com que vocês defensores e defensoras atuam nas causas e na relação entre vocês de tratamento em gênero, raça, na questão de salários

Defensora Nina Simone: Ah eu acho que impacta diretamente. Primeiro a nossa possibilidade de esse espaço refletir em uma pluralidade de ideias, de concepções e de histórias de vida. Eu acho que a defensoria tem esse espaço. Não é uma instituição vanguardista à toa, as vezes quando você está dentro de instituições existem diversas formas de pensar a instituição, então tem que pensar a instituição como aquele lugar de trabalho com o qual o salário você paga as suas contas, você bota o seu filho pra estudar e você viaja e tem várias formas de você pensar a instituição. Mas aquilo que a gente busca e que eu acho que eu acho que a ouvidoria nos permite fazer essa reflexão constantemente é do papel que a instituição tem, do impacto dela na sociedade, e de como ela precisa conhecer as demandas dessa sociedade. E não as demandas dizendo assim uma ação de família, uma defesa criminal. É conhecer as demandas reais de quem vive nos espaços de ocupação, quem vive em situações de discriminação, quem está respondendo pelos processos criminais, porque são essas pessoas, porque as acusações são construídas dessa forma as condenações também... então, é a gente fazer decisão crítica. Olhe, do ponto de vista pessoal, é terrível? É, porque quanto mais você sabe, mais você fica resignado com o sistema, mas, assim, ao mesmo tempo, nos permite entender aquele que infringiu a lei penal, nos permite fazer um exercício de acolhimento com uma mãe de um interno do sistema juvenil, entendeu?! Então, assim, nos permite exercer dentro da nossa atuação uma atuação mais humanizada, mais de compreensão daquela história e não uma visão preconceituosa, porque nós viemos de lugares diferentes, alguns com histórias de vida diferente. Eu tenho uma história de vida um pouco diferente, mas têm muitos defensores públicos aqui que vieram de camadas mais pobres da população, então se sacrificaram, são histórias de superação que tem aqui dentro, mas a maior parte não viveu isso, não viveu sacrifício. Então, assim, estudou nos melhores colégios e, obviamente, fez os concursos e passou. E o quadro das instituições eles têm refletido isso, que são pessoas que vem de um determinado *status* social, mas que não são os estratos sociais que a gente atende. Eventualmente alguém também veio daqui, porque também tem esse recorte, que é a divisão de classe que estrutura também, não é só raça e gênero e aí a gente tem um pouco isso. Quando você entra na defensoria, esse pensamento precisa ser reformulado. Se você não sabe o que é por ter vivido isso, é preciso fazer uma mudança, é preciso chacoalhar a cabeça desse sujeito privilegiado para ele pelo menos compreender essa realidade que vai atender, porque aí você presta um serviço de melhor qualidade aí impacta na

população, no reconhecimento da população em diversos aspectos, né?! Enfim, mas ainda há muito pra ser feito. A gente trabalha com uma população muito empobrecida, então, assim, aqui é um estado que tem muitas desigualdades, então aqui não é brincadeira. A Bahia não é brincadeira! Não é brincadeira! Então, assim, é muita, muita, muita desigualdade, muita precariedade. Então, tem gente que não vem à Defensoria, porque não sabe o que é a Defensoria, então não tem nem como chegar nesse espaço aqui pra gente poder discutir outras questões, poder falar sobre outras coisas. Eu to falando sobre gente que não sabe nem que a gente existe. Esse público ainda é muito grande na Defensoria, aí uma das políticas, uma das bandeiras da Ouvidoria com Vilma a frente e, bom com as outras ouvidoras também, mas com Vilma ela sempre fez questão de ser mais enfática nesse sentido, que é a necessidade de nomeação de defensores públicos e da interiorização da defensoria pública, porque existe essa coisa, né, as instituições do sistema de justiça tendem a concentrar sua atuação nas comarcas maiores, dá uma ênfase maior nas unidades judiciárias da capital, enfim, enquanto as mazelas da população do interior da Bahia ficam esquecidas. Então, sempre foi algo que foi uma bandeira que ela defendeu e que a gente tem conseguido a duras penas e com todas as crises e falta de dinheiro a gente tem insistido nisso, tem pontuado isso como uma questão prioritária, mas não é fácil.

Inara: Bom muitas das informações do histórico da Ouvidoria, sobre o Grupo Operativo eu não consigo encontrar no site da Defensoria a atuação da Ouvidoria com equipe multidisciplinar...

Defensora Nina Simone: O site é péssimo né? O site estava passando por uma reformulação que eu não sei em que parte é que está. Esse é um problema que a gente tem de comunicação interna e externa, tudo o que eu sei é porque eu tenho uma vivência, já passei já participei da administração recentemente, então eu sei te dizer que aqui a gente tem equipe multidisciplinar, que inclusive foi uma das bandeiras dos últimos quatro anos foi da gente formar equipes multidisciplinares no interior também. Então, assim, têm equipes em praticamente todas as comarcas do interior, tem pelo menos uma assistente social dando apoio ao serviço da Defensoria Pública. Em 2017, a defensoria pública passou a contar com o apoio de 20 profissionais terceirizados pra acolher melhor os assistidos; foram 16 assistentes sociais e quatro psicólogos. Esses dados têm no relatório que nós entregamos em março de 2019, então finalizou os quatro anos de gestão. Agora em 2018, somando os profissionais contratados pelo REDA e terceirizados, a equipe multidisciplinar da defensoria somou 43 trabalhadores, 17 formados em psicologia e 14 assistente social. Essas são as informações que eu tenho da equipe multidisciplinar. Os estagiários do ensino médio aqui com a gente são praticamente todos

negros, mas aí quando você chega em defensor, você tem um quadro... então você precisa repensar o quadro que a gente integra. E aí você percebe quem são os mais oprimidos na escala? Os estagiários do ensino médio, porque as instituições elas têm escalas de opressão, os membros da instituição oprimem os servidores, os servidores oprimem os estagiários do ensino superior, os estagiários do ensino superior oprimem os estagiários do ensino técnico. É essa escala de opressão que a gente identifica. É fogo, mas é bom a gente fazer essas constatações pra desconstruir, porque, assim, a gente não percebe, mas é. O estagiário ele está aqui para prestar um serviço e aprender também. Então ele está aqui pra aprender e pra prestar um serviço, então ele é do ensino médio e tem que aprender com atividades relacionadas ao ensino médio. Então, ele vai mexer com planilha, ele vai fazer os serviços de ingerência administrativa, mas não é ele que vai pegar a minha água, porque não é isso que pede o estágio, pegar meu café, carregar minhas coisas, então essas coisas a gente precisa ir conversando e explicando também, por que o que acontece? A gente faz umas coisas e eu falo sempre isso nos cursos preparatórios, porque aí eu posso falar, porque eu sou defensora e aí eu dividia esse papel inclusive com Vilma. Essas coisas pode deixar que eu falo e eu posso dizer o que é que a gente faz de bom e de ruim, então, assim, tem coisas que eu posso dizer não faça isso, porque fazendo isso não é uma coisa natural... "ah, mas que bobagem. Qual é o problema de pegar uma água? E num sei o que". Aparentemente não é, mas a quem é que você pede? Se você vai fazer uma análise da pessoa que você está pedindo pra prestar determinados serviços par você, você vai ver que tem um recorte racial com certeza. Então você fica reforçando as coisas e a gente fica falando de racismo lá fora, modificando, entrando com processo de injúria racista quando você está cometendo racismo nessas coisas. Mas, assim, esse tipo de reflexão eu te digo é um tipo de reflexão feita muito por essas conversas, por essa vivência, das leituras que a gente tem feito e muito pelo que a ouvidoria dá de estalo e tem promovido, porque são essas questões que geram desconforto, mas que nos levam a reflexão, né?! E aí você começa a perceber isso e devem ter outras coisas. Então a gente vai criando lentes de gênero e racial pra enxergar essas coisas e é importante a gente mostrar para os colegas, porque senão, não adianta a gente sair daqui dizendo que é um absurdo existir racismo e a gente, sem perceber, praticar, né?! O que é pior, porque aí o menino vai sair daqui achando que ele tem obrigação de fazer isso e vai passar a vida toda dele subalternizado.

Inara: Sobre o processo eleitoral da ouvidoria e a possibilidade de influência do conselho superior no resultado final, como isso acontece aqui na defensoria?

Defensora Nina Simone: Então, aqui o que acontece... é feita uma lista tríplice, tem uma votação, a sociedade civil faz uma votação, as pessoas que podem votar pela sociedade civil também isso daí foi uma discussão, porque esse é um mecanismo que vai se aprimorando ao longo do tempo e que as ouvidoras que já passaram pela ouvidoria vão contribuindo, porque é preciso que essa eleição reflita uma vontade, digamos assim, ou uma representatividade dos movimentos sociais na escolha muito grande. Anteriormente ouve uma modificação e isso a Vilma vai poder te dizer. A mudança da orientação da primeira eleição dela pra segunda, por que o que acontece? Me parece que na primeira eleição dela podiam votar determinados conselhos de direitos que ficavam sob a gestão de uma secretaria de estado específica, que é a secretaria de direitos humanos. Aí você tinha o COERD, pessoas com deficiência, você tinha o Conselho de Direitos Humanos - o CNH – aí tinha uma série de conselhos aqui, só que sob uma mesma pasta. Então, quem escolhia, Vilma Reis já tinha cinco votos já de normalmente 20 e poucos era em quem? Quem estava com essa pasta. Então, na verdade assim não era uma expressão digamos assim de conselhos. Me parece que hoje houve uma modificação pra haver o credenciamento das instituições dos movimentos sociais entende de representatividade para poder se habilitar para serem os eleitores e isso teve uma modificação da primeira para a segunda eleição dela. Aí você pode tirar essa dúvida que ela vai poder te esclarecer melhor, porque o que estava acontecendo era isso na eleição não estava tendo representatividade, porque se o candidato a ouvidor, a ouvidora, tinha uma aproximação com o secretário de justiça e cidadania num determinado momento pronto. Tinha uma ingerência estranha. Tinha ou poderia ter, não vou dizer que teve, mas tinha ou poderia ter. na primeira eleição ela teve menos votos do que na e ela ganhou no conselho. E aí o que acontece? Vem essa lista tríplice, o conselho vota nessa lista tríplice e aí o mais votado pelo conselho é que entra. Mas aí é preciso você organizar, ver quem é que pode, outra coisa que tipo de movimento social é, que tipo de entidade pode votar, né?! É representativa mesmo? Porque não é a mesma coisa eu criar uma entidade e eu dizer que eu tenho representação de 20 pessoas e dizer que eu tenho representatividade par votar. Quais são os requisitos? Isso tem no edital. E até a construção desse edital ela pode te... porque ela participou, porque ela foi vítima desse formato, então... E essa mudança é importantíssima, porque por muito tempo se habilitavam e você vê até em outras instituições, mesmo que externo não faz sentido, porque senão você direciona, né?! Não faz sentido. E isso aqui também, porque no Rio de Janeiro era assim, era defensor inativo, defensor aposentado e não faz diferença nenhuma!

A eleição que eu participei do conselho foi a eleição de Tânia, que só teve uma candidata. Eu votei como membro do conselho superior na recondução de Tânia, então foi chocolate, porque só tinha ela de candidata mesmo. E Tânia teve o caminho mais leve em termos de eleição, mas Vilma penou em eleição. De eleição o que temos de mais atual aqui é a resolução que é fruto da avaliação crítica acho que inclusive do modelo anterior. E você veja como é importante a constituição das ouvidorias considerando inclusive as recomendações do colégio nacional de ouvidorias gerais. A Defensoria Pública da Bahia nos últimos anos ela tem um respeito muito grande pelas representantes das ouvidorias. Então, assim, é algo que nem todas as defensorias têm, mas a gente tenta inclusive assim fazer com que outras instituições, outras defensorias apoiem esse modelo. Então, assim, o Colégio Nacional de Ouvidores baixa um formato, uma sugestão de construção do processo eleitoral e a gente acolhe, porque, assim, quem sabe é quem entende de ouvidoria e são os ouvidores, o colegiado deles, né?! Enfim, a gente tem atendido e eu acho importante. Tem uma preocupação de fortalecer muito grande.

Inara: Dentro dessa ideia de fortalecer as ouvidorias, você sabe qual é orçamento direcionado para a ouvidoria aqui?

Defensora Nina Simone: Não, não sei. Mas isso faz parte da proposta orçamentária aprovada. Talvez eu tenha aqui [computador] pra gente ter uma ideia, porque a gente não tem orçamentos separados. a proposta desse ano [2019], não sei se foi isso que restou aprovado. A ouvidoria não gerencia esse dinheiro, ninguém gerencia. É o defensor público geral quem é o gestor, o ordenador de despesas da defensoria pública, então é ele quem determina os gastos. Agora ele tem que obedecer ao mínimo do orçamento. Eu não sei se foi aprovado nesse valor ou se teve algum... porque as vezes a gente aprova uma proposta, mas no conselho a gente diz: "não, tira um pouquinho de um outro setor para fortalecer mais o outro". Eu não me recordo se foi esse o valor mesmo, mas aí a atual ouvidora, Sirlene, sabe dizer qual o valor certinho. O que eu posso te dizer com certeza é que o orçamento destinado à ouvidoria nesses 10 anos cresceu. Antes era 60... eu já aprovei orçamento da ouvidoria na época de 60 mil pra custear... o que é esse valor? Tem que ter dinheiro, porque mais importante do que o valor, o que a instituição prevê em termos de funcionamento da ouvidoria, que é as despesas pra viajar. A ouvidoria tem que conhecer todas as unidades, então, assim, e precisa ter dinheiro para bancar o funcionamento do Grupo Operativo e o grupo funciona com isso, né?! É preciso deslocar quando vai fazer as reuniões de avaliação aqui, tem um controle anual do Grupo Operativo que produz um material super bom nas reuniões. Eu já participei de algumas reuniões como membro da defensoria, a parte aberta, né, e pra esse grupo funcionar precisa ter grana mesmo. Então,

dinheiro na ouvidoria é pra fazer com que esse grupo funcione e aí é funcionar pra produzir folder pra poder distribuir, material de divulgação. Então, assim, na época de formação do orçamento, a ouvidoria também diz aquilo que ela está pretendendo fazer e aí administração tenta atender. Então, por exemplo, ela quer fazer uma pesquisa dentro das unidades prisionais do estado da Bahia, que é dar continuidade ao projeto do Grupo Operativo, porque nós já aprovamos, infelizmente, aqui na instituição um projeto que extinguia o Grupo Operativo e ele foi reativado. Nós já tivemos gestão aqui que desvalorizava completamente a ouvidoria. É... realização de projeto junto as famílias, apoio a criação de grupo de drogas sociedade civil e defensoria pública de direitos humanos... bem, aí o ouvidor ele vai e estabelece alguns programas pra aquele ano e aí o orçamento a gente diz "olha, a gente tem x de orçamento e precisa pagar os salários, a gente precisa pagar água, luz, telefone e não sei o que" pras atividades da ouvidoria e da escola superior quanto é que fica? Ai pra cobrir essas despesas fazer as contas e chegar nesse valor. A realização de eventos com os movimentos sociais e outros deixa cláusulas abertas só que assim a proposta é feita pela ouvidoria. O valor é esse e aí você me pergunta se não for suficiente o que é que acontece? De duas uma se tiver no caixa e for importante, a instituição pode suplementar. Aí retira de uma outra área e joga pra ouvidoria. Está certo? Então, assim, sempre há como fazer essa adequação. Então as vezes precisa realizar um evento e já gastou todinho o dinheiro de diárias, mas poxa tem a necessidade de uma situação emergencial e num sei o que, a ouvidoria precisa preparar um evento pra a reunião nacional do colégio foi marcada pra cá e a gente precisa de uma estrutura e acabou o dinheiro do orçamento aí a gente tem que remanejar de algum lugar pra poder suprir em regra não tem tido problema com a questão pelo menos nos últimos quatro anos isso não foi algo que surgiu pra gente e nem esse ano no conselho discussão sobre o valor, mas acho que o que fica consolidado também é a qualidade das ações que a ouvidoria propõe, né? Porque veja que não são questões simplesmente endógenas assim pra ouvidoria não é algo pra dentro, é algo pensado inclusive que vai ter um reflexo pra defensoria pública, porque quando propõe uma pesquisa dentro da unidade prisional, a gente sabe que vai apontar as falhas inclusive dos nossos serviços que precisa... então, assim a ouvidoria tem essa coisa também com a produção de dados e de informações que subsidiam as ações da defensoria pública, eu acho. Então, você produz um material desses e sinaliza muito pra nós, né a gente está com um problema aqui

Inara: Muito obrigada, dra. por enquanto eu acho que é só isso.

Defensora Nina Simone: Só isso? [risos] foi isso tudo. Olha, Inara, eu não sei mas é possível que a ouvidoria tenha a informação do orçamento que foi aprovado e, enfim, mas é

bom questionar isso também se as propostas orçamentárias elas contemplam as necessidades mesmo... a pesquisa é tua, mas, enfim [risos], mas é importante saber, porque uma coisa sou eu achar, outra coisa é ela dizer, porque não adianta nada eu prever um orçamento de 1 milhão na ouvidoria e não ter condições de executar, porque a equipe da ouvidoria não é uma equipe grande e ela tem que absorver na verdade todos os registros dentro do sistema de todas as reclamações, elogios, enfim, e ao mesmo tempo tem que dar os pareceres dos processos, né?! Então um sujeito pega o serviço da defensoria pública e a defensoria diz que não é o caso de assistência a ouvidoria tem que ter uma equipe técnica pra dar uma resposta pro assistido, então tem condição, tem equipe suficiente pra isso, enfim, eu acho que essa é uma das coisas que deve surgir na conversa. Dentro do possível é isso e saber se eles têm condições, se é suficiente, se eles têm dificuldades com isso. A princípio eu não me lembro de ter, assim, muita dificuldade. Não sei também se isso varia de gestão pra gestão que está à frente, né? Porque tem gestão que pode ter uma concepção minimalista da ouvidoria e esvaziar o quanto puder, né?! Essa questão do orçamento ela fica muito na gestão. Se você cria uma cultura que vem num processo de valorização da ouvidoria é também você quase vedar o retrocesso, né?! Mas, aparece de tudo [risos] a gente está vendo aí quem é que está na presidência da República, então, nas instituições as vezes essas coisas também acontecem. Então é isso...

Inara: Sobre o funcionamento do orçamento participativo por meio de audiências públicas

Defensora Nina Simone: A ouvidoria tem investido na defensoria pública e ultimamente é o orçamento participativo que tem direcionado as ações de fortalecimento da defensoria. Então, a gente não está nomeando defensor público só porque está no concurso, está aprovado e chama. Não! É porque as comarcas do interior estão dizendo "a gente precisa de mais defensor público". A gente não coloca defensor público prioritariamente no caso de mulheres em situação de violência na Bahia, que é algo diferente dos outros estados só porque a gente quer, mas é porque a gente precisa do fortalecimento dos atendimentos das mulheres em situação de violência. Então, a gente faz até em alguns momentos uma inversão, a gente, ao invés de colocar pra defender o réu, a gente coloca pra defender a mulher na instalação das unidades judiciárias, que é uma coisa completamente inversa. A gente apanha horrores por causa disso, porque a função prioritária da defensoria originariamente é a defesa dos réus nos processos penais, mas nos casos de violência doméstica e familiar, se a lei diz que tem que ter uma prioridade, a defensoria pública entende que a prioridade é a que a lei estabelece pelo atendimento a mulher. E aí isso que possibilita é o orçamento participativo, então assim, é um excelente instrumento

com o qual a ouvidoria e o seu Grupo Operativo trabalham direcionando as políticas públicas dentro da defensoria pública. Isso é a influência real, assim, e essas conferências acontecem todo ano. Começa o ano já finalizando janeiro, já monta o cronograma e já monta a agenda de audiências e já monta o formulário e já coloca no site. O Grupo Operativo começa a trabalhar as agendas das audiências e das conferências e aí vai um defensor público para falar sobre a defensoria pública, os serviços e tal, pra falar do catálogo de serviços que a instituição presta e, enfim, aí vai a pessoa do grupo operativo e faz também uma fala, convida outras lideranças pra poder falar quais são as demandas do município e, enfim, e o que é que precisa. Enquanto a conferência ocorre com os discursos, as falas, a população também se manifesta, a gente grava essas conferências e depois reduz tudo a um termo, que vira um documento, o nosso orçamento participativo com todas as contribuições, faz o levantamento e aí a gente tem um questionário e a pessoa vai indicando por área de prioridade e, enfim, as contribuições do que quer dizer, do que acha, enfim, é um material super rico. É o modelo mais complexo de orçamento participativo que tem em termos de defensoria é o nosso daqui, porque a gente faz as conferências, a gente faz a contribuição on-line e faz nas conferências as contribuições também das pessoas em formulário e oralmente. É bem ampla a nossa consulta.

Inara: Tem mais alguma coisa que a senhora gostaria de acrescentar?

Defensora Nina Simone: Acho que foi ótima a nossa conversa e eu espero ter contribuído com a sua pesquisa.

Inara: Contribuiu sim!! Muito obrigada pela disponibilidade.

Defensora Nina Simone: Então valeu a pena?

Inara: Valeu sim!! Muito

APÊNDICE C - Entrevista realizada com Ella Fitzgerald

Entrevista realizada no dia 06/12/2019 às 09h30 min no prédio da Defensoria Pública do Estado da Bahia e da Ouvidoria Cidadã, localizado na Rua Pedro Lessa, n° 123 – Canela, Salvador/BA.

Inara: Ella Fitzgerald, bom dia. Você começou a trabalhar junto com a Vilma Reis?

Ella Fitzgerald: Foi. Eu cheguei um mês, aí ela no mês seguinte assumiu.

Inara: Bom... e a Vilma comentou comigo das mudanças entre a gestão dela pra gestão de Tânia. Você, então, pegou esse período de transição ou já começou com a Vilma?!

Ella Fitzgerald: Sim, é porque quando eu cheguei Tânia já estava, ela estava muito nas atividades do conselho, estava tendo reunião, muita atividade e fazendo o processo eleitoral, né?! Então, teve o processo eleitoral e eu convivi com Tânia pouco tempo mais ou menos um mês. Aí o que eu sei da gestão dela é de relatos dela e tem **Maria Cândida**, que acompanhou a gestão de Tânia, por um ano meio ou dois anos, se você quiser conversar com ela também...

***Inara*:** Ah, entendi...legal! E, Ella Fitzgerald, como você é deste setor vou aproveitar pra perguntar. Eu não sei como vocês fazem o controle de documentação, por exemplo, da organização do orçamento participativo, mas a dra. Nina Simone me falou que o orçamento participativo é fruto de um conjunto de audiências públicas organizadas pela ouvidoria, mas isso não aparece no site da defensoria e nem da ouvidoria...

***Ella Fitzgerald*:** É o que que acontecia... é... na gestão de Vilma, principalmente, que foi o que eu mais observei e comparando até do início da gestão dela pra o final, que foi um período em que a defensoria abriu muito mais as portas pra sociedade, porque eu acho que a gestão que tinha na defensoria antes quando Tânia estava é... não apoiava Tânia, então ela ficava muito limitada nas ações que ela conseguia fazer. Quando Vilma entrou já era uma gestão que apoiava um pouco mais e tal e Vilma tinha muito essa preocupação de fazer com que a defensoria se tornasse um espaço de acolhimento mesmo pra comunidade, pra sociedade, né?! Então, por exemplo, o auditório era um auditório que era muito voltado pras atividades internas da defensoria, ou formação de defensor, ou algum curso, ou alguma atividade assim. Então, passou a se tornar, por exemplo, espaço de reunião de grupos da sociedade civil, a gente pedia a pauta e aí, é... no início eles ficavam sempre e pediam a um servidor pra acompanhar, depois foi abrindo e outros grupos começaram a se reunir. Essas audiências de orçamento participativo vieram nessa linha também de forçar mesmo a fazer consultas populares. Logo quando Vilma

chegou, ela fez uma audiência sobre o critério da hipossuficiência aqui, né, que é o critério de atendimento da defensoria. E aí fez e chamou, ela mobilizou muita gente, né, vários grupos e tal e aí começou e, com isso, à medida que a defensoria ia fazendo as atividades, também começou a usar a ouvidoria como referência pra trazer a população pras atividades. Então, quando eles resolveram fazer o orçamento participativo, era muito a gente que mobilizava, tanto aqui quanto depois eles começaram a fazer no interior também, né, nas regionais, era dessa forma. Aí eles elaboram uma espécie de questionário e aí a gente discute o questionário na audiência, e o pessoal assinala, porque eles elencam algumas prioridades do que seria atividade da defensoria pra ver no ano seguinte o que deve priorizar e quais as sugestões, deixa um espaço em aberto. É uma ficha, então, tem a discussão e depois o pessoal vai e preenche e eles recolhem esse material e com base nisso eles montam o planejamento.

***Inara*:** E você acha que eu consigo ter acesso a esses questionários e aos documentos finais de organização dos planejamentos anteriores feitos na gestão de Vilma?

***Ella Fitzgerald*:** Eu tenho que entrar em contato com o DPG, porque não é a gente aqui na ouvidoria que fica. A gente ajuda a organizar e participa e discute com as pessoas e tal, mas não é quem elabora. Mas eu posso ver sim com o pessoal do DPG se tem como pegar tanto o questionário... cê quer também a sistematização, né?!

***Inara*:** Sim!

Ella Fitzgerald: Isso eu nem sei se eles têm, sabia?! Eu vou perguntar...

Inara: Por favor, por que a experiência de vocês aqui da Bahia é uma experiência única e olhar mais fundo pra experiência da Vilma faz parte da minha pesquisa, olhar pra como a presença dela modificou a ouvidoria e a defensoria daqui...

Ella Fitzgerald: É... e é isso, mesmo eu não estando aqui antes, pela forma como os setores dentro da defensoria respondiam as coisas que a gente pedia, a gente via o que era o caminho de dificuldade, entendeu?! Então, por exemplo, se a gente precisava ter um...a página da gente precisava atualizar, o sistema onde a gente registra as fichas, por exemplo, a gente precisava fazer essa atualização, aí a gente solicitava ao setor responsável de Coordenação de Modernização o, CMO, e aí não era a dada a mesma importância pra uma solicitação que a gente fazia de dois anos depois, por exemplo. Então, quando a gente chegou a gente pedia e o pessoal não respondia, aí tinha que falar com a coordenação de não sei quem pra pedir pro funcionário vir, aí não vinha. Então, eram muitos entraves e aí dava pra ter um panorama do que foi antes, de como foi difícil pra ouvidoria até solicitar as coisas pra demandar as atividades. Até um carro que pedia pra fazer uma atividade tinham 300 exigências, sabe?! O material, o

folder, porque Vilma faz muita atividade de formação, né, onde ela vai ela distribui material, é uma prática que ela tem que não tinha muito aqui na instituição. Então, você vê muitas cartilhas rodadas nos armários das sedes quando a gente chegava. Às vezes, a gente ia até o interior fazer uma atividade e as cartilhas estavam lá dentro do armário, então, ela quando ela vai em qualquer lugar, ela sempre levava um pacote e distribuía, levava um pacote e distribuía. Disso aí, outros setores começaram a fazer, então, hoje em dia, as cartilhas rodam muito, que são cartilhas muito importantes eu acho, assim, cartilhas informativas sobre direitos de criança e adolescente, é... violência doméstica, religiosa, LGBT, são, assim, cartilhas, porque a defensoria tem essa função das ações mesmo, mas tem essa função de educação, de formar opinião, também, então, formação em direitos. Então, ela começou a fazer essas cartilhas, ela já tinha algumas, fez muito mais e começou a rodar, tanto que hoje em dia a gente tem que ficar pedindo antes que acabe, então acabou se tornando uma prática da instituição também.

Realmente ela vem com essa experiência e eu acho que também dentro da instituição isso pesou um pouco e, não só a questão da gestão, né, como também a formação acadêmica dela, porque, assim, claro que Tânia é formada, Tânia é assistente, mas... e é uma mulher de movimento, Tânia Palma, e uma mulher incrível, Vilma também, só que Vilma ela tem um viés mais acadêmico, né, ela tem uma formação assim mais acadêmica. Vilma está concluindo o doutorado dela, então não só pela personalidade dela, pelo posicionamento dela, mas acho que dentro de uma instituição que é tão formal, porque, né, é a defensoria, aqui o pessoal está mexendo com direito, então ela tem uma rigidez, uma formalidade diferente, eu acho que também a aceitação da figura de Vilma e do que ela tinha pra dizer era maior por isso, porque Tânia é tão excelente quanto ela, elas, inclusive, fazem muitas atividades juntas, foi muito importante o apoio que Tânia deu pra ela ao longo da gestão inteira, porque eu lembro que nas atividades que tinham, ou em qualquer situação, até pra entender um pouco do interno mesmo da instituição, Vilma sempre estava em contato: “Tânia, oh isso aqui e tal que está acontecendo...”, então vinha fazendo atividade e ambas mobilizavam, as duas faziam juntas. Tânia sempre durante toda gestão de Vilma, Tânia também continuou apoiando. Até agora quando **Sirlene**, também, as duas, também, continuam apoiando quando tem atividade. A defensoria já tinha também um pouco, por exemplo, Vilma participou da criação dessa ouvidoria, né, em 2009, quando foi criada a primeira ouvidora foi **Anhamona de Brito**, mas o processo de discussão e de formação, Tânia, **Sara Côrtes**, algumas pessoas já participaram desses debates pra fazer essa criação. É, no curso de formação dos defensores, por exemplo, o Rafson hoje é o defensor geral, no curso de formação dele Vilma foi uma das palestrantes,

então, assim, mesmo ela não sendo da defensoria, por entender a importância pra sociedade, né, pra uma camada da população que tem uma vulnerabilidade ou social, ou econômica, né, ou de direitos, então, já tinha um diálogo, né, pra ir forçando, né, a defensoria a fazer esse debate também, não ficar só na formalidade de vir, receber, atender e mandar embora. Ela já dava essa qualificada no debate dentro da instituição, mesmo sem ser ainda ouvidora, sem integrar o quadro.

Inara: Uma coisa que eu também queria entender é com relação ao orçamento que é destinado pra ouvidoria, saber dos valores que foram destinados pra ouvidoria de forma comparativa ao longo desses 10 anos, porque essa informação também não existe no site.

Ella Fitzgerald: Pronto. Isso eu acho que tenho mais fácil. Nunca é um orçamento, do que você já olhou até de documento, nunca é um orçamento assim fechadinho... a não vai entrar x, não sei quanto vai pra material, num sei quanto pra deslocamento e tal, não é tão amarrado, mas eu lembro que teve uma mudança nas normas da defensoria recente, que inclusive acho que aumento acho que uns 40% o que era o orçamento da ouvidoria que vinha da instituição, que era bem menor e aí aumentou bastante. Teve mesmo é... do que eu já acompanhei aqui de relato, eu vou procurar pra poder te passar essa parte do orçamento... isso eu acho que é até mais fácil de conseguir. É... quando abriu a ouvidoria, em 2009, ela era bem maior assim a título de pessoal, eram 13 pessoas trabalhando na ouvidoria, né, e aí como as gestões seguintes não entenderam isso como uma prioridade, ou viram como uma prioridade, começou a cercear até os cargos que tinham foram retirados, servidores saíram. Quando eu cheguei tinham acho que cinco pessoas na ouvidoria. Era a ouvidora, uma pessoa na parte jurídica e uma, duas no atendimento e comigo três, e uma secretária. Éramos seis pessoas, né, contando com a ouvidora. Então, é... saindo de 13 pra seis pessoas, o que inviabilizava também muito da atuação. Aí nesse período de Vilma pra cá e com Sirlene é que vem se reestruturando tudo novamente.

Inara: E hoje vocês estão em quantas pessoas?

Ella Fitzgerald: [contagem com os dedos] acho que somos oito, mais duas estagiárias uma pela manhã e outra à tarde... aí chegou mais uma estagiária voluntária, onze, e com a ouvidora 12. Acho que somando todo mundo dá mais ou menos isso, 12 pessoas...

Inara: E as estagiárias são do jurídico ou de outras áreas?

Ella Fitzgerald: Elas são nível médio, porque, assim, aqui como a gente não trabalha tanto com a parte, assim, processual, a gente não pega a parte processual na verdade, não trabalha não, não pega a parte processual, então a demanda do jurídico é assim é dá auxílio pra ouvidora, porque não é essa pessoa que tem a formação jurídica, e também o encaminhamento

das notas técnicas e tudo, dá uma olhada assim a gente está querendo fazer tal ação aí a gente dá essa orientação na parte jurídica pra ver se tem alguma coisa...as notas técnicas das reclamações quando são feitas a gente faz, encaminha, ofícios, né, a gente fica mais nessa parte, os relatórios, então, é mais uma assessoria jurídica do que necessariamente, assim, uma função assim bem específica processual. Pra ter uma estagiária de direito não pesa tanto, né?! Seria mais interessante estagiária de outras áreas, assim, de serviço social, de psicologia, de comunicação, né, pra gente nos atendimentos e nas atividades que faz ter essa interdisciplinaridade seria bom para os assistidos.

Inara: E na parte jurídica como funciona, os defensores costumam acompanhar vocês em atendimentos comuns e nos de emergência como o que aconteceu ontem [05 de dezembro de 2019]? E, caso acompanhem, esse acompanhamento é voluntário ou precisa de convencimento?

Ella Fitzgerald: Hoje em dia eles entendem mais a importância, né, mas isso foi muito um trabalho que Vilma fez mesmo, porque é, por exemplo, tinha uma urgência, aconteceu que a prefeitura chegou dando uma ordem de despejo pra ser cumprida em 48 horas pras pessoas que moram há 60 anos no local e aí eles vieram aqui. Vilma ligou pra um defensor, antes eu tentei passar a demanda pro defensor, não consegui, aí Vilma ligou pra ele, explicou, falou, falou, falou, mas na visita em *locus* quem foi, foi ela. Então, teve esse início em que eles não queriam muito, eles ficavam na inércia, né, no direito tem muito isso de você aguardar ser provocado, só que isso é muito do judiciário. A defensoria ela precisava entender que ela não é o judiciário, ela não tem que aguardar ser demandada, ela tem que começar a buscar a demanda, né?! Aí, Vilma fez muito isso de ela ia, aí quando ela ia em *locus* ela fazia a oitiva toda, pegava tudo, aí ela passava o contato da pessoa pra gente, pra gente terminar de complementar com o que precisasse, porque as vezes ela estava numa atividade e recebia a demanda, assim, a pessoa chegava e "ah...Vilma está aqui vou aproveitar pra falar com ela", aí ia falava e num sei o que. Aí Vilma ia prontamente, que ela tem um caderninho, você já percebeu? [risos]. Ela tem um caderninho, então ela anotava o nome da pessoa, o telefone, tal, às vezes ela passava pelo *WhatsApp*, dependendo da urgência, aí a gente já ligava pra pessoa, montava a nota toda, encaminhava pro e-mail do defensor que fosse da área responsável e Vilma já ligava pro defensor ela mesma, porque as vezes também eles tinham uma resistência em receber ligação de servidor, eles têm o telefone institucional, mas tinha essa resistência, não queriam. Aí, como ela era um cargo de autoridade dentro da instituição como ouvidora geral, então, eles recebiam e tal. E aí ela também conseguia mobilizar com os coordenadores, as vezes ela ligava pro

coordenador da vara de família, né, da casa das famílias e esse coordenador ligava pro defensor pedindo que ele atuasse em tal situação. Então, teve esse momento em que precisou mesmo insistir muito, mas depois, quando eles foram entendendo a importância que tinha esse tipo de atuação, e depois a repercussão que tinha pra própria instituição, porque tinham muitas situações coletivas, tinham situações dos **Quilombos de Batateiras**[118], de **Rio dos Macacos**, **Quingoma**, as situações urgentes, e... e aí eles foram entendendo e se tornando de forma mais natural, assim, né, é... mais fácil da gente acessar. Então, é, por exemplo, chegou pra gente, esse que eu fui ontem foi assim, chegou pra gente essa demanda, essa situação de Santa Amaro, chegou aqui na ouvidoria através da CPP, que trabalha muito com os pescadores ali da região e estavam trazendo essas demandas, aí a gente entrou em contato com a defensoria de Santo Amaro e falou sobre a situação e da necessidade de fazer uma audiência pública. Aí a gente fez em conjunto com a Defensoria de Santo Amaro organizou, deu mais de 300 pessoas com denúncias graves. A partir disso a gente chamou a defensoria pra criar um grupo de trabalho pra ver o que pode ser encaminhado junto com outras instituições, também, e com a sociedade civil. E aí, esse grupo de trabalho ele tem duração de um ano, pode ser renovado por mais um ano, e é o primeiro grupo de trabalho dentro da instituição que tem a participação da sociedade civil, inclusive, na comissão executiva. Então, assim, tem essas coisas também que aconteceram na gestão, né, de antes os grupos de trabalho eram só de defensores. Então, esse é um grupo de trabalho que tem a AVCCA, que é a Associação de Vítimas de Cadmo e Chumbo, é... tem a Associação da Articulação do Subaé e tem a CPP, que é a Comissão... então, assim, tanto que é as organizações da sociedade civil, quanto as ONGs e tal. Então, a gente montou um GT junto com a sociedade e isso foi uma coisa que era pra propor junto com a Defensoria de Santo Amaro e é bacana, porque, por exemplo, é um GT diferente que não é só assim reunião pra ver como deliberar, ou pra fazer um material, ou alguma coisa assim. São reuniões em que acontece uma situação aí as próprias pessoas que estão lá, então o GT comunicam "está acontecendo isso aqui", "ah.. isso aqui eu ouvi falar", então acaba enriquecendo o grupo, porque a narrativa pertence àquelas pessoas não pertence a gente, então elas sabem dizer exatamente tudo o que aconteceu, quem foi que veio... "ah, teve um secretário disso aqui, em 2005", "teve tal coisa", "tem um grupo num sei onde que está parado", e aí a gente começa a ter onde procurar, onde fazer tudo e as reuniões periódicas faz com todo mundo. Aí isso é uma coisa bacana, também.

[118] Comunidade Quilombola Batateira, localizada na Ilha de Tinharé, próximo ao Morro de São Paulo, no município de Cairu. A comunidade foi certificada, no ano de 2009, pela Fundação Cultural Palmares como comunidade quilombola

Mas, hoje em dia eles vão também...teve uma situação em Rio dos Macacos de um assassinato recente que aconteceu e aí foi uma coisa que avisaram pra gente era nove horas da noite. Aí a gente pegou, foi, as defensoras ficaram monitorando o tempo todo por telefone, entrando em contato com o secretário de segurança pública. Então, assim, elas começam também a entender a relevância das coisas e a atuar mais, mas fora dos prédios da defensoria... passou a ter isso. Não são todos, né, são muitos defensores, mas uma boa parte, e, principalmente, os setores de administração da defensoria já entendem a necessidade. E aí aos poucos vai indo, né?!

Inara: Bom chegarmos nesse ponto, porque uma coisa que quero saber é sobre a relação dos defensores com a Vilma. Como ela é vista aqui dentro? Como foi o processo de construção de relação de trabalho? Se foi algo marcado pela resistência.

Ella Fitzgerald: Tem duas coisas, né?! Uma que é a própria ouvidoria externa ela não é bem vista por parte dos defensores, então, já tem essa divisão de achar que não tem nada a ver ouvidoria externa, pra que serve, né?! Eles acham que a ouvidoria deveria ser só um setor menor só pra acolher algumas demandas e que deveria ser interna com um defensor público ocupando. Uns confundiam ouvidoria com corregedoria, então, a gente ia entrar em contato e as pessoas achavam que, porque a gente tem muito a política de não criar logo um procedimento administrativo formal, né?! Às vezes a gente recebe, dependendo da situação... oh, é uma dificuldade de agendamento, uma dificuldade de diálogo com o defensor..., a gente encaminha por e-mail, ou liga pra ver se resolve o mais breve possível, o melhor pra todo mundo, é o canal mesmo de diálogo, tenta fazer essa ponte. E aí, alguns achavam que a gente já estava, que tinha gente que... às vezes, tinha pessoa que vinha aqui pra fazer alguma reclamação e aí, quando a gente entrava em contato o defensor, ele já se declarava suspeito... "ah não. Já houve uma quebra de uma relação de confiança com os assistidos, vou me declarar suspeito. Designe outro defensor!". Então tinham essas coisas. E aí tinha já uma resistência grande.

Aí, durante a gestão, essa última gestão de Vilma quebrou um pouco isso, porque a gente parou de..., a gente tudo transformava em nota técnica, em ficha, registrava tudo no sistema, mas, não necessariamente o encaminhamento que ia ser dado era virar um processo administrativo. Algumas coisas a gente foi percebendo que tinha como fazer sem virar o processo, porque eles começaram a ficar muito irritados... "ah, porque eu tenho que parar de fazer petição, de fazer audiência, de atender pra poder tá respondendo a ouvidoria", por exemplo, tinha isso. Eles não entendiam que eles têm que, também, responder a ouvidoria. E aí, então a gente foi fazendo de outras formas e que funcionou, dava uma resposta melhor pros

assistidos, mesmo não sendo o procedimento. E aí, a gente formalizava através de e-mail e esse e-mail a gente colocava na ficha como resposta, não necessariamente o processo, porque, quando recebe o processo, eles já ficam achando que é uma perseguição pessoal, às vezes, inclusive. Então, tem essa resistência à própria ouvidoria externa.

A figura de Vilma, embora tenha uma resistência, um pouco... tem, porque Vilma é uma mulher negra, né?! Vilma não é da área do direito, ela chegou aqui o primeiro mês de Vilma, inclusive, ela tinha acabado de fazer o santo dela, então ela chegou aqui toda de branco, ela passou um ano vestindo branco com *Ojá* com tudo, e ocupando uma sala... ela ocupa uma cadeira no conselho, que todo mundo usa uma toga preta. Então, Vilma já chegou dizendo "não vou vestir toga! Não posso!". Então [risos] tem isso. Não só pelo discurso dela que é diferente do discurso de formação, né, porque os defensores eles são a maior parte, né, de uma elite branca, né, que foi pras faculdades, as melhores faculdades públicas e tal... ficou estudando anos e vem pra defensoria e aí não tem nenhuma vivência de sociedade de nada, nada, nada, né?! Eles têm muito conhecimento no direito, mas de convivência... às vezes, tem defensor que uma comunidade chega pra relatar uma coisa, e hoje eles ligam pra gente falando "olha, a gente, vai ter que ouvir uma comunidade. Será que vocês podem ouvir com a gente?". Por quê? Aí eu falo assim "oh... é só ouvir mesmo" [risos], quando não dá pra ir. Claro que a gente sempre que pode vai, porque, realmente, até a linguagem, às vezes, é a postura, o tudo é dificulta as pessoas de sentirem à vontade pra contar as coisas, né?! Elas não reconhecem um igual, sabe, não tem essa identificação, então fala, mas fala pouco das coisas e aí até atrapalha pra dá andamento e pra entender a profundidade do assunto. E aí, é interessante que a ouvidoria sempre esteja, né, porque faz mesmo essa provocação. Mas eles ficavam sem saber alguns, muito, alguns, muitos [risos] quando tinha essa situação.

Mas aí Vilma é isso, ela chega e pela própria figura, a pessoa dela mesma já é uma coisa que divide, né?! É... e o discurso, né, a formação política, o que Vilma tem a dizer é... embora, seja exatamente o que é a previsão do que é a defensoria, do que deve ser de acesso de direitos, de igualdade, de promoção da igualdade entre as pessoas, de estar assistindo a camada da população que é mais perseguida, que é mais desfavorecida, né, e forçar as outras instituições a fazerem isso, apesar disso, ela encontrava um pouco dessa resistência por parte dos defensores que embora estejam na instituição, não estão transformando a instituição nisso, né?! Eles estão ocupando o cargo deles, fazendo os atendimentos e indo pras audiências, mas, às vezes, não tendo uma percepção do alcance que um defensor pode ter pra aquela população, né, de como ele pode às vezes num atendimento empoderar aquela pessoa que ele está atendendo. Às vezes

eles não têm, vários não têm essa percepção. Então, teve um pouco dessa resistência e ela forçava muito a, a eles não serem tão, como é que eu vou dizer? Não serem muito rígidos, não maleáveis assim, sabe?! É... [reflexão] não maleáveis a condição do outro e ao entendimento até do que é a função da defensoria, né?! É muito...muito rígido, assim, muito engessado, eram muito engessados, né?! Se dissesse assim: "ah, porque tem que fazer tal coisa, vamos visitar tal local" ... "ah, mas é que pra eu ir pra tal local, eu tenho que solicitar o carro da defensoria, e eu tenho... e o que eu vou fazer com meu tempo depois? E isso, e aquilo...". então, tinha todo um engessamento e Vilma dizia assim: "não, não tem nada não. Entra aí no meu carro e a gente vai!". Ela não coloca essas barreiras pra fazer as coisas. E aí acabou indo também, assim, o pessoal foi fluindo um mais, porque ela não é engessada e ela tentou não se engessar aqui dentro. Eu acho que tem uma mudança também de Vilma de quando ela entrou pra quando ela saiu, mas ela tentou não se engessar, porque a instituição se deixar ela vai te botando no quadrado. É... então, por exemplo, uma coisa que ela fez, ela não ficou tão dentro aqui, sabe?! Ela tinha muito a responsabilidade de estar aqui observando tudo o que estava acontecendo e respondendo as notas, porque o atendimento, o fluxo é assim: a pessoa vem, é atendida, passa pra o setor jurídico a gente faz uma nota com o encaminhamento que a gente acha que deveria dá e passa pra ouvidora, se ela ali ela concorda e tal, a gente encaminha a nota, volta... assim, ela olhava a resposta; ela tinha essa responsabilidade de estar atenta a todo esse fluxo, tomava a responsabilidade pra si. Então, nada saia daqui sem passar por ela, ela tinha toda essa responsabilidade, mas ela não ficava dentro dos prédios da defensoria o tempo inteiro. Então, Vilma vinha, passava, demandava, falava o que é que tinha, o que ela colheu pela rua e trouxe de demanda pra gente, porque a gente fazia muito essa busca ativa, né, então, o que ela colhia de demanda ela passava pra gente e depois saia. E aí ela ia pra seminário, pra atividade, ia visitar a comunidade, ia visitar os outros prédios da defensoria distribuir material, colocar cartaz da ouvidoria, então, assim, ela estava sempre pela rua mesmo, sempre movimentando. Quando tinha alguma situação mais grave e aí a gente vinha fazer uma audiência pública, fazer uma reunião, grupos que ela percebia, por exemplo, aqui tem um grupo aqui o *Papo de Mulher*, que é um grupo de mulheres que tem algum transtorno mental, elas não tinham nem onde se reunir. Hoje o grupo se reúne aqui fixamente na sala da gente que aqui tem uma sala de reunião, está aqui pode vir se reunir. Aí elas vem, outros grupos é... a *Rede de Mulheres*, o *Seminário Brasileiro de Mulheres Negras*, as **Mães de Maio** vieram, então, é...ela fazia muito isso de estar mesmo na rua fazendo as formações na rua e buscando as demandas lá, porque nem tudo chega aqui na sala da ouvidoria, tem gente que não sabe nem da existência da instituição.

Aí tem isso, a aceitação de Vilma aumentou muito também quando os defensores perceberam que, embora ela estivesse gerando muita demanda, porque ela vinha, buscava e jogava pra os defensores atuarem, mas ela estava fazendo a divulgação da defensoria, porque muita gente nem conhecia, e nem sabia do serviço. E ela chegava na instituição "vocês sabem da defensoria? Sabem dos serviços? Sabem que podem procurar e falar?". Então, ela fez muito isso de divulgar a instituição pelo estado. Onde ela passou, na função de ouvidora, ela foi divulgando, o que traz não só reconhecimento, né, dentro da sociedade; fortalece a instituição, porque das instituições do sistema de justiça é a que tem menor orçamento e a estrutura menor, não só por ser mais nova, mas também pelo objetivo dela, né, que é, né, a defesa, né, a atuação com a população mais vulnerável, inclusive, muitas vezes contra o próprio Estado, né, em questões de saúde, fundiárias, os impostos, essas coisas... Então, ela tem mesmo o orçamento bem, bem menor e aí, quando se faz essa divulgação que você aumenta a demanda e você enche o espaço da defensoria mais com as pessoas, fortalece a instituição e faz uma pressão pra ampliação de orçamento, porque, logo quando ela chegou aqui, tinha passado por uma situação de que por não ter batido metas de atendimento houve um corte acho que de 14 milhões no orçamento da defensoria. Então, como que não teve ninguém batendo na porta se as pessoas estão muito precisadas desse tipo de atendimento? É porque elas não estão sabendo e, por isso, não teve o atendimento.

Então, é tudo isso e, também, porque ela participou, inclusive, de assim... a defensoria tem alguns projetos de lei, algumas propostas pra fortalecimento da instituição. É, por exemplo, a gente não tem quadro de servidores. É... a instituição tem 33 anos e são todos REDA, ou cargo ou terceirizados, então, não tem um quadro próprio. Então tem esse projeto pra aprovação de uma lei pra ter um quadro próprio da defensoria, expansão pro interior, né, de 417 municípios, a defensoria agora está em 42, mas quando ela chegou estava em 20 e poucos, 25, 20 e poucos. Então, é algumas propostas que estavam tramitando na Assembleia, ela junto com os movimentos, também pressionaram os deputados, fizeram esses diálogos, né, para poder colocar em pauta, conversar, então, sempre Vilma muito com participação ativa o tempo inteiro. Então, isso fez com que muitos defensores, inclusive os que não gostavam dela a princípio, respeitassem, independente, isso eu vejo muito, independente dos defensores gostarem dela ou não, eu vejo muito respeito, muito respeito, né?! E uns que não gostavam a princípio depois começaram a gostar, porque Vilma ela não é uma pessoa que vai é... como eu vou dizer? Ela não vai se acomodar no lugar que querem colocar ela, ela não baixa a crista, né?! Então, muitas pessoas não gostam, porque você é petulante, porque você é firme, né?! Não é petulante, né,

como ela fala assim, né, “bicão na diagonal”, ela é firme, ela sabe o que está dizendo, e ela tem propriedade sobre o que ela está dizendo.

Tanto pelo racismo, né, claro, porque não tem como dissociar disso, quanto por ser de outra profissão, de outra área, as pessoas querem te botar no lugar, ela não aceita e ela fundamenta, né?! Então, muita gente foi quebrando, ela foi quebrando a resistência de muita gente mesmo. A participação dela no conselho também era muito, muito diferencial, porque Vilma ela não ia para reunião de conselho sem saber o que estava acontecendo. Ah vai ter a pauta, saiu a pauta hoje? Vilma estudava a pauta pra ir pra reunião com as anotações dela feita. Se ela tinha alguma dúvida jurídica com alguma coisa, ela perguntava, ou a gente falava alguma coisa, ou ela pesquisava, porque ela é muito acadêmica, muito estudiosa, né e responsável. Então, ela tinha isso, porque é assim o conselho é composto pelos defensores e tem uma cadeira da corregedoria e uma cadeira da ouvidoria. A ouvidoria eu acho que ela não vota, mas ela tem direito de fala e aí, se você não ocupa bem esse espaço, como dentro da instituição tem uma briga muito grande ideológica que acha que a ouvidoria não deveria existir, você suprime, entendeu?! Então, ela o tempo topo disputou esse espaço. Então, ela ia, ela fazia a falar dela, ela convencia os defensores a ponto dos defensores que estavam no conselho, quando tinha alguma pauta mais polêmica, dizia: “aí, Vilma, a gente precisa de você aqui, como a gente vai fazer?”. Então, ela também se tornou esse apoio dentro da instituição, aí acabou mudando muita coisa. Quando eu entrei e quando Vilma saiu, a relação da gente com os outros setores já era bem melhor. Claro que tem resistências, tem, mas até para pedir, ou assim, por exemplo, o defensor geral hoje faz uma atividade ou qualquer situação, assim, de direitos humanos, vai fazer uma atividade, sempre convida ouvidoria pra participar. Então, isso também já mostra que tem, que reconhece a importância, porque antes a ouvidoria nem ficava sabendo. A gente ficava sabendo pelo site ou pelo e-mail, que roda para todo mundo, então eles chamam, chamam para compor mesa. Não se pensa em fazer uma atividade que vai ser voltada para a comunidade sem chamar a ouvidoria! Então, eles sempre chamam. Eles entenderam que isso, que é essa mesma a função, que tem essa importância, então, aí sempre chamam. Até atividade de parceria mesmo. A gente foi chamado pra fazer uma palestra sobre a cartilha de abordagem policial, o pessoal do curso chamou, e aí a gente entrou em contato com os defensores de direitos humanos, que é a coordenação que fez a cartilha e tal, e eles tão fazendo essas palestras em parceria com a gente e aí é uma conversa bem direta mesmo “oh, tal dia eu não vou poder ir, como é que a gente vai fazer? A gente está pensando em montar a estrutura como da palestra...” e tal, então, assim, fazendo as coisas juntos. Então, tem muito isso hoje.

Inara: Bom, e você me falou que você percebeu uma Vilma quando chegou diferente da Vilma que saiu. O que você sentiu ou percebeu de diferença?

Ella Fitzgerald: É... quando Vilma chegou, ela se impacientava muito com a resistência dentro da instituição pras coisas. Isso eu percebia e quando eu via: "como assim que não vai? Como que não sei o que?". Ela ficava muito, como eu vou dizer? Ela era mais combativa, mais indignada muito, e aí ela queria muito bater de frente com isso, né, de afrontar diretamente, aí é... isso algumas vezes funcionava, em outras vezes isso não era bacana, criava uma resistência maior ainda. Então, ela foi aprendendo durante o tempo como era a estrutura, a coisa, e como fazer os diálogos, entendeu?! Então, eu acho que nesse período foi isso. Ela continuou pautando as coisas, isso independente, ela continuou mantendo a pauta, mas a forma de diálogo mudou. Tinha coisa que ela já sabia que "isso aqui não vai por esse caminho, então, qual é o caminho que vai?". Então, essas coisas mudaram. É... eu senti menos, assim, menos, menos afronta direta e uma construção ou outra para conseguir, sabe, conseguir as situações, outros diálogos do que afrontar diretamente, porque Vilma ela é muito combativa. Você falou aqui e ela já te responde aqui e agora, né, ela é muito assim. E aí, nesse período eu senti essa mudança, muito.

Inara: E com relação ao externo, aos usuários, você sentiu alguma mudança da atuação dela do começo para o final da gestão?

Ella Fitzgerald: Externo que você diz é de público mesmo? De usuários?

Inara: Sim... da atuação dela nas ruas com os movimentos sociais

Ella Fitzgerald: Oh, assim, ela já chegou aqui tendo uma bagagem muito grande, né, porque ela não é ouvidoria que fez o nome de Vilma; Vilma mesma já tem o nome dela consolidado, né, no Estado, então, ela já alcançava muitos movimentos e já era a referência para eles, né, pra muitas pessoas que têm Vilma como referência, Vilma, Lélia..., né?! Incrível! E aí essas pessoas já vinham acompanhando o trabalho dela e já demandavam para ela, por exemplo, Rio dos Macacos é uma comunidade quilombola que tem ali em Simões Filho e há mais de 10 anos, né, desde 2009, que eles entram em contato sempre com a TR, com Vilma e tal tanto pra essas questões, né, na batalha pelos seus direitos ali, né, das terras, os conflitos com a marinha, aquela situação toda. Então, já era uma referência. Quando ela vem para cá, esses grupos começam a ocupar a ouvidoria, a defensoria, então, começa a falar assim: "olha, não tem só esses grupos que podem ter seus direitos acessados, nós podemos acessar por aqui também". Então, começam a participar das atividades aqui, então, toda atividade da defensoria que tinha a gente chamava essas pessoas, tanto é que elas começam a frequentar este espaço.

E aí, por provocação também de Vilma junto com Firmiane, por exemplo, criou o curso de Defensoras Populares, então, mulheres de movimentos, mulheres que estão seus bairros, que podem multiplicar esse conhecimento nas suas áreas, participaram desses cursos. Aí depois que elas participam, elas continuam frequentando as atividades da defensoria, então, é assim uma formação que a pessoa começam a fazer constante e estar aqui dentro da instituição tanto demandando, por demandas pessoais, quanto da sua área ali, do seu ciclo de influência, né, de conhecimento, o que chega pra elas é falar: "não isso aqui na defensoria é assim, assim, assim; você liga aqui; você faz assim...". Aí tem uma palestra, tem uma atividade elas vêm, já algumas porque a gente continua convidando, outras já por demanda, porque elas começam a acompanhar. Então, muito do que ela fez foi isso, foi pegar esse *know how*, esse conhecimento que ela tinha, essas pessoas que ela conhece e que já acompanhavam o trabalho dela e trouxe pra cá, pra ocupar esse espaço. E aí as pessoas depois já começaram, Rose mesmo, que é essa liderança em Rio dos Macacos, quando teve aqui eleição do Grupo Operativo, que aqui a gente tem o Grupo Operativo que dá suporte, né, a ouvidoria em cada município onde tem um sede da defensoria é eleito um representante da sociedade civil pra gente pode ter esse diálogo, né, no interior também. Então, ela já se interessou em se candidatar como representação e hoje, por exemplo, ela é representante em Simões Filho. Então, você vê a pessoa ir se construindo politicamente também, né, e continuar, tipo assim, não só recebendo o serviço da defensoria, como ela também querer ser uma provocadora pra que outras pessoas também recebam. Então teve muito essa função.

Fora coisa também assim, né, ela é... ela sabe conversar com as pessoas. Vilma ela tem um diálogo que chega nas pessoas, né, ela conversa de qualquer classe, de qualquer nível social, de qualquer cor, tudo, formação acadêmica, né, a pessoa que estudou ou não estudou e o diálogo dela, o discurso dela chega pras pessoas. Então, por exemplo, tinha muita gente que a gente atendia e que eu falava "poxa, Vilma, está tendo uma situação assim, assim, assim na vida da pessoa e eu não sei como encaminha isso", aí Vilma "a gente precisa conversar com essa pessoa". E aí aquela conversa que ela faz com a pessoa, não é só ouvi, ela fortalece aquela pessoa, naquela uma hora de conversa, 40 minutos. E aí naquele momento de conversa aquela pessoa já tem ela como uma referência de alguma coisa, "se acontecer alguma coisa, eu vou procurar Vilma Reis", entendeu?! Porque ou ela vai fazer, ou vai encaminhar, ou vai dizer aonde ir, tal, e pela forma como ela acolhe. E aí, acabou que muitas pessoas até do atendimento aqui que a gente recebia, tanto de público que é da defensoria, quanto que não é, por estar nesses

espaços, ou por ter conversado com ela e tudo criou essa referência, tanto na ouvidoria como na pessoa dela. Então teve muito isso também!

Inara: Então, aumentou a participação popular na defensoria

Ella Fitzgerald: Muito! Muito! Muito, porque antes a defensoria não fazia tanto atividades voltadas ao público externo...

Inara: Audiências, conferências...

Ella Fitzgerald: Audiências, conferência, palestras mesmo... ah, está tendo, por exemplo, uma cartilha, aí fazia o lançamento e, por isso, ficava e, às vezes, esse lançamento não era, eles não conseguiam, eles não conseguiam mobilizar pessoas. Eu lembro quando a gente chegou, quando Vilma chegou não tinha um, a gente não tinha um *mailing* de contatos da ouvidoria, assim, da sociedade civil, então, fez a primeira atividade a gente rodava lista pra pegar todos os contatos, a gente já botava ali e quando tinha a próxima atividade, já pegava aqueles e-mails, já chamava todo mundo. Alguns que eram grupos, organizações, a gente já ligava. E aí foi montando, foi mantando a ponto de quando a defensoria ia fazer uma atividade ela ligava "aí, eu queria alguns contatos de vocês, porque a gente não tem a quem chamar". Então, a gente fazia isso de pegar todo esse aporte, esse arcabouço e entregar. Então, essas pessoas vinham e elas começam a vir, porque as pessoas querem ir pras coisas, elas querem se formar, elas querem receber informação, né?! Só que não está tendo, não está sendo ofertado, porque quando está sendo ofertado elas vêm. Chamou vem! Às vezes, o canal de chamar também, né, ela tem muito isso de publicizar. Às vezes, a instituição fica não sabe, não faz a publicitação, chega e joga no site. Quem é que diariamente vai olhar site da defensoria? Não vai! Isso não é eficiente, digamos assim. É ótimo, tem que ter, até a título de histórico e tudo, e é uma forma também pras pessoas começarem a usar, mas tem que ver o que é que as pessoas tão usando, onde as pessoas tão se reunindo ir lá e dizer, é um colégio que você bota um cartaz, né, alguma atividade que você vá, tem o telefone das pessoas dispara a mensagem por *WhatsApp*, manda no e-mail e liga também pra quem tem esse potencial de mobilização pra que faça isso. E aí a defensoria começou a fazer isso também, porque não fazia. Eles pediam os contatos pra gente quando ia fazer qualquer atividade. É sério!

Olha, por exemplo, a ouvidora ela é eleita pelos Conselhos Estaduais de Direito, aí na primeira atividade Vilma chegou e disse assim: "eu quero que vocês liguem pros conselheiros de direito e convidem eles pra vir pra atividade", né, porque tem que ter esse diálogo, né, porque eles não podem estar, só aparecer quando for pra votar sem está aqui por dentro, né?! Aí a gente fez assim "a gente não tem esse contato, Vilma, as outras gestões não fizeram esse

levantamento". A gente foi montar isso, ligou pras secretarias pra poder pegar e tal. Então, ela veio e ela fez, ela é muito organizada, né?! Então... Tânia, pelo que eu percebi, ela é uma pessoa que ela faz as coisas, mas ela vai fazendo assim sem muita, digamos assim, sem muita metodologia e Vilma não. Ela tem uma metodologia. Vilma é acadêmica até nisso, sabe, tem métodos pra todas as coisas. Então, ela chegou assim "a gente tem que dialogar com não sei quem, não sei quem, não sei quem. Vamos montar um *mailing*; vamos fazer assim; isso aqui eu quero que aconteça dessa forma...". então, ela organizou a estrutura também que estava muito enfraquecida, né?! Tinha um rito só de atendimento, como fazer e tal, então, tem coisas que ela sistematizou e... e essa forma dela fazer até, pela experiência dela muito no movimento social, então até a forma dela articular como montar audiência, quem convida, quanto tempo solta, quanto tempo isso, quanto tempo aquilo, acabou trazendo isso e passando também pra alguns setores da defensoria. Audiências que a gente fazia e que a formalidade é tanta na... a mesa é composta por não sei quem, Fulano, Cicrano e Beltrano, que vai ter 15 minutos, começa aqui, a última fala é sempre do defensor geral, tem uma pessoa apresentando que é contratada, de terno etc. Vilma chegava na frente e fazia assim: "Vamos!! Agora num sei quem vai fala, num sei quem vai fala, num sei quem vai fala... [risos e sinais como se estivesse indicando pessoas com o dedo]. Vamos quebrar esse protocolo!". Então, ela pegava o microfone da mesa e jogava pras pessoas, porque as pessoas tinham que falar. E isso a instituição ainda não entendia, porque ficava na formalidade do que é o protocolo da coisa, então, ela quebrou muitos protocolos. E aí, quando ela quebrou muitos protocolos, teve uma audiência...e a *expertise* também. Teve uma audiência que foi da redução da maioridade penal, né, tinha esse debate e aí eles trouxeram até **Jean Wyllys** e tudo, e tinha umas meninas da Cidade de Plástico, que queriam denunciar... as adolescentes, né, que eram atendidas por [inaudível] e na época dava aula pra elas e tal e tinha ouvido alguns relatos sobre a situação delas lá. Então, Vilma disse assim: "traga elas pra audiência, Jean Wyllys está aqui, é deputado e tal e na audiência elas vão falar". Não estava na programação, mas aí, na hora de passar a palavra, ela deu prioridade. Então, assim, essa *expertise* de saber fazer a coisa, sabe dar o nó, sabe?! Como empurrar, ela tem muito disso de pensa. Ela fica pesando mecanismo de como empurrar isso aqui pra frente. Em tudo... e aí, pela forma como ela fazia, acabou também as outras pessoas entendendo que não pode ser tão formal. Já tem eventos que a defensoria às vezes nem contrata um, o cara, eu esqueci como é que chama, o mestre de cerimônia. Às vezes já pega e, a gente começou a colocar outras pessoas pra fazer mestre de cerimônias, às vezes uma pessoa que participa dos trabalhos da gente tem um roteiro e ela pode falar e aí não ser aquela coisa tão rígida, tão distante, né?! E isso também

faz também as pessoas se sentirem mais à vontade. As pessoas vinham, pegavam o microfone, e a pessoa está com o microfone e fala mesmo, quer falar? Fala mesmo! É... às vezes a pessoa estava tímida pra falar e aí Vilma já falava: "não...pode falar, fala no microfone que a gente está gravando", e num sei o que. O jeito dela consegue fazer o diálogo.

E aí, aí acabou também influenciando hoje em como eram feitas as coisas e como são feitas hoje dentro da instituição também é diferente.

Inara: E você sente que as coisas estão continuando como eram?

Ella Fitzgerald: Estão continuando, está continuando... eu acho que está continuando, acho que com a saída dela quem não concordava se sentiu mais à vontade pra criticar mais a ouvidoria. É... Sirlene, a nova ouvidora, também, né, é uma mulher de movimento, ela é assistente social, é militante, já ensinou em escola comunitária, né, desde nova, foi presidente da **UNEGRO**[119] aqui na Bahia e tudo, então, assim, ela também tem uma militância, mas Sirlene é uma mulher mais jovem, né, ela tem acho que 36 anos e ela não é tão acadêmica quanto Vilma, digamos assim. Ela é, digamos, mais informal.

A figura de Vilma, embora Vilma seja dessa forma, ela é uma figura formal, né?! Vilma não é uma pessoa que chega pra você e cheia de intimidade com você. Ela tem a formalidade dela, mas sem ser rígida e inacessível. Ela não é inacessível, ela é formal! Sirlene ela é menos formal e a instituição ainda é muito formal, então quem não se sentiu à vontade, quem viu em Vilma uma barreira pra chegar e fazer uma afronta direta, uma crítica direta, às vezes se sente um pouco mais à vontade com Sirlene. Então, ela está recebendo muito...primeiro pelo comparativo, que é inevitável as pessoas fazerem... "a porque Vilma isso". Então, ela já pega uma pessoa que é uma mulher de nome internacional, né, Vilma Reis, e aí você pega Sirlene que vem pra essa função, mas que não tem, né, digamos assim, o mesmo peso, o mesmo reconhecimento e aí ela já fica com essa carga do comparativo o tempo inteiro e por ser uma pessoa mais jovem e menos formal. Mas ela é firme, só que as pessoas às vezes... e ela tem outra forma de dialogar e aí, às vezes, as pessoas ainda não respeitavam. Então, ainda nesse processo ela está conquistando o espaço dela e reafirmando a ouvidoria, porque aqui a ouvidoria tem que se reafirmar o tempo inteiro. É diariamente! Assim, nossa...tem cinco anos que eu to aqui, um dia desses a gente mandou um e-mail pro defensor só dizendo que um assistido se sentiu insatisfeito por isso, isso e isso e perguntou a ele, mandou pra ele "olha, estamos te

[119] A União de Negros pela Igualdade (UNEGRO) é uma entidade nacional suprapartidária, fundada, em Salvador, em 14 de julho de 1988. Seu principal objetivo é construir na sociedade uma consciência de classe, identidade, pertencimento de valores históricos da população negra e do povo brasileiro, bem como a defesa de direitos em acesso e oportunidade. O objetivo é, assim, de transformação do povo escravizado em construtores de uma nova nação.

enviando pra tomar conhecimento e aguardamos sua resposta pra poder passar pra ele". Mas ele fez um escarcéu, e isso a gente mandou pro e-mail dele. Ele fez um e-mail criticando, que isso não é a função da ouvidoria; que isso, que aquilo, que num sei o que; tacando o pau; que é uma assessoria jurídica que deveria ter consultado o processo; que deveria ter isso, que deveria ter aquilo e saiu marcando a gente, a corregedoria, o coordenador de direitos humanos, o coordenador de não sei o que, o coordenador de cível, fazendo essa resposta criticando. A coordenação dele fez uma resposta concordando com ele. Aí a corregedora fez uma resposta, assim, virou uma mobilização que, assim, são pessoas que estavam em silêncio e que com a saída de Vilma se sentem à vontade questionar uma coisa que foi muito simples, não era nem um grande ataque a atuação dele, nada disso, mas ele se sentiu à vontade pra fazer essa mobilização, você entendeu?! Então, avançou muito, mas quem é resistência, qualquer oportunidade que você dá se cria. Então, tem que ficar vigilante o tempo todo! Porque, assim, a gente vai conquistando espaço, mas não dá pra relaxar, sabe?! Eu sinto muito isso aqui na ouvidoria, porque tem uma resistência, têm as forças políticas aqui e muita gente que não quer uma ouvidoria externa, tanto porque não concorda logicamente, quanto porque, por exemplo, a gente demanda a expansão pro interior, por exemplo, isso quer dizer que no orçamento o dinheiro que entrar vai ser pra fazer uma nova sede, não vai ser pra aumentar salário do defensor. Tanto que quando defensor fez essa proposta, esse ano na assembleia, de mais verbas pra defensoria pra fazer a expansão pro interior, a Associação de Defensores, a ADEP, fez uma fala dizendo que o defensor precisa de mais dinheiro. Tiveram essa cara de pau! Então, assim, se há uma força política dentro da instituição que diz que a melhora da instituição deve ser sempre voltada para a melhoria das condições de trabalho do defensor, então, a instituição ou ela vai atender menos, ela vai crescer menos, o defensor vai trabalhar menos, a ouvidoria também não vai funcionar, vai expandir menos, entendeu?! Não vai ter concurso para servidor, por exemplo, o defensor anterior ele não tinha como aumentar efetivamente no salário o valor dos servidores. O que é que ele fez? Com a verba que veio, ele conseguiu aumentar na alimentação, porque eu acho que a gente tem um teto, né, sendo REDA, tem um teto que não pode ultrapassar. Aí, como ele não podia ultrapassar, ele fez o aumento no ticket, na alimentação, no valor da alimentação. A mas isso foi uma guerra aqui dentro da instituição, porque os defensores queriam benefícios para eles. Então, assim, até nisso a instituição tem essas questões internas que impedem essas questões que são, digamos assim, internas na verdade são questões que são da estrutura da sociedade da gente que acontecem. Esses conflitos

da sociedade acontecem aqui dentro e que impede, impede não, mas dificulta que a instituição tenha expansão, o alcance que ela poderia ter.

Inara: E querendo ou não são vocês que estão dando voz para o povo, né?! O povo participa, demanda

Ella Fitzgerald: Com certeza! Está demandando, então, assim, aumenta os atendimentos pra eles, coisas que eles não queriam fazer, às vezes, de sair do gabinete, porque é confortável você sair de casa, você entrar no seu carro, entrar na sua sala, tudo bem que nem sempre é uma sala confortável, porque tem estrutura e estrutura aqui dentro da defensoria tem realmente lugares de trabalho que são bem insuportáveis, mas você chega ali, senta, você trabalha, atende 10 pessoas por dia, faz algumas audiências, tem seu estagiário que faz e te ajuda a fazer as petições e as outras coisas, e depois você deu seis horas, bateu o sino da igreja, você vai pra sua casa, você pega o seu engarrafamento e vai pra sua casa. Você não tem que sete horas da manhã, aconteceu alguma coisa, sair. Está em não sei o que, está no sol, está na passeata, em alguma atividade. Então, tem defensoras hoje que elas não entendem as mobilizações populares de fazer passeata. Teve *Marcha do Empoderamento Crespo*, *Marcha dos Terreiros da Federação*, então, alguns defensores já entendem a importância de também estar nesse espaço fortalecendo aquele debate que a sociedade civil está dizendo que a defensoria não pautou, né, mas que a defensoria está ali dizendo olha isso aqui é uma pauta que a defensoria apoia e, que se acontecer alguma coisa, é a defensoria que vocês têm que procurar. Então, as defensoras, as coordenadoras de direitos humanos já começam a querer ir nessas atividades também.

Teve, quando lançou essa cartilha da abordagem policial, teve um policial Capitão Alden, é deputado, e aí ele chamou uma audiência especial, já na gestão de Sirlene, ele chamou uma audiência pra fazer análise crítica dessa cartilha. Ele chamou uma audiência pública, numa vara pública pra poder criticar a cartilha de abordagem policial. E aí as defensoras, as coordenadoras de direitos humanos e o coordenador criminal chamaram logo a ouvidoria: “olha, a gente precisa da ouvidoria para estar nessa assembleia. A gente precisa da fala de vocês, porque é o que vai dar o relato, também, é o que vai mobilizar, que foi o que a gente fez, né, de mobilização, e aí elas chamam não só a Sirlene que é a ouvidora atual, como chamam Vilma, porque é uma referência. Então, mesmo ela tendo saído ela continua uma referência dentro da instituição. Mesmo ela estando fora, tanto que continuam chamando ela, se vai fazer uma atividade, vai ter um seminário, um debate... chamam Vilma pra compor mesa e tudo. E aí acaba que soma, sabe, porque, de certo modo, a Anhamona foi a ouvidora que ficou mais afastada, eu não vejo ela participando das atividades. Talvez ela tenha outros diálogos institucionais que eu

não tenho acesso, mas, assim, do dia a dia das atividades e tal eu não a encontro. Mas Tânia e Vilma elas não saem, sabe?! Elas vêm, elas não são mais as ouvidoras, mas elas continuam o papel, elas entendem isso aqui agora como um canal. Então, por exemplo, Tânia está na Rede de Mulheres, né, rede de enfrentamento às vítimas, mulheres vítimas de violência doméstica e aí a ouvidoria, no período de Vilma, se inseriu nisso, então, compõe também. Vilma foi e aí geralmente chamam pras reuniões, então a gente continua nesse grupo. Então, Tânia traz esse grupo pra cá, pra reunir aqui, assim junto "olha e tal e a gente constrói junto", aí tem o seminário. Então, as articulações que são feitas, são mantidas e elas continuam, elas não vão embora e dizem "pronto acabei, eu não sou mais ouvidora, agora minha vida é política, então agora eu vou cuidar disso aqui". Elas continuam.

E aí, pronto... aí teve essa audiência e aí eles chamaram. Então, eles estavam esperando quando eu cheguei antes de começar eles estavam: "ai não vejo a hora de começar, eu quero ver quando nossas ouvidoras falarem", porque eles ainda falam assim "nossas ouvidoras", porque eles tinham chamado Sirlene e Sirlene tinha dito que ia, e Vilma também, e aí a gente mobilizou, então o movimento popular foi, né?! Teve uma professora que foi de Lauro de Freitas com os estudantes, adolescentes de 14, 15, 16 anos, que são o público alvo dessas abordagens, né?! As mulheres do movimento LGBTQI foram também, né, tanto as mulheres cis, quanto às trans, lésbicas, a *Lesbo Bahia* foi também. Então, essas pessoas que estavam como alvo dessas abordagens abusivas, a gente mobilizou...elas foram, fizeram falas muito importantes, então, assim, a audiência foi ganha não pelo que os defensores falaram, sabe, mas pelo que as pessoas levaram. E aí eles entendem hoje que tem certas coisas que eles... certas, boa parte das coisas [risos], é porque certas coisas eles ainda querem tomar à frente sozinhos, mas eles entendem que muita coisa eles precisam mesmo que as pessoas estejam. E aí eles pedem mesmo, chamam, eles já começam a fazer as mobilizações deles e chamam a gente também.

Inara: Ótimo. ***Ella Fitzgerald***, antes de encerrarmos, você consegue me elencar uma característica marcante do período de gestão de Vilma?

Ella Fitzgerald: Pra mim tem sido esses anos todos um período de muito aprendizado, né?! Claro que eu, na faculdade, já fazia projeto de extensão com educação popular e tudo [interrupção por uma funcionária] [...] é e então eu já tinha essa coisa? Já tinha, mas esse período, esses quatro anos aqui, tanto a título de entendimento do que é a defensoria, quanto de formação mesmo, porque Vilma ela é muito formadora. Ela se preocupa mesmo com as pessoas estarem se formando. Então, Vilma chegava e nas coisas assim cotidiana, sabe, não precisava

ser nada, ela chegava e ela sempre estava com três, quatro, cinco livros na mão e dizia assim "dá uma olhada aqui nesse livro. A dá uma olhada em num sei o que. A esse livro aqui eu vou tirar xérox e hoje na atividade que eu vou fazer eu vou levar essa xérox para as pessoas".

Então, todo esse material que circula na vida dela, ela circula também com quem está em contato. Então a gente se forma muito, muito. E, também, pela forma de lidar com as coisas, né, das atuações. Então, pra mim foi muito isso. Pra mim, pras outras pessoas aqui foi muito assim esse processo. Tinham outras colegas aqui, que antes eram do jurídico, né, as Fernandas e tal, e aí, por exemplo, as pessoas que não tinham nada disso, tiveram convivência diária com os movimentos sociais e isso pra elas também mudou muito. Elas estudam pra concurso, né, então, assim, futuramente, antes de serem aprovadas vão ser... é, porque uma quer fazer pra delegada, outra quer fazer pra juíza, então muito do que era a opinião delas sobre algumas coisas, né, já mudou. Elas mesmas falavam isso, que ajudou muito elas esse período e foi muito importante ter muito contato com os movimentos, né, que é uma coisa que elas não tinham. E não tem mesmo, porque o pessoal dentro do direito que é classe média, aquela coisa, vai pra faculdade e começa a estagiar e fica só circulando dentro daquele ambiente, dentro daquelas mesmas ruas, dentro das mesmas áreas da cidade, né?! Até o alcance na cidade é muito limitado, fica restrito a algumas regiões, então, elas não conheciam muita coisa e aí muda muito pra gente. E foi isso.

E agora nesse período novo, essa gestão agora com Sirlene, ela confia muito nessa estrutura que está montada, então a gente não teve que reinventar nada, sabe?! Ela parte assim "isso aqui está funcionando, então isso aqui é isso". Agora ela está trazendo outros movimentos de acordo com a inserção dela, que ela tem uma inserção política diferente da de Vilma, então, ela também está trazendo outros coletivos e a forma dela fazer também que é diferente também. É muita garra, muita energia e aí também é muito dinâmica, também não para aqui, é muito dinâmica. E aí ela empurra muito a gente pra sair junto também. Já a Vilma, era mais Vilma que saia e a gente ficava mais interno, mais na administração das coisas. Ela quer que a gente saia junto também. E a gente fala "não, mas a gente não tem a formação pra fazer isso, Sirlene. Nunca dei uma aula". E ela: "não tem problema, monta aí que eu reviso, que num sei o que. Vai a primeira comigo e na próxima, cê já vai só". E aí ela está empurrando a gente pra fazer outras coisas. Então, aí é esse processo agora de fazer outro tipo de atividade também. É na mesma linha, mas saindo. Então, a equipe está muito nisso, nessa flexibilização. Está passando por esse momento.

Inara: Falando dessa transição de Vilma para Sirlene, você acompanhou as eleições para escolha das ouvidoras. Como foram esses processos eleitorais?

Ella Fitzgerald: Isso é importante, porque teve uma diferença. Na de Vilma foi bem polarizada, né?! Foram acho que três candidatas e aí foram dois nomes pro conselho, acho que só foram dois na lista tríplice, ficou bem polarizada a dela, a primeira. Ela e acho que Márcia Rezende, era alguma coisa assim, ela e Márcia. Na segunda, ficou polarizado também ela e Dilva Santana do [inaudível]. Na última, tinham 12 inscrições, porque as pessoas já pensavam "ah, eu posso ser ouvidora", então muita gente se mobilizou para concorrer e foram 12 inscrições. Seis foram indeferidas, mas foram seis pessoas concorrendo já na última. E aí quando foi pra... porque faz a votação primeiro com os conselhos, daí tira uma lista tríplice com as três mais votadas, que vão para uma sabatina no conselho superior e aí lá eles votam e escolhem. E aí nessa última teve a lista tríplice, mas foi super disputado. Então, assim, cê já vê uma capilarização, né?! As pessoas começando a se interessar. Tem gente que era do Grupo Operativo, mesmo no interior, porque Tânia Palma saiu de um Grupo Operativo também. Mas tem gente no Grupo Operativo no interior que está dizendo que vai se mobilizar pra concorrer a ouvidoria também. Então as pessoas já estão se enxergando nesse lugar, que era uma coisa distante, mas ser ouvidor hoje já não é distante. Elas já entendem também a importância de estar aqui dentro, ter esse acesso aos defensores, a outros órgãos, porque tinham muitas demandas que a gente resolvia aqui, que não eram, necessariamente, da defensoria. Então a pessoa chega aqui: "ah, porque teve uma situação assim, cortaram a minha água, assim assado etc. etc.", isso foi uma coisa que a gente desenvolveu muito com Vilma de não fechar a porta e dizer assim: "ah não, isso aqui não é aqui na defensoria. Procure outro lugar". A gente mesmo procurava qual era esse outro lugar, já que a gente tinha os meios, né?! O telefone na mão, a internet, tinha como ligar pra algum outro setor, e, às vezes, as pessoas não têm isso. E aí, a gente mesmo ligava, anotava tudo, encaminhava, se pudesse a gente mesmo ligava e dizia: "oh, tamo encaminhando a pessoa" não pra favorecer atendimento, mas, porque a pessoa, às vezes, não sabe chegar no lugar mesmo. Não sabe chegar no lugar, não sabe a quem procurar ou então vai chegar e vai dizer e aí vai chegar, vai ser barrado, a primeira pessoa da recepção já vai dizer que não é ali, entendeu?! E às vezes a gente dizendo "não, é ali mesmo e é com tal pessoa" e a pessoa vai saber que vai ser atendido com a pessoa, sabe?! Nesse sentido.

Então, tinham coisas que não eram necessariamente de dentro daqui, mas que quando a gente tinha como entrar em contato com algum lugar, a gente também entreva, né?! Já teve situação de gente que o médico não queria dar o relatório médico. A pessoa estava internada,

precisava entrar com ação judicial e o médico não queria fornecer o relatório. Aí a gente ligou pro hospital, conversou com a assistente social, explicou a situação e tal e ela disse "não... pode vir aqui buscar tal hora". Então, esse diálogo também a gente fazia com outras instituições, porque se não ia bater aqui na porta e o defensor ia fazer o que, um ofício. Às vezes, a defensoria não quer ser essa pessoa que vai ligar pra instituição que vai conversar com alguém. Quando tem um núcleo acompanhando, um núcleo de saúde que tem assistente social e tal, aí as pessoas fazem isso. Fazem muito. Mas quando não é, aí os defensores, às vezes, não fazem. Como a gente está aqui e tem acesso, a gente fazia. Vilma mesmo dizia "não...tem num sei quem. Ligue pra num sei quem, num sei aonde" e ela tinha uma rede de contatos muito grande, então isso ajudava muito algumas coisas a correrem.

Inara: E uma coisa que me interessa saber sobre o processo eleitoral é se aqui, a exemplo do que ocorreu na última eleição pra Ouvidoria da DPE do Rio de Janeiro, houve algum tipo de boicote a lideranças sociais fortes, que mobilizam a sociedade e mexem com a instituição.

***Ella Fitzgerald*:** Olha, eu não acompanhei o de Tânia, eu não tenho muita informação sobre como foi e, também, nunca ouvi falar muito sobre como foi o processo eleitoral de Tânia. No de Vilma, nos dois, ela encontrou dificuldade. No primeiro, eu não lembro nome dele, mas era um homem branco e tal, aquela coisa, e que estava sendo apoiado por muitos defensores aqui, então... Só que Vilma, como ela é de movimento e ela conhece muitos conselhos, então, assim, ela garantiu a votação maior, né, teve uma quantidade maior de votos do que ele, se não me engano, junto com os conselhos. Quando foi pra o Conselho Superior da Defensoria pra segunda votação é... tem a sabatina, então ela foi melhor na sabatina e, também, a articulação. Houve uma articulação também, sempre tem, né, ali entre os defensores e tal, mas aí teve essa primeira eleição dela, que eu não acompanhei esse processo, mas fiquei sabendo depois.

O segundo eu acompanhei. O segundo que eu acompanhei foi um negócio assim de disputar. Como a ouvidoria acabou ampliando o destaque dela, eles passaram a querer disputar muito o espaço da ouvidoria. Então, ela enfrentou muita dificuldade na segunda eleição, mesmo tendo feito a primeira gestão ótima nos dois primeiros anos, chegou ao ponto de no conselho, no dia da sabatina, ter defensora justificando o voto assim: "olha, Vilma, sua gestão foi maravilhosa, realmente aqui na sabatina a gente vê, né, você falando assim e não tem o que criticar, mas eu acho que seria ótimo uma pessoa assim. Ela conquistou meu coração, então vou votar nela!". Houve esse voto. Então, [risos]...houve! Houve! Então, assim, quando você vê isso num voto que é aberto, que a pessoa está justificando dessa forma, é porque, assim, é tão acirrada a disputa e a pessoa tinha tanto que fazer aquilo ali, queria dar tanto aquele voto, que

ela não estava nem se importando com a justificativa. Tinha uma plateia assistindo e aquilo não constrangia ela a dá um vota com essa justificativa "você conquistou meu coração". Teve outra que, em outras palavras, disse assim, você é mais subserviente, digamos assim, mas dócil, entendeu?! E aí você quer uma pessoa dócil no cargo, né?! Então, essa sua pergunta nessa eleição dela teve isso, porque eu lembro da sabatina no conselho superior. A parte com os conselhos eu não sei exatamente como foi, porque são as articulações mais por baixo, né, aquela coisa de um articula aqui e outro articula ali. Mas, essa que é aberta, teve gente justificando assim bem tranquilamente dessa forma: "você é incrível, você é maravilhosa, eu não tenho o que criticar aqui, mas realmente... eu acho que você é mais dócil, você conquistou meu coração". E aí ficava muito claro que era dizer oh, você é muito combativa e a gente quer uma pessoa mais acomodada. Uma pessoa que era uma mulher branca, também, era uma mulher de movimento, que está no *Grupo Tortura Nunca Mais*[120], mas querendo ou não era uma mulher branca, né?! Tem isso também.

Outra coisa que você me pediu eram os relatórios e informações sobre o funcionamento do orçamento participativo. Se eu não me engano essa é uma ficha de consulta de prioridades da defensoria, por exemplo, se vai ser estrutura, se vai ser atuação, porque eu lembro que Tânia sempre critica muito, porque, assim, ela fala "tudo aqui pra mim é prioridade, porque eu não tenho como dizer que isso aqui é mais importante do que aquilo". Aí a defensoria faz o debate pra fazer essa consulta, mas não tem uma destinação se a gente vai mandar mais pra ouvidoria ou menos e tal. Na consulta não tem isso, mas eu vou se consigo pra pelo menos você olhar pra vê se essa ficha vai servir pra o que você quer.

Inara: Ah, está bem, porque as informações sobre o aspecto financeiro da ouvidoria também não constam do site. Pelo portal da transparência eu acessei, por exemplo, o salário de Vilma de 2017, mas não encontrei outras informações.

Ella Fitzgerald: Teve aumento de salário das ouvidoras nos 10 anos e teve, também, a criação do cargo de ouvidora adjunta, que não tinha, porque acabava que justamente como Vilma acumulava muita atividade externa, precisava de uma pessoa também aqui dentro. E aí não tinha esse cargo e foi criado o cargo e hoje a ouvidora adjunta é Zeni, que segue na atividade, Sirlene assumiu e ela continua como ouvidora adjunta. Ela não teve muita mudança de gratificação não, porque ela já era cargo e aí quando ela assumiu pra ouvidora adjunta, eles fizeram uma articulação assim, que, de forma quando ela saiu do cargo que ocupou a função de

[120] O Grupo Tortura Nunca Mais - BA, é uma organização não governamental de defesa dos direitos humanos, criada em 05 de setembro de 1995, como uma reação aos desmandos da ditadura militar brasileira. Como atuação principal, o grupo acompanha e fiscaliza o cumprimento dos direitos da população carcerária.

ouvidora adjunta esse cargo foi suprimido, entendeu?! Então ficou mais ou menos a mesma coisa. Mas pra ouvidora acho que teve um pouco de mudança, porque era bem, era menos, mas aumentou um pouco, mas eu não lembro exatamente o valor que está não.

Inara: E a ouvidora adjunta ela é passa a ser eleita junta com ou ouvidora ou como ela será escolhida? E o tempo de atuação dela será como?

Ella Fitzgerald: Não, porque como elas fizeram essa coisa do cargo misturado, então ela é indicada pela ouvidora. A ouvidora que é eleita e ela escolhe a adjunta pra ficar assessorando.

Eu ouvi dizer que ouvidor não costuma ser muito bem remunerado, que tem uma diferença bem grande. É uma ouvidoria externa, né, é um cargo que a pessoa vai ficar ali dois anos e tal, mas, pra mim né, é um cargo que tem assento no conselho, inclusive, e que há uma distância muito grande entre o salário do defensor, mesmo inicial, e do ouvidor e ouvidora. Já teve época de, por exemplo, o defensor inicial ganhar 20 mil e a ouvidora ganhar 5, né, mais ou menos isso.

Inara: menos até. De acordo com a ficha de gastos do site, de 2017, o defensor inicial estava ganhando 20 mil e alguma coisa e o salário da Vilma era de 3 mil e pouco

Ella Fitzgerald: No primeiro, né? Depois houve alguma mudança, mas, mesmo assim, é muito grande a diferença, né, cada vez mais. Tinha um projeto, eu acho pra ter um aumento salarial. Eu acho que era um projeto de estruturação da ouvidoria mesmo, pra colocar dentro do estatuto da defensoria tudo direitinho a reformulação e acho que dentro disso aí tinha uma alteração salarial. Com a criação desse cargo, que foi que conseguiu fazer essa mudança, que foi a criação do cargo de ouvidora adjunta e essa alteração salarial. Mas, por exemplo, a gente ainda não tem o estatuto da ouvidoria. A gente ainda está fazendo, né?! Ainda não tem previsão de quando vai sair. A gente começou a fazer, mas não tem previsão. Porque o site, quando a gente chegou, tinha um site e tem um sistema onde a gente registra as demandas, né, e aí os dois estavam defasados. O sistema precisava atualizar, porque muita coisa, muito botãozinho não estava funcionando e a gente precisava também mudar a ficha de atendimento. Vilma, por exemplo, incluiu muitas coisas na ficha de atendimento, por ser socióloga e tudo, né, Vilma queria fazer uma análise do perfil dos assistidos que passavam aqui, então, ela incluiu vários critérios de raça e de gênero, de escolaridade e tudo e dentro disso ela saiu fazendo outros detalhamentos para que também ela pudesse ter essa análise de dados. Então, quando a gente fazia uma ficha de atendimento, a pessoa fica "ah, mas eu tenho que responder isso?". E a gente: "tem!! Tem que responder esse questionariozinho aqui com questão socioeconômica e tal, é rapidinho". Isso pra poder fazer essa análise também. Então, teve primeiro que reformular isso,

mas que não está completo. Então, por exemplo, a gente não tem o anonimato, a ficha de anonimato não está formulada ainda, então, tem algumas coisas que a gente ainda está fazendo. E o site estava parado. Ele funcionou um tempo e aí tem coisa muito antiga, 2014, alguma coisa assim, e aí depois ele para. Quando foi ter uma movimentação, perderam a senha, um servidor, sei lá o que foi, e só sei que estava parado. Aí quando a gente foi procurar saber, eles "ah não, é porque a gente perdeu servidor etc., etc., etc." e aí Sirlene disse: "e aí? Vamos resolver como? A gente vai ficar sem página? Aí, eles estão reformulando e lançaram uma página nova, mas ainda não tão movimentando. A gente está nessa conversa pra movimentar. Eles já tão noticiando na página da defensoria as atividades da ouvidoria, que eles não noticiavam. Eles só noticiavam atividades dos defensores, então, eles já tão noticiando. Mas, na página da ouvidoria mesmo eles ainda não tão, porque tem uma página, né?! Tem um link que dá acesso à parte da ouvidoria, mas eles não tão colocando lá, não tão movimentando ainda. Aí a gente está nesse caminho.

A gente tem uma dificuldade de conversa um pouco, principalmente com o esse setor de informática. Melhorou, mas ainda é bem difícil. Melhorou, porque esse ano [2019], como o defensor geral entende a importância da ouvidoria, quando a gente resolveu fazer uma reunião com o setor de comunicação, tanto a parte da estrutura da informática e a parte de veiculação de matéria, a Ascon, quando ele fez a reunião ele chamou os dois para que tivesse autoridade dele pedindo "eu quero que dê atenção a isso daqui" e, mesmo assim, tão dando na resistência, porque é isso...não só quando a gente diz assim o setor tem a resistência, porque ou por outras gestões as pessoas já estavam a tratar a ouvidoria de uma forma com menor relevância e aí mantém, mesmo não sendo mais aquela pessoa gerindo. Mantém a prática e aí as demandas vão surgindo e elas vão entendendo que a nossa não é prioridade e aí precisa que o gestor também diga que é importante. Aí a gente, além de ter esse trabalho de desconstrução com os defensores, também tem que ter com os próprios servidores da casa também, porque é quem vai tocar as coisas, então eles vão dando prioridade pra outra coisa e outra. Aí a ascom e, principalmente, o CNO ainda são um pouco difícil. O cerimonial já não. A ascon ainda melhorou muito, porque está até noticiando coisa da ouvidoria, porque a gente já fez milhares de atividades e nenhuma delas foi parar no site. Elas estão contabilizadas nos nossos relatórios, porque a gente faz o *mailing* de tudo e aí nos relatórios tem assim um encadernamento só com as atividades que foram feitas. Esses relatórios eu posso te mandar, porque é tudo por aqui mesmo.

A Vilma dava muita importância de fazermos esse relatório detalhado, porque antes Tânia fazia, mas fazia um relatório mais enxuto de prestação, porque, assim, a gente não é

necessariamente obrigado. A instituição toda faz. Cada setor faz o seu relatório, mas a gente não é assim, obrigado. Mas Vilma dizia assim "a gente vai fazer, porque eu quero que esteja registrado tudo o que a gente fizer. Tudo!". Então as meninas fizeram. Ela pegou o modelo de São Paulo do relatório de lá e trouxe pra cá, deu uma mexida numas coisas do que ela queria e não queria e aí usou desse modelo. E aí junto com isso todas as atividades que ia e todas as notícias que saíam ela pedia pras meninas fazerem uma busca na internet com todas as notícias que saiam envolvendo a ouvidoria e tal e aí ela sistematizava. Chegava o fim de semestre e fim de ano ela mandava pra corregedoria, pra setor e ela fazia a prestação de contas dela. "Ninguém está me pedindo pra prestar contas, mas vou prestar mesmo assim", entendeu?! Então, ela sempre teve muito esse cuidado e Sirlene está indo na mesma linha. A gente está fazendo agora o primeiro relatório dela e aí a gente perguntou se ela queria fazer alguma alteração e tal...ela disse que não, que não ia mexer muita coisa. Aí a gente está fazendo o de seis meses, no caso, pra entregar e está fazendo também isso, buscando as atividades pra colocar.

Inara: sobre a análise do perfil dos atendidos, isso aparece nesses relatórios?

Ella Fitzgerald: no relatório já vem, porque a gente faz esse levantamento. A gente pega e o sistema gera uns gráficos. Vem comigo pra você dar uma olhada no sistema. [seguimos para uma outra sala, onde Ella Fitzgerald me mostra o sistema em seu computador]. Existem 6 tipos de ficha. Dois exemplos são: 1) o **simplificado** é quando a pessoa entra em contato com a gente pelo setor de informação, pede informação ou quer tirar alguma dúvida e tal e ali mesmo se resolve, satisfez a demanda da pessoa, orientou o setor que ela tem que ir e pronto, ali já encerra. Então, a gente faz uma ficha mais simples só com nome, a data, o motivo, nem sempre fica tudo preenchido, qual foi o encaminhamento dado e qual a orientação passada; 2) quando precisa gerar uma ficha pra passar aqui pra gente, que tem que passar pra defensora, consultar algum setor ou ter algum outro encaminhamento, aí a gente faz essa ficha **ordinária**, que é a que vem mais detalhada com esses critérios aqui naturalidade, escolaridade, **alfabetizado**, profissão, **sexo**, **raça**, filhos, quantas pessoas residem no núcleo familiar, o tipo de residência e a **faixa de renda**. E aí ele gera os relatórios com os balanços dessas informações.

[pausa mexendo no sistema]

Ele organiza o que foi de quantidade de cada uma, o que foi de solicitações, reclamações, o que foi dúvida, denúncia, e faz um comparativo no final. E aí ele cruzava os dados, mas aqui só está indo as quantidades. Acho que vou ter que ligar lá no CNO, viu? Porque o cruzamento de dados não está fazendo. Deixa eu olhar aqui [pausa de busca]. Mas olha aqui os atendimentos, os projetos que a gente participou, os cursos, palestras, seminários, tudo o que a

gente ia participando ia colocando. Aqui os principais projetos; aí posse dos membros do Grupo Operativo; Ouvidoria Itinerante, que a gente circulava pelas unidades conversando com os servidores e tal; o GT de poluição ambiental em Santo Amaro; fez a primeira Jornada de Direitos Humanos no ano passado [2018], no Novembro Negro; a roda de conversa com funcionários; a POP Rua... aí atividades elenca e vai detalhando. Aí Vilma fazia um texto de apresentação com a análise dela sobre a ouvidoria e os dados de atendimento, que é aquela tabela maior com todos os detalhamentos. Aí algumas coisas a gente dá uma detalhada mais ou menos do que foi, outras a gente não tinha tantas informações, porque Vilma, assim como Sirlene, vão assim sem parar e às vezes não chegava a escrever nem assim um parágrafo sobre o que foi. Aí às vezes a gente encontra, às vezes não...

Sobre as eleições, não temos muitos registros, mas o que percebo é que sempre tem uma figura mais elitizada na disputa, que aí esses defensores, como eu te falei, que não gostam tanto assim de uma ouvidoria externa, geralmente, se juntam mais com essa pessoa pra defender. Então, por exemplo, a Anhamona não foi uma eleição, né, quando montou a ouvidoria ela foi convidada, ela participou da estruturação da ouvidoria, mas ela é advogada. Então, ela também, por isso, tinha uma aceitação diferente. A gente não trabalhou na época, mas dizem que ela fazia muito com um viés de corregedoria e que depois que foi apartando essa questão, porque houve muita polêmica na época. Porque, embora ela atue com os movimentos, ela é diferente, ela não é militante, digamos assim. Ela atua com os movimentos, mas mais assim como advogada do que necessariamente militante como Tânia, Vilma e Sirlene. Aí quando ela saiu entrou Tânia, e Tânia é muita militância. E aí, como ela atuou muito como corregedoria, muitos defensores já foram criando resistência à ouvidoria, né?! Como eu te falei, a gente mandava alguma coisa e eles já ficavam meio assim, então também teve isso. E aí Tânia mudou um pouco, mas Vilma, principalmente, foi quem foi fazendo mais o diálogo. Ela percebeu que era importante a gente sistematizar os dados, então a gente registra a ficha, mas, na hora de encaminhar, não necessariamente gera um processo administrativo. Às vezes, a gente só manda um e-mail ou liga, faz uma outra conversa pra resolver a situação pro assistido e pro defensor. Claro que só nos casos que não seja grave. O que é grave, obviamente, a gente nem abre aqui, a gente já manda pra corregedoria. Quando é uma falta funcional ou alguma coisa assim, mas situações assim “a porque demorou a dar entrada na ação; não to conseguindo agendar; o defensor foi ríspido; o atendente foi ríspido e tal, alguma coisa assim; eu falei com o defensor isso, mas ele está entendendo outra coisa”; essas dificuldades até de diálogo a gente faz a intervenção. A gente pega, ouve a pessoa, relata, traduz pra linguagem que o defensor vai

entender e manda um e-mail informando que é isso aqui que o assistido está dizendo... às vezes a gente faz um pouco isso. Mas, enfim, então teve mais essa função. Aí quando têm essas resistências...

Vilma tinha umas medidas de fortalecer a comunidade, então, quando tinha audiência, as mulheres do Papo de mulher, que fazem muito artesanato, ferinha, lá no quilombo eles plantam e também fazem muito artesanato, então quando fez audiência deixa eles venderem os produtos.

Embora tenha essa aparência de estabilidade, isso aqui ainda é um quilombo, é uma resistência. Aqui a gente está o tempo todo tendo que defender esse espaço e, por isso a gente não pode fica errando muito. Todo mundo erra, mas a gente não pode errar. Na ouvidoria a lupa é bem maior. Pessoas que não se sentiam, essa é minha visão, pessoas que já eram oposição, e que não se sentiam tão à vontade pra combater diretamente a ouvidoria, aproveita da saída de Vilma, porque, né, não queria fazer esse embate direto, e aí aproveita a figura de Sirlene pra fazer, entendeu?! Não é que Sirlene seja... é outro jeito. Ela é menos formal, menos acadêmica, ela é mais jovem, e aí pessoas que não iam combater diretamente com Vilma, que ia ter um outro posicionamento, agora se sente à vontade pra ver se consegue fazer esse embate, entendeu?! Então tem que está o tempo todo se reafirmando. Se Sirlene vacilar, as pessoas vão ocupar o espaço.

Porque aqui já teve de defensor se ofender de... até na gestão de Vilma mandar assim "não, porque eu acho um absurdo, porque eu fui desrespeitado pela servidora, num sei o que, num sei o que, num sei o que". E eu fico gente, como foi esse e-mail que vocês mandaram? Quando eu fui ver não tinha nada. Sabe qual foi o problema? Ao invés de ser chamado de doutor, ele foi chamado de senhor. O senhor defensor, num sei o que, num sei o que, num sei o que. Mas o defensor queria ser chamado de doutor. Até isso tem aqui.

E aí, por exemplo, quando eu falo da situação de Vilma ser acadêmica, que traz muito, ela fazia esse embate direto. Ela fazia... "doutora na verdade sou eu, porque eu tenho doutorado", entendeu?! Então, assim, Vilma não tem essa coisa, essa vaidade de estar sendo chamada de doutora, mas quando ela chegava nesses ambientes, ela fazia questão. Então, eles tinham esse constrangimento de não serem doutores e serem chamados e ela ser doutora e está ali na mesa. E em discurso ela é muito boa, tem muito argumento, então, inclusive, nas mesas, nas composições, sempre é a fala que se destaca, sempre é a fala que tem um conteúdo mais profundo, porque ela é diferente. E aí eles passavam muito por esse constrangimento e aí eles

não iam pra esse embate com ela, mas com Sirlene vai... é tipo “vamos ver se cola com ela”. Então eles tão sempre tentando.

E, também, Vilma tem uma história pregressa com a defensoria. Antes de ser ouvidora, ela já tem uma história na defensoria, então muito defensor que chegou praticamente depois dela, ela sabia muito da história da defensoria. Então pra entrar em embate com ela era complicado. É uma coisa que Sirlene como é nova de instituição, em vários aspectos, tem um pouco mais de dificuldade. Mas acho que com o tempo...e ela só tem seis meses e tal. Até a participação dela no conselho tem mudado um pouco das primeiras reuniões que ela ia mais assim observando, sentindo o ambiente, ela já percebeu que ela precisa ocupar, porque o dia em que ela não foi, por exemplo, uma defensora sentiu à vontade de fazer uma fala inteira criticando a posição dela e tal. Então é um espaço que não pode deixar de ir um dia.

Aqui, a gente só tem a visão da ouvidoria de sempre ser ocupada por mulheres negras, entendeu, então sempre vai ter o recorte do racismo independente. A gente não teve nenhuma gestão de mulher não negra ou um homem. A gente não teve essa gestão pra fazer esse comparativo, então toda a dificuldade que elas encontram a gente está sempre considerando que isso também está pautando junto. Não só ser ouvidoria externa que eles não, que têm grupos que não gostam, que não concordam, mas serem mulheres negras que tão tendo um espaço do órgão que inclusive outros defensores não têm. Isso mexe muito com as vaidades mesmo, com o racismo e com a vaidade do defensor. Porque ele é defensor, ele ganha vinte tantos mil, ok! Mas quem tem assento na sala do Conselho não é ele, é uma ouvidora que é de movimento social e que é uma mulher negra. então muitos não descem, não desce mesmo. E aí eles tão sempre olhando como tão se vestindo, como tão se portando, se a pessoa não tem... dentro do direito tem muito um de observar o jeito de falar. Você está sempre ali, você não se exalta, você é... é a ideia da imparcialidade e da neutralidade está sempre rondando por ali. Então você está sempre, pra qualquer reunião pra qualquer coisa, as pessoas tão sempre ali uma comendo o fígado da outra, mas tão sempre ali com essa cara plena. As pessoas que são formadas em movimento, que têm outras vivências não vão, elas se indignam com as coisas, são as coisas que tão na vida das pessoas, no dia a dia, né, é isso que você está dizendo, esse absurdo que você está dizendo acarreta a morte de gente, acarreta isso, acarreta aquilo, não fica com essa cara blasé.

E aí, quando chega essas falas, assim, mais enfáticas, né, mais firmes ou mais duras, eles não recebem bem, eles criticam isso, incomoda até o jeito de você falar. Vilma nunca foi uma pessoa de querer ficar usando salto, vestido, roupa formal. Vilma veste as batas dela, as

roupas dela, respeitando a formalidade do ambiente, mas dentro do que ela é. Tânia a mesma coisa e Sirlene igual, então pra ele isso é uma afronta até estética. Não só estética física do cabelo, mas a estética da vestimenta, de chegar com 30 sacolas, bota sacola, bota pilha de livro, porque Vilma chegava logo assim, né?! Ela taca a bolsa dela, ela taca uma sacola, ela taca um num sei o que... tem uma reunião ela abre um caderno enquanto eles tão lá de tablet sem anotar nada e ela está lá anotando tudo. Você falou aqui, aqui, aqui... Sirlene também chega cheia de coisa, afoita, num sei o que. Então, até a forma de ser é uma barreira.

Inara: Ella Fitzgerald, vamos encerrando por aqui. Você gostaria de dizer mais alguma coisa?

Ella Fitzgerald: Eu gosto muito de trabalhar na Ouvidoria. Pra mim pessoalmente né foi muito bom, porque eu fiz o curso de direito e eu entrei na faculdade tendo uma visão. Mas aí eu comecei a fazer essas extensões, participar do movimento estudantil e aí eu me desiludi muito com a faculdade, muito, muito, porque, outros cursos também, mas o curso de direito, até fisicamente ele é afastado dos outros. Trabalhar por quatro anos com a Vilma foi muito gratificante pra mim, me fez ver o direito de outra forma.

E a gente sabe que a instituição ela reproduz muitas coisas. Antigamente os salários aqui dos defensores eram menores. De alguns anos pra cá e que está havendo essa equiparação e que está chegando perto do que é o do Ministério Público, né?! E aí hoje eles ganham 20 mil, então as pessoas concurseiras, né, que são justamente as pessoas que tem condições, não todos, claro, várias pessoas passam, mas quem tem condições melhores de passar é quem está pagando os melhores cursos quem está em casa estudando, sem trabalhar, sem ter filhos, sem essas demandas. Isso é muito da elite. Então, aí vem e o cargo se torna atrativo pelo salário e não necessariamente porque tem afinidade com aquela instituição. Aí, por exemplo, Vilma, também, é uma revolucionária, ela no processo seletivo dos defensores ela ajudou a mexer nisso. Então, por exemplo, a defensoria colocou matéria sobre a história da Bahia, porque os defensores não conhecem a história da Bahia.

Inara: E vem muita gente de fora?

Ella Fitzgerald: Vem!! Vem, vem muita gente de fora. Mas até defensores daqui, por exemplo, detalhes assim coisas bem básicas, assim, da população baiana conhecer. É... existe a independência do Brasil, um ano depois existe a independência da Bahia e eles não conhecem a história da independência. Pra eles é só o feriado de 2 de julho. E aí eles não entendem o que cada região aqui significa. Cada bairro tem muita identificação territorial, é muito territorialismo, então, assim, tem muita diferença entre uma pessoa, não só de classe até entre

a mesma classe social de uma pessoa que mora na Pitu de uma pessoa que mora na Barra, que é um bairro de elite, porque a história daquele bairro é diferente. E aí eles não têm esse entendimento. É diferente e eles não conhecem e não buscam conhecer. Eles não sabem a dificuldade de uma pessoa chegar até a defensoria, e eles dizem "não, eu vou estar aqui 7h pra te atender" e aí eles não sabem se a pessoa vai conseguir pegar um trem, se vai estar alagado, eles não sabem nada. E aí quando a pessoa chega e atrasou 15 minutos, eles dizem "não, a pessoa atrasou 15 minutos". E a gente tinha que ir e falar "não... é que a pessoa mora distante, aconteceu isso, isso e isso, ela pra sair tem que deixar o filho com num sei quem e num sei quem atrasou, por isso, ela atrasou. Não tem como remanejar? Não tem como atender como extra?". Mas não, eles querem atender 10 e se um falta, eles falam "graças à Deus! É um a menos hoje", entendeu?! E aí não quer remanejar tem muitos defensores que são, assim, excelentes, né, nesse sentido, mas vários não. E o medo com essa questão do aumento salarial é esse, né?! E aí, por exemplo, teve essa questão das cotas também que foi uma batalha, que isso foi na gestão de Vilma e ela participou diretamente e aí ela teve um cuidado de não só botar as cotas como botar uma banca examinadora... importante! Uma banca externa, né, com professores, com pessoas que são renomadas, que pautam esse tipo de debate, que são da militância pra poder fazer a verificação. Isso aí é um legado que não entra aqui necessariamente, mas é mudança que tudo o que transformou nesse período.

Inara: Muito bom! Muito obrigada, viu?!

Ella Fitzgerald: Eu que agradeço!

APÊNDICE D – Formulário de Caracterização da Ouvidoria Externa da Defensoria Pública

Informações gerais sobre os órgãos

1. Qual o estado sede da ouvidoria externa?
2. A ouvidoria desenvolve ações ou políticas voltadas à conscientização da população acerca dos serviços prestados pela ouvidoria e pela defensoria? Se sim, descreva o tipo de política e seu funcionamento.
3. A ouvidoria encontra-se na capital do Estado? Se sim, quais são as formas de interiorização das atividades desenvolvidas pela ouvidoria?
4. Quais os critérios de atendimento da população? (Explique se tais critérios envolvem apenas a renda ou outros fatores de vulnerabilidade).
5. O critério de raça faz parte do atendimento da população?
6. A ouvidoria possui informações sobre o perfil socioeconômico, de raça e gênero de defensores públicos?
7. Liste/ elenque todas as pessoas que já ocuparam o cargo de ouvidor(a) de acordo com o histórico da ouvidoria externa. Se possível, indique o período da gestão na ouvidoria, a raça, gênero, naturalidade (Estado, cidade), participação em movimentos sociais e profissão da pessoa.

Mecanismos de participação social

8. Há conselhos participativos na ouvidoria? Se sim, esses conselhos são formados por pessoas externas à ouvidoria?
9. Quais são as formas de participação popular e diálogos criados entre as defensorias públicas e a sociedade civil? (alternativas) orçamento participativo, conferências, audiências públicas, todas as alternativas
10. A ouvidoria externa produz e divulga relatórios trimestrais, semestrais ou anuais para informação da sociedade das atividades desenvolvidas? (alternativas) sim, não, sim e são públicos

Mecanismos de interação entre ouvidoria e defensoria

11. A ouvidoria desenvolve mecanismos de interação com defensoras e defensores públicos? Se sim, descreva algum desses mecanismos de interação.

12. A ouvidoria desenvolve mecanismos de capacitação dos integrantes da instituição com relação às temáticas de raça, etnia, sexualidade, gênero, classe, religião, dentre outras categorias de marginalização social? Se sim, exemplifique alguns desses mecanismos.